



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, terça-feira  
28 de abril de 2015

ANO CXXV DA IOE  
125ª DA REPÚBLICA  
Nº 32.874

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

64 Páginas

## Ministério Público do Pará divulga nomes de aprovados em concurso

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a relação definitiva dos candidatos habilitados na Prova Oral para os cargos de Promotor de Justiça e Promotor de Justiça Substituto, ambos da 1ª entrância, do XII Concurso Público da instituição.

O MP informa que todos os recursos foram analisados conforme o estabelecido no edital, e que as respostas estão a disposição dos candidatos no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) e podem ser consultadas pelo prazo

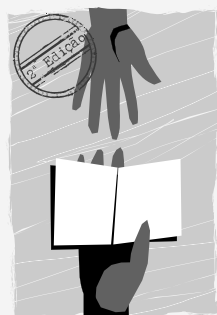
de sete dias, a contar da data de sua divulgação. O certame ofereceu 50 vagas para os cargos, bem como para a formação de cadastro de reserva que possam surgir no prazo de validade do concurso que será de um ano.

PÁGINA 54



*Dê liberdade aos seus livros!*

Doe para comunidades na campanha Livro Solidário. Informações: 4009-7847 [livrosolidario.blogspot.com.br](http://livrosolidario.blogspot.com.br)



**LIVRO SOLIDÁRIO**

Articulação e Cidadania



## Lotação de pessoal

Por meio da Portaria nº 206, a Secretaria de Estado de Educação (Seduc) passa a disciplinar a lotação de pessoal nas Unidades Administrativas e Escolares do Estado.

A lotação de pessoal será efetivada mediante oferta gerada pelas Unidades Escolares, pela demanda das Unidades Seduc na Escola (USE), Unidades Regionais de Educação (URE) e demais Unidades Administrativas.

PÁGINA 30

## Resultado final de Concurso

A prefeitura de Tucuruí convida os candidatos classificados em Concurso Público realizado para diversos cargos, a comparecerem na sede da administração local no período de 29 de abril a 8 de maio de 2015, no horário das 8h às 12h, portando a documentação necessária para as respectivas nomeações nos cargos ofertados no certame.

PÁGINA 59

## Material de expediente

Para contratar empresa especializada no fornecimento de material de expediente, a Secretaria de Estado de Administração, vai abrir licitação.

O material irá atender os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, situados na Mesorregião de Belém, e nas cidades de Santarém, Marabá e Altamira. A abertura será às 9h (horário de Brasília) do dia 11 de maio, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

PÁGINA 06

## Material hospitalar

A Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna vai abrir licitação para adquirir enxertos cardíacos que tem o objetivo de atender as necessidades do hospital em procedimentos realizados em pacientes atendidos pelo SUS.

A abertura será às 9h (horário de Brasília) do dia 13/05/2015, no endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

PÁGINA 16



[www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)  
4009-7817

# Agenda Cultural

Programme-se!



## ARTES VISUAIS

### Entre o Rumor e o Silêncio

Local: Galeria Theodoro Braga (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Entrada franca

De segunda a sexta-feira

Até 30/04, das 9h às 19h

A mostra é constituída de cinco instalações que abrangem diferentes formatos e linguagens das artes visuais. A autoria das obras é de Marcílio Costa, vencedor do Edital de Pautas anual da GTB.

A videoinstalação “Whitman, Whitmen” pretende um diálogo, uma intersecção com o poeta Walt Whitman.

A série de gravuras “Mesmo com os teus sapatos, impossível” trata do encontro de vários autores fundamentais para a formação poética do artista. Os vídeos “Crescemos” e “Esta ave estranha e escura” falam da poesia submersa no mundo cotidiano.

Já a videoinstalação “A hora dos assassinos” é um diálogo com Henry Miller. Ela traz o poeta, em sua linguagem, como denunciador de um crime, acuado pelo criminoso que quer oprimir toda voz que pareça livre e autônoma.



## ARTES VISUAIS

### VII Festival Internacional de Humor da Amazônia

Inscrições: Até 12/05

Seleção dos trabalhos: 15/05

O VII Festival Internacional de Humor da Amazônia surge com o objetivo de estimular e divulgar a produção dos humoristas gráficos. Será realizado no período de 30 de maio a 6 de junho, no Hangar – Centro de Convenções da Amazônia, dentro da programação da XIX Feira Pan Amazônica do Livro.

#### Modalidades e Seleção

Tema A:

Liberdade de expressão–Charge/Cartum.

90 trabalhos serão selecionados

Tema B:

Caricaturas- Homenageados 6 Cartunistas franceses

( Siné, Plantu, Georges Wolinski , Jean Cabut - o Cabo,

Stephane Charbonnier - o Charb e Tignous) :

30 trabalhos serão selecionados.



#### ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

#### VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

#### ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

#### ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

#### ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

#### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810  
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

#### ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810  
4009-7817





Simão Robison Oliveira Jatene  
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho  
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Constantino Augusto Guerreiro  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271  
Marco • CEP: 66.093-410  
Belém - Pará  
PABX: 4009-7800  
FAX: 4009-7819  
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima  
PRESIDENTE

Michelly dos Santos Freire  
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Augusto Henrique da Silva Neto  
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves  
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

## NESTA EDIÇÃO | Terça-feira, 28 de Abril de 2015

### EXECUTIVO

**GABINETE DO GOVERNADOR** ..... - PÁG. 5  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 5  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 5

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO** ..... - PÁG. 5

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** ..... - PÁG. 5  
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO ..... - PÁG. 7  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 7  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 7  
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 7

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** ..... - PÁG. 8  
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. .... - PÁG. 10  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 10

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO** ..... - PÁG. 10

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA** ..... - PÁG. 11  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 14  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 14  
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E  
HEMATOLOGIA DO PARÁ..... - PÁG. 15  
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 15

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES** ..... - PÁG. 16

**SECRETARIA DE ESTADO**

**DE DESENVOLVIMENTO**

**AGROPECUÁRIO E DA PESCA** ..... - PÁG. 16  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ..... - PÁG. 17  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 18  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 18

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO**

**AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** ..... - PÁG. 19

**SECRETARIA DE ESTADO DE**

**SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**..... - PÁG. 24  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 25  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DA POLÍCIA MILITAR - FASPM ..... - PÁG. 25  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 26  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 26  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES... - PÁG. 28  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 29  
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ... - PÁG. 29

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA** ..... - PÁG. 29  
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES..... - PÁG. 29

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO** ..... - PÁG. 29  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 30

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** ..... - PÁG. 30  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 36

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA**

**SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**..... - PÁG. 37  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 38

**SECRETARIA DE ESTADO DE**

**JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** ..... - PÁG. 39  
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 39

**SECRETARIA DE ESTADO**

**DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
MINERAÇÃO E ENERGIA**..... - PÁG. 44  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO DO PARÁ..... - PÁG. 44  
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. .... - PÁG. 44

**SECRETARIA DE ESTADO**

**DE DESENVOLVIMENTO**

**URBANO E OBRAS PÚBLICAS** ..... - PÁG. 44  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 44

**SECRETARIA DE ESTADO DE**

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO**

**TÉCNICA E TECNOLÓGICA**..... - PÁG. 45  
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE  
DE AMPARO À PESQUISA..... - PÁG. 45  
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 45

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**... - PÁG. 45

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**..... - PÁG. 45

**DEFENSORIA PÚBLICA**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO..... - PÁG. 46

**JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 46

**TRIBUNAIS DE CONTAS**

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 47  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 50

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

MINISTÉRIO PÚBLICO DE  
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 52  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 53

**MUNICÍPIOS**..... - PÁG. 56  
**EMPRESARIAL** ..... - PÁG. 60

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho  
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat  
Tel.:

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Maurício de Abreu Mello  
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Antonio Saboia de Mello Neto  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### FUNDAÇÃO PROPАЗ

Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt  
Tel.:

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro  
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama  
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira  
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: José Barroso Tostes Neto  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Paulo Sérgio Pinto Marques Pinheiro  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares  
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretária: Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Vitor Manuel Jesus Mateus  
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosângela Brandão Monteiro  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

### FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Menezes  
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

### COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Andrei Gustavo Leite Viana de Castro  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hildegarde de Figueiredo Nunes  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

### INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Tel.: (91) 3222-9583 / 3230-3292

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Luciano Guedes  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso  
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Luiz Fernandes Rocha  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

### NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

Cargo:  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

### POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Roberto Luiz de Freitas Campos  
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Nahum Fernandes da Silva  
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

### CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

### FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

### FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Helenilson Cunha Pontes  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos  
Tel.: (91) 3254-1373

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

### NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDAAO

Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos  
Tel.: (91) 3201-9555

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva  
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha  
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki  
Tel.: (91) 3110-2550

### COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde  
Tel.: (91) 3224-2663

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente:  
Tel.: (91) 3236-2884

### INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro  
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretária: Noêmia de Sousa Jacob  
Tel.:

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Luciano Lopes Dias  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira  
Tel.:

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

### FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ- FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa  
Tel.: (91) 3223-2560

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes  
Tel.:

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA**

**PORTARIA Nº 003/2015- SCSG, DE 24 DE ABRIL DE 2015.**  
A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.  
CONSIDERANDO: o Memorando nº 2015/005-CCG, datado de 20 de abril de 2015.

**R E S O L V E:**

Cancelar a Portaria nº 002/2015-SCSG, de 15/04/2015, publicada no DOE nº 32.869, de 17/04/2015, que concedeu diárias ao servidor JOSÉ MEGALE FILHO, para o município de Santarém, no período de 16 a 18/04/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 24 de abril de 2015

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo 821617****CONTRATO****CONTRATO N.º05/2015**

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2015

VALOR: R\$1.008.438,44 (um milhão e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 23/04/2015 a 22/04/2016

OBJETO: Contratação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação, endosso, e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, de passagens rodoviárias interestaduais e intermunicipais e de passagens fluviais.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

FUNDAMENTO: LEI Nº 8.666/93, art. 15, §3º.

CONTRATO: 05/2015-CCG

EXERCÍCIO: 2015

ORÇAMENTO:

Atividade: 4534, 2969,6078, 6275, 6737.

Fonte de Recursos: 0101

Elemento de Despesa: 339033

CONTRATADO: NORTE TURISMO LTDA. - E.P.P

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Travessa Padre Prudêncio n. 43 B, bairro: Centro, CEP: 66010-150, Belém/PA.

ORDENADOR

JOSÉ MEGALE FILHO

Chefe da Casa Civil

**Protocolo 821724****CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****PORTARIA****PORTARIA Nº 095/2015 - CMG, 27 DE ABRIL DE 2015**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício das suas atribuições estabelecidas no Art. 11 da Lei nº 6.212 de 28 de abril de 1999

RESOLVE:

I- DESIGNAR o MAJ PM RG 27035 ROBERTO CALDERARO BRITO CPF nº 589.788.012-34, MF nº 5787114-1, FISCAL do

Contrato nº 001/2015, celebrado com a Empresa ENGEPOLO AR CONDICIONADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, que tem como objeto a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, no âmbito estadual, visando o atendimento das necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

II - O referido servidor desempenhará a função de fiscal concomitantemente com as outras atividades de seu cargo ou função;

III - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 16 de abril de 2015, revogando-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém / PA, 27 de abril de 2015.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo 821686****PORTARIA Nº 096/2015 - CMG, 27 DE ABRIL DE 2015**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício das suas atribuições estabelecidas no Art. 11 da Lei nº 6.212 de 28 de abril de 1999

RESOLVE:

I- DESIGNAR o MAJ PM RG 27035 ROBERTO CALDERARO BRITO CPF nº 589.788.012-34, MF nº 5787114-1, FISCAL do CONTRATO nº 002/2015, celebrado com a Empresa TWISTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO JANELA E SPLIT, no âmbito estadual, visando o atendimento das necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

II - O referido servidor desempenhará a função de fiscal concomitantemente com as outras atividades de seu cargo ou função;

III - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 16 de abril de 2015, revogando-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém / PA, 27 de abril de 2015.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo 821689****VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO****DIÁRIA****PORTARIA Nº 050/2015-GVG DE 24 DE ABRIL DE 2015.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado. CIDADE: MARABÁ/PA

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Cristiano de Oliveira Pinheiro	5631084/1	Ajudante de Ordens	450.754.762-87	24 a 26/04/2015	1 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Kadmiel Pacífico da Costa

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 051/2015-GVG DE 24 DE ABRIL DE 2015.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado. CIDADE: MARABÁ/PA

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Viviane Martins da Silva Cunha	5917015/1	Secretária Particular	623.343.011-91	25 a 27/04/2015	2 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Kadmiel Pacífico da Costa

Chefe de Gabinete

**Protocolo 821536****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 238 DE 23 DE ABRIL DE 2015.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 2163 de 06.04.2006.

Considerando os termos do Proc.º 2015/153290

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, EVANDRO DA SILVA BARROS, Mat. 57213882/1, do cargo de Vigia, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 06/03/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de Abril de 2015.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

**Protocolo 821340****PORTARIA Nº 239 DE 23 DE ABRIL DE 2015.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 2163 de 06.04.2006.

Considerando os termos do Proc.º 2015/153305

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, JOSE ROBERTO MONTEIRO CAMPOS, Mat. 57234392/1, do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 01/03/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de Abril de 2015.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

**Protocolo 821344****PORTARIA Nº 240 DE 23 DE ABRIL DE 2015.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 2163 de 06.04.2006.

Considerando os termos do Proc.º 2015/128524

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, LIDIANE DA CRUZ GOUVEA, Mat. 5850819/2, do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Defensoria Pública - DEF. PUB., a contar 05/06/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de Abril de 2015.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

**Protocolo 821346****PORTARIA Nº 241 DE 23 DE ABRIL DE 2015.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 2163 de 06.04.2006.

Considerando os termos do Proc.º 2014/345622

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, CEANE KELLY MARQUES PINTO, Mat. 57194470/1, do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, a contar 31/07/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de Abril de 2015.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

**Protocolo 821351****PORTARIA Nº 242 DE 23 DE ABRIL DE 2015.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 2163 de 06.04.2006.

Considerando os termos do Proc.º 2015/81240

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, MARCOS ALEXANDRE ARAUJO RIBEIRO, Mat. 54190364/1, do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, a contar 01/02/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de Abril de 2015.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

**Protocolo 821356**

**PORTARIA Nº 245 DE 23 DE ABRIL DE 2015.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 2163 de 06.04.2006.

Considerando os termos do Proc.nº 2015/137764

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, PABLO FERREIRA DIAS DA SILVA, Mat. 57212347/2, do cargo de Escrivão de Polícia, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará - PC, a contar 01/04/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de Abril de 2015.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

**Protocolo 821393**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 123 /2015 - DE 15 DE ABRIL DE 2015**

O(A) DIRETOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 518/2014, de 10 de Julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 26304 de 07 de Março de 2015;

RESOLVE:

I - CONCEDER a(o) servidor ELIAS ANTONIO DE ALBUQUERQUE CHAMMA, Id. Funcional nº 5135273 / 3 ocupante do cargo de, CONSULTOR JURIDICO DO ESTADO, lotado no(a) NUCLEO JURIDICO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEAD, 20 (vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 07 de Março de 2015 a 26 de Março de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 15 de Abril de 2015

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretor(a) de Administração e Finanças

**Protocolo 821595**

**AVISO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/SRP Nº 005/2015**

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo menor preço por lote e/ou item, conforme abaixo:

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, para os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, situados na Mesorregião de Belém (Ananindeua, Barcarena, Belém, Benevides, Bujaru, Castanhal, Inhangapi, Marituba, Santa Bárbara do Pará, Santa Isabel do Pará e Santo Antônio do Tauá), e nas cidades de Santarém, Marabá e Altamira, conforme especificações constantes do Termo de Referência (anexo I do Edital).

DATA DA ABERTURA: 11 de maio de 2015.

HORA DE ABERTURA: 09h (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

UASG: 925552 - Secretaria de Estado de Administração - SEAD (Travessa do Chaco, 2350, CEP. 66.093 - 542, Marco, Belém-PA) RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, até às 09h do dia 11.05.2015 (Horário de Brasília - DF).

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

ALEXANDRE BEZERRA MATOS

PREGOEIRO

**Protocolo 821402**

**EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/SRP Nº 002/2015**

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo menor preço por lote e/ou item, conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE

INFORMÁTICA para atender as necessidades dos órgãos e entidades do poder Executivo Estadual, situados na Região

Metropolitana de Belém (Belém, Ananindeua, Marituba, Santa Barbara e Benevides) e nas cidades do interior previstas no (anexo II-A), conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

DATA DA ABERTURA: 12 de maio de 2015.

HORA DE ABERTURA: 09h (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

UASG: 925552 - Secretaria de Estado de Administração - SEAD (Travessa do Chaco, 2350, CEP. 66.093 - 542, Marco, Belém-PA) RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, até às 09h do dia 12.05.2015 (Horário de Brasília - DF).

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

CARLOS BENJAMIN DE SOUZA GONÇALVES

PREGOEIRO

**Protocolo 821446**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 0139/2015 - DAF/SEAD, DE 27 DE ABRIL DE 2015**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1.546/2014-CCG de 02.07.2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03.07.2014, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº.518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE nº.32.686 de 17.07.2014 e ainda;

CONSIDERANDO o Art. 145 da Lei nº.5.810 de 24.01.1994 e o Processo nº. 2015/166758;

RESOLVE:

I- Autorizar a servidora CLÁUDIA NAZARÉ MEDEIROS DA SILVA, Id. Funcional nº. 5127793/3, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Diretora de Gestão e Política de Saúde Ocupacional do Servidor, a viajar ao município de Benevides/PA, no dia 28.04.2015, a fim de realizar inspeção de ambiente de trabalho em Unidade da FASEPA no referido município.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de ABRIL DE 2015.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo 821629**

**PORTARIA Nº 0138/2015 - DAF/SEAD, DE 27 DE ABRIL DE 2015**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1.546/2014-CCG de 02.07.2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03.07.2014, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº.518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE nº.32.686 de 17.07.2014 e ainda;

CONSIDERANDO o Art. 145 da Lei nº.5.810 de 24.01.1994 e o Processo nº. 2015/166758;

RESOLVE:

I- Autorizar ao servidor RAIMUNDO NONATO BARBOSA PIMENTEL, Id. Funcional nº. 6119999/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Gestão e Política de Saúde Ocupacional do Servidor - DSO/SEAD, a viajar ao município de Benevides/PA, no dia 28.04.2015, a fim de conduzir médica que realizará inspeções de ambiente de trabalho em Unidade da FASEPA, no referido município.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de ABRIL DE 2015.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo 821720**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 119 /2015 - DE 14 DE ABRIL DE 2015**

O(A) DIRETOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 518/2014, de 10 de Julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares do(a) servidor(a) MANOEL RAIMUNDO PANTOJA, Id. Funcional nº 5135680 / 1 ocupante do cargo de, MOTORISTA, lotado no(a) GERENCIA DE SERVICOS - SEAD, no período de 15 de Abril de 2015 a 14 de Maio de 2015, referente ao período aquisitivo de 02 de Abril de 1992 a 01 de Abril de 1993.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 14 DE ABRIL DE 2015

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretor(a) de Administração e Finanças

**Protocolo 821675**

**PORTARIA Nº 118 /2015 - DE 14 DE ABRIL DE 2015**

O(A) DIRETOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 518/2014, de 10 de Julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares do(a) servidor(a) EDILENA MARTA FERNANDES EMEDIATO, Id. Funcional nº 54181644 / 3 ocupante do cargo de, TECNICO EM GESTAO PUBLICA, lotado no(a) GERENCIA DE PESSOAL - SEAD, no período de 22 de Abril de 2015 a 21 de Maio de 2015, referente ao período aquisitivo de 02 de Maio de 2013 a 01 de Maio de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 14 DE ABRIL DE 2015

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretor(a) de Administração e Finanças

**Protocolo 821688**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 0129 /2015 - DE 16 DE ABRIL DE 2015**

O(A) DIRETOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 518/2014, de 10 de Julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 186 da Lei nº. 8112 de 11 de dezembro de 1990 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº: 165409A/1 de 17 de Março de 2015;

RESOLVE:

CONCEDER a partir de 02-04-2015, a Incapacidade Definitiva para o Trabalho ao servidor PEDRO JOSÉ CASTRO DA COSTA, matrícula nº 26026/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Gerência de Serviços/SEAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 16 de Abril de 2015

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretor(a) de Administração e Finanças

**Protocolo 821663**

**PORTARIA Nº 124 /2015 - DE 15 DE ABRIL DE 2015**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 518/2014, de 10 de Julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e; CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 165743A/1 de 26 de Março de 2015;

RESOLVE:

I - PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria nº. 368/2015 de 03 de Outubro de 2014 a(o) servidor IVONE FURTADO PAIS, Id. Funcional nº 6120245 / 1 ocupante do cargo de, TECNICO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS, lotado no(a) DIRETORIA GESTAO CADEIA DE SUPRIM SERV LOGISTICOS - SEAD, 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 20 de Março de 2015 a 17 de Junho de 2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20 de Março de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 15 de Abril de 2015

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo 821669**

**IMPrensa Oficial do Estado**

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 056, de 23 de Abril de 2015.**

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual n.º 1.636, de 08 de junho de 2005;  
Considerando o que dispõe o art. 52, inciso III c/c art. 67, §1º da Lei Federal n.º 8.666/1993;  
RESOLVE: Designar o servidor para acompanhamento e fiscalização de contrato, conforme abaixo:  
Fiscal: Mário Ferreira Alcântara, Matrícula n.º 5392381/4.

CONTRATADO	OBJETO	VALOR	CTR	PROCEDIMENTO
PAPIER COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	AQUISIÇÃO DE PAPEL JORNAL EM BOBINA, LINHA D'ÁGUA, NÃO RECICLADO	R\$ 47.250,00	013/2015	DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA  
Presidente

**Protocolo 821364**

**PORTARIA N.º 053, DE 23 DE ABRIL DE 2015.**

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual n.º 1.636, de 08 de junho de 2005;  
Considerando o que dispõe o art. 52, inciso III c/c art. 67, §1º da Lei Federal n.º 8.666/1993;  
RESOLVE: Designar a servidora para acompanhamento e fiscalização de contrato, conforme abaixo:  
Fiscal: Angela Maria Dos Santos Rodrigues, Matrícula Nº 5094500/6.

CONTRATADO	OBJETO	VALOR	CTR	PROCEDIMENTO
DONNA J EVENTOS EIRELLI ME-ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET	R\$ 3.840,00	006/2015	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2014-SEAD
I. DE MELO P. REIS-ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET	R\$ 45.516,00	007/2015	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2014-SEAD

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA  
Presidente

**Protocolo 821508**

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 2º  
Data da Assinatura: 24/04/2015  
Vigência: 24/04/2015 a 24/04/2016  
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA  
Contrato : 16  
Exercício: 2013  
Dotação Orçamentária: 546808- 0261 - 339039  
Contratada: CLÍNICA PRÓ-CARDÍOCO LTDA  
Endereço: na Av. Dom Romualdo Coelho, nº. 19 - Qd 389 e CEP: 68.445-973, bairro: Vila Dos Cabanos  
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

**Protocolo 821372**

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

**ERRATA**

**ERRATA DE APOSENTADORIA**

**ATO: PORTARIA Nº 0420, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**  
FUNDAMENTAÇÃO: art. 6º, da EC 41/2003, combinado com o art. 2º e art. 5º da EC 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº. 5.810/94.  
SERVIDOR(A): DAMIÃO EDUARDO GUERREIRO  
MATRÍCULA: 3153169/1  
ORGÃO: SEGUP  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
VALOR: R\$ 1.639,89  
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

**Protocolo 821613**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 105 DE 24 DE ABRIL DE 2015**

Dispõe sobre a CONCESSÃO de diárias, conforme o PROCESSO Nº 2015/152485, DE 13/04/2015.  
A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.  
RESOLVE:  
I - CONCEDER à servidora MIRIAN ROCHA KAHWAGE, CPF n.º 148.897.812-34, matrícula funcional n.º 54193936/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças/Gerente, ½ (meia) diária, para custear despesas com sua viagem à Castanhal/PA, com o objetivo de participar de audiência pública para elaboração do Plano Plurianual-PPA 2016-2019, no dia 28/05/2015.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
Eudézia Martins D'Angelo  
Diretora de Administração e Finanças.

**Protocolo 821308**

**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº. 124 DE 23 DE ABRIL DE 2015**

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações,  
RESOLVE:  
DESIGNAR o servidor HELENO MOREIRA DE PAULA, matrícula nº. 54197036, ocupante do cargo Técnico em Gestão de Agropecuária, para responder pela Coordenação do Núcleo de Captação de Recursos, como substituto eventual, durante a ausência e impedimento do titular até a ulterior deliberação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
RUY MARTINI SANTOS FILHO  
Diretor Geral

**Protocolo 821484**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
Nos termos do artigo nº 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação e proposta financeira, resolvo por HOMOLOGAR E ADJUDICAR o procedimento licitatório, relativo ao PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2015 referente ao Processo nº 269462/2014.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PROJETORES MULTIMÍDIA.  
Tipo: MENOR PREÇO  
Firma vencedora:

ITEM	EMPRESA
01	EDERSON F. DE SOUZA - ME

Belém, 22 de abril de 2015.  
RUY MARTINI SANTOS FILHO  
Diretor-Geral

**Protocolo 821625**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº. 126 DE 27 DE ABRIL DE 2015.**

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações, e;  
CONSIDERANDO o Memorando nº. 01/2015 - CPAD/DG, de 23/04/2015.  
RESOLVE:  
SUBSTITUIR a servidora MICHELINE SIQUEIRA DE MIRANDA, matrícula nº. 55589358, pelo servidor ÁLVARO LUIZ PEREIRA JÚNIOR, matrícula nº. 57175173, como Membro da comissão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instaurado através da Portaria nº. 081/2015 de 11/02/2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE nº. 32830 de 19/02/2015.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
RUY MARTINI SANTOS FILHO  
Diretor Geral

**Protocolo 821698**

**PORTARIA Nº. 127 DE 27 DE ABRIL DE 2015.**

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;  
CONSIDERANDO o previsto no Artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810/1994;  
CONSIDERANDO o memorando nº. 001/2015 - CPAD/DG, de 23/04/2015.  
RESOLVE:  
PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 20/04/2015, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar do Processo nº. 553808/2012, instaurado através da Portaria nº. 081/2015 de 11/02/2015, publicada no DOE nº. 32830 de 19/02/2015, em virtude da necessidade de estender a apuração dos fatos relacionados no referido processo. Designando os servidores conforme segue abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
57211100	DANIELA FUMIE YOSHITOME	PRESIDENTE
57195068	BRUNO RABELO DE SOUZA	MEMBRO
57175173	ÁLVARO LUIZ PEREIRA JÚNIOR	MEMBRO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral  
Av. Almirante Barroso, 4314. Bairro: Souza. CEP: 66613-710.  
Belém - PA.

**Protocolo 821704**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 008/2015-EGPA**

PARTES: GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA.  
OBJETO: O objeto do presente instrumento é o estabelecimento de ACORDO DE COOPERAÇÃO entre a EGPA e a GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM com objetivo de garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da Guarda Municipal de Belém e do Poder Executivo do Estado do Pará, respectivamente.  
VIGÊNCIA: O presente acordo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.  
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2015.  
RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Ruy Martini Santos Filho - Diretor Geral da EGPA e José Carlos de Oliveira Costa - Comandante Geral da GMB, em exercício.

**Protocolo 821506**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### PORTARIA

#### PORTARIA 653 DE 23 de abril de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00017/2015 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2015/002015730008952-9.

AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 diárias a JOSE MARIA BORGES DE SOUZA,

Aux. Oper. E Segurança, lotado(a) na DAD-CGAL, com o objetivo de VISITA TÉCNICA, no período de 04.05.2015 a 08.05.2015, no trecho Belém/Capanema/Bragança/Salinhas/Belém.

#### PORTARIA 639 DE 22 de abril de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00006/2015 - CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, protocolado sob o n.º 2015/372015730000744-5.

AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 diárias a HUMBERTO CARLOS DA COSTA BARROS, Coordenador Fazendario, lotado(a) na CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, com o objetivo de VISITA TÉCNICA E IMPLANTAÇÃO DO REGISTRO VIA MDF-E, no período de 22.04.2015 a 23.04.2015, no trecho Belém /Itinga / Belém.

#### PORTARIA 657 DE 24 de abril de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00021/2015 - CERAT REDENÇÃO, protocolado sob o n.º 2015/072015730003453-3.

AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 diárias a JOCIVAN RODRIGUES LOPES, Motorista, lotado(a) na CERAT REDENÇÃO, com o objetivo de BUSCAR O VEÍCULO NOVO QUE FOI CONCEDIDO PARA ESTA REGIONAL EM BELÉM, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CHEFE DE TRANSPORTES DA SEFA, no período de 28.04.2015 a 30.04.2015, no trecho Redenção/Belém/Redenção.

#### PORTARIA 648 DE 24 de abril de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00015/2015 - CECOMT PORTOS E AEROPORTOS, protocolado sob o n.º 2015/362015730000350-0.

AUTORIZAR o pagamento de 7 diárias a RAIMUNDO ALCEU DA CONCEICAO IMBIRIBA, Motorista, lotado(a) na CECOMT PORTOS E AEROPORTOS, com o objetivo de CONDUZIR VEICULO OFICIAL DA SEFA COM SERVIDORES PARA A UECOMT VILA DO CONDE, no período de 04.05.2015 a 28.05.2015, no trecho Belém - Vila Do Conde - Belém.

#### PORTARIA 649 DE 24 de abril de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00014/2015 - CECOMT PORTOS E AEROPORTOS, protocolado sob o n.º 2015/362015730000349-7.

AUTORIZAR o pagamento de 7 diárias a BENEDITO MEDEIROS BRAGA, Motorista, lotado(a) na CECOMT PORTOS E AEROPORTOS, com o objetivo de CONDUZIR VEICULO OFICIAL DA SEFA COM SERVIDORES PARA A UECOMT VILA DO CONDE, no período de 05.05.2015 a 29.05.2015, no trecho Belém - Vila Do Conde - Belém.

#### PORTARIA 655 DE 24 de abril de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00020/2015 - CERAT REDENÇÃO, protocolado sob o n.º 2015/072015730003369-3.

AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 diárias a MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES, Gerente Fazendario, lotado(a) na CERAT REDENÇÃO, com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO PREPARATÓRIO PARA APOSENTADORIA, CONFORME INSCRIÇÃO ANEXA, no período de 04.05.2015 a 07.05.2015, no trecho Redenção/Belém/Redenção.

**Protocolo 821562**

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 301 DE 22 DE ABRIL DE 2015

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e

Considerando os termos do Memorando nº 00030/2015 - CECOMT-PA, de 01.04.2015, protocolado sob nº 36201573000296-2.

R E S O L V E:

ELOGIAR a servidora ROSINEI DE SOUSA VASCONCELOS, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais,

Identificação Funcional nº 52914/1, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, pela dedicação e empenho com que desempenhou suas atividades laborais de forma confiável, segura, proativa, diligente na CECOMT - Portos e Aeroportos-Sede.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

Secretário de Estado da Fazenda

#### PORTARIA Nº 302 DE 22 DE ABRIL DE 2015

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e

Considerando os termos do Memorando nº 00028/2015 - CECOMT-PA, de 01.04.2015, protocolado sob nº 36201573000294-6.

R E S O L V E:

ELOGIAR a servidora MARIA SANTANA DIAS SOARES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Identificação Funcional nº 5924/1, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, pela dedicação e empenho com que desempenhou suas atividades laborais de forma confiável, segura, proativa, diligente na CECOMT - Portos e Aeroportos-Sede.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 821641**

### SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA/ SEFA

#### PORTARIA Nº 299 DE 22 DE ABRIL DE 2015

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO AUGUSTO CARDOSO DE MIRANDA, Id Func nº 5096987/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na Célula de Consulta e Orientação Tributária/DTR, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/06/2015 a 30/06/2015, correspondentes ao triênio de 01/10/2007 a 30/09/2010.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Subsecretário da Administração Tributária

#### PORTARIA Nº 300 DE 22 DE ABRIL DE 2015

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora ANA CARMEN LEAL DE OLIVEIRA, Id Func nº 49735/4, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CEEAT de Substituição Tributária, no período de 06/04/2015 a 05/05/2015.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Subsecretário da Administração Tributária

#### PORTARIA Nº 305 DE 24 DE ABRIL DE 2015

Art. 1º Remover, de ofício, por motivo de saúde do dependente legalmente reconhecido, nos termos dos art 31, caput da Resolução CONSAT nº 002, de 19.03.2014, o servidor JULIO CESAR DE SOUZA NUNES, Fiscal de Receitas Estaduais-A, Id Func nº 059115266/1, da Diretoria de Tributação para a CECOMT do Itinga, conforme indicado pelo servidor nos autos do processo nº 002014730022417-8, a contar de 01.05.2015.

Art. 2º Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor, contados da data do desligamento da unidade operacional de origem, nos termos do art 38, da Resolução CONSAT nº 002, de 19.03.2014.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Subsecretário da Administração Tributária

**Protocolo 821642**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO) CEEAT - ST

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária - CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER aos titulares e representantes do contribuinte SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA., CNPJ 19.791.896/0005-26, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 15209342-7, ENDEREÇO LOT. SIG. QUADRA 02, ZONA INDUSTRIAL - BRASÍLIA, que foi concluído a fiscalização referente à O.S nº 002014480000720-1, conforme TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO de mesmo numero. Fica o qualificado contribuinte acima, CIENTE deste TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO a partir do 15º dia da publicação deste EDITAL, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

A Coordenadoria Substituição Tributária, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz.

ANDRÉA YARED DE OLIVEIRA HASS

Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

**Protocolo 821384**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (AINF) CEEAT - ST

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária - CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER aos titulares e representantes do contribuinte SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA., CNPJ 19.791.896/0005-

26, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 15209342-7, ENDEREÇO LOT. SIG. QUADRA 02, ZONA INDUSTRIAL - BRASÍLIA, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF'S, abaixo relacionados, originários da Ação Fiscal O.S nº 002014480000720-1, AFRE'S: ID 05588286-01 e ID 05607957-01.

AINF nº
172015510000069-0
172015510000070-4

Fica o contribuinte notificado a efetuar o recolhimento ou apresentar impugnação ao crédito tributário constituído, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste EDITAL, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, o que poderá ser feito diretamente nesta Coordenadoria, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

ANDRÉA YARED DE OLIVEIRA HASS

Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

**Protocolo 821390**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF

O Ilmo. Sr. ANANISIO GOMES DE ANDRADE

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, resultante da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 12201582000036-2, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera Notificado o Contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua João Pessoa, 109, Centro, município de Capanema (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AINF
MAX DA S. RODRIGUES	15.471.586-7	122015510000051-0

**Protocolo 821557**

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da PROGRAMAÇÃO EM PROFUNDIDADE DE EXERCÍCIO FECHADO POR DISTRIBUIÇÃO ALIQUOTADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: NORTE FENIX IND. E COM. EIRELI

Inscrição Estadual: 15.283.997-6

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO: 032015370000008-6

Período: De 01/2012 até 12/2012

Auditor Fiscal solicitante: Matheus de Oliveira Mazza

Documentos solicitados:

Balço Patrimonial

Arquivo EFD do período

Comprovante de entrega - DIEF

Comprovante de entrega do arquivo EFD - período

Contrato social e alterações

Declaração de imposto de renda pessoa jurídica

Demonstração do resultado do exercício

DIEF / GIEF

Livro de Registro de Apuração do ICMS

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Mapa resumo ECF (redução Z anexa)

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saída

Notas Fiscais de Saídas - Canceladas

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4800.



O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO  
Coordenador da CERAT Marabá

**Protocolo 821608**

O Ilmo. Sr. **LUIS GUILHERME BATISTA COUTO**, Coordenador da CERAT Marabá desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos, referente a a Ordem de Serviço de Programação em profundidade de exercício fechado dirigida/especial, por mais 180 dias, conforme estabelece o Artigo 29 da I.N. nº 18, de 16/08/2007 da Secretária de Estado da Fazenda.

RAZÃO SOCIAL: TRACBEL S/A

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.254.916-1

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 03201592000044-2

Validade: 02/09/2015.

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador da CERAT Marabá

**Protocolo 821609**

O Ilmo. Sr. **LUIS GUILHERME BATISTA COUTO**, Coordenador da CERAT Marabá desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos, referente a a Ordem de Serviço de Rotina ou Pontual nº 032014820000479-5 por mais 60 dias, conforme estabelece o Artigo 29 da I.N. nº 18, de 16/08/2007 da Secretária de Estado da Fazenda.

RAZÃO SOCIAL: BB INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.306.018-2

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032015920000051-5

Validade: 22/06/2015.

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador da CERAT Marabá

O Ilmo. Sr. **LUIS GUILHERME BATISTA COUTO**, Coordenador da CERAT Marabá desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos, referente a a Ordem de Serviço de Rotina ou Pontual nº 032014820000478-7 por mais 60 dias, conforme estabelece o Artigo 29 da I.N. nº 18, de 16/08/2007 da Secretária de Estado da Fazenda.

RAZÃO SOCIAL: ROCHA & BARBOSA LTDA - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.292.528-7

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032015920000052-3

Validade: 22/06/2015.

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador da CERAT Marabá

**Protocolo 821611**

#### OUTRAS MATÉRIAS

**Portaria n.º201501000461 de 27/04/2015 - Proc n.º 002015730009131/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Antonio Vicente da Silva - CPF: 128.267.403-00

Marca: FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4, NOVO, FLEX, 4 PORTAS  
Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º201501000463 de 27/04/2015 - Proc n.º 002015730009367/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: João Antonio da Silva - CPF: 467.560.783-72

Marca: VW/VOYAGE 1.6 TRENDLINE Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º201501000467 de 27/04/2015 - Proc n.º 002015730009319/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Sandra Helena Oliveira Santos - CPF: 252.184.922-72

Marca: VW/GOL 1.6 RALLYE Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º201501000469 de 27/04/2015 - Proc n.º 002015730009378/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Nara Barroso de Oliveira - CPF: 381.314.712-68

Marca: CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ ECONO FLEX Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º201501000465 de 27/04/2015 - Proc n.º 002015730008017/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Claudemir de Oliveira Ribeiro - CPF: 353.771.602-82

Marca: I/TOYOTA COROLLA XEI 2.0 FLEX. Tipo: Pas/Automóvel

**Protocolo 821637**

**Portaria n.º201504001914, de 27/04/2015 - Proc n.º 2015730009076/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edson Jose Coimbra Figueiredo - CPF: 184.084.782-49

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD13571AE2260008

**Portaria n.º201504001916, de 27/04/2015 - Proc n.º 2015730009026/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Valdemir Nunes Pinho - CPF: 141.549.862-87

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8/Pas/Automovel/9BD13531CD2245038

**Portaria n.º201504001918, de 27/04/2015 - Proc n.º 2015730009144/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: José Eudiuene Holanda Costa - CPF: 113.354.403-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8/Pas/Automovel/9BD13531CE2263911

**Portaria n.º201504001920, de 27/04/2015 - Proc n.º 2015730009170/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Olindo Lopes de Brito - CPF: 105.997.702-87

Marca/Tipo/Chassi

I/VW SPACEFOX TREND GII/Pas/Automovel/8AWPB05ZXCA518947

**Portaria n.º201504001922, de 27/04/2015 - Proc n.º 2015730009166/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Carlos Mendes Medeiros - CPF: 223.442.682-00

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE CL MA/Pas/Automovel/9BWDA45U8FT007891

**Portaria n.º201504001924, de 27/04/2015 - Proc n.º 42015730002230/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Guilherme Maia Feitosa - CPF: 041.860.362-68

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XLS/Pas/Automovel/9BRB29BT0E2041621

**Portaria n.º201504001926, de 27/04/2015 - Proc n.º 2015730009158/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Maria Natalina Souza Pereira - CPF: 656.274.582-91

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LT/Pas/Automovel/9BGJB69X0CB309236

**Portaria n.º201504001928, de 27/04/2015 - Proc n.º 2015730009357/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Roberto da Silva Cruz - CPF: 304.145.122-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/Automovel/9BD17307MB4350698

**Portaria n.º201504001930, de 27/04/2015 - Proc n.º 2015730009012/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elvis Leão de Souza - CPF: 411.530.572-04

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/Automovel/9BD17350M94233069

**Portaria n.º201504001932, de 27/04/2015 - Proc n.º 2015730008790/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edivan Fernandes Nunes - CPF: 060.870.942-53

Marca/Tipo/Chassi

GM/MERIVA JOY/Pas/Automovel/9BGXL75G06C182759

**Portaria n.º201504001934, de 27/04/2015 - Proc n.º 2015730009366/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Monica Maria do Carmo Albuquerque dos Santos - CPF: 251.977.622-68

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019E2263665

**Portaria n.º201504001936, de 27/04/2015 - Proc n.º 42015730002208/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jarlan Vasconcelos de Oliveira - CPF: 690.795.362-53

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/CLASSIC LS/Pas/Automovel/9BGSU19F0BC198454

**Portaria n.º201504001938, de 27/04/2015 - Proc n.º 2015730009017/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adalberto Franca Medeiros - CPF: 064.131.962-20

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LS/Pas/Automovel/9BGJA69X0CB293436

**Portaria n.º201504001940, de 27/04/2015 - Proc n.º 2015730009083/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edisson Mendes da Cruz - CPF: 759.883.802-04

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75Z0EB258360

**Portaria n.º201504001942, de 27/04/2015 - Proc n.º 2015730009229/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Benedito Antonio Afonso Quaresma - CPF: 024.147.752-20

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/9BD372111C4012654

**Portaria n.º201504001944, de 27/04/2015 - Proc n.º 2015730009231/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Laercio Silva - CPF: 157.743.502-82

Marca/Tipo/Chassi

GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM19P0BC186685

**Portaria n.º201504001946, de 27/04/2015 - Proc n.º 2015730009072/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Moises Moraes Simoes - CPF: 256.041.472-49

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17206G73318867

**Portaria n.º201504001948, de 27/04/2015 - Proc n.º 2015730009216/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio da Silva Araujo - CPF: 398.618.992-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3098553

**Portaria n.º201504001950, de 27/04/2015 - Proc n.º 2015730009384/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Everam Rodrigues - CPF: 617.832.422-72

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG396761

**Portaria n.º201504001952, de 27/04/2015 - Proc n.º 2015730009078/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Benedito Geraldo Cabral da Silva - CPF: 082.013.072-91

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE 1.6 COMF/Pas/Automovel/9BWDB45U4DT290638

**Portaria n.º201504001954, de 27/04/2015 - Proc n.º 2015730009246/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco da Costa - CPF: 029.797.992-20

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0/Pas/Automovel/9BWCA05W48P142870

**Portaria n.º201504001956, de 27/04/2015 - Proc n.º 2015730009317/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Salim Jorge Barata - CPF: 108.797.222-15

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201M83420255

**Portaria n.º201504001958, de 27/04/2015 - Proc n.º 2015730009364/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ademar da Conceição Gomes - CPF: 088.356.402-53

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17206G73314104

**Protocolo 821638**

**OUTRAS MATÉRIAS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2015**

O BANPARÁ S/A informa aos interessados a SUSPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO em epígrafe, que estava prevista para o dia 29/04/2015, cuja nova data de abertura da sessão será posteriormente divulgada.

Edilamar Pantoja

Pregoeira

**Protocolo 821295**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2015**

Homologo o Pregão Eletrônico nº002/2015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas multifuncionais/impressoras digitais, Fornecimento de software para solução de bilhetagem e contabilização, Fornecimento de mão de obra para operador de equipamento de fotocópias, constante no Anexo I, deste Edital, nas dependências da JUCEPA em Belém, situada na Av. Magalhães Barata, nº1234, no bairro de São Brás, conforme Art. 43, VI da Lei nº8.666/1993, a empresa TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA- EPP, no valor de R\$60.750,00 (sessenta mil e setecentos e cinquenta reais).mento: 72201.23 122.1297 4534

Paulo Sérgio Pinto Marques Pinheiro.-Presidente.

**Protocolo 821593**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO****PORTARIA****PORTARIA Nº 241, DE 23 DE ABRIL DE 2015**

A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0219/2015-GS, de 09 de Abril de 2015, e considerando o Laudo Médico nº 166414A /1, de 14/04/2015,

RESOLVE:

FORMALIZAR 12 (doze) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora MARIA DE FÁTIMA LOPES CORREA, matrícula nº. 28746/1, ocupante do cargo de Técnico A, lotada na Coordenadoria Financeira/COFIN, no período de 24/03 a 04/04/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 23 de abril de 2015.

ALINE RIBEIRO BRÍGIDO

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

**Protocolo 821518**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº. 0245, DE 24 DE ABRIL DE 2015**

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-SEPLAN, de 28 de janeiro de 2015, e considerando o parecer jurídico favorável ao pedido do servidor,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MARCUS VINICIUS OLIVEIRA PALHETA, matrícula nº. 54193925/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, Licença Prêmio, correspondente aos triênios e períodos, conforme quadro abaixo.

Triênio	Período de Gozo	Número de Dias
2007/2010	04/05/2015 a 02/07/2015	60 (sessenta)
2010/2013	03/07/2015 a 01/08/2015	30 (trinta)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 24 de abril de 2015.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCANTARA FIGUEIRA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 0246 DE 27 DE ABRIL DE 2015**

A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0219/2015-SEPLAN, de 09 de abril de 2015, e considerando o parecer jurídico favorável ao requerimento da servidora,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MÔNICA DAS NEVES PINTO, matrícula nº. 54190654/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/05 a 02/06/2015, correspondente ao triênio 2008/2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 27 de abril de 2015.

ALINE RIBEIRO BRÍGIDO

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício.

**PORTARIA Nº 0247 DE 27 DE ABRIL DE 2015**

A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0219/2015-SEPLAN, de 09 de abril de 2015, e considerando o parecer jurídico favorável ao requerimento da servidora,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA IRACEMA MACHADO MOUTINHO, matrícula nº. 3275698/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/05 a 02/06/2015, correspondente ao triênio 2007/2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 27 de abril de 2015.

ALINE RIBEIRO BRÍGIDO

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício.

**PORTARIA Nº 0248 DE 27 DE ABRIL DE 2015**

A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0219/2015-SEPLAN, de 09 de abril de 2015, e considerando o parecer jurídico favorável ao requerimento da servidora,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA JOSÉ SILVA ARAÚJO, matrícula nº. 3252990/1, ocupante do cargo de Técnico C, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/05 a 04/06/2015, correspondente ao triênio 2004/2007.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 27 de abril de 2015.

ALINE RIBEIRO BRÍGIDO

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício.

**Protocolo 821471**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2015**

A Diretora Administrativo-Financeira da SEPLAN, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 24, XVI, da Lei nº. 8.666/93 e considerando os termos do Parecer da Assessoria Jurídica nº. 253/2015, resolve reconhecer a Dispensa de Licitação nº. 004/2015, junto a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, referente a prestação de serviços de desenvolvimento de Portal que servirá para consolidar as informações Institucionais e os serviços oferecidos pela SEPLAN.

Belém, 24 de abril de 2015

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCANTARA FIGUEIRA

Diretora Administrativo - Financeira

**Protocolo 821601**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2015**

Nos termos do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, ratifico a decisão da Diretora Administrativo-Financeira desta Secretaria de Estado por atender aos requisitos legais.

Belém, 24 de abril de 2015

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

**Protocolo 821604**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 0243, DE 24 DE ABRIL DE 2015.**

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 045/2015-SEPLAN, de 28 de janeiro de 2015, e considerando o Processo nº 170637/2015.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor PAULO CICERO BARROS DA ROCHA, matrícula nº 55589364/1 e CPF nº 604.064.532-68 ocupante do cargo de Auxiliar de Procuradoria / Gerente de Logística e Transporte, lotado nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$-500,00 (quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Tomada de Preços nº 008/2014**

O BANPARÁ torna pública a Homologação do resultado final da licitação em epígrafe (Deserta), publicada em 15/04/2015.

A Comissão.

**Protocolo 821381**

19.101.04.121.1390.6659.0101- 339030 - Material de Consumo - R\$-300,00

339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica- R\$-200,00

O prazo para aplicação será determinado de acordo com o período da viagem, a contar da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o retorno do servidor à Sede.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, de 24 de Abril de 2015.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCANTARA FIGUEIRA

Diretora Administrativa e Financeira.

**Protocolo 821599**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 0242, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso da competência que lhe é conferida pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015 e considerando o Processo nº 156954/2015.

R E S O L V E:

CONCEDER diárias a servidora abaixo relacionada de acordo com as bases vigentes, referente à viagem para Itaituba/PA, afim de Participar de Audiência Pública do PPA (PLANO PLURIANUAL), 2016-2019 no referido município.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
01	Flávia Christiane de Alcântara Figueira	54182612/6	Diretora Administrativa e Financeira	26 a 28.04.2015	2 e ½ (duas e meia) diárias

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, de 24 de Abril de 2015.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

##### PORTARIA Nº 0244, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº.0045/2015-SEPLAN, de 28 de janeiro de 2015, e considerando o Processo nº 170637/2015, R E S O L V E:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados de acordo com as bases vigentes, referente à viagem para ITAITUBA/PA, afim de Participar de Audiência Pública do PPA (PLANO PLURIANUAL), 2016-2019 no referido município.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
01	Paulo Cicero Barros da Rocha	55589364/1	Auxiliar de Procuradoria / Gerente de Logística e Transporte	26 à 28.04.2015	2 e ½ (duas e meia) diárias
02	José Alberto da Silva Colares	28290/1	Secretário de Estado	27 à 28.04.2015	1 e ½ (uma e meia) diárias
03	Denísio de Jesus Costa Lima	5091462/1	Administrador / Diretor de Planejamento	27 à 28.04.2015	1 e ½ (uma e meia) diárias
04	Éder Charles Rosa Macêdo	5842220/0	Mestre de Cerimônia	27 à 28.04.2015	1 e ½ (uma e meia) diárias
05	Heraldo Marques Nogueira	55588531/1	Assistente Administrativo	27 à 28/04/2015	1 e ½ (uma e meia) diárias
05	Bernadete de Jesus Barros Almeida	5074487/1	Administrador/Coordenador	27 à 28/04/2015	1 e ½ (uma e meia) diárias
06	Dario Lisboa Fernandes Junior	28183/1	Técnico D	27 à 28/04/2015	1 e ½ (uma e meia) diárias
07	Karina Conceição Miranda Vieira	23744/1	Agente Administrativo	27 à 28/04/2015	1 e ½ (uma e meia) diárias

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, de 24 de Abril de 2015.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCANTARA FIGUEIRA

Diretora Administrativa e Financeira.

**Protocolo 821594**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

#### PORTARIA

##### DIÁRIO OFICIAL Nº. DE / /2015 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

##### PORTARIA Nº 333, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto nos incisos IV e XI do art. 17 da Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que estabelecem, respectivamente, a competência da direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) para coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços de Vigilância Sanitária, bem como estabelecer normas, em caráter suplementar, para o controle e avaliação das ações e serviços de saúde;

Resolve:

I - Conceder com fundamento nos Arts. 28 da PORTARIA Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela PORTARIA Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da empresa DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A, DROGARIA BIG BEN JACUNDA, SITO À AV. CRISTO REI, 413B-CENTRO, JACUNDÁ-PA, como estabelecimento apto a comercializar e dispensar medicamentos a base de substâncias retinóides de uso sistêmico da lista "C2" da Portaria SVS/MS nº 344/98 conforme dados da ficha cadastral constante do Anexo desta Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se

Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães

Secretária de Estado de Saúde Pública

##### CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTO A BASE DE SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 - RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO

#### ANEXO

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento do Estabelecimento abaixo discriminado para a comercialização e dispensação de medicamentos a base de substâncias da Lista C2 - Retinóides de uso Sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da PORTARIA Nº 06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

CADASTRO Nº 06/2015

- EMPRESA: DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A
- NOME FANTASIA: DROGARIA BIG BEN - JACUNDA
- ENDEREÇO: AV. CRISTO REI, 413B
- BAIRRO: CENTRO
- CIDADE/UF: JACUNDÁ-PA
- RESPONSÁVEL TÉCNICO: LARISSA DE MATOS SILVA

CRF/PA 3559

Elykarla Silva da Conceição

Chefe da Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos

Thelma de Oliveira Araújo

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

**Protocolo 821651**

##### DIÁRIO OFICIAL Nº. DE / /2015 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

##### PORTARIA Nº 330, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto nos incisos IV e XI do art. 17 da Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que estabelecem, respectivamente, a competência da direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) para coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços de Vigilância Sanitária, bem como estabelecer normas, em caráter suplementar, para o controle e avaliação das ações e serviços de saúde;

Resolve:

I - Conceder com fundamento nos Arts. 28 da PORTARIA Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela PORTARIA Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da empresa IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMETICOS SA, FARMÁCIA EXTRAFARMA, SITO À AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, N.2546, BAIRRO CENTRO, CASTANHAL-PA, CEP 68740-005, como estabelecimento apto a comercializar e dispensar medicamentos a base de substâncias retinóides de uso sistêmico da lista "C2" da Portaria SVS/MS nº 344/98 conforme dados da ficha cadastral constante do Anexo desta Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se

Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães

Secretária de Estado de Saúde Pública

##### CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTO A BASE DE SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 - RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO

#### ANEXO

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento do Estabelecimento abaixo discriminado para a comercialização e dispensação de medicamentos a base de substâncias da Lista C2 - Retinóides de uso Sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da PORTARIA Nº 06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

CADASTRO Nº 03/2015

- EMPRESA: IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMETICOS SA
- NOME FANTASIA: FARMÁCIA EXTRAFARMA
- ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, N.2546
- BAIRRO: CENTRO
- CIDADE/UF: CASTANHAL-PA
- RESPONSÁVEL TÉCNICO: JESSICA YURIE ARAUJO

SUNAGA CRF/PA 4516

Elykarla Silva da Conceição

Chefe da Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos

Thelma de Oliveira Araújo

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

**Protocolo 821652**

##### DIÁRIO OFICIAL Nº. DE / /2015

##### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

##### PORTARIA Nº , 391 DE 23 DE MARÇO DE 2015.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 - MS que estabelece em seu Artigo 17, a competência da Direção Estadual do Sistema Único de Saúde, no Inciso IV Alínea b a coordenação e em caráter complementar a execução das ações e serviços de Vigilância Sanitária, no Inciso XI a competência para elaboração de normas para regular as atividades de serviços privados de saúde tendo em vista, sua relevância pública.

CONSIDERANDO que a Aquisição e Dispensação de Medicamentos a Base da Substância Misoprostol, da Lista "C1" da Portaria SVS/MS Nº 344/98 e de suas atualizações, somente poderá ser realizada mediante o credenciamento prévio de hospitais pela Autoridade Sanitária Estadual, em cumprimento ao Artigo 25 da PORTARIA Nº 344 de 12 de Maio de 1998 e Artigo 124 da PORTARIA Nº 06 de 29 de Janeiro de 1999.

Resolve:

I - Conceder com fundamento nos Arts. 28 da PORTARIA Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela PORTARIA Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XINGUARA, SITO À PC VITÓRIA RÉGIA, S/N, BAIRRO CENTRO, CEP 68555-000, XINGUARA-PA, como estabelecimento apto a adquirir e fazer uso medicamentos a base de Misoprostol, da lista "C1" da Portaria SVS/MS nº 344/98, conforme dados da ficha cadastral consignada no Anexo desta Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se

Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães

Secretária de Estado de Saúde Pública

##### CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS A BASE DA SUBSTÂNCIA MISOPROSTOL - LISTA C1

#### ANEXO

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento do estabelecimento abaixo, discriminado para a aquisição e administração de medicamentos a base da substância Misoprostol, da Lista C1 da Portaria/MS 344/98, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

CADASTRO Nº 03/2015

- EMPRESA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- NOME FANTASIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XINGUARA
- ENDEREÇO: PC VITÓRIA RÉGIA, S/N
- BAIRRO: CENTRO
- CIDADE/UF: XINGUARA-PA
- RESPONSÁVEL TÉCNICO: ASHLEY A.MARINHO

GUALBERTO CFR-PA 3464

Elykarla Silva da Conceição

Chefe da Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos

Thelma de Oliveira Araújo

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

**Protocolo 821655**

## AVISO DE LICITAÇÃO

## AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/SESPA/2015

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço Global", conforme abaixo:  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no traslado de 02 (dois), veículo (Tipo Ambulância C Regate Pré-Hospitalar), de Tatuí-São Paulo, para o Estado do Pará, em atendimento as necessidades da Central de Regulação das Urgências de Capanema da Macro Região Nordeste.

**DATA DA ABERTURA:** 11/05/2015.

**HORÁRIO:** 09:00 h. (Horário de Brasília).

**LOCAL:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**UASG:** 925856

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 906289

**ELEMENTO DE DESPESA:** 339033

**FONTE:** 0349003164

**ENTREGAS DO EDITAL:** Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

**OBSERVAÇÃO:** Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do email [cpl.sespa@gmail.com](mailto:cpl.sespa@gmail.com). Belém (PA), 27 de Abril de 2015.

**ROSIVEL NUNES FERREIRA**

**PREGOEIRO/SESPA**

**Protocolo 821466**

## OUTRAS MATÉRIAS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/SESPA/2015

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 194/SESPA/2014, Processo nº 57357/2013, homologado pela Secretária de Estado de Saúde Pública, em 16/04/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.871 de 23/04/2015.

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA URE DEMETRIO MEDRADO, pelo período de 12 (doze) meses.

**VIGÊNCIA:** 24/04/2015 a 24/04/2015.

**Empresa:** BRIUTE COM. DE PROD. E EQUIP. HOSP LTDA, CNPJ nº 00.890.752/0001-75, com sede na TV. MAGNO DE ARAÚJO Nº 473 A - CEP: 66.113-055, neste ato representada pelo Sr. MARCO ANTONIO FIGUEIRA SOUZA, portador do CPF/MF nº 176.558.032-34, residente e domiciliado em Belém do Pará - Fone: (91) 8226-6111 - E-mail: [briutevendas@hotmail.com](mailto:briutevendas@hotmail.com).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$
01	Cateter uretral hidrofílico lubrificado masculino, estéril, do tipo intermitente, confeccionado em Poliuretano, atóxico, hipoalergênico, provido de substância com propriedades lubrificantes à base de pvp, uréia e cloreto de sódio, em toda a extensão; com controle de flexibilidade através da temperatura da solução isotônica, resistente à torções com orifícios biselados, com diâmetro interno de (2,7 mm), calibre nº8. O produto não poderá causar irritabilidade dérmica e apresentar citotoxicidade, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	01	5.000	16,00
02	Cateter uretral hidrofílico lubrificado masculino, estéril, do tipo intermitente, confeccionado em Poliuretano, atóxico, hipoalergênico, provido de substância com propriedades lubrificantes à base de pvp, uréia e cloreto de sódio, em toda a extensão; com controle de flexibilidade através da temperatura da solução isotônica, resistente à torções com orifícios biselados, com diâmetro interno de (3,3 mm), calibre nº 10. O produto não poderá causar irritabilidade dérmica e apresentar citotoxicidade, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	01	5.000	16,00

03	Cateter uretral hidrofílico lubrificado masculino, estéril, do tipo intermitente, confeccionado em Poliuretano, atóxico, hipoalergênico, provido de substância com propriedades lubrificantes à base de pvp, uréia e cloreto de sódio, em toda a extensão; com controle de flexibilidade através da temperatura da solução isotônica, resistente à torções com orifícios biselados, com diâmetro interno de (4,0 mm), calibre nº 12. O produto não poderá causar irritabilidade dérmica e apresentar citotoxicidade, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	01	5.000	16,00
04	Cateter uretral hidrofílico lubrificado feminino, estéril, do tipo intermitente, confeccionado em Poliuretano, atóxico, hipoalergênico, provido de substância com propriedades lubrificantes à base de pvp, uréia e cloreto de sódio, em toda a extensão; com controle de flexibilidade através da temperatura da solução isotônica, resistente à torções com orifícios biselados, com diâmetro interno de (2,7 mm), calibre nº8. O produto não poderá causar irritabilidade dérmica e apresentar citotoxicidade, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	01	2.000	16,00
05	Cateter uretral hidrofílico lubrificado feminino, estéril, do tipo intermitente, confeccionado em Poliuretano, atóxico, hipoalergênico, provido de substância com propriedades lubrificantes à base de pvp, uréia e cloreto de sódio, em toda a extensão; com controle de flexibilidade através da temperatura da solução isotônica, resistente à torções com orifícios biselados, com diâmetro interno de (3,3 mm), calibre nº 10. O produto não poderá causar irritabilidade dérmica e apresentar citotoxicidade, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	01	2.000	16,00
06	Dispositivo Masculino para incontinência urinária confeccionado em látex silicizado, com ponta funilada adequado para conexão ao tubo de extensão do coletor, possuir reservatório de forma que evite dobras e torções (bulbo), composto de 1 peça, 30mm, auto-adesivo, hipoalergênico, com aplicador para facilitar a colocação, com bainha pré-enrolada.	01	12.000	8,90
07	Dispositivo Masculino para incontinência urinária confeccionado em látex silicizado, com ponta funilada adequado para conexão ao tubo de extensão do coletor, possuir reservatório de forma que evite dobras e torções (bulbo), composto de 1 peça, 35mm, auto-adesivo, hipoalergênico, com aplicador para facilitar a colocação, com bainha pré-enrolada.	01	12.000	8,90
08	Coletor urinário de perna, plástico anti-odor com tubo para conexão em dispositivo coletor para ostomas, com sistema anti-refluxo e multicamera para dispersão da urina e válvula de drenagem, que deverá conter cintas de fixação para perna com capacidade armazenadora de 500 ml.	01	1.000	54,70

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES  
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo 821302**

## 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 009/12

**DATA DE ASSINATURA:** 23/04/2015

**VIGÊNCIA:** 27/04/2015 a 27/04/2016

**JUSTIFICATIVA:** Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Sexta do Termo de Cooperação em referência.

**OBJETO:** Prorrogação de vigência por 12 (doze) meses.

**PARTÍCIPES:**

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP.

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

Ordenador: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães - Secretária de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo 821439**

## 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/12

**DATA DE ASSINATURA:** 23/04/2015

**VIGÊNCIA:** 27/04/2015 a 27/04/2016

**JUSTIFICATIVA:** Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Sexta do Termo de Cooperação em referência.

**OBJETO:** Prorrogação de vigência por 12 (doze) meses.

**PARTÍCIPES:**

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP.

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

Ordenador: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães - Secretária de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo 821443**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

## GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

## LICENÇA PATERNIDADE:

**PROCESSO Nº 2015/157243**

**CERTIDÃO Nº 06264901552015100287231020927331**

**NOME :** JUNIOR AGUIAR AZEVEDO

**MATRÍCULA :** 5888639/2

**CARGO :** MÉDICO

**LOTAÇÃO :** 9º CRS

**PERÍODO :** 11.03.2015 a 20.03.2015 (10) dias.

## LICENÇA FALECIMENTO:

**PROCESSO Nº 2015/169206**

**Nº DA CERTIDÃO: 065656015520154003252120138750 27**

**NOME :** DENIS RICARDO SILVA LOPES

**MATRÍCULA :** 55589714/1

**CARGO :** AGENTE ADMINISTRATIVO

**LOTAÇÃO :** DCS/DGTES

**PERÍODO :** 28.03.2015 a 04.04.15 (08) DIAS.

**GRAU DE PARENTESCO:** GENITOR

## LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº.187/15.04.2015 - DETERMINAR**

**NOME :** ELLEN DAS GRAÇAS COELHO TEIXEIRA

**MATRÍCULA :** 5103053/1

**CARGO :** ENFERMEIRO

**LOTAÇÃO :** DDASS

**TRÍENIO :** 02.10.2010 a 01.10.2013

**PERÍODO :** 04.05.2015 a 02.06.2015 (30) dias.

**PORTARIA Nº.186/15.04.2015 - CONCEDER**

**NOME :** ELLEN GLAICE DO SOCORRO DE CARVALHO PAULO

**MATRÍCULA :** 57207920/1

**CARGO :** TÉCNICO DE ENFERMAGEM

**LOTAÇÃO :** DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO

**TRÍENIO :** 22.10.2011 a 21.10.2014

**PERÍODO :** 01.05.2015 a 30.05.2015 (30) dias.

**PORTARIA Nº.188/15.04.2015 - CONCEDER**

**NOME :** JOSÉ MARIA CARDOSO COUTINHO

**MATRÍCULA :** 6081126/2

**CARGO :** AGENTE DE SANEAMENTO

**LOTAÇÃO :** 2º CRS

**TRÍENIO :** 03.01.2012 a 02.01.2015

**PERÍODO :** 04.05.2015 a 02.07.2015 (60) dias.

**PORTARIA Nº.189/15.04.2015 - CONCEDER**

**NOME :** CRISTIANE ROSA DO NASCIMENTO

**MATRÍCULA :** 57194227/1

**CARGO :** AGENTE ADMINISTRATIVO

**LOTAÇÃO :** DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO

**TRÍENIO :** 10.03.2011 a 09.03.2014

**PERÍODO :** 04.05.2015 a 02.07.2015 (60) dias.

**PORTARIA Nº.190/15.04.2015 - DETERMINAR**

**NOME :** LUCIA HELENA VIEIRA DE SOUZA

**MATRÍCULA :** 722596/1

**CARGO :** ODONTOLOGO

**LOTAÇÃO :** DASE

**TRÍENIO :** 13.06.2003 a 12.06.2006

**PERÍODO :** 01.05.15 a 30.05.2015 (30) dias.

**PORTARIA Nº.193/15.04.2015 - DETERMINAR**

**NOME :** DANIELE DE BARROS GALINDO

**MATRÍCULA :** 5870923/3

**CARGO :** MÉDICO VERERINÁRIO

LOTAÇÃO : DIVISÃO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE  
 TRIÊNIO : 13.06.2008 a 12.06.2011  
 PERÍODO : 04.05.2015 a 02.06.2015 (30)dias.  
**PORTARIA Nº.196/17.04.2015 - CONCEDER**  
 NOME : LIDUINA DE JESUS TRINDADE LOBO  
 MATRÍCULA : 89397/1  
 CARGO : ENFERMEIRO  
 LOTAÇÃO : DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA  
 TRIÊNIO : 14.12.1990 a 13.12.1993  
 PERÍODO : 11.05.2015 a 09.06.2015 (30)dias.

**PORTARIA Nº.201/23.04.2015 - CONCEDER**  
 NOME : OSVALDINA FERREIRA GOMES  
 MATRÍCULA : 57205218/1  
 CARGO : TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
 LOTAÇÃO : URE-PSICOSSOCIAL  
 TRIÊNIO : 16.10.2011 a 15.10.2014  
 PERÍODO : 04.05.2015 a 02.07.2015 (60)dias.

**PORTARIA Nº.202/23.04.2015 - CONCEDER**  
 NOME : RUI MORAES DE SOUZA  
 MATRÍCULA : 5760771/2  
 CARGO : FARMACÊUTICO- BIOQUÍMICO  
 LOTAÇÃO : DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
 TRIÊNIO : 02.05.2006 a 01.05.2009  
 PERÍODO : 15.05.2015 a 13.06.2015 (30)dias.

**PORTARIA Nº.199/23.04.2015 - CONCEDER**  
 NOME : MARIA DE FÁTIMA MACEDO MARQUES  
 MATRÍCULA : 5687527/2  
 CARGO : ADMINISTRADOR  
 LOTAÇÃO : DGTES  
 TRIÊNIO : 19.02.2011 a 18.02.2014  
 PERÍODO : 22.04.2015 a 21.05.2015 (30)dias.

**PORTARIA Nº 271 DE 22 DE ABRIL DE 2015**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 147/19.02.2015 de Licença Prêmio publicada no DOE Nº 32.835 de 26.02.2015, que concede 30 dias de licença prêmio para a servidora ANA MARIA ALVES RIBEIRO, Matrícula:54197646/2 no período de 01.03.2015 a 30.03.2015, em virtude de Licença Saúde. PROCESSO Nº 2015/19402.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27.04.2015.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO  
 Diretor do DGTES/GAB/SESPA

**Protocolo 821648**

**SECRETARIA DE ESTADO  
 DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO 007/2015/4ºCRS/SESPA  
 PROCESSO Nº292998/2014**

O Diretor do 4º Centro Regional de Saúde, desta SESPA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 2.168/ 25.02.2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.864 / 28.02.2011.

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade pregão eletrônico nº007/2015, do tipo menor preço, destinado a Contratação de empresa para a prestação de serviço de preparação e transporte terrestre de corpo/restos mortais humanos com fornecimento de urna funerária de madeira semi- luxo, para transporte de paciente falecido no processo de Tratamento Fora de Domicílio, nos termos previstos no art. 9º da Portaria SAS/MS nº 055/1999 e art. 17 da Resolução CIB/PA 12/2008.

Empresa vencedora:

PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI - EPP  
 CNPJ: 19.328.480/0001-42

Endereço: Rua Barão de Mamoré, nº 253-Altos, Guamá - Belém/ Pa. Cep: 66.073-070.

Valor Global: R\$ 27.850,00 (Vinte e Sete Mil Oitocentos e Cinquenta Reais).

Capanema/Pa, 27 de abril de 2015.

BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIRETOR DO 4º CRS/SESPA

**Protocolo 821477**

**DIÁRIA**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 241 DE 06 DE ABRIL DE 2015**

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Receber orientações de como proceder com os certames 002 e 007/2015 junto a AJUR/SESPA e CPL/SESPA, visto pedidos de esclarecimentos e de intenção de recurso dos licitantes.

Origem: Capanema/PA

Destino(s): Belém/PA.

Nome do servidor(a): Edinei da Silva Costa

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 54180767/2

Data início: 04/05/2015

Data término: 08/05/2015

Quantidade: 4,5 (Quatro e Meia)

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 242 DE 06 DE ABRIL DE 2015**

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Receber orientações de como proceder com os certames 002 e 007/2015 junto a AJUR/SESPA e CPL/SESPA, visto pedidos de esclarecimentos e de intenção de recurso dos licitantes.

Origem: Capanema/PA

Destino(s): Belém/PA.

Nome do servidor(a): Dione dos Santos Gonçalves

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 5894997/1

Data início: 04/05/2015

Data término: 08/05/2015

Quantidade: 4,5 (Quatro e Meia)

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 243 DE 06 DE ABRIL DE 2015**

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com servidores que irão receber orientações de como proceder com os certames 002 e 007/2015 junto a AJUR/SESPA e CPL/SESPA.

Origem: Capanema/PA

Destino(s): Belém/PA.

Nome do servidor(a): Ávila Junior de Souza Amaral

Cargo: Motorista

Matrícula: 57207813/1

Data início: 04/05/2015

Data término: 08/05/2015

Quantidade: 4,5 (Quatro e Meia)

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 234 DE 09 DE ABRIL DE 2015**

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar monitoramento e acompanhamento dos serviços que compõem a Rede de Atenção Psicossocial a partir do plano regional.

Origem: Capanema/PA

Destino(s): Bragança, Tracuateua, Salinópolis, Ourém e Bonito/ PA.

Nome do servidor(a): Alessandra Benaia Oliveira da Silva

Cargo: Psicóloga

Matrícula: 54196249/2

Data início: 27/04/2015

Data término: 30/04/2015

Quantidade: 3,5 (Três e Meia)

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 235 DE 09 DE ABRIL DE 2015**

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com servidora que irá realizar monitoramento e acompanhamento dos serviços que compõem a Rede de Atenção Psicossocial a partir do plano regional.

Origem: Capanema/PA

Destino(s): Bragança, Tracuateua, Salinópolis, Ourém e Bonito/ PA.

Nome do servidor(a): Vanderlê Sales de Lima

Cargo: Motorista

Matrícula: 57206796/1

Data início: 27/04/2015

Data término: 30/04/2015

Quantidade: 3,5 (Três e Meia)

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

**Protocolo 821469**

**SECRETARIA DE ESTADO  
 DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 069 DE 24 DE ABRIL DE 2015**

A Diretora do 5º Centro Regional de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através da PORTARIA Nº 0354 de 31 de Março de 2015, publicado no DOE Nº 32.859/01.04.2015.

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR, a contar de 23/01/2013, as servidoras MARIA DE NAZARÉ NERES DA SILVA, matrícula nº 91170/1 e ANTONIA CECÍLIA DE SOUZA LIMA, matrícula nº 5896306/1, ambas respectivamente como TITULAR E SUPLENTE para representar o 5º Centro Regional de Saúde/SESPA como Agentes de Desenvolvimento e Capacitação - ADC's, junto a Escola de Governança Pública do Estado do Pará/EGPA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 24.04.2015.

CLEIDE REGIANE AZEVEDO DOS REIS

DIRETORA EM EXERCÍCIO DO 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**Protocolo 821615**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 065/2015**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Participar Da Oficina De Trabalho E-SUS AB (SISTEMA DE INFORMAÇÃO BÁSICA ).

Período da viagem: 28 a 29 /04/2015

Quantidade: 1,5 (diária e meia)

Origem: São Miguel do Guamá - PA

Destino(s): Belém - PA

Servidor (es):

Cleide Regiane Azevedo dos Reis Matrícula:

58881681 Cargo: Chefe de Divisão

Ernestina Nazaré Cardoso Alves Matrícula:

58757491 Cargo: Enfermeiro

Ordenador: Cleide Regiane Azevedo dos Reis

**Protocolo 821407**

**PORTARIA Nº 066/2015**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Conduzir Servidores para Participar Da Oficina De Trabalho E-SUS AB (SISTEMA DE INFORMAÇÃO BÁSICA ).

Período da viagem: 28 a 29 /04/2015

Quantidade: 1,5 (diária e meia)

Origem: São Miguel do Guamá - PA

Destino(s): Belém - PA

Servidor (es):

Frank Junior Carvalho Costa Matrícula:

572340981 Cargo: Motorista

Ordenador: Cleide Regiane Azevedo dos Reis

**Protocolo 821408**

**PORTARIA Nº 067/2015**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Participar da Oficina De Trabalho E-SUS AB (SISTEMA DE INFORMAÇÃO BÁSICA).

Período da viagem: 28 a 29 /04/2015

Quantidade: 1,5 (uma diária e meia)

Origem: São Miguel do Guamá - PA

Destino(s): Belém - PA

Servidor (es):

Antonio Maria Moura de Oliveira Matrícula:

000 Cargo:

Ordenador: Cleide Regiane Azevedo dos Reis

**Protocolo 821409**

**PORTARIA Nº 068/2015**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Realizar Visita Técnica Com Objetivo De Emitir Parecer Técnico Sobre A Especificação De Equipamento De Laboratório.

Período da viagem: 28 a 29 /04/2015

Quantidade: 1,5 (diária e meia)

Origem: São Miguel do Guamá - PA

Destino(s): Garrafão do Norte - PA

Servidor (es):

Deuzenir Aires Da Silva Matrícula:

571973331 Cargo: Nutricionista

Ordenador: Cleide Regiane Azevedo dos Reis

**Protocolo 821410**

**PORTARIA Nº 070/2015**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
 Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE ADC NA ESCOLA DE GOVERNO (EGPA)  
 Período da viagem: 28 a 29 /04/2015  
 Quantidade: 1,5 (uma diária e meia)  
 Origem: São Miguel do Guamá - PA  
 Destino(s): Belém - PA  
 Servidor (es):  
 MARIA DE NAZARE NERES DA SILVA  
 Matrícula: 911701 Cargo: DATILOGRAFO  
 Ordenador: Cleide Regiane Azevedo dos Reis

**Protocolo 821585****PORTARIA Nº 071/2015**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
 Objetivo: PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO PARA TRATAR DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES NEONATAIS PREVISTOS PARA SEREM IMPLANTADOS NO ESTADO.  
 Período da viagem: 29 A 30 /04/2015  
 Quantidade: 1,5 (uma diária e meia)  
 Origem: São Miguel do Guamá - PA  
 Destino(s): Belém - PA  
 Servidor (es):  
 Andrea Oliveira Dutra Matrícula: 572344501  
 Cargo: Nutricionista  
 Ordenador: Cleide Regiane Azevedo dos Reis

**Protocolo 821695**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 024 DE 30 DE MARÇO DE 2015.**

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas...

R E S O L V E :

Designar o servidor Laudinaldo Gonçalves Nunes, Matrícula nº 54191385-1, para responder pela chefia da Divisão de Organização, Controle e Avaliação, em virtude das férias regulamentares da Titular, no período de 01.04.2015 a 30.04.2015, sem ônus para a Administração Pública.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

**RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA**

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

**Protocolo 821434**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 021 DE 24 DE ABRIL DE 2015**

O DIRETOR DA 9ª REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1348/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32520 de 11/11/2013.

RESOLVE:

Designar O servidor FERNANDO ANTONIO ARAUJO MELLO, a responder pela Divisão Técnica do 9º Centro Regional de Saúde/SESPA, em substituição a titular IRLANA SIQUEIRA DE SOUZA, sem ônus, no período de 27/04/2015 a 30/04/2015.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JUNIOR**

DIRETOR DO 9ª CRS

**Protocolo 821705**

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

**CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2015-HOL**

Objeto: Serviço de 01 (uma) assinatura anual para acesso ao sistema de banco de preços  
 PROCESSO Nº 2015/14729  
 Valor Total: R\$ 7.990,00  
 Data Assinatura: 17/04/2015  
 Vigência: 17/04/2015 até 16/04/2016  
 Inexigibilidade de Licitação nº 005/2015-HOL, com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93  
 Orçamento: 10.122.1297.4578.3390.39. Fonte: 0103/0269  
 Contratado: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA  
 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 306, salas 221, 222, 223, 224, 225, 226 e 227, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.010-160.  
 Telefone: (41) 3517-8605  
 E-mail: contato@bancodeprecos.com.br  
 Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS

**Protocolo 821734****TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2014-HOL**

Data Assinatura: 17/04/2015  
 Vigência: 17/04/2015 até 11/06/2015  
 Valor Total: R\$ 45.900,00  
 Justificativa: Conceder REVISÃO DE PREÇOS do item 18 - Ceftriaxona 1g, suspensão injetável, passando o valor unitário de R\$ 2,70 para R\$ 4,50, resultando num acréscimo de R\$ 45.900,00 no valor total do saldo existem para o item.  
 PROCESSO Nº 2014/516.990  
 Orçamento: 10.303.1391.2608.3390.30. Fonte: 0103/0269  
 Contratado: FARMACÊUTICA DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
 HOSPITAL OPHIR LOYOLA  
 VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
 Diretor Geral

**Protocolo 821653****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2015 - HOL**

Processo: 2015/11019  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.  
 O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola, Homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:  
 STARTFLEX CABOS ESPECIAIS LTDA - EPP  
 Valor Total da Licitação: R\$ 9.600,00  
 Belém, 23 de abril de 2015  
 VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
 Diretor Geral do HOL

**Protocolo 821703**

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 290/2015 - GAPE/GP/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836,  
 Considerando o Memo nº 116/2015-GABP/FSCMP, de 13/04/2015,  
 R E S O L V E :  
 INCLUIR, a Gratificação de Atividade de Motorista - GAM ao

servidor REGINALDO RODRIGUES VIRGOLINO, Id. Funcional nº 5171024/2, Motorista, por atuar como Motorista do Gabinete da Presidência, a contar de 13/04/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 24 de abril de 2015.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

**Protocolo 821300****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 291/2015 - GAPE/GP/FSCMP**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 01/10/2013, publicado no DOE nº 32.492, CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 139/2015 - GABP/FSCMP, de 24/04/2015,  
 R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora LIZOMAR DE JESUS MAUÉS PEREIRA MÓIA, Id. Funcional nº 5722098/3 para responder pela Presidência desta Fundação, no período de 11/05/2015 a 05/06/2015, em substituição a titular do cargo - Rosangela Brandão Monteiro, Id. Funcional nº 82732/2.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 24 de abril de 2015.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

**Protocolo 821307****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 062/2014/FSCMP**

PROCESSO 745/2014 - FSCMP

PROTOCOLO 2014/421597

OBJETO: Registro de Preços para eventual compra de medicamentos (psicotrópicos)

FORNECEDOR: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.777.772/0001-58, sediada na Polo Industrial JK, trecho 1, Conjunto 10, lote 20, CEP: 72.549-550, Santa Maria - Brasília/DF, neste ato representada pelo(a) Sr(a) MARIANNA BARRETO VIANNA, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 1958952 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº. 004.181.321-94, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado para o(s) item(s) 14 de acordo com o Termo de Referência (Anexo I do edital).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT A COMPRAR	R\$
14	DEXMETOMIDINA, CLORIDRATO 100MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO - AMPOLA COM 2 ML. MARCA: PROCEDEX	FRASCO/AMPOLA	500	R\$ 122,00

VALIDADE: DE 07/04/2015 ATÉ 06/04/2016.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DRA. ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

**Protocolo 821420****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 062/2014/FSCMP**

PROCESSO 745/2014 - FSCMP

PROTOCOLO 2014/421597

OBJETO: Registro de Preços para eventual compra de medicamentos (psicotrópicos)

FORNECEDOR: CRISTAL FARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.003.408/0001-30, Inscrição Estadual nº 15.224.281-3, localizada na Rodovia BR - 316, KM 06, Alameda Leopoldo Teixeira nº 08, Bairro Centro, CEP. 67.030-025, Ananindeua/PA, Fone/Fax: (91) 3255-5616, 3255-1279, endereço eletrônico: licitacoes@cristalfarma.com.br, neste ato representada pelo(a) Sr(a) MARGARETH DOS SANTOS BRITO, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 1462039 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 280.240.792-91, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado para o(s) item(s) 10, 27, 39, 40 e 44 de acordo com o Termo de Referência (Anexo I do edital).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT A COMPRAR	R\$
10	CLORIDRATO DE NALBUFINA 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE VIDRO ÁMBAR COM 2ML. MARCA: CRISTALIA	AMPOLA	6.920	R\$ 15,51
27	HALOTANO 100%, LÍQUIDO INALATÓRIO, FRASCO DE VIDRO ÁMBAR COM 100 ML. MARCA: CRISTALIA	FRASCO	500	R\$ 91,94

39	MORFINA SULFATO 0,2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1ML. MARCA: CRISTALIA	AMPOLA	40.000	R\$ 4,43
40	MORFINA 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1ML. MARCA: CRISTALIA	AMPOLA	10.000	R\$ 3,25
44	TIOPENTAL SÓDICO 1G, PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA+DILUENTE. MARCA: CRISTALIA	FRASCO/ AMPOLA	800	R\$ 25,19

VALIDADE: DE 07/04/2015 ATÉ 06/04/2016.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DRA. ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo 821436

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 062/2014/FSCMP**PROCESSO 745/2014 - FSCMP  
PROTOCOLO 2014/421597

OBJETO: Registro de Preços para eventual compra de medicamentos (psicotrópicos)

FORNECEDOR: M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 05.109.384/0001-07, sediada na Rodovia Augusto Montenegro Km 23, nº 1331, Bairro Agulha, Belém/Pa, CEP: 66.811-000, neste ato representada pelo(a) Sr(a) CIDALVA SANTANA MATOS, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 2.415.087 SSP/Pa, inscrito no CPF/MF sob o nº. 597.709.612-72, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado para o(s) item(s) 1, 9, 13, 17, 25, 35, 36, 37, 43 de acordo com o Termo de Referência (Anexo I do edital).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT A COMPRAR	R\$
1	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG/5ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO DE VIDRO AMBAR COM 100ML + COPO-MEDIDA OU COLHER MEDIDA. MARCA: TEUTO	FRASCO	1.000	R\$ 2,34
9	PETIDINA, CLORIDRATO 50MG/2ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2ML. MARCA: UNIAO QUIMICA	AMPOLA	3.000	R\$ 1,59
13	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE VIDRO AMBAR COM 5ML. MARCA: UNIAO QUIMICA	AMPOLA	1.800	R\$1,07
17	DIAZEPAM 5MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM BLÍSTER CONVENCIONAL OU PICOTADO COM IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUALIZADA CONTENDO NOME DO FÁRMACO, LOTE E VALIDADE. MARCA: UNIAO QUINICA	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,04
25	FLUMAZENIL 0,5MG, SOLUCAO INJETÁVEL, AMPOLA DE VIDRO COM 5 ML. MARCA: UNIAO QUIMICA	AMPOLA	400	R\$ 22,50
35	MISOPROSTOL 100MCG, COMPRIMIDO VAGINAL, ACONDICIONADO EM BLÍSTER CONVENCIONAL OU PICOTADO, COM IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUALIZADA CONTENDO NOME DO FÁRMACO, LOTE E VALIDADE. MARCA:HEBRON	COMPRIMIDO	6.000	R\$16,07
36	MISOPROSTOL 200MCG, COMPRIMIDO VAGINAL ACONDICIONADO EM BLÍSTER CONVENCIONAL OU PICOTADO COM IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUALIZADA CONTENDO NOME DO FÁRMACO, LOTE E VALIDADE. MARCA:HEBRON	COMPRIMIDO	4.000	R\$ 27, 50
37	MISOPROSTOL 25MCG, COMPRIMIDO VAGINAL, ACONDICIONADO EM BLÍSTER CONVENCIONAL OU PICOTADO COM IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUALIZADA CONTENDO NOME DO FÁRMACO, LOTE E VALIDADE. MARCA: HEBRON	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 6,20

43	SEVOFLURANO 100%, LÍQUIDO INALATÓRIO, FRASCO DE VIDRO AMBAR COM 100ML. MARCA: BIOQUIMICO	FRASCO	6.000	R\$ 139,00
----	---	--------	-------	------------

VALIDADE: DE 07/04/2015 ATÉ 06/04/2016.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DRA. ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo 821438

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 062/2014/FSCMP**

PROCESSO 745/2014 - FSCMP

PROTOCOLO 2014/421597

OBJETO: Registro de Preços para eventual compra de medicamentos (psicotrópicos)

FORNECEDOR: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, sediada na Rua da Saudade nº45 - A, Campo Mogiana Poços de Calda/MG, CEP: 37.701-331, neste ato representada pelo(a) Sr(a) LETICIA DE MELO CORTEZ, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 282632876, inscrito no CPF/MF sob o nº. 268.311.098-70, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado para o(s) item(s) 05, 07, 18 e 33 de acordo com o Termo de Referência (Anexo I do edital).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT A COMPRAR	R\$
05	CITRATO DE FENTANILA 78,5MCG/ML OU 0,05 MG DE FENTANILA BASE, SOLUÇÃO INJETÁVEL (SEM CONSERVANTE), AMPOLA DE VIDRO INCOLOR COM 2 ML. MARCA: FENTANILA 50MCG	AMPOLA	35.000	R\$ 0,69
07	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20 ML CONTENDO BATOQUE GOTEJADOR OU DISPOSITIVO SIMILAR. MARCA: CLONAZEPAM 2,5MG/ML	FRASCO	350	R\$ 1,99
18	ETOMIDATO 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE VIDRO COM 10ML. MARCA:ETOMIDATO 2MG/ML	AMPOLA	300	R\$ 13,20
33	MIDAZOLAM 15MG/3ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE VIDRO INCOLOR COM 3ML. MARCA: MIDAZOLAM 15MG/3ML	AMPOLA	34.000	R\$ 0,96

VALIDADE: DE 07/04/2015 ATÉ 06/04/2016.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DRA. ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo 821440

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 306/2015 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 27 de abril de 2015.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de proceder ao inventário dos bens pertencentes à Fundação Hemopa;

Considerando o que recomenda o Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado, emitido pela SEAD - Secretaria de Estado de Administração;

Considerando o que Recomenda o Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Considerando ainda que o inventário é um instrumento de controle utilizado para verificar os bens permanentes em uso nos órgãos da Administração Pública;

**RESOLVE,**I - **CONSTITUIR COMISSÃO** para o fim específico de realização de inventário dos bens móveis permanentes da Fundação HEMOPA que se encontram no almoxarifado do Hemocentro Coordenador, com vistas à regularização do Processo nº2011/519967, conforme relação abaixo:**Comissão de inventário**

- Josyane Cristine de Lima Rátis - Presidente da Comissão
- Pedro Paulo Vinagre - Membro
- Suelen Costa - Membro
- Cileide Dutra- Membro

III - Esta Portaria é válida enquanto durar os trabalhos da comissão.

IV - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 27 de abril de 2015.

Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação Hemopa

Protocolo 821462

**Portaria nº 247/2015-GEAPE/GAPRE/HEMOPA**, 13 de abril de 2015.A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder Licença Assistência o(a) servidor(a) Maria Claudia da Silva Oliveira, matrícula nº 54188364/1, Cargo Assistente Social, lotado (a) na Gerência de Captação de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 07 de abril de 2015 a 13 de abril de 2015, Laudo n 166506 A/1.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 13 de abril de 2015.

Dra Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 821539

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA****PORTARIA****PORTARIA Nº 190, DE 24 DE ABRIL DE 2015.**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE. Nº 32.087 de 31/01/2012.

**RESOLVE:**

CESSAR, os efeitos da Portaria nº. 311, de 04/06/2013, publicada no DOE nº. 32.411 de 06/06/2013, que designou a composição da COMISSÃO PARA REALIZAR AÇÕES RELACIONADAS ÀS HOMENAGENS PELO TRANSCURSO DOS 100 ANOS DE MORTE DO MÉDICO E CIENTISTA GASPAR VIANNA da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

**PORTARIA Nº 191, DE 24 DE ABRIL DE 2015**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE. Nº 32.087 de 31/01/2012.

**RESOLVE:**

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO PARA REALIZAR AÇÕES RELACIONADAS ÀS HOMENAGENS PELO TRANSCURSO DOS 100 ANOS DE MORTE DO MÉDICO E CIENTISTA GASPAR VIANNA da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

**PRESIDENTE**

HABIB FRAIHA NETO

**MEMBROS**

ALESSANDRA QUINTO BENTES

DIRCE DA CONCEICAO JUCA DE AZEVEDO GUAPINDAIA

FELIPE JOSE GILLET MONTEIRO

**PORTARIA Nº. 187, DE 23 DE ABRIL DE 2015.**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, e publicado no DOE. Nº 32.087 de 30.01.2012.

Considerando os termos do art. 11 do Decreto nº 734 de 07 de abril de 1992 e suas alterações;

**RESOLVE:**

CONCEDER a servidora, abaixo relacionada, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV, 1 e ½ (uma e meia) diárias, correspondente ao deslocamento da cidade de Belém/PA para a cidade de Brasília/DF, nos dias 05/05/15 a 06/05/2015, com objetivo de participar da REUNIÃO DA ABRAHUE, como Coordenadora da Comissão de Apoio à Certificação dos Hospitais Públicos do Estado em Hospitais de Ensino.

MATRICULA	NOME	Cargo	CPF
5706785-2	ANA VICENTINA SANTIAGO DE SOUZA	ADMINISTRADORA	023.519.272-49

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

Protocolo 821639

**LICENÇA MATERNIDADE****LICENÇA MATERNIDADE**

Laudo: 011/2015  
 Nome: ANA ROSA TAVARES DA PAIXAO  
 Matrícula: 54191754/ 1  
 Cargo/Lotação: COPEIRO/FPEHCGV  
 Período: 02.04.2015 a 28.09.2015  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA  
 Presidente / FPEHCGV

**Protocolo 821489****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****LICENÇA SAÚDE**

**Laudo: 043/2015**  
 Nome: ALDINE TORRES DE MIRANDA  
 Matrícula: 57231150/ 1  
 Cargo: MEDICO  
 Período: 19/04/2015 a 28/04/2015  
**Laudo: 037/2015**  
 Nome: ALDINE TORRES DE MIRANDA  
 Matrícula: 57231150/ 1  
 Cargo: MEDICO  
 Período: 09/04/2015 a 18/04/2015  
**Laudo: 029/2015**  
 Nome: JOSE CRISTINA DOS SANTOS SILVA  
 Matrícula: 5908830/ 1  
 Cargo: AUX.ADMINISTRATIVO  
 Período: 14/04/2015 a 17/04/2015  
**Laudo: 041/2015**  
 Nome: ANA PAULA SIQUEIRA DA SILVA  
 Matrícula: 5890995/ 2  
 Cargo: MEDICO  
 Período: 20/04/2015 a 29/04/2015  
**Laudo: 039/2015**  
 Nome: LAERCIO DOUGLAS DA SILVA FORMIGOSA DE LIMA  
 Matrícula: 57223725/ 2  
 Cargo: AUX.ADMINISTRATIVO  
 Período: 07/04/2015 a 10/04/2015  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA  
 Presidente / FPEHCGV

**Protocolo 821491****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade Pregão Eletrônico  
 Número: 13/2015  
 Objeto: Aquisição de COLCHÕES para reposição, abastecimento e distribuição entre os serviços da Instituição, a fim de atender as necessidades da FPEHCGV conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante deste edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.  
 Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br  
 Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.  
 Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia  
 Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br  
 Data de Abertura: 12/05/2015.  
 Hora de Abertura: 09:00 h, Horário de Brasília.  
 Ordenador: Ana Lydía Ledo de Castro Ribeiro Cabeça

**Protocolo 821309****AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade Pregão Eletrônico  
 Número: 20/2015  
 Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual de Enxertos Cardíacos, em regime de antecipação, para realização de procedimentos de Cirurgia Cardíaca em pacientes do SUS, a fim de atender as necessidades da FPEHCGV conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante deste edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.  
 Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br  
 Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.  
 Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia  
 Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br  
 Data de Abertura: 13/05/2015.  
 Hora de Abertura: 09:00 h, Horário de Brasília.  
 Ordenador: Ana Lydía Ledo de Castro Ribeiro Cabeça

**Protocolo 821315****AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade Pregão Eletrônico  
 Número: 19/2015  
 Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual de Endopróteses Aórticas, em Regime de Antecipação, para realização de procedimentos cardíacos em pacientes do SUS, a fim de atender as necessidades da FPEHCGV conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante deste edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.  
 Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br  
 Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.  
 Responsável pelo certame: Klyvia Suenny B. De Oliveira  
 Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br  
 Data de Abertura: 15/05/2015.  
 Hora de Abertura: 08:00 h, Horário de Brasília.  
 Ordenador: Ana Lydía Ledo de Castro Ribeiro Cabeça

**Protocolo 821404****OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA NOJO**

Nº de Dias: 08 (Oito) dias  
 Nome: JEFERSON ALANN OLIVEIRA FREIRE  
 Matrícula: 5917766/ 1  
 Cargo/Lotação: MOTORISTA/ FPEHCGV  
 Período: 04/04/2015 a 11/04/2015  
 Grau de parentesco: Pai  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA  
 Presidente / FPEHCGV

**Protocolo 821493****HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ****DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 77 DE 27 DE ABRIL DE 2015**  
 Objeto: PARTICIPAÇÃO NO I SEMINÁRIO E OFICINA DE REGULAÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ NA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO.  
 Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.  
 Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL  
 Destino(s): BELEM/PA - Brasil  
 Servidor (es): 57192359-2 / ANA GABRIELA SABAA SRUR ANDRADE BAIÁ / 4.5 diárias de 14/04/2015 A 18/04/2015.  
 Ordenador: ELISABETH DE SOUZA FONTENELE

**Protocolo 821691****HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA****DIÁRIA**

**Portaria: 102/2015**  
 Objeto: PARTICIPAR DE REUNIÃO QUE ACONTECERÁ NA ESCOLA TÉCNICA DO SUS-ETSUS, E PARA TRATAR DE ASSUNTOS PENDENTES NO DGTES E DAF NA CIDADE DE BELÉM - PA.  
 Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
 Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
 Destino(s): BELÉM/PA  
 Servidor(es):  
 WILSON BRANCO FILHO - Mat. 57175228-4  
 CRYSLY ALVES ABREU - Mat. 8014447-2  
 MARA CRISTINA DA COSTA SILVA - Mat. 5905821-1  
 Nº 5.0 diárias (Completa)  
 Período: de 28/04 à 02/05/2015  
 Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

**Protocolo 821528****HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS****DIÁRIA****PORTARIA Nº 022/2015-RH/HRS, de 23.04.2015**

Servidor: Joiley Nazaré Queiroz da Silva;  
 Cargo: Assist. Social;  
 Mat: 57234568-1;  
 Cpf: 450.862.222-49  
 Período: 27/04/2015 a 30/04/2015;  
 Quantidade de diárias: 4(quatro).  
 Origem: Salinópolis/PA;  
 Destino: Belém/PA.  
 Objetivo: Participar do curso de Técnicas de Interrogatório na Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar na Escola de Governo do Pará.  
 Ordenador de Despesa: Durvalina Serrão Pinto

**Protocolo 821524****SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES****DIÁRIA****PORTARIA Nº 37 DE 24 DE ABRIL DE 2015**

Objetivo: Serviço de supervisão e fiscalização na operação das balsas que estão operando na travessia do Município do Moju.  
 Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.  
 Origem: Belém/PA - Brasil  
 Destino (s): Moju /PA-Brasil  
 Servidor(a): NIRLANDO BRONI PEREIRA  
 Cargo: Auxiliar de Administração  
 Matrícula: 3275868/1  
 Período: 20 a 29/05/2015  
 Diária(s): 10 (dez)  
 Ordenador: KLEBER FERREIRA DE MENEZES  
 Obs: Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 32.865 de 13.04.2015

**Protocolo 821395****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA****PORTARIA****PORTARIA Nº 083 DE 24 DE ABRIL DE 2015**

*O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA*, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,  
 CONSIDERANDO o PROCESSO Nº 2015/151306,  
 R E S O L V E:  
 CEDER a servidora ROSANA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 20842/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para a Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA, a contar de 01.04.2015, com ônus para o órgão cessionário.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo 821274**



**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 081 DE 22 DE ABRIL DE 2015**

A DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,  
R E S O L V E:

CONCEDER a servidora ROSIANE ANDRADE COELHO, mat. 577212244/2, licença saúde, no período de 29/03/2015 a 27/05/2015, conforme laudo médico nº 166450A/1.  
DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA  
Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo 821423****SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDOS****PORTARIA DE SUPRIMENTO Nº:21/2015**

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS  
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
OBJETIVO: Arcar com despesas de serviços para transporte de patrulha agrícola e de veículo para o município de Santarém.  
BENEFICIÁRIO: Luiz claudio Lopes de Souza  
CARGO / FUNÇÃO: Auxiliar Operacional  
MATRÍCULA: 57211729/1 CPF: 396976812-87  
VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)  
PROJ.ATV.: 146394  
FONTE DE RECURSO: 0101000000 NATUREZA  
DA DESPESA: 339033  
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra  
CPF: 429.383.412-53

**Protocolo 821622****DIÁRIA****DIÁRIA****PORTARIA DE DIÁRIA Nº167/2015 PEDIDO:02 /2015-**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145  
OBJETIVO: Acompanhamento do Projeto dos Cursos de Cozinha Saudável.  
DESTINO: Cachoeira do Arari/PA  
PERÍODO: 24/04 a 30/04/2015  
Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (três e meia) DIÁRIAS

VALOR: R\$ 472,50 (Quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)  
BENEFICIÁRIO: Lucineia Serra de Avelar Lobato  
CPF: 756473382-91  
MATRÍCULA: 5917017  
CARGO / FUNÇÃO: Assessor Técnico  
ORIGEM/LOTAÇÃO: Belém/PA  
ORDENADOR: Hildegardo de Figueiredo Nunes  
CPF: 118229022-15

**DIÁRIA****PORTARIA DE DIÁRIA Nº168/2015 PEDIDO: 54/2015-GEMST**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145  
OBJETIVO: Dar apoio no transporte do servidor Jailton Barros, que irá participar de reunião do projeto de Piscicultura.  
DESTINO: Tracuateua/PA  
PERÍODO: 28/04 a 29/04/2015  
Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) DIÁRIAS.  
VALOR: R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos)  
BENEFICIÁRIO: Kamal Jorge Bastos Abou el hosn  
CPF: 579706962-87  
MATRÍCULA: 5893618/1  
CARGO / FUNÇÃO: Motorista  
ORIGEM/LOTAÇÃO: Belém/PA  
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra  
CPF: 429383412-53

**DIÁRIA****PORTARIA DE DIÁRIA Nº169/2015 PEDIDO: 55/2015-GEMST**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145  
OBJETIVO: Dar apoio no transporte do servidor Fabio andre Tourão que irá participar de Seminário sobre Plano Municipal de Desenvolvimento da Aquicultura.  
DESTINO: Bujraru/PA  
PERÍODO: 29/04 a 30/04/2015  
Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) DIÁRIAS  
VALOR: R\$ 202,50 ( Duzentos e dois reais e cinquenta centavos)  
BENEFICIÁRIO: Sebastião Oliveira de Lima  
CPF: 660887633-53  
MATRÍCULA: 57216875/1  
CARGO / FUNÇÃO: Motorista  
ORIGEM/LOTAÇÃO: Belém/PA  
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra  
CPF: 429383412-53

**DIÁRIA****PORTARIA DE DIÁRIA Nº170/2015 PEDIDO:03/2015-ADJ.**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145  
OBJETIVO: Participar de Reunião o MAPA, objetivando a discussão do Plano de Nacional de Desenvolvimento da Região Norte.  
DESTINO: Brasília/DF  
PERÍODO: 30/04/2015  
Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) DIÁRIA  
VALOR: R\$ 144,00 (Cento e quarenta e quatro reais)  
BENEFICIÁRIO: Eliana França dos Santos Zacca  
CPF: 033379102-97  
MATRÍCULA: 54181216/5  
CARGO / FUNÇÃO: Secretária Adjunta  
ORIGEM/LOTAÇÃO: Belém/PA  
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra  
CPF: 429383412-53

**DIÁRIA****PORTARIA DE DIÁRIA Nº171/2015 PEDIDO: 05/2015-NUTEC**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145  
OBJETIVO: Levantamento da situação operacional, estrutural de informática da referida área e instalação da rede lógica.  
DESTINO: Soure/PA  
PERÍODO: 05/05 a 09/05/2015  
Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro e meia) DIÁRIAS  
VALOR: R\$ 607,50 ( seiscentos e sete reais e cinquenta centavos)  
BENEFICIÁRIO: Kleber Murat de Queiroz Junior  
CPF: 611396612-72  
MATRÍCULA: 2836850  
CARGO / FUNÇÃO: Assistente de Informática  
ORIGEM/LOTAÇÃO: Belém/PA  
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra  
CPF: 429383412-53

**DIÁRIA****PORTARIA DE DIÁRIA Nº172/2015 PEDIDO:06/2015-NUTEC**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145  
OBJETIVO: Levantamento da situação operacional, estrutural de informática da referida área e instalação da rede lógica.  
DESTINO: Soure/PA  
PERÍODO: 05/05 a 09/05/2015  
Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro e meia) DIÁRIAS  
VALOR: R\$ 607,50 ( seiscentos e sete reais e cinquenta centavos)  
BENEFICIÁRIO: Rodrigo da Silva Queiroz  
CPF: 820035562-49  
MATRÍCULA: 5911340  
CARGO / FUNÇÃO: Assistente Administrativo  
ORIGEM/LOTAÇÃO: Belém/PA  
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra  
CPF: 429383412-53

**DIÁRIA****PORTARIA DE DIÁRIA Nº173/2015 PEDIDO: 04/2015-NUTEC**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145  
OBJETIVO: Levantamento da situação operacional, estrutural de informática da referida área e instalação da rede lógica.  
DESTINO: Soure/PA  
PERÍODO: 05/05 a 09/05/2015  
Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro e meia) DIÁRIAS  
VALOR: R\$ 607,50 ( seiscentos e sete reais e cinquenta centavos)  
BENEFICIÁRIO: Cynthia Pereira da Silva  
CPF: 850218492-04  
MATRÍCULA:  
CARGO / FUNÇÃO: Colaborador Eventual  
ORIGEM/LOTAÇÃO: Belém/PA  
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra  
CPF: 429383412-53

**Protocolo 821503****OUTRAS MATÉRIAS**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 019/2015  
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP  
CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DO RETIRO  
OBJETO DE CESSÃO: OBJETO DESCRITO NO TRM Nº 025/2015 01(UM) PICK UP  
DATA DE ASSINATURA: 27/04/2015  
VIGÊNCIA: 27/04/2015 A 31/12/2018  
FORO: BELÉM  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

**Protocolo 821289****INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº169/2015**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e regulamentada pelo Decreto nº63, de 14 de março de 2007.  
R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO, as Portaria de nº0758/2014 de 26/11/2014 - publicada no DOE nº32.792 de 19/12/2014, que concede Férias e Portaria de nº0777/2014 de 23/12/2014 - publicada no DOE nº32.799 de 02/01/2015 de Transferência de Férias, em nome do servidor JOSÉ CEZARIO ARIAS DE SOUZA, matrícula nº317.5057/1.

Publique-se.  
DANIEL NUNES LOPES  
Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 22 de abril de 2015.

**Protocolo 821598****PORTARIA Nº 152/2015**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;  
CONSIDERANDO o PROCESSO Nº 2010/201332 - SAGRI.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias, de Licença Especial, ao servidor, JURANDIR PEDRO SILVA DE BRITO, matrícula nº 22675/1, Coordenador de Finanças e Orçamento, no período de 22.04.2015 a 21.05.2015, correspondente ao período aquisitivo de 01.02.2000 a 31.01.2003.

Publique-se.  
Daniel Nunes Lopes  
Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 14 de abril de 2015.

**PORTARIA Nº 0166/2015**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;  
CONSIDERANDO o Memº 059/15 - CPAD, datado de 08.04.2015.  
R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 90 (noventa) dias de Licença Premio à servidora, AMÉLIA MARIA PINHEIRO SOUZA, matrícula nº 3166910/1, Datilógrafo, no período de 01.06.2015 a 30.08.2015, correspondente ao período aquisitivo de 2006/2009 e 2009/2012

Publique-se.  
Daniel Nunes Lopes  
Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 16 de abril de 2015.

**Protocolo 821693****PORTARIA Nº165 /2015**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;  
Considerando o memorando nº 007/2015 - DEAF, de 13.04.2015;  
R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor, JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA PÍCANÇO, Oficial Administrativo, matrícula nº3166180/1, para responder pela Secretaria da Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, no período de 22.04.2015 à 21.05.2015, na ausência da titular, REGINA FREITAS DA SILVA, matrícula nº 3169324/1, por motivo de férias.

Publique-se  
Daniel Nunes Lopes  
Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 16 de abril de 2015

**Protocolo 821714**



EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,  
ESTELA DA SILVA PALMEIRA - Coordenadora de Recursos Humanos

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0060/2015 - 06.03.2015.**

CONCEDER, ao Assistente de Administração, JOÃO MARIA MARQUES DA CUNHA - matrícula: 3174255/1, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio (2º e 3º) mês relativo ao quinquênio: 01.07.2005 à 30.06.2010, que será gozado no período de 01.04.2015 a 30.05.2015.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,  
PAULO AMAZONAS PEDROSO-Presidente

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,  
ESTELA DA SILVA PALMEIRA - Coordenadora de Recursos Humanos

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0061/2015 - 11.03.2015.**

CONCEDER, ao Assistente de Administração, JONAS SOARES DOS SANTOS - matrícula: 3172210/1, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês relativo ao quinquênio: 07.05.2006 à 06.05.2011, que será gozado no período de 01.04.2015 a 30.04.2015.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,  
PAULO AMAZONAS PEDROSO-Presidente

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,  
ESTELA DA SILVA PALMEIRA - Coordenadora de Recursos Humanos

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0066/2015 - 19.03.2015.**

CONCEDER, ao Extensionista Rural II, RONALDO SOUZA LIMA - matrícula: 54197823/1, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês relativo ao quinquênio: 09.05.2006 à 08.05.2011, que será gozado no período de 01.04.2015 a 30.04.2015.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,  
PAULO AMAZONAS PEDROSO-Presidente

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,  
ROMILDO PEREIRA DE MORAIS - Coordenador de Recursos Humanos

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0097/2015 - 27.04.2015.**

CONCEDER, a Extensionista Rural I, MARIA EDUARDA GARCIA DE SOUSA PEREIRA - matrícula: 57211840/1, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao quinquênio: 17.12.2008 à 16.12.2013, que será gozado no período de 04.05.2015 a 02.06.2015.

**Protocolo 821584**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº029/15**,NOME:KATHARINE TAVARES BATISTA; MATRÍCULA:55585938-1,FUNÇÃO: EXT. RURAL I; PROG:1348; PROJETO TIVIDADE:6786 FONTE:0261;PRAZO DE APLICAÇÃO: 27/05/2015;COMPROVAÇÃO: ATÉ 15 DIAS APÓS APLICAÇÃO;ELEMENTO DESP.:339030,VALOR:R\$ 100,00; 339039: VALOR R\$ 864,00 ORDENADOR: MARIA JOSEFA SANTOS NASCIMENTO

**Protocolo 821433**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 102/2015-BENEFICIÁRIO: ALMIR DE VASCONCELOS UCHOA SEGUNDO**

FUNÇÃO: EXT. RURAL I; MATRÍCULA: 57175742  
OBJETIVO: TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO CONV. MMA. PERÍODO: 22 A 25/04/2015, Nº DE DIÁRIAS -1,5 - LOCAL-BALEM/BRASILIA-DF/BELÉM; ORDENADOR DE DESPESAS: NAZARACI MACEDO NATIVIDADE

**Protocolo 821640**

**PORTARIA Nº 103/2015-BENEFICIÁRIO: JAMERSON MONTEIRO RODRIGUES VIANA**

FUNÇÃO: EXT. RURAL I; MATRÍCULA: 584113803  
OBJETIVO: TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO CONV. MMA. PERÍODO: 22 A 25/04/2015, Nº DE DIÁRIAS -1,5 - LOCAL-BALEM/BRASILIA-DF/BELÉM; ORDENADOR DE DESPESAS: NAZARACI MACEDO NATIVIDADE

**Protocolo 821643**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**CANCELAR PORTARIA DE DIÁRIA Nº 083/2015**, EM FAVOR DE JANE GAYOSO DE PAIVA PROTOCOLO Nº 818962

**Protocolo 821442**

**CANCELAR PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 060/2015**, EM FAVOR DE EDIJANE SOUZA DE OLIVEIRA, PROTOCOLO Nº 813613

**Protocolo 821467**

**CANCELAR PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 010/2015**, EM FAVOR DE JOSÉ RODRIGUES MARTINS FILHO, PROTOCOLO Nº 805288.

**Protocolo 821671**

**CANCELAR PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 009/2015**, EM FAVOR DE VALDENOR RODRIGUES DE OLIVEIRA, PROTOCOLO Nº 805271

**Protocolo 821676**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 340/2015-GAB/SEC/SEMAS BELÉM, 01 DE ABRIL DE 2015.**

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº137/2015 - GAB/IDEFLOR-BIO de 09/03/2015 e processo nº 2015/98496;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 32784/2015 - GAB/IDEFLOR-BIO de 20/03/2015;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores Rosemberg Silva Souza, matrícula 57175419/1, ocupante do cargo de auxiliar operacional/Gerente, na qualidade de Presidente, Wilson Rocha Martins, matrícula 57201901/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, na qualidade de Vice Presidente, Thiago George da Cunha Nacif, matrícula 57174061/2, ocupante do cargo de assistente de informática, na qualidade de membro e José Rosinaldo dos Reis Oliveira, matrícula 57175462/1, ocupante do cargo Auxiliar Operacional, na qualidade de membro, todos lotados na Gerência de Material e Patrimônio - GEMAP; em conjunto com a comissão do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - Ideflor-Bio, instaurada para tal fim, realizar levantamento quantitativo e qualitativo do patrimônio mobiliário a ser disponibilizado para o Ideflor-Bio.

II - A Comissão de Avaliação e Conferência de Bens Móveis da DIAP, que será presidida pelo primeiro integrante e tem a função de realizar levantamento físico e contábil, classificar, avaliar e propor as formas de transferência necessárias aos bens móveis constantes no acervo patrimonial da antiga Diretoria de Áreas Protegidas atualmente sob responsabilidade do Instituto de Desenvolvimento Florestal - Ideflor-Bio.

III - Determinar à SAGAT que, através do setor competente tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.

**Protocolo 821559**

**PORTARIA Nº. 406/2015 - DGAF/GAB/SEMAS DE 16 DE ABRIL DE 2015.**

ASSUNTO: EXCLUSÃO DE SERVIDOR DE PORTARIA  
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

EXCLUIR da PORTARIA Nº. 328/2015-DGAF/GAB/SEMAS de 26/03/2015, publicada no DOE nº. 32860 de 06/04/2015, tornando sem efeito, a remoção do servidor FÁBIO CARLOS DA SILVA, Matrícula nº. 3256204/1.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo 821694**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 0420/2015-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 22 DE ABRIL DE 2015**

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994;

RESOLVE:

Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, a servidora EVELINE FARIAS UCHOA, matrícula nº. 57175327/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Diretoria de Licenciamento Ambiental, no período de 04/05/2015 à 02/07/2015, referente ao triênio 2009/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo 821396**

**PORTARIA Nº 0419/2015-DGAF/GAB/SEMAS**

BELÉM, 22 DE ABRIL DE 2015

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994;

RESOLVE:

Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, ao servidor ANDRÉ LUIS SOUZA DA COSTA, matrícula nº. 57214878/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Agropecuária, lotado na Diretoria de Licenciamento Ambiental, no período de 02/05/2015 à 30/06/2015, referente ao triênio 2012/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo 821701**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 24/04/2015

Vigência: 13/06/2015 a 12/06/2016

Justificativa: prorrogação de vigência por mais 12 meses

Contrato: 3

Exercício: 2011

Orçamento: Programa de Trabalho 274534; Natureza da Despesa 339039; Fonte do Recurso 0116; Origem do Recurso - Estadual

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Endereço: Avenida Presidente Vargas 498, Bairro: Campina, 498, CEP. 66017-900 - Belém/PA

Telefone: 9132113087

Ordenador: LUIZ FERNANDES ROCHA

**Protocolo 821650**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 0442/2015-GAB/SEMAS DE 24 DE ABRIL DE 2015**

OBJETIVO: AOS TÉCNICOS LEVANTAR ATRIBUTOS PARA REALOCAÇÃO DA ESTAÇÃO METEOROLÓGICA DE BARCARENA E AO MOTORISTA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BARCARENA/PA.

PERÍODO: 29/04 A 30/05/2015 (01 e ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 5569672/2 - PAULO LIMA GUIMARAES - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 723398/1 - PAULO SERGIO ALTIERI DOS SANTOS - (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA)

- 5085390/1 - ADINAMAR SIQUEIRA MOREIRA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 57195129/1 - SINTIQUE SILVA DE SOUZA - (MOTORISTA)

ORDENADOR: LUIZ FERNANDES ROCHA

**PORTARIA Nº 0431/2015-GAB/SEMAS DE 23 DE ABRIL DE 2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA VI CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS E REUNIÃO COM A CONJUR/SEMAS PARA ALINHAMENTO DE PROCEDIMENTOS E ORIENTAÇÕES JURÍDICAS

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: ALTAMIRA/PA

DESTINO: BELEM/PA.

PERÍODO: 26/04 A 03/05/2015 (½) DIÁRIA

SERVIDORES:

- 57175255/1 - VIVIANNE CARLA DE OLIVEIRA GAMA PEREIRA - (CONSULTOR JURIDICO DO ESTADO)

- 5903231/1 - PALLOMA AGUIAR PESSOA - (ADVOGADO)

ORDENADOR: LUIZ FERNANDES ROCHA

**PORTARIA Nº 0446/2015-GAB/SEMAS DE 24 DE ABRIL DE 2015**

OBJETIVO: AO TÉCNICO E AO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO REALIZAREM VISITA TÉCNICA E AO MOTORISTA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: IRITUIA/PA.

PERÍODO: 27/04 A 29/04/2015 (02 e ½) DIÁRIAS



**NOTIFICAÇÃO Nº. : 72218/CONJUR/2015**

À  
RONILDO RODRIGUES DE SOUZA  
End: RUA MARABÁ Nº700, BAIRRO BELA VISTA  
CEP: 68385-000 Tucuruí - PA

Pelo presente instrumento, fica Ronildo Rodrigues de Souza, CPF nº 720.828.872-00, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 31220/2010, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 3185/2010, em razão de estar realizando atividade de transporte de madeira serrada, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 5039/2011, nos termos que dispõe o art. 47, § 1º do Decreto Federal nº 6.514/2008, praticando as condutas discriminadas no art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 2.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Estadual nº 5.887/95. Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Estadual nº 5.887/95. Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Protocolo 821398****NOTIFICAÇÃO Nº. : 72200/CONJUR/2015**

À  
VILSON KAIO DE SOUSA ROCHA  
End: Rua Acatauassu Nunes - Bairro: Aparecida  
CEP: 68360-000 Senador José Porfírio - PA

Pelo presente instrumento, fica Vilson Kaio de Sousa Rocha, CPF nº 031.471.702-17, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 30365/2013, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 4696/2013, por estar exercendo atividade de captura de animais silvestres, em face de capturar tartaruga - da - amazônia , na área do tabuleiro de desova de quelônios do embaubal, Município Senador José Porfírio, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 11236/2014, nos termos que dispõe no art. 2º da Lei Estadual nº 5.977/1996, bem como os artigos 29 da Lei Federal 9.605/1998 e art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95 e art. 24, § 3º, inciso I do Decreto Federal nº 6.514/2008, aplicou a penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos do arts. 119, inciso I e 121, todos da Lei Estadual nº 5.887/95. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. 72196/CONJUR/2015**

À  
LEONIDAS GIL DA SILVA  
End: Passagem Bom Jesus, 56 - Bairro: Encantado  
CEP: 68360-000 Senador José Porfírio - PA

Pelo presente instrumento, fica Leonidas Gil da Silva, CPF nº 996.023.182-87, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 30357/2013, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 4492/2013, por estar exercendo atividade de captura de animais silvestres, em face de capturar tartaruga - da - amazônia , na área do tabuleiro de desova de quelônios do embaubal, Município Senador José Porfírio, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 11293/2014, nos termos que dispõe no art. 2º da Lei Estadual nº 5.977/1996, bem como o art. 29 da Lei Federal 9.605/1998, art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95 e art. 24, § 3º, inciso I do Decreto Federal nº 6.514/2008, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 250 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no

prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Estadual nº 5.887/95. Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no a acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 72217/CONJUR/2015**

À  
ALDENILDA FIGUEIRA FERREIRA-SÍTIO BOM VIZINHO  
End: BR 163 KM 101 PA MOJU I E II, RAMAL CEMEX, SNº,  
COMUNIDADE NOVA JERUSALEM  
CEP: 68.000-000 Santarém - PA

Pelo presente instrumento, fica Aldenilda Figueira Ferreira, CPF nº 755.558.402-68, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 11981/2009, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 1544/2009, por estar exercendo atividade de exploração florestal, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 6179/2012, nos termos que dispõe o art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995, praticando as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI, da mesma Lei, em consonância com o art. 60 da Lei Federal nº 9.605/1998, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 1.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Estadual nº 5.887/95. Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Protocolo 821400****NOTIFICAÇÃO Nº. : 72280/CONJUR/2015**

À  
EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES PORTAL DO LAGO LTDA  
End: ROD.BR-422 KM-13,5-VILA BAIRRO: MARABÁ  
CEP: 68464-000 Tucuruí - PA

Pelo presente instrumento, fica EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES PORTAL DO LAGO LTDA CNPJ Nº 12.680.754/0001-19, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 18166/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 3857/2011, por estar exercendo atividade de construção civil sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 6374/2012, nos termos que dispõe o art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/95, as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI, da referida Lei, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 2.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119 II; 120 I; 122 I, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 72255/CONJUR/2015**

À  
DOMINGOS DOS SANTOS CARDOSO  
End: PA-151, KM 113, SENTIDO IGARAPÉ-MIRI/MOCAJUBA,  
BAIRRO: ZONA RURAL  
CEP: 66000-000 Igarapé-Miri - PA

Pelo presente instrumento, fica DOMINGOS DOS SANTOS CARDOSO, CPF nº 125.221.552-53, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Nº 19748/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 3467/2011, por estar exercendo atividade de desmatamento em APP, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 6360/2012 nos termos que dispõe o art. 43 do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 1.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119 II; 120 I; 122 I e § 4º, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 71654/CONJUR/2015**

À  
FIRMINO GUIDINI  
End: MARGEM ESQUERDA DA ROD. BR 010, KM 135 ESTRADA CAUAXI - INTERIOR  
CEP: 68.625-001 Paragominas - PA

Pelo presente instrumento, fica FIRMINO GUIDINI CPF Nº 132.875.320-49, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 15286/2012, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 2413/2012, por estar exercendo atividade de desmatamento de vegetação nativa sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 8712/2013, nos termos que dispõe o art. 43 do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, incisos VI, da referida Lei, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.501 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119 II; 120 II; 122, II, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação

do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O atuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Protocolo 821405**

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 71661/CONJUR/2015**

À

Anderson Scanduzzi Campos

End: Tv. Tancredo Neves, Casa 02, Maracacuera, Icoaraci

CEP: 66000-000 Belém - PA

Pelo presente instrumento, fica ANDERSON SCANDUZZI CAMPOS CPF Nº 021.560.931-05, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 9547/2012, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 3987/2012, por estar exercendo atividade de transporte de produtos florestais sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 10179/2013, nos termos que dispõe o art. 47, §1º do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI, da referida Lei, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119 II; 120 I; 122 I, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O atuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 72211/CONJUR/2015**

À

ABED SCHMIDT INDUSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO FLORESTAL LTDA

End: LOC MARGEM DIREITA DO RIO PACAJÁ. SNº, BAIRRO PORTO BARRO ALTO I

CEP: 68480-000 Portel - PA

Pelo presente instrumento, fica ABED - Industria, Comércio, Importação e Exportação de Madeiras LTDA, CNPJ: 83.577.361/0001-22, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 19180/2010, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 4204/2010, por estar exercendo atividade de desdobra de madeira em tora para serrada, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 7927/2012, nos termos que dispõe o art. 18, § 4º da Relução CONAMA 237/97, em consonância com art. 70 da Lei Federal 9.605/98, as condutas discriminadas no art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/95, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95,

importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O atuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 72295/CONJUR/2015**

À

GP COMERCIO DE COMBUSTIVEL VEGETAL LTDA

End: TRAVESSA LOMAS VALENTINAS, Nº2625, SALA 212, BAIRRO: MARCO

CEP: 66095-770 Belém - PA

Pelo presente instrumento, fica GP Comércio de Combustível Vegetal LTDA, CNPJ: 16.690.874/0003-10, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2283/2013, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 4647/2012, por estar desenvolvendo a atividade de produção de carvão vegetal, em face de ter em depósito 140 st de resíduo fonte de energia, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 9912/2013, nos termos que dispõe o art. 47, § 1º do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei 9.605/2008, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.501 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Estadual nº 5.887/95. Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O atuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Protocolo 821411**

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 71662/CONJUR/2015**

À

IRENE ARAÚJO DE CAMPOS

End: RUA ALASCA, SN, BAIRRO: VILA MARABÁ

CEP: 68.464-000 Tucuruí - PA

Pelo presente instrumento, fica IRENE ARAÚJO CAMPOS CNPJ Nº 15.738.107/0001-09, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 36926/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 4141/2011, por estar exercendo atividade de fabricação de gelo em escama sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 8633/2013, nos termos que dispõe o art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/95, as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI, da referida Lei, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119 II; 120 I; 122 I, 131 IV, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua

imediate inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O atuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 71652/CONJUR/2015**

À

Almir Oliveira da Silva

End: Rod. Transamazônica, KM 177,5, Vila Benito, S/N

CEP: 68140-000 Uruará - PA

Pelo presente instrumento, fica ALMIR OLIVEIRA DA SILVA CPF Nº 716.700.682-34, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 36942/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 4158/2011, por estar exercendo atividade de transporte, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 8632/2013, nos termos que dispõe o art. 47, §1º do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, incisos VI, da referida Lei, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 5.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119 II; 120 I; 122, I, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O atuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 71656/CONJUR/2015**

À

José Fernandes Miranda

End: Rua General Gurjão, 466, Centro

CEP: 68000-00 Santarém - PA

Pelo presente instrumento, fica JOSÉ FERNANDES MIRANDA CPF Nº 159.273.342-53, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 17165/2012, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 801/2012, por estar exercendo atividade de transporte sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 8538/2013, nos termos que dispõe o art. 47, §1º do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, incisos VI, da referida Lei, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 3.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119 II; 120 I; 122 I, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Protocolo 821413**

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 72358/CONJUR/2015**

À

RONALDO PANTOJA MIVENDA

End: AV. MOURA CARVALHO SN, CENTRO

CEP: 68.580-000 Itupiranga- PA

Pelo presente instrumento, fica Ronaldo Pantoja Mivenda, CPF nº 016.154.312-09, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 3551/2010, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 2771/2009, em razão da realização da atividade de pesca no período da piracema, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 3429/2010, nos termos que dispõe o art. 225, da Constituição Federal, e praticando, nesse entendimento, à violação ao art. 34, I e II da Lei Federal nº 9605/2005, enquadrando-se no art. 46/2005, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 250 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 72360/CONJUR/2015**

À

Raimundo das Graças Gil de Souza

End: Trav. Cél. Tenório nº322

CEP: Sem CEP Senador José Porfírio - PA

Pelo presente instrumento, fica Raimundo das Graças Gil de Souza, CPF nº 366.034.062-68, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 35453/2009, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 2962/2009, ante ao exercício de atividade de pesca, em face de pescar com malhadeira no Igarapé Arapari, localizado no Município de Senador José Porfírio - PA, no período defeso, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 4852/2011, tendo a conduta enquadrada no art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 34, inciso III da Lei Federal nº 9.605/1998, Decreto Federal nº 6.514/2008, por contrariar o art.20, inciso I, e parágrafo 1º da Lei Estadual nº 6.713/2005 e instrução Normativa MMA nº 43/2005, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 250 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, e DOAÇÃO de 02 redes de pesca malhadeiras apreendidas e depositadas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Senador José Porfírio, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II e III; 120, I, e §1º, 122, I e 124, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo

referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 71905/CONJUR/2015**

À

LUIZ ALBERTO VANIN-FAZ SÃO LUIS

End: MARGEM DIREITA DA BR-163 KM 1140 - ZONA RURAL

CEP: 68.180-001 Itaituba - PA

Pelo presente instrumento, fica Luiz Alberto Vanin, CPF nº 768.012.252-00, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 33885/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 3456/2011, por estar exercendo atividade de Plano de Manejo Florestal Sustentável, desmatando 170,7181 ha de vegetação nativa em AUAS sem autorização prévia do órgão ambiental competente. Em face disto, a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 8352/2013, nos termos que dispõe o art. 53 do Dec. Federal 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal 9.605/1998, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 50.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, devendo ainda o autuado ser compelido à apresentação de um projeto de recuperação de área degradada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, também contados da ciência da imposição, evidenciando as etapas e prazos necessários para à devida compatibilização do empreendimento com o disposto na legislação ambiental e aplicável, posteriormente, à apreciação desta Secretária, sob pena de MULTA DIÁRIA, fixada desde já em 150 UPF's. Nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II e § 4º todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Protocolo 821418**

**Notificação Nº.: 61748/CONJUR/2014**

À

MADEIREIRA ILLER LTDA - ME

End: ROD. PA 370, SN, KM 40 RAMAL DA BANDEIRA, ZONA RURAL

CEP: 68010-000 Santarém - PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 11674/2014, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 5607/2014 em face de MADEIREIRA ILLER LTDA., em virtude do desrespeito aos ditames legais do inciso VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 20.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95.

Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos

3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Salientamos a necessidade da GESFLORA verificar se há créditos no sistema. Em caso negativo, deverá ser paga a reposição florestal, devendo o infrator cumprir tal obrigação.

Outrossim, deverá ser juntado aos autos, para seus devidos efeitos, o comprovante de estorno dos créditos ou do pagamento da reposição florestal conforme o caso. Além disso, o bloqueio do CEPROF deve ser mantido até sua total regularização junto a Sema, diante das medidas supra citadas.

**Protocolo 821665**

**Notificação Nº.: 72179/CONJUR/2015**

À

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS BLUMENAU LTDA- EPP

End: ROD. TRANSCAMETÁ, KM 06, ROD. PORTO DA Balsa KM 1,6 SNO, BAIRRO INDUSTRIAL

CEP: 68457-200 Tucuruí - PA

Pelo presente instrumento, fica INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS BLUMENAU LTDA- EPP CNPJ nº 07.897.372/0001-01, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 26263/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 3616/2011, por estar exercendo atividade de indústria madeireira, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 8110/2012, nos termos que dispõe o art. 47, §1º do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI, da referida Lei, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119 II; 120 I; 122 I, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Protocolo 821700**

**Notificação Nº.: 72176/CONJUR/2015**

À

J TAVARES MADEIRAS

End: AV. ARAGUAIA, Nº 1368, BAIRRO ALTO PARANA

CEP: 68.551-000 Redenção - PA

Pelo presente instrumento, fica J TAVARES MADEIRAS CPF Nº 884.882.172-34, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 12022/2009, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 1542/2009, por estar exercendo atividade de comércio de produtos florestais, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 6195/2012, nos termos que dispõe o art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/95, as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI, da referida Lei, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 1.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119 II; 120 I; 122 I, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais,

poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Protocolo 821718**

**Notificação Nº.: 72254/CONJUR/2015**

Á  
Benedito Adriano Medeiros Lisboa  
End: Av. Haroldo Veloso, nº 565 - Bairro: Boa Esperança - Município Itaituba - PA  
CEP: 68180-000 Itaituba - PA

Pelo presente instrumento, fica BENEDITO ADRIANO MEDEIROS LISBOA, CPF nº 050.391.852-00, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Nº 13783/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 4773/2011, por estar exercendo atividade de plano de manejo florestal sustentável, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 6362/2012 nos termos que dispõe o art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, incisos VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.000 UFF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119 II; 120 I; 122 I, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Protocolo 821722**

**Notificação Nº.: 72262/CONJUR/2015**

Á  
E N S COMÉRCIO DE MADEIRA E TRANSPORTE LTDA- EPP  
End: RUA AELINTON ANDRADE , Nº 141, BAIRRO JARDELANDIA  
CEP: 68.638-000 Rondon do Pará - PA

Pelo presente instrumento, fica E N S COMÉRCIO DE MADEIRA E TRANSPORTE LTDA- EPP CPF Nº 461.763.222-00, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 11979/2009, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 1543/2009, por estar exercendo atividade de comércio de produtos florestais, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 7102/2012, nos termos que dispõe o art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/95, as condutas discriminadas no art. 118, incisos VI, da referida Lei, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.501, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119 II; 120 II; 122 II, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Protocolo 821726**

#### OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 00401/2015-DGAF/GAB/SEMAs**

**BELÉM, 16 DE ABRIL DE 2015**

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994;

**R E S O L V E:**

Excluir da PORTARIA Nº 2791/2014-DGAF/GAB/SEMA de 16/12/2011, publicado no DOE nº 32790 de 17/12/2015, tornando sem efeito as férias do servidor EDUARDO NELSON MIRANDA CAMPOS matrícula nº 57199175/2, referente ao exercício 2012/2013, conforme laudo pericial nº 152919017.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo 821282**

**PORTARIA Nº 416/2015-GAB/SEMAs**

**BELÉM, 17 DE ABRIL DE 2015.**

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições, conferidas em Lei. CONSIDERANDO a Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual;

**RESOLVE:**

**I - LOTAR**, na Assessoria Especial de Inteligência e Segurança Corporativa, a contar de 07 de abril de 2015, a servidora BEATRIZ DE OLIVEIRA DA SILVEIRA, matrícula nº 54184101, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, cedida da Polícia Civil do Estado do Pará para essa Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

**II - Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias - SAGAT** que tome a devida providência ao fiel cumprimento do presente Ato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade -

SEMAs.

**Protocolo 821317**

**PORTARIA Nº 00421/2015-GAB/SEMAs**

**BELÉM, 22 DE ABRIL DE 2015.**

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições, conferidas em Lei. CONSIDERANDO a Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual;

**RESOLVE:**

**I - LOTAR**, no Gabinete do Secretário, a contar de 14 de abril de 2015, os servidores ROGER BARROS REZEGUE, matrícula nº 5896646, ocupante do cargo de Assessor Especial II, e ALDEMAR JESUS CARDOSO JUNIOR, matrícula nº 54189350, ocupante do cargo de Assessor Especial I, relatados nessa Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade pela Casa Civil da Governadoria do Estado, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32.866 do dia 14/04/2015.

**II - Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias - SAGAT** que tome a devida providência ao fiel cumprimento do presente Ato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade -

SEMAs.

**Protocolo 821321**

**PORTARIA Nº 0427/2015-GAB/SEMAs**

**BELÉM, 23 DE ABRIL DE 2015**

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições, conforme Decreto do dia 01/01/2015.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO o Memorando nº 121624/2015/DIORED;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR**, no período de 15/04/2015 à 14/05/2015 a servidora **MAXIMIRA COSTA DA SILVA**, matrícula nº 57193040/4, ocupante do cargo de Técnico Em Gestão de Agropecuária/Gerente, para responder pela Coordenadoria de Ordenamento e Descentralização da Gestão Ambiental, em

substituição a Coordenadora titular DIANA DA SILVA CASTRO, matrícula nº 54189441/ 2, durante férias regulamentares.

**II - Determinar à SAGAT** que tomem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo 821331**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº 15/2015 - GAB/SEGUP**

**BELÉM, 24 DE ABRIL DE 2015**

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições, conferidas em Lei; etc...

CONSIDERANDO a Lei nº 7.543, datada de 20 de julho de 2011, dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa, vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31961, de 21/07/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional de servidores que atuam na gestão do INFOSEG do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 007/2015-GAB/SEGUP, datada de 13 de março de 2015, que designou o TEN CEL R/R Paulo Sérgio Figueiredo Pinto, para exercício da função de Gestor do INFOSEG do Estado do Pará, junto à Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal/SEGUP;

**RESOLVE:**

**I - REVOGAR** a PORTARIA Nº 007/2015-GAB/SEGUP, datada de 13 de março de 2015, permanecendo como Gestor do INFORSEG no Estado do Pará, o DPC Rogério Luz Moraes, Secretário Adjunto de Inteligência e Análise Criminal/SEGUP.

**II - Determinar às Secretarias Adjuntas de Gestão Administrativa e a de Inteligência e Análise Criminal** que tomem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do

Pará

**Protocolo 821432**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

**(Processo nº. 2014/155735)**

O Pregoeiro responsável pelo Pregão Eletrônico nº 080/2014 - SEGUP, designado pela PORTARIA Nº 932/2014 - GAB/SAGA / SEGUP, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV, da Lei 10.520/02), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório, resolve ADJUDICAR o objeto do Pregão em epígrafe às seguintes empresas:

a) TECHBIZ FORENSE DIGITAL S.A (CNPJ/MF nº 05.757.597/0002-18) pela oferta do valor de R\$ 182.828,82 (Cento e oitenta e dois mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos) para o fornecimento do Grupo 1 (Dispositivos e softwares para perícia em celular);

b) SERGIO HENRIQUE VAZ BORGES - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (CNPJ nº 19.626.130/0001-62) pela oferta dos seguintes valores:

b.1) R\$ 11.736,00 (Onze mil setecentos e trinta e seis reais) para o item 1 (Agitador de Kline);

b.2) R\$ 2.838,00 (Dois mil oitocentos e trinta e oito reais) para o item 3 (Balança Eletrônica);

b.3) R\$ 88.920,00 (Oitenta e oito mil novecentos e vinte reais) para o item 7 (Vídeo Colposcópico)

b.4) R\$ 7.200,00 (Sete mil duzentos reais) para o item 9 (Foco ginecológico)

b.5) R\$ 12.600,00 (Doze mil seiscentos reais) para o item 10 (Mesa ginecológica);

b.6) R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais) par ao item 12 (Mocho odontológico);

b.7) R\$ 8.061,00 (Oito mil e sessenta e um reais) para o item 16 (Bombas a vácuo);

c) BIOMA CIENTIFICA LTDA - EPP (CNPJ nº 07.993.655/0001-57) pela oferta dos valores:

c.1) R\$ 10.833,12 (Dez mil oitocentos e trinta e três reais e doze centavos) para o item 6 (Centrífuga);

c.2) R\$ 91.800,00 (Noventa e um mil oitocentos) para o item 14 (Sistema modular de investigações)



d) LUCA LICIT - EIRELI - ME (CNPJ nº 13.735.911/0001-09) pela oferta dos valores:

d.1) R\$ 6.999,96 (Seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) para o item 4 (Banho Maria)

d.2) R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para o item 5 (Capela de exaustão)

e) DABI ATLANTE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA (CNPJ nº 55.979.736/0001-45) pela oferta dos valores:

e.1) R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais) para o item 13 (Conjunto odontológico);

e.2) R\$ 323.000,00 (Trezentos e vinte e três mil reais) para o item 15 (Raio X Panorâmico Digital);

Por oportuno, ressalto que o item 2 (Balança analítica eletrônica), cujo vencedor fora a empresa BIOMA CIENTÍFICA LTDA - EPP foi objeto de recurso - no qual este pregoeiro reformulou sua decisão, a atribuição para adjudicação deste item é do Ordenador de Despesas, nos termos do art. 8, inciso V do Decreto Federal 5.450/2005.

Ressalto, também, que os itens 8 (Aparelho de Raio X para necropsia) e 11 (Estufa de esterilização e secagem) foram frassados pela inexistência de propostas que atendessem ao instrumento convocatório.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública para a análise e homologação do certame. Belém, 20 de fevereiro de 2015.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR  
Pregoeiro Designado

**Protocolo 821567**

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2012**

Termo Aditivo: 8

Data da Assinatura: 22/04/2015

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem como escopo a alteração da Cláusula Primeira do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2012, cujo objeto é a Cooperação Técnica Operacional entre a SEGUP e a SEDOP, para construção de 05 (cinco) Unidades Integradas PROPAZ - UIPP. Com fulcro no artigo 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, os participantes resolvem alterar os itens 01 alínea b, conforme a Reformulação do Plano de Trabalho que ficará com o valor global de R\$ 6.146.209,35 (seis milhões, cento e quarenta e seis mil, duzentos e nove reais e trinta e cinco centavos).

Orçamento: 21.101.06.181.1342.7406 - Construção de Unidades Integradas PROPAZ; Natureza de Despesa: 449051 ; Fonte de Recursos: 0101, 0301, 0130 e 0330.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

NOÊMIA DE SOUSA JACOB - Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo 821570**

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 028/2015 - CPP

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições, considerando os termos do artigo 4º, item 4, da Lei Estadual nº 5.250/1985 (Lei de Promoção de Praças) c/c o artigo 9º, do Decreto Estadual nº 4.242/1986 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), e o artigo 64 da Lei nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares), considerando os termos da Súmula 473/STF, In verbis: "a administração pode anular seus próprios atos, quando eivado de vícios que os tornem ilegais, por que deles não se originam direitos", sendo assim. RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a PORTARIA Nº 013/2014-CPP/PMPA, publicada no Boletim Geral nº 061, de 02 ABR 2014, na qual promoveu à graduação de 3º SGT PM "Post-Mortem", o Ex-CB PM RG 27398 ADONISEDEC DE FREITAS MESQUITA;

Art. 2º PROMOVER "Post-Mortem", à graduação de 3º SGT PM, nos termos do art. 64 da Lei nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Pará) c/c o art. 4º, item 4, da Lei nº 5.250/1985 (Lei de Promoção de Praças), bem como o art. 9º do Decreto Estadual nº 4.242/1986 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), o Ex-CB PM RG 27398 ADONISEDEC DE FREITAS MESQUITA;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor, a contar do dia 09 de abril de 2013, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém, 24 de abril de 2015  
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo 821349**

#### PORTARIA Nº 029/2015 - CPP/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 58 do Decreto Estadual nº 4.242, de 23.01.86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), e art. 8º, X da Lei Complementar nº 053, de 07.02.2006 (Lei de Organização Básica - LOB), considerando a publicação da PORTARIA Nº 027/2015 - CPP, onde costa a promoção a graduação de Subtenente PM da 1º SGT PM CLEUCILENE COSTA MIRANDA RG 16284 e considerando os termos da Súmula 473/STF, In verbis: "a administração pode anular seus próprios atos, quando eivado de vícios que os tornem ilegais, por que deles não se originam direitos", sendo assim. RESOLVE:

Art. 1º - Anular a promoção a graduação de Subtenente PM QPMPA-1 (Músico), efetivada por meio da PORTARIA Nº 027/2015-CPP/PMPA, publicada no BG nº 071, de 17 de ABR de 2015, de CLEUCILENE COSTA MIRANDA RG 16284, com o retorno da policial militar à graduação de 1º SGT PM, por não possuir 25 anos de efetivo serviço.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 23 de abril de 2015  
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo 821360**

#### PORTARIA Nº 0631/2015 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com o artigo 21, §1º, item 4, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 - R-200); Considerando os termos do Ofício nº 041/2015 - SEC/EMG, de 04 de fevereiro de 2015; RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR o CB PM RG 34768 CLÁUDIO DE ARAÚJO SARAIVA à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 2º AGREGAR o CB PM RG 34768 CLÁUDIO DE ARAÚJO SARAIVA, em razão de se encontrar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Quartel em Icoaraci/PA, 24 de abril de 2015.  
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo 821452**

#### PORTARIA Nº 0792/2015 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando os termos do Ofício nº 250/2015-DP 2, de 19 de março de 2015; Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso I, combinado com os artigos 2º, inciso III e 4º, da Lei Estadual nº 7.551/2011, RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR o SD PM RG 35167 DERGILSON ARAÚJO DA RESSURREIÇÃO à disposição do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º. AGREGAR o SD PM RG 35167 DERGILSON ARAÚJO DA RESSURREIÇÃO, em razão de se encontrar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19 de março de 2015 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Quartel em Icoaraci/PA, 24 de abril de 2015.  
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo 821458**

#### PORTARIA Nº 0907/2015 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando os termos do Ofício nº 154/2015-MP/PGJ, de 27 de fevereiro de 2015; Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso I, combinado com os artigos 2º, inciso III e 4º, da Lei Estadual nº 7.551/2011, RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR o SD PM RG 33238 ANTONIO ARLAN SANTOS CARVALHO à disposição do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º. AGREGAR o SD PM RG 33238 ANTONIO ARLAN SANTOS CARVALHO, em razão de se encontrar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11 de março de 2015 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 24 de abril de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo 821475**

#### PORTARIA Nº 0908/2015 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando os termos do Memorando nº 302/2015-DEI/Expediente, de 12 de março de 2015; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 3, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 - R-200), RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR o SD PM RG 34914 BRUNO LEONARDO DE FRANÇA GASPAR à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, para exercer suas atribuições no Grupamento Aéreo de Segurança Pública.

Art. 2º. AGREGAR o SD PM RG 34914 BRUNO LEONARDO DE FRANÇA GASPAR, em razão de se encontrar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, para exercer suas atribuições no Grupamento Aéreo de Segurança Pública.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 24 de abril de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo 821476**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2015 - CPL/PMPA, que tem por objeto a "Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Locação de Veículos com Motorista para Transporte de Pessoal" e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 9º, inc. V do Decreto Estadual nº 2.069/06, RESOLVE:

01 - Homologar a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da PORTARIA Nº 001/2015 - CPL/PMPA de 13 de janeiro de 2015, que adjudicou as propostas de preços apresentadas pelas empresas: TRANSPORTE TOPÁZIO EIRELI (ITENS 1, 2, 3 e 5); e TRANSKALLEDY TRANSPORTE LTDA ME (ITEM 4); de acordo com os valores constantes no referido processo;

02 - Remeter o processo licitatório à Diretoria de Apoio Logístico da Corporação, a fim de que sejam providenciadas as assinaturas dos contratos e emissão das respectivas notas de empenho. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém - PA, 27 de abril de 2015.  
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo 821532**

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo nº 04/2015

Contrato nº 012/2012

Exercício: 2015

Justificativa: Prorrogação de prazo por mais 12 ( Doze ) meses.

Vigência: 18/05/2015 a 17/05/2016

Data da Assinatura: 17/04/2015

Decreto de Qualificação: 108/11

Programa de Trabalho: 08.302.1331.6338.0000

Fonte do Recurso: 0151/0351 (Recursos Próprios)

Natureza da Despesa: 33.90.39

Contratada: Stylus Serviços de Limpeza e Representações Ltda - EPP, CNPJ: nº 13. 258. 951/0001 - 07.

Endereço: Conj. Guajará I, Travessa WE 56, nº1402, Insc. Est. 15.328.992-9. Bairro de Coqueiro - Ananindeua-PA, - CEP 67.143-230, Belém-Pará.  
Fone: (091) 3287-3871.

E-mail: stylusserçios@hotmail.com

Ordenador: NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA-CEL QOCOPM  
**Protocolo 821577**

#### Termo Aditivo nº 05/2015

Contrato nº 005/2013

Exercício: 2015

Justificativa: Prorrogação de prazo por mais 12 ( Doze ) meses.

Vigência: 20/05/2015 a 19/05/2016

Data da Assinatura: 17/04/2015

Decreto de Qualificação: 108/11

Programa de Trabalho: 08.302.1331.6338.0000

Fonte do Recurso: 0151/0351 (Recursos Próprios)

Natureza da Despesa: 33.90.39

Contratada: Stylus Serviços de Limpeza e Representações Ltda - EPP, CNPJ: nº 13. 258. 951/0001 - 07.

Endereço: Conj. Guajará I, Travessa WE 56, nº1402, Insc. Est. 15.328.992-9. Bairro de Coqueiro - Ananindeua-PA, - CEP 67.143-230, Belém-Pará.

Fone: (091) 3287-3871.

E-mail: stylusserçios@hotmail.com

Ordenador: NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA-CEL QOCOPM  
**Protocolo 821578**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

### DIÁRIA

#### Resumo de PORTARIA Nº 232 de 17 de abril de 2015.

Conceder diárias aos militares, conforme a planilha abaixo, Origem: Belém-PA. Destino: Balneários de Outeiro e Mosqueiro - PA. No Período: 06 à 29 de março de 2015 Objetivo: A serviço da Corporação.

Nº DE ORD.	POSTO /GRAD	NOME	Nº DE DIÁRIAS
1	SUB TEN BM	Pedro Paulo Maia da Cunha	2
2	SUB TEN BM	Jedalias Barata Monteiro	6
3	SGT BM	Raimundo Amorim	6
4	SGT BM	Jorge Luis Corrêa Veríssimo	6
5	SGT BM	José Raimundo Lobo de Miranda	4
6	SGT BM	Domingos de Oliveira Trindade	2
7	SGT BM	Marcelo Lobo de Araújo	2
8	SGT BM	Toni Carlos Miranda de Souza	2
9	SD BM	Rodolfo Moraes dos Santos	2
10	SD BM	Robson Cunha Oliveira	8
11	SD BM	Rodrigo da Silva Vasconcelos	2
12	SD BM	Nelbes Cleber Nunes Pinto	8
13	SD BM	Júnior Gomes Farias	8
14	SUB TEN BM	José Alberto Furtado Filho	6
15	SGT BM	João Batista Gomes Farias	8
16	CB BM	Luis Fernando Sariva Braga	6
17	SD BM	Wellington Carlos Venâncio de Lima	8
18	SD BM	Romey de Souza Barbosa	2
19	SD BM	Adalberto Miranda Pacheco Júnior	8

#### Resumo de PORTARIA Nº 292 de 17 de abril de 2015.

Conceder aos militares STEN BM CARLOS ALBERTO LIMA DOS SANTOS, SGT BM PEDRO GUILHERME NASCIMENTO GOMES E SD BM MARCELO PAIXÃO FLEXA, 02 (duas) diárias, Origem: Belém-PA. Destino: Mojú - PA. No Período: 08 à 10 de abril de 2015 Objetivo: A serviço da Corporação.

#### Resumo de PORTARIA Nº 293 de 17 de abril de 2015.

Conceder aos militares CAP QOBM ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO E CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA, 01 (uma) diária, conforme a planilha em anexo. Origem: Belém-PA. Destino: Altamira-PA. No Período: 22 à 23 de abril de 2015. Objetivo: A fim de participar de Audiência Pública para Elaboração do Plano Plurianual/2016/2019.

#### Resumo de PORTARIA Nº 294 de 17 de abril de 2015.

Conceder aos militares ST BM AMAURI DA SILVA SOARES, 05 (cinco) diárias de alimentação, Origem: Belém-PA. Destino: Outeiro-PA. No Período: 02 à 06 de abril de 2015. Objetivo: A serviço da PEV.

#### Resumo de PORTARIA Nº 300 de 22 de abril de 2015.

Conceder aos militares SGT BM EMIVALDO DA SILVA COELHO E SGT BM MARIO HERTZ SILVA PEREIRA, 01 (uma) diária. Origem: Belém-PA. Destino: Nova Ipixuna-PA. No Período: 23 à 24 de abril de 2015. Objetivo: A serviço da Corporação.

Nahum Fernandes Da Silva- CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil  
**Protocolo 821319**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 043 /2015-DGPC/DIVERSOS de 17 de abril de 2015.

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 044/2000-DGPC/DIVERSOS, de 20/03/2000;

CONSIDERANDO a aprovação, pelo Conselho Superior da Polícia Civil- CONSUP, em reunião extraordinária realizada em 27.03.2015, de homenagear com Diploma "Amigo da Polícia", as personalidades abaixo elencadas, em comemoração alusiva ao Dia da Polícia.

R E S O L V E :

I - CONCEDER o Diploma de "Amigo da Polícia", as personalidades abaixo elencadas, em comemoração alusiva ao Dia da Polícia:

1. AUGUSTO DANTAS BORGES  
Diretor Comercial da CELPA
  2. ALUÍSIO ANSELMO DAMASCENO DE MIRANDA  
Empresário
  3. EDUARDO ANSELMO HENRIQUE CARVALHO  
Diretor Geral da Associação Polo Produtivo Pará-Fábrica Esperança
  4. GUILHERME AUGUSTO MIRANDA CABRAL  
Coordenador de Avaliação e Perícia da SEDOP
  5. JOSÉ HUGO GONÇALVES  
Fazendeiro
  6. JOSILEI ALBINO GONÇALVES DE FREITAS  
Tenente-Coronel PMDF R/R, Diretor do GRAESP
  7. LUIZ EDSON DA COSTA MONTEIRO  
Presidente da Associação Integrada de Passagens da Rua Nova-Pedreira
  8. NAZARENO LOBATO SILVA  
Presidente da Associação Vida Pará
  9. OSMARINO LOUREIRO DE SOUZA  
Assessor da Prefeitura de Belém
  10. WAGNER ALÍPIO ESPÍRITO SANTO DA SILVA  
Capitão do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará
  11. JORGE LEONY TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Empresário
  12. PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO  
Superintendente da Fundação "Carlos Gomes"
- II - Determinar à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 821361**

#### PORTARIA Nº 044 /2015-DGPC/DIVERSOS de 17 de abril de 2015.

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior da Polícia Civil - CONSUP, de homenagear os policiais civis que se destacaram profissionalmente no último ano;

CONSIDERANDO a necessidade de promover e incentivar a valorização dos policiais civis, que se destacaram pela eficiência das investigações policiais, cujos méritos projetaram positivamente o conceito da Instituição Polícia Civil junto a sociedade.

R E S O L V E :

I - HOMENAGEAR os policiais civis abaixo nominados, que prestaram relevantes serviços no combate à criminalidade, e através do trabalho das Equipes merecem especial distinção:

#### EQUIPE - "OPERAÇÃO ANJO DA GUARDA"

1. MARCELO DELGADO DIAS  
Delegado de Polícia Civil.
2. THIAGO CARNEIRO RODRIGUES  
Delegado de Polícia Civil
3. GABRIEL HENRIQUE ALVES COSTA  
Delegado de Polícia Civil
4. PAULINO DA SILVA SOUZA  
Investigador de Polícia Civil
5. WALLAC LIMA FRANÇA  
Investigador de Polícia Civil

#### EQUIPE - "OPERAÇÃO TNT- ARAGUAIA"

1. EVANDRO MOREIRA DA ROCHA ARAÚJO JÚNIOR  
Delegado de Polícia Civil
2. CARLA JANAINA LOPES FIGUEIREDO  
Investigadora de Polícia Civil
3. JEFFERSON EDSON SANTOS CORREA  
Investigador de Polícia Civil
4. IZAN DE SOUZA SILVA  
Motorista Policial

#### EQUIPE - " OPERAÇÃO PA 140"

1. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA  
Delegado Geral de Polícia Civil
2. ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO  
Escrivão de Polícia Civil

3. VALBER SILVA DOS SANTOS  
Investigador de Polícia Civil

4. JOSÉ EDINALDO DE SOUZA LEAL  
Investigador de Polícia Civil

5. GILBERTO CARLOS DE SOUZA  
Motorista Policial

II - À Chefia de Gabinete e à Determinar à Diretoria de Administração que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 821368**

#### PORTARIA Nº 401/2015-GAB/DG/CEDÊNCIA de 23 de abril de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º,

alínea "d", combinado com o disposto na Instrução Normativa nº 001-SEAD, de 31/03/2003, em seu artigo 1º, §§ 1º e 5º;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 33228/2015, de 13/04/2015, subscrito pelo

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, Luiz Fernandes Rocha;

R E S O L V E :

I - CEDER, o servidor CLABER JOAO TEIXEIRA FREITAS, Técnico de Administração e Finanças, Matrícula nº 3152014, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, com ônus para o órgão cessionário, a contar de 01/05/2015;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 821376**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 475/2015- DGPC/OD/DRF DE 22 de abril de 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015161979, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no

período de 18 a 22/04/15;

1.ADM - RICARDO SANTOS DE ALMEIDA - MAT: 57190550

2.IPC - JOSE ROBERTO CHAVES DE ARAUJO - MAT: 57690

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04

( quatro ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 540,00 ( quinhentos e quarenta reais ), perfazendo

um total de R\$ 1.080,00 ( mil e oitenta reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da

diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 821305**

#### PORTARIA Nº 476/2015- DGPC/OD/DRF DE 22 de abril de 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015160352, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), do município de Redenção ao município de BELÉM, a fim de realizar

PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 13 a 16/04/15;

1.TGP - MERES ESDRAS MARTINS RAIOL - MAT: 55590242

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3

1/2 ( TRÊS E MEIA ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 472,50 ( QUATROCENTOS E

SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 821311**

**PORTARIA Nº 477/2015- DGPC/OD/DRF DE 22 de abril de 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), do município de Breves ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 14 a 16/04/2015;

1.EPC - WESLEY MACEDO LEITE - MAT: 5632226  
CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2

1/2 ( duas e meia ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 337,50 ( TRZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 821314**

**PORTARIA Nº 478/2015- DGPC/OD/DRF DE 22 de abril de 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015160525, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PONTA DE PEDRAS, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 28/04 a 01/05;

1.IPC - IDARLINDO LUCIO DA SILVA MEIRELES - MAT: 5206626  
2.IPC - ROSIVALDO HELENO ROSARIO LIMA - MAT: 5886759  
3.IPC - ROBERTO CARLOS PIMENTA DE SOUZA - MAT: 5692920  
4.EPC - ANA MARIA DINIZ MACHADO - MAT: 54184092  
CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3

1/2 ( TRÊS E MEIA ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 472,50 ( QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ), perfazendo um total de R\$ 1.890,00 ( MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 821320**

**PORTARIA Nº 479/2015- DGPC/OD/DRF DE 22 de abril de 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/159734, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), do município de Paragominas ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 14 a 16/04/2015;

1.PAP - DEIVISON PATRIC FERREIRA MIRANDA - MAT: 57218036  
CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2

1/2 ( duas e meia ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 337,50 ( TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 821326**

**PORTARIA Nº 480/2015- DGPC/OD/DRF DE 22 de abril de 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 000001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), do município de São Félix do Xingu ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 13 a 16/04/2015;

1.EPC - JANE HELLEN FONSECA DE JESUS - MAT: 5913817  
CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3

1/2 ( três e meia ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 472,50 ( quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 821328**

**PORTARIA Nº 481/2015- DGPC/OD/DRF DE 22 de abril de 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015160410, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), do município de Tucuruí ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 13 a 16/04/15;

1.EPC - SIMONE FREITAS DOS PASSOS - MAT: 5411416  
CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3

1/2 ( três e meia ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 472,50 ( QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 821330**

**PORTARIA Nº 482/2015- DGPC/OD/DRF DE 22 de abril de 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015160244, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), do município de Castanhal ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 14 a 15/04/2015;

1.EPC - FRANCOISE VIEIRA - MAT: 5113393  
CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1

1/2 ( uma e meia ) diária(s) do grupo A , no valor de R\$ 142,50 ( CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 821334**

**PORTARIA Nº 483/2015- DGPC/OD/DRF DE 22 de abril de 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/153588, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 15 a 16/04/2015;

1.ADM - MARIA BETANIA DE SOUZA BARROS - MAT: 26778  
CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01

( UMA ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 ( CENTO E TRINTA E CINCO REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 821335**

**PORTARIA Nº 484/2015- DGPC/OD/DRF DE 22 de abril de 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/164022, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 18 a 22/04/2015;

1.SERV - MARIA DE FÁTIMA MELO DOS SANTOS - MAT: 5163250  
CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04

( QUATRO ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 540,00 ( QUINHENTOS E QUARENTA REAIS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 821343**

**PORTARIA Nº 485/2015- DGPC/OD/DRF DE 22 de abril de 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/164078, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALTAMIRA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 22 a 23/04/2015;

1.ADM - MARIA BETANIA DE SOUZA BARROS - MAT: 26778  
CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01

( UMA ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 ( CENTO E TRINTA E CINCO REAIS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 821347**

**PORTARIA Nº 486/2015- DGPC/OD/DRF DE 22 de abril de 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/164108, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITAITUBA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 27 a 28/04/2015;

1.ADM - MARIA BETANIA DE SOUZA BARROS - MAT: 26778  
CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01

( UMA ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 ( CENTO E TRINTA E CINCO REAIS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 821353**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 240/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 13/04/2015**

CONSIDERANDO: o impedimento do DPC Caubi Pereira de Souza, Corregedor Regional da Zona Bragantina, em dar prosseguimento na AAI nº 0113/15-GAB/ CGPC de 27/02/15;

RESOLVE: Determinar a redistribuição dos autos da AAI nº 0113/15-GAB/CGPC de 27/02/15, designando a DPC Janafina Cedran Bergamini, Corregedora Regional da Zona do Salgado, para prosseguir no feito até sua conclusão, observando o prazo legal;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONCALVES SOARES ZAGALO

Corregedora Geral da Polícia Civil, em exercício

**PORTARIA Nº 00241/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 13/04/2015**

CONSIDERANDO: Memo. nº 0830/15-DD/CGPC de 31/03/15, firmado pela DPC Lena Vânia de Matos Cavalcante Ponçadilha, ref. aos autos da AAI nº 0147/14-GAB/CGPC de 09/04/14, no qual solicita a inclusão dos nomes dos servidores D.D.J., mat. nº 57193830, D.M.G., mat. nº 700649, J.F.N., mat. nº 54189353 e J.R.R.F., mat. nº 5856965, em razão de no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte destes;

RESOLVE: Determinar o adendo à PORTARIA Nº 0147/14-GAB/CGPC de 09/04/14, incluindo os nomes dos servidores em epígrafe, como sindicados nos autos em tela.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONCALVES SOARES ZAGALO

Corregedora Geral da Polícia Civil, em exercício

**PORTARIA Nº 00242/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 16/04/2015**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0395/14-GAB/CGPC de 17/10/14, que apurou a conduta do servidor P.C.S.A., mat. nº 65234, face o Despacho/COINT/ CGPC de 18/09/14, no qual consta que o policial, teria, em tese, agido de modo incompatível com as funções de policial, consoante o TD de Elenildo de Oliveira Coelho, fato ocorrido em 20/07/14, no município de Castanhal, o que ensejou a instauração do TCO nº 280/2014.000258-7, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: o fato do servidor sindicado encontrar-se aposentado a contar de 01/12/14, estando atualmente em local não sabido;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0395/14-GAB/CGPC de 17/10/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 243/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 16/04/2015**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0040/15-GAB/CGPC de 27/01/15, que apurou responsabilidades, face o TD de Nilza Maria Sarmiento Marques, que acusa policiais civis do município de Marudá, de terem, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, a quando de diligência em sua residência, fato ocorrido em 28/09/14, conforme Despacho/COINT/ CGPC de 17/11/14 e anexos;

CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0040/15-GAB/CGPC de 27/01/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 244/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 16/04/2015**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0063/15-GAB/CGPC de 09/02/15, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos de justiça José Max Lima da Silva e outros, da carceragem da UIPP Iritula, fato ocorrido em 22/12/14, o que ensejou a instauração do IPL nº 177/2014.000175-7, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0063/15-GAB/CGPC de 09/02/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 245/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 16/04/2015**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0066/15-GAB/CGPC de 09/02/15, que apurou as circunstâncias da morte do preso de justiça Raimundo da Silva Monteiro, no interior da carceragem da DP de São Francisco do Pará, fato ocorrido em 23/02/13, consoante o BOP nº 118/2013.000046-9, o que ensejou a instauração do IPL nº 118/2013.000015-8, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0066/15-GAB/CGPC de 09/02/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 246/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 16/04/2015**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0126/15-GAB/CGPC de 03/03/15, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos de justiça Eldon dos Santos Alves e outro, da carceragem da DP de Tomé-Açu, fato ocorrido em 10/01/15, o que ensejou a instauração do IPL nº 82/2015.000004-8, conforme Despacho/COINT/CGPC de 28/01/15 e anexos;

CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0126/15-GAB/CGPC de 03/03/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

Protocolo 821635

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

**PORTARIA****INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 003/2015**

**PORTARIA Nº. 012/2015 CORREGEDORIA CPC "RC", de 24 de abril de 2015.** A Corregedora do CPC "Renato Chaves", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000; CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199 da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; CONSIDERANDO a NOTIFICAÇÃO da Corregedora, datada do dia 16 de março de 2015, solicitando ao Perito Criminal Nilson Cezar Correa Padilha, justificativa de Laudos atrasados; CONSIDERANDO que os procedimentos que podem ensejar punição ao servidor, devem respeitar os princípios constitucionais da ampla defesa e contraditório, nos termos do Art. 50, LV da Constituição Federal e o Art. 187 da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994. RESOLVE: Art. 1º. DETERMINAR instauração de Sindicância Investigativa 003/2015, no âmbito desta Corregedoria, nos termos da Legislação em vigor, para apurar, em tese, responsabilidade funcional do servidor Perito Criminal Nilson Cezar Correa Padilha; Art. 2º. DESIGNAR o servidor Benilson Mauro de Souza Costa, matrícula 5902553/1, para proceder como presidente, objetivando a fiel apuração dos fatos e as possíveis responsabilidades administrativas e envio do relatório final à autoridade julgadora, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa; Art. 3º Fixo o prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação para a conclusão dos trabalhos. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA - Corregedora do CPC "RC".

Protocolo 821448

**INSTAURAÇÃO DO PAD 003/2015**

**PORTARIA Nº. 013/2015 - CORREGEDORIA CPC "RC", de 27 de abril de 2015.** A Corregedora do CPC "Renato Chaves", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000; CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199 da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; CONSIDERANDO o teor do Processo CPC - Coordenadoria de Administração - RH01, de Protocolo 2014/438610, datado 23/09/2014, o Memorando nº 088/2014-CPC-URN/RH, de Castanhal, datado do dia 08 de outubro de 2014 e o Memorando nº. 568/2013 - REG/CPC "RC", de Belém, datado do dia 15 de setembro de 2014; CONSIDERANDO que os procedimentos que podem ensejar punição ao servidor, devem respeitar os princípios constitucionais da ampla defesa e contraditório, nos termos do Art. 50, LV da Constituição Federal e o Art. 187 da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994. RESOLVE: Art. 1º. DETERMINAR instauração do Processo Administrativo Disciplinar n. 003/2015, no âmbito desta Corregedoria, nos termos da Legislação em vigor, para apurar responsabilidade funcional do servidor Aedeilson Souza de Castro; Art. 2º. DESIGNAR os servidores Everaldo de Oliveira Costa (matrícula 72877/1), Roberto Sá e Souza Fernandez Pastor (Matrícula 71064/1) e Arnaldo Augusto Almeida de Souza Junior (matrícula 5832144/1) para, sob a presidência do primeiro, procederem a apuração dos fatos e envio do relatório final à autoridade julgadora, assegurando à acusada o contraditório e a ampla defesa; Art. 3º Fixo o prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação para a conclusão dos trabalhos. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA - Corregedora do CPC "RC".

Protocolo 821456

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****\*PORTARIA Nº 091/15-GAB/DGCPDRC DE 22 DE ABRIL DE 2015**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/55199; CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

**RESOLVE:**

Contratar, por tempo determinado e em caráter de substituição, os profissionais abaixo, para exercer o cargo conforme segue neste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

Motorista

Período de 19.04.2015 a 18.04.2016

EDEMIR DIAS COSTA JUNIOR

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 22 de Abril de 2015.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

\*Replicado por ter saído com incorreções no DOE 32.871 de 23.04.2015

Protocolo 821591

**CONTRATO****CONTRATO: 023/2015**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Tapetes Personalizados, para atendimento das necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

VALOR TOTAL: R\$ 5.918,70

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2015

VIGÊNCIA: 16/04/2015 - 15/04/2016

FORO: Justiça Estadual, comarca de Belém/PA.

MODALIDADE/Nº: Pregão Eletrônico 005/2015- CPC-RC

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PTRES: 854534 - Operacionalização das Ações Administrativas; 852642- Implementação das Ações das Unidades Regionais de Perícias Científicas; NATUREZA DE DESPESAS: 339030 - Material de Consumo; FONTE: 0101 - Recursos Ordinários.

CONTRATADO: SOROCAPAX TAPETES HIGIENE CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA LTDA-EEP (CNPJ/MF nº 09.367.060/0001-11), estabelecida na Rua Jose Marchi nº465, Bairro Jardim dos Estados, Sorocaba/SP.

ORDENADOR DESPESAS: Orlando Salgado Gouvêa

Protocolo 821272

**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 170/ 2015**

OBJETIVO: Auxiliar processos administrativos.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Daniel da Silva Portacio

MATRÍCULA: 57175380/2/ Técnico de Administração e Finanças;

SERVIDOR: Darley Antonio M.Barros

MATRÍCULA: 57216507/1/ Coordenador;

SERVIDOR: José Edmilson Lobato Júnior

MATRÍCULA: 54188030/1/ Perito Criminal;

SERVIDOR: Judysson Allan Oliveira de Brito

MATRÍCULA: 54188476/1/ Perito Criminal;

SERVIDOR: Maria de Nazaré Amaral Pinto

MATRÍCULA: 57202089 / Procurador Autárquico;

SERVIDOR: Rise Fonseca de Lima

MATRÍCULA: 5850924/1 / Coordenador;

SERVIDOR: Ronaldo Viana Rodrigues

MATRÍCULA: 57234617 / Secretária da Diretoria;

Origem: BELÉM - PA Destino: MARABÁ - PA.

DIÁRIAS: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 06/04/2015 a 09/04/2015.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

**PORTARIA Nº. 173/ 2015**

OBJETIVO: Conduzir viatura.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Fabio Ribeiro Fiel

MATRÍCULA: 57218879/3/ Motorista;

Origem: BELÉM - PA Destino: TUCURUÍ - PA.

DIÁRIA: 10.5 (Dez e meia) PERÍODO: 26/03/2015 a 05/04/2015.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

**PORTARIA Nº. 856/ 2014**

OBJETIVO: Realizar Perícias.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Adson Wender de Jesus Sousa

MATRÍCULA: 541872184 / Perito Criminal;

SERVIDOR: Genival Abrel de Sousa

MATRÍCULA: s/n / Colaborador Eventual;

SERVIDOR: Vailson Teixeira da Silva

MATRÍCULA: 5895912/1 / Auxiliar Técnico de Perícias;

Origem: SANTARÉM - PA Destino: PLACAS - PA.

DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 28/11/2014 a 29/11/2014.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

**PORTARIA Nº. 834/ 2014**

OBJETIVO: Realizar Perícias.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Adson Wender de Jesus Sousa

MATRÍCULA: 541872184 / Perito Criminal;

SERVIDOR: Genival Abrel de Sousa  
 MATRÍCULA: s/n / Colaborador Eventual;  
 SERVIDOR: Vailson Teixeira da Silva  
 MATRÍCULA: 5895912/1 / Auxiliar Técnico de Perícias;  
 Origem: SANTARÉM - PA Destino: RUROPOLIS - PA.  
 DIÁRIAS: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 23/10/2014 a 25/10/2014.  
 Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.  
**PORTARIA Nº. 853/ 2014**  
 OBJETIVO: Realizar Pericias Realizar Pericias .  
 Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
 SERVIDOR: Adson Wender de Jesus Sousa  
 MATRÍCULA: 541872184 / Perito Criminal;  
 SERVIDOR: Genival Abrel de Sousa  
 MATRÍCULA: s/n / Colaborador Eventual;  
 Origem: SANTARÉM - PA Destino: RUROPOLIS - PA.  
 DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 17/11/2014 a 18/11/2014.  
 Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.  
**PORTARIA Nº. 859/ 2014**  
 OBJETIVO: Realizar Pericias.  
 Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
 SERVIDOR: Adson Wender de Jesus Sousa  
 MATRÍCULA: 541872184 / Perito Criminal;  
 SERVIDOR: Genival Abrel de Sousa  
 MATRÍCULA: s/n / Colaborador Eventual;  
 SERVIDOR: Vailson Teixeira da Silva  
 MATRÍCULA: 5895912/1 / Auxiliar Técnico de Perícias;  
 Origem: SALINÓPOLIS - PA Destino: PLACAS - PA.  
 DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 24/11/2014 a 25/11/2014.  
 Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.  
**PORTARIA Nº. 190/ 2015**  
 OBJETIVO: Realizar levantamento de materiais.  
 Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
 SERVIDOR: Daniel da Silva Portacio  
 MATRÍCULA: 57175380/2/ Técnico de Administração e Finanças;  
 SERVIDOR: João Ferreira de Souza Filho  
 MATRÍCULA: 57190818/1/ Motorista;  
 SERVIDOR: Lauricelia da Cruz Gouvea  
 MATRÍCULA: 5888177/3 / Gerente;  
 Origem: BELÉM - PA Destino: MARABÁ - PA.  
 DIÁRIAS: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 14/04/2015 a 18/04/2015.  
 Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.  
**PORTARIA Nº. 179/ 2015**  
 OBJETIVO: Conduzir viatura.  
 Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
 SERVIDOR: Alan de Jesus Castro Costa  
 MATRÍCULA: 5914934 / Motorista;  
 Origem: BELÉM - PA Destino: MARABÁ - PA.  
 DIÁRIA: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 06/04/2015 a 09/04/2015.  
 Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.  
**PORTARIA Nº. 113/ 2015**  
 OBJETIVO: Ficar a disposição.  
 Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
 SERVIDOR: Marcelo da Costa Melo  
 MATRÍCULA: 5909089/1 / Auxiliar Técnico de Perícias;  
 Origem: ALTAMIRA - PA Destino: ABAETETUBA - PA.  
 DIÁRIA: 14.5 (Quatorze) PERÍODO: 17/03/2015 a 31/03/2015.  
 Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo 821391

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 01/2015-DGD/PAD/DIVERSOS Belém, 23 de abril de 2015.**

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....  
 CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA,  
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2015-Com. Pad, de 08.04.2015, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 01/2015-DG/PAD, publicada no DOE de 06.04.2015, que solicita a exclusão do Processo Administrativo nº 286848/2012, devido à existência de dois fatos diversos com lapso temporal de aproximadamente 1 ano e 7 meses de diferença e circunstâncias diversas, ainda que a conduta seja do mesmo servidor.

**R E S O L V E:**

I - EXCLUIR dos autos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 01/2015-DG/PAD, publicada no DOE de 06.04.2015, o Processo Administrativo sob o protocolo nº 286848/2012, para que seja apurada responsabilidade separadamente.

II - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Diretor-Geral do DETRAN/PA.

Protocolo 821485

**FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**CONTRATO**

Contrato: 13 Exercício: 2015 Classificação do objeto: Obra/ Serviço de Engenharia  
 Objeto: reforma e ampliação da Seccional Urbana da Cidade Nova, sito à WE 79, S/N, Ananindeua/PA.  
 Valor Total: R\$ 702.386,13 (setecentos e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e treze centavos).  
 Data da Assinatura: 24/04/2015 Vigência: 24/04/2015 a 23/04/2016

Tomada de Preços: 19/2014-FISP  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho: 44.101.06.181.1342.6785  
 Natureza da Despesa: 449051

Fonte de Recursos: 0341  
 Contratado: CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA - EPP  
 CNPJ/MF nº 18.409.353/0001-05

Endereço: Avenida Manoel Barata, nº 367, Bairro: Boa Esperança, município de Itaituba, neste Estado do Pará, CEP: 68.181-020, Fone/fax: (93) 3518-0087.

Ordenadora: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Protocolo 821270

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 058/2015**

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

**RESOLVE:**

AUTORIZAR a srª ROSA MARIA MATTOS NICOLAU DA COSTA - Coordenadora - matricula nº 227587/6, a movimentar o Suprimento de Fundo abaixo, para atender as necessidades do I.E.C.G, tendo como período de aplicação até 30 (trinta) dias após o recebimento.

VALOR R\$	NE	ELEMENTO	ATIVIDADE	FONTE
500,00	330	339030	4534	0101

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 Belém-Pa, 27 de abril de 2015.

SUELY FRAIHA

Superintendente da FCG, em exercício

Protocolo 821644

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE: 002/2015

DATA: 24/04/2015

VALOR: R\$ 3.500,00

Objeto: Para Ministar Palestra no Evento " PUBLICOM"

Fundamento Legal: Art. 25, II da Lei nº 8.666/93.

ORÇAMENTO:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte  
 24.131.1364.2780 339036 0101

CONTRATADO:

NOME: ÚRSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

ENDEREÇO: Rua dos Pariquis, Nº 760

CEP: 66.033-590 - Batista Campos/Belém/PA.

Ordenador: Daniel Nardin Tavares

Protocolo 821729

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

ATO: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

NUMERO DA INEXIGIBILIDADE: 002/2015

DATA: 24/04/2015

Ordenador: Daniel Nardin Tavares

Protocolo 821732

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 98 de 16 de Abril de 2015.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2015/161386/SECOM.

**RESOLVE:**

I - Conceder ao servidor relacionado; 4 ½ (quatro e meia) diárias, para o deslocamento ao município de Xinguara, no período 26/04/2015 à 30/04/2015, com o objetivo de realizar a produção do evento Publicom - Semana de Comunicação Pública do Pará.

NOME: LUIZA COUTINHO DE MENEZES

CPF: 007.645.652-81

MATRICULA: 57234695

CARGO: PUBLICITÁRIO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Daniel Nardin Tavares

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo 821339

**PORTARIA Nº 96 de 16 de Abril de 2015.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2015/160708/SECOM.

**RESOLVE:**

I - Conceder aos servidores relacionados; 8 ½ (oito e meia) diárias, para o deslocamento ao município de Xinguara, no período de 22/04/2015 à 30/04/2015, com o objetivo de realizar a produção do evento Publicom - Semana de Comunicação Pública do Pará.

NOME: RONNY PETERSON FARIAS DIAS

CPF: 949.898.002-06

MATRICULA: 5895845

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I

NOME: PAULO CÉZIO CARNEIRO DE MELO

CPF: 136.031.322-20

MATRICULA: 5261007

CARGO: MOTORISTA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Daniel Nardin Tavares

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo 821342

**PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO****TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

TERMO ADITIVO: 2º

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2015

VALOR: R\$ 203.130,12

VIGÊNCIA: 24/04/2015 A 24/04/2016

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Aditamento para Prorrogação do prazo de Vigência e Repactuação do Valor, com fundamento no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sétima do Contrato.

CONTRATO: 006/2013

EXERCÍCIO: 2015

ORÇAMENTO:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte

24.122.1297.4534 339037 0101

CONTRATADO: SECURITY AMAZON SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

ENDEREÇO: Rod. Augusto Montenegro, Nº 17

CEP: 66.823-010 - Coqueiro/Belém/PA.

Ordenador: Daniel Nardin Tavares

**Protocolo 821710****FUNDAÇÃO PARAENSE DE  
RADIODIFUSÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Presidente da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso IV, art. 7º do Decreto nº 3.555/00 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual 2.069/2006, art. 12, inciso XI e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 2015/60540.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro Benedito Ivo Santos Silva, referente Pregão Eletrônico nº 003/2015, para aquisição de Aquisição de Equipamentos de áudio e Vídeo para a FUNTELPA, cujo preço final ficou definido o total de R\$ 18.969,99 (dezoito mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), à empresa RS TELECOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO E VÍDEO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.065.512/0001-88.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém, 27 de abril de 2015.

Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo 821501****TERMO DE ADJUDICAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 003/2015**

Processo 2015/60540-FUNTELPA

O PREGOEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 100/2015, de 23/02/2015, e observadas as disposições da Lei Federal n.º. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555 de 2000, Decreto Federal n.º 5.450 de 2005, Decretos Estaduais n.º. 877 e 878, de 31 de março de 2008, Lei Estadual nº. 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Resolve ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2015, que objetiva: Aquisição de Equipamentos de Áudio e Vídeo para o setor de Jornalismo da Cultura Rede de Comunicação; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a empresa, RS TELECOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO E VÍDEO, nº 13.065.512/0001-88, com o Valor de R\$ 18.969,99.

Belém, 27 de abril de 2015.

Benedito Ivo Santos Silva

Pregoeiro

**Protocolo 821494****SECRETARIA DE  
ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA GS/SEDUC Nº 206, DE 24 DE ABRIL DE 2015**

Dispõe sobre critérios a serem adotados para lotação de pessoal nas Unidades Administrativas e Escolares da Secretaria de Estado de Educação no ano letivo de 2015

O Secretário de Estado de Educação, no exercício de suas de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CNE/CEB nº 02/2009, que fixa as Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, e da Lei Estadual nº 7.442/2010, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Resolução CEE/PA nº 01/2010, que dispõe sobre a Regulamentação e a Consolidação das Normas Estaduais e Nacionais Aplicáveis à Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino do Pará;

CONSIDERANDO a Lei Estadual n.º 8.030/2014, que Dispõe sobre a Jornada de trabalho e as aulas suplementares dos Professores de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Estado do Pará, a que se referem os artigos 28 e 35 da Lei Estadual nº 7.442, de 2 de julho de 2010;

Considerando a Portaria n.º 049/2014, que enquadrando nas jornadas de trabalho os Professores de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Estado do Pará, de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 8.030/2014;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.806/2014, que Dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino-SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação;

CONSIDERANDO a política do Governo do Estado do Pará de Valorização dos Profissionais da Educação para assegurar formação, acompanhamento e avaliação sistemática da prática educativa dos profissionais da Educação, de modo a promover avanços contínuos na melhoria da qualidade de ensino;

CONSIDERANDO a importância em priorizar o quadro permanente dos profissionais nas unidades escolares, assegurando que os interesses e objetivos fundamentais da Educação Básica sejam o compromisso dos professores;

CONSIDERANDO a necessidade de organização pedagógica das unidades escolares da Rede Pública Estadual vinculada a Secretaria de Estado de Educação do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios que regulamentem a distribuição dos componentes curriculares no quadro de horários e a lotação de professores nas unidades escolares da Secretaria de Estado de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar a lotação de pessoal nas Unidades Administrativas e Escolares da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º A lotação de pessoal será efetivada mediante oferta gerada pelas Unidades Escolares, pela demanda das Unidades SEDUC na Escola (USE), Unidades Regionais de Educação (URE) e demais Unidades Administrativas.

**CAPÍTULO I****DA LOTAÇÃO DE PROFESSORES EM REGÊNCIA DE CLASSE**

Art. 3º A jornada de trabalho do professor será de 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais, constituída de horas-aula (regência de classe) e horas-atividade.

§ 1º As horas-atividade correspondem a 25% (vinte e cinco por cento) da jornada de trabalho em que estiver enquadrado o professor e serão cumpridas preferencialmente na escola, obedecendo-se os limites abaixo:

I - O professor lotado na jornada de 20 (vinte) horas semanais ou 100 (cem) horas mensais ministrará 15 (quinze) horas aulas e 5 (cinco) horas-atividades semanais ou 75 (setenta e cinco) horas aulas e 25 (vinte e cinco) horas-atividades mensais, com a remuneração correspondente a jornada.

II - O professor lotado na jornada de 30 (trinta) horas semanais ou 150 (cento e cinquenta) horas mensais ministrará 22 (vinte e duas) horas aulas e 8 (oito) horas-atividades semanais ou 110 (cento e dez) horas aulas e 40 (quarenta) horas-atividades mensais, com a remuneração correspondente a jornada.

III - O professor lotado na jornada de 40 (quarenta) horas semanais ou 200 (duzentas) horas mensais ministrará 30 (trinta) horas aulas e 10 (dez) horas atividades semanais ou 150 (cento e cinquenta) horas aulas e 50 (cinquenta) horas atividades mensais, com a remuneração correspondente a jornada.

§ 2º O enquadramento dos professores está condicionado à carga horária do ano anterior, tendo como base, para o ano letivo de 2015, o mês de abril do corrente ano.

§ 3º Toda carga horária que exceder ao limite de regência de classe da jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, será remunerada como aula suplementar até o limite de 14 (quatorze) horas semanais, sendo adicionada a mesma o percentual de hora-atividade das aulas suplementares.

§ 4º As aulas suplementares só serão concedidas aos professores que excederem a jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

§ 5º Somente serão concedidas aulas suplementares aos professores que estiverem lotados exclusivamente em regência de classe.

§ 6º A carga horária máxima dos professores em regência de classe não poderá ultrapassar 44 (quarenta e quatro) horas semanais ou 220 (duzentas e vinte) horas mensais, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 8.030/2014.

§ 7º Exclusivamente para fins de preenchimento de carga horária disponível em regência de classe (sala de aula), em decorrência das especificidades do ensino será admitida a concessão de aulas suplementares acima do limite estabelecido no parágrafo anterior, quando não houver professor com disponibilidade e/ou interesse para assumir a referida carga horária, mediante autorização do Secretário-Adjunto de Gestão de Pessoas (SAGEP) e do Secretário-Adjunto de Ensino (SAEN) cumulativamente.

**CAPÍTULO II****DOS CRITÉRIOS DE PRIORIDADE**

Art. 4º A lotação de pessoal nas Escolas e Unidades Administrativas da SEDUC será realizada de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

I - servidores estáveis;

II - servidores estatutários não estáveis;

III - servidores temporários.

Art. 5º A lotação de professores nas escolas públicas estaduais deve ser feita de acordo com a habilitação do professor nas disciplinas constantes das Matrizes Curriculares cadastradas no Sistema de Informação de Gestão Escolar do Pará - SIGEP, e dependerá do número de turmas ofertadas, obedecendo à seguinte ordem de prioridade:

I - Professores efetivos com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;

II - Professores efetivos com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais;

III - Professores efetivos com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 6º Resguardados os interesses da Administração, a lotação dos professores será prioritariamente em sala de aula, e preferencialmente em uma única unidade de ensino, obedecida a jornada de trabalho mínima de 20 (vinte) horas semanais, que poderá ser alterada até o limite de 40 (quarenta) horas semanais.

§ 1º Para concentração da carga horária do professor em uma única unidade de ensino, deverá ser observada a seguinte ordem de prioridade:

a) vínculo funcional, de acordo com o estabelecido no art. 4º desta portaria;

b) habilitação específica na disciplina;

c) maior carga horária na escola;

d) titulação;

e) maior tempo de efetivo exercício na escola.

§ 2º A prioridade de lotação dos docentes da rede tecnológica em disciplinas específicas da base tecnológica ou demais códigos de atividades, além da situação funcional e titulação, fica condicionada ao preenchimento da carga horária da disciplina objeto do concurso, à habilitação compatível com o perfil da disciplina, ao perfil do curso, à legislação pertinente, às normas do Conselho Estadual de Educação e Entidades de Classe responsáveis pelos respectivos cursos.

### **CAPÍTULO III DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Art. 7º A lotação dos professores na modalidade de Educação Especial (Atendimento Educacional Especializado - AEE) será definida considerando suas competências, conforme Decreto Federal nº 7.611/2011, obedecendo aos seguintes critérios:

I - Lotação de professor em Sala de Recursos Multifuncionais: será lotado 01 (um) professor com a jornada de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas.

II - Lotação de professor no serviço de itinerância: será lotado 01 (um) professor na escola que sedia a USE ou na Escola Sede dos Municípios fora da Região Metropolitana de Belém e deverá atuar nas escolas que não disponham de Sala de Recursos Multifuncionais ou em que as mesmas não sejam suficientes para suprir a demanda, no âmbito do município ou da USE, nas jornadas de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas.

III - Lotação de professor no Atendimento Hospitalar e Domiciliar: será lotado (01) um professor com a jornada de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais.

§ 1º A lotação dos professores nas Unidades Especializadas (UEES), Núcleos de Atendimento Especializados, Conveniadas ou Unidades Escolares de ensino regular, para o atendimento de alunos com deficiências, será feita com a jornada de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, cumpridas em um turno e dois turnos, respectivamente, com as vantagens do magistério, de acordo com as ações previstas no Projeto Político Pedagógico da Unidade devidamente atualizado, e previamente autorizada pela Coordenadoria de Educação Especial (COEES) e Secretaria-Adjunta de Ensino (SAEN).

§ 2º O professor do Programa de Reeducação Psicomotora (PRP) poderá ser lotado na jornada de 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais, com as vantagens do magistério da educação especial nos casos em que os subprogramas sejam para atenção aos alunos público-alvo da educação especial, mediante autorização da Coordenação do PRP e da COEES/SAEN

### **CAPÍTULO IV**

#### **DOS CRITÉRIOS DE LOTAÇÃO NOS ESPAÇOS PEDAGÓGICOS**

Art. 8º A lotação nos Espaços Pedagógicos (laboratórios de informática, salas de leituras e laboratórios multidisciplinares) previstos no Projeto Político Pedagógico de cada escola, somente ocorrerá ao professor que tiver carga horária em regência de classe e ocorrerá na jornada de 20 (vinte) horas semanais, com as vantagens do magistério, para um período de até 12 (doze) meses, dentro do ano letivo em curso, cumprindo-se os 200 (duzentos) dias letivos, e incluir, obrigatoriamente, os projetos no Sistema de Acompanhamento de Projetos Pedagógicos (SAPP) para efeito de aprovação.

Art. 9º Na rede tecnológica, a lotação em projetos ocorrerá ao professor que tiver carga horária em regência de classe, desde que seja realizada através do SAPP, no início do ano letivo em período pré-determinado, com prioridade para projetos científicos e de iniciação científica, com até 20 (vinte) horas semanais, de acordo com a relevância e natureza da atividade, sendo vedada a lotação com carga horária superior a da regência.

§ 1º Quando houver carência de professor em sala de aula por conta de licença, afastamento ou vacância do titular das turmas, os diretores das unidades escolares poderão, em casos emergenciais, remanejar o professor do espaço pedagógico (laboratórios de informática, salas de leituras e laboratórios multidisciplinares) para atender a necessidade dos alunos até que seja suprida a referida carência.

§ 2º Nos laboratórios tecnológicos dos cursos técnicos, a lotação de docente deverá ser realizada de acordo com habilitação compatível ao eixo tecnológico e natureza do espaço, com jornada de 20 (vinte) horas semanais, sendo condicionada a lotação em regência no código específico.

§ 3º No laboratório de Informática das escolas que ofertam cursos técnicos do curso de informática será lotado ainda 01 (um) professor responsável pelo laboratório com jornada de 30 (trinta) horas semanais.

§ 4º Nos espaços pedagógicos das escolas de tempo integral, o professor será lotado na jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 20 (vinte) horas no turno da manhã e 20 (vinte) horas no turno da tarde, respeitando-se a hora-atividade da jornada.

### **CAPÍTULO V DOS PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS**

Art. 10 Nas escolas integrantes do Programa Ensino Médio Inovador - ProEMI, em atendimento ao que dispõe o Documento Orientador 2014 - MEC, deverá ser lotado um professor para desenvolver atividades definidas na Instrução Normativa.

§1º A atividade de acompanhamento e monitoramento das ações do ProEMI será desenvolvida pelo Professor Articulador para uma jornada de 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais com as vantagens do magistério.

Art. 11 Para atendimento as condições estabelecidos no artigo 10, a lotação de um único professor compreenderá:

I - 20 (vinte) horas semanais para escolas com registro de matrícula no Ensino Médio compreendendo o intervalo de 01 a 750 alunos.

II - 30 (trinta) horas semanais para escolas com registro de matrícula no Ensino Médio compreendendo o intervalo de 751 a 1500 alunos.

III - 40 (quarenta) horas semanais para escolas com registro de matrícula no Ensino Médio compreendendo o intervalo de 1501 ou mais alunos.

Parágrafo Único: O Professor Articulador será lotado no período de 12 (doze) meses podendo ser submetido à renovação de lotação no Programa mediante avaliação da Coordenação do Ensino Médio.

Art. 12 Nas escolas que formaram turma(s) utilizando-se da metodologia telessala, (Projeto Mundiar) será lotado um professor unidocente do Ensino Fundamental e Ensino Médio com a jornada de 200 (duzentas) horas dedicadas exclusivamente ao projeto nas escolas selecionadas.

§ 1º O projeto contará ainda com uma equipe multidisciplinar composta por pelo menos um professor de cada área de conhecimento que servirá de suporte para os professores unidocentes.

§ 2º Cada professor da equipe deverá ser lotado com 50 (cinquenta) horas mensais dedicadas exclusivamente ao projeto, desde que não ultrapasse a jornada de 40 horas semanais.

Art. 13 Nas Unidades Escolares que participam do Programa Mais Educação, será permitida a lotação prioritária de um "Professor Comunitário Coordenador" por Unidade Escolar com a jornada de 20 (vinte) horas semanais em um turno ou de 40 (quarenta) horas semanais em dois turnos (manhã e tarde), com as vantagens do magistério.

§ 1º Em casos excepcionais, poderá ser lotado um técnico especialista em educação para exercer a atividade de "Professor Comunitário Coordenador", com a jornada de 40 (quarenta) horas semanais em dois turnos (manhã e tarde)

§ 2º A lotação do professor e/ou Especialista em Educação na atividade "Professor Comunitário Coordenador" só será permitida mediante a existência e/ou liberação de recursos financeiros pelo FNDE para escola, com aprovação da Coordenação Estadual do Programa Mais Educação instalada na Secretaria Adjunta de Ensino/Núcleo de Projetos, Pesquisas e Avaliação Educacional - NUPPAE;

§ 3º Só poderá ser lotado um professor e/ou especialista em educação por escola para atendimento aos turnos/turmas de funcionamento do Programa Mais Educação, não podendo este estar lotado com carga horária em outra atividade no turno que estiver no programa.

Art. 14 Nas escolas que formarem turmas em atendimento ao Projeto Saberes da EJA, a atividade de docência será desenvolvida pelo Professor de Circuitos para uma jornada de 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais nas áreas de conhecimento, com as vantagens do magistério.

Art. 15 Para atendimento as condições estabelecidos no artigo 1º, a lotação de um único professor compreenderá:

I - 20 (vinte) horas semanais: para docentes que atenderam as turmas de séries iniciais do nível fundamental e em áreas de conhecimento do nível fundamental com carga horária equivalente.

II- 30 (trinta) horas semanais: para docentes que atenderem aos circuitos na terceira etapa do ensino fundamental e na primeira etapa do nível médio, nas áreas de conhecimento das disciplinas de carga horária equivalente no ensino de EJA regular.

III - 40 (quarenta) horas semanais: para docentes que atenderem aos circuitos na terceira etapa do ensino fundamental

e na primeira etapa do nível médio, nas áreas de conhecimento das disciplinas de carga horária equivalente no ensino de EJA regular.

### **CAPÍTULO VI DOS PROFESSORES EM ATIVIDADES TÉCNICAS PEDAGÓGICAS**

Art. 16 Aos professores no exercício de atividades técnico-pedagógicas e administrativas nas Unidades Escolares, U SEs, UREs e SEDUC/Sede, será exigido o cumprimento das seguintes cargas horárias diárias de trabalho: 08 (oito) horas para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, 06 (seis) horas para a jornada de 30 (trinta) horas semanais e 04 (quatro) horas para a jornada de 20 (vinte) horas semanais, sem as vantagens do magistério.

Parágrafo único. A lotação dos ocupantes de 02 (dois) cargos, sendo 01 (um) de professor e outro de especialista em educação, deverá ser efetivada, no cargo de professor, com jornada de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais e no cargo de especialista em educação, com a jornada semanal de 30 (trinta) horas, desde que a soma das jornadas dos dois vínculos não ultrapasse o limite de 60 (sessenta) horas semanais.

### **CAPÍTULO VII**

#### **DOS PROFESSORES NO CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

Art. 17 Os professores que atuam no Centro de Educação de Jovens e Adultos, nos Ensinos Personalizado fundamental e Médio, nos Núcleos de Educação de Jovens e Adultos e nas Unidades de Educação de Jovens e Adultos, serão lotados com as vantagens do magistério na jornada de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais, obedecendo ao cumprimento da hora-atividade.

### **CAPÍTULO VIII**

#### **DOS PROFESSORES NO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO PARÁ - CEFOR**

Art.18 Os professores lotados no CEFOR e em exercício de atividades técnico-pedagógicas, bem como de planejamento, organização e acompanhamento das ações de Formação Continuada serão lotados com jornada de 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais, sem as vantagens do magistério, obedecendo ao cumprimento da hora-atividade.

Art.19 Os professores lotados no CEFOR em atividades de regência em Cursos de Formação Continuada serão lotados com jornada de 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais, com as vantagens do magistério, obedecendo ao cumprimento da hora-atividade.

### **CAPÍTULO IX**

#### **DOS PROFESSORES QUE ATUAM NO SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO-SOME**

Art. 20 Os professores que atuam no Sistema de Organização Modular de Ensino- SOME, obedecem aos critérios estabelecidos na Lei nº 7.806/ 2014, lotados nas Escolas dos municípios atendidos pelo Sistema, com jornada integral de 40 (quarenta) horas semanais, incluindo os projetos educacionais na sua área de atuação, sob o gerenciamento da Coordenação Estadual através do sistema SAPP.

### **CAPÍTULO X**

#### **DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Art. 21 Na Educação Profissional e Tecnológica, na função de Coordenador de Integração Escola Comunidade, será lotado um professor com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 22 No Estágio Supervisionado dos cursos tecnológicos, será lotado 01 (um) professor com habilitação compatível ao eixo tecnológico do curso, para cada três turmas de alunos, com jornada de 20 (vinte) horas semanais, com as vantagens do magistério.

Art. 23 Na Educação Profissional e Tecnológica, na função de Coordenador de Curso, será lotado 01 (um) professor para cada curso em funcionamento, independente da modalidade na jornada de 20 (vinte) horas semanais, com as vantagens do magistério, mediante comprovação de habilitação no eixo tecnológico do curso.

Art. 24 A lotação de professores nos Projetos Científicos e Iniciação à Pesquisa Científica serão efetivadas com até 20 (vinte) horas semanais, com vantagens do magistério, mediante habilitação no eixo tecnológico e cadastro no SAPP.

## CAPÍTULO XI DA REMOÇÃO

Art. 25 A remoção de servidores dependerá da anuência dos diretores das escolas envolvidas, das chefias imediatas das Unidades Administrativas da SEDUC, USE's e URE's, e da autorização da Coordenadoria de Descentralização.

§ 1º A remoção de Professores que estiverem em regência de classe, bem como de Especialista em Educação, só será permitida ao término do período letivo e antes do início do próximo período.

§ 2º A remoção do servidor da educação especial deverá ser aprovada pela Coordenação da COEES.

§ 3º A remoção do servidor das Escolas Tecnológicas deverá ser aprovada pela Coordenação da COEP.

Art. 26 No SOME será admitida a remoção do docente entre URE se verificada a necessidade de atendimento ao aluno, observada a disponibilidade de carga horará na localidade de destino.

Art. 27 O procedimento decorrerá de previa consulta, avaliação e decisão final à Coordenação Geral do sistema, respeitando o prazo de 60 dias antes do início do ano letivo.

§ 1º A solicitação de remoção fora do período estabelecido no caput deste artigo deverá ser acompanhada de justificativa, a qual será analisada pela Coordenação de Descentralização e autorizada pelo Secretário-Adjunto de Gestão de Pessoas.

§ 2º A remoção de professores em regência de classe dependerá, além do estabelecido no caput deste artigo, de ter substituto para assumir as turmas na escola de origem e de haver disponibilidade na escola de destino.

§ 3º Não será permitida lotação de servidor em URE/USE diversa da que esteja atualmente lotado antes da publicação de ato expedido pela Coordenação de Descentralização.

§ 4º A movimentação de servidor municipalizado dar-se-á por meio de solicitação do interessado, anuência dos Secretários Municipais de Educação dos municípios envolvidos e autorização da Coordenação da Municipalização.

## CAPÍTULO XII

### DA LOTAÇÃO DE GESTORES (USE/URE), DIRETORES E VICE-DIRETORES

Art. 28 A lotação de Diretores de UREs, Gestores de USEs, Diretores e Vice-Diretores de escolas, será efetivada com as vantagens do magistério, com a jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, obedecendo aos seguintes critérios:

I - 01 (um) Diretor para cada Unidade Regional de Educação/URE ou Unidade SEDUC na Escola/USE;

II - 01 (um) Diretor para cada Escola com no mínimo 150 (cento e cinquenta) alunos;

III - 01 (um) Diretor para cada Unidade Técnica Educacional de Ensino Especial e Unidades Educacionais Especializadas com no mínimo 70 (setenta) alunos;

IV - 01 (um) Diretor para cada Escola de Ensino Fundamental e Médio, sediada no Interior do Estado, onde o ensino foi municipalizado, parcial ou totalmente, por força do Convênio de Municipalização, independente do número de alunos da Escola;

V - 01 (um) Diretor para cada Escola de Educação Indígena, com o mínimo de 120 (cento e vinte) alunos;

VI - 01 (um) Vice-Diretor para cada Escola que funcione em mais de um turno, atendendo acima de 300 (trezentos) alunos;

VII - 02 (dois) Vice-Diretores para cada Escola que funcione em dois ou mais turnos atendendo a mais de 500 (quinhentos) alunos;

VIII - 01 (um) Vice-Diretor para cada Unidade Escolar que funcione como Anexo com o mínimo de 100 (cem) alunos, independente dos turnos de funcionamento;

IX - Nas Unidades Educacionais de Ensino Especial com um número inferior a 70 (setenta) alunos e de Ensino Regular com número inferior a 150 (cento e cinquenta) alunos, será lotado 01 (um) Professor Responsável com jornada de 20 (vinte) horas semanais com as vantagens do magistério;

X - Até 02 (dois) Vice-Diretores com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais para cada escola que funcione em tempo integral.

Parágrafo único. Os servidores já designados para as funções de Diretor e Vice-Diretor deverão atender aos dispostos nos parágrafos 2º e 3º do artigo 2º do citado Decreto nº 695/2013.

## CAPÍTULO XIII

### DA LOTAÇÃO DO ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

Art. 29 A lotação de Especialista em Educação para jornada de 30 (trinta) horas semanais em 01 (um) turno de 06 (seis) horas ininterruptas obedecerá aos seguintes critérios:

I - 01 (um) para cada Unidade Especializada de Educação

Especial que atenda o mínimo de 100 (cem) alunos;

II - 02 (dois) para cada escola que atenda de 150 (cento e cinquenta) a 300 (trezentos) alunos, independente dos turnos de funcionamento;

III - 04 (quatro) para cada escola que atenda de 301 (trezentos e um) a 1500 (um mil e quinhentos) alunos;

IV - 06 (seis) para cada escola que atenda mais de 1501 (um mil quinhentos e um) alunos.

Art. 30 A lotação do Especialista em Educação para jornada de 40 (quarenta) horas semanais, cumprida em 02 (dois) turnos, totalizando 08 (oito) horas diárias, será efetivada de acordo com os seguintes critérios:

I - ocupar a função de Diretor ou Vice-Diretor de Unidade Escolar;

II - existir vaga comprovada no Sistema de Lotação para Especialista em Educação em outro turno na unidade escolar;

III - estar lotado em escolas com ensino em Tempo Integral ou escolas que tenham turmas em correção de fluxo idade/ano;

IV - estar lotado em um dos setores administrativos da SEDE/SEDUC, USEs ou UREs, mediante solicitação devidamente fundamentada da chefia imediata;

V - estar lotado excepcionalmente na carência de Coordenador Comunitário do Programa Mais Educação devidamente autorizado pela NUPPAE/SAEN;

VI - estar lotado na atividade de Articulador de projetos na escola;

VII - Assegurar na organização pedagógica e administrativa do SOME a lotação de um Supervisor Pedagógico, por município.

VIII - Assegurar na organização pedagógica e administrativa do Ensino Médio Modular Indígena a lotação de um Coordenador Pedagógico, por município, com mais de 100 alunos.

Parágrafo único. Nas hipóteses dos incisos VII e VIII, quando a unidade escolar não possuir Especialistas em educação, admitir-se-á a lotação de Professor Classe I readaptado.

## CAPÍTULO XIV

### DO SECRETÁRIO ESCOLAR

Art. 31 A lotação de Secretário de escola obedecerá aos seguintes critérios:

I - 01 (um) Secretário para cada escola com o mínimo de 150 (cento e cinquenta) alunos;

II - 01 (um) Secretário para cada escola situada em município onde o ensino foi municipalizado, parcial ou totalmente, por força do Convênio de Municipalização, independente do número de alunos da escola;

III - 01 (um) Secretário para cada Unidade Educacional de Ensino Especial, com o mínimo de 70 (setenta) alunos;

IV - 01 (um) Secretário para cada Escola de Educação Indígena, independente do número de alunos;

V - 01 (um) Secretário para cada Escola de Educação Profissional e Tecnológica, independente do número de alunos.

Parágrafo único. A habilitação exigida para a lotação de Secretário Escolar observará a seguinte ordem de prioridade:

a) formação específica em nível superior;

b) formação específica em nível médio, ofertada por Instituições autorizadas pelo órgão competente do Sistema de Ensino;

c) Ensino Médio Normal ou equivalente.

## CAPÍTULO XV

### DO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Art. 32 A lotação de Assistente Administrativo nas Unidades Escolares obedecerá aos seguintes critérios:

I - 01 (um) para unidade escolar com até 500 (quinhentos) alunos

II - 01 (um) por turno de funcionamento nas escolas com mais de 500 (quinhentos) alunos;

III - 01 (um) por turno de funcionamento nas Unidades Técnicas Especializadas;

III - 01 (um), além do previsto nos inciso "I", para as Escolas Sede onde funcionar o Sistema de Organização Modular de Ensino /SOME;

IV - 01 (um) além do previsto nos incisos acima, para atuar no arquivo das Escolas de pequeno e médio porte, e mais 01 (um) para atuar no arquivo das escolas de grande porte;

V - 01 (um) por turno de funcionamento nas escolas da Rede Tecnológica, atendendo as peculiaridades da Educação Profissional e Tecnológica.

Parágrafo único. As atividades de que trata este artigo poderão ser desenvolvidas por Professor Assistente PA-A, Escrevente Datilógrafo, Datilógrafo, Auxiliar Administrativo e Auxiliar Operacional.

## CAPÍTULO XVI

### DA ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL

Art. 33. A lotação de servidores em Atividade de Apoio Operacional será de acordo com o porte da escola, conforme Anexo I desta Portaria, e obedecerá aos seguintes critérios:

I - Servente:

a) 01 (um) a cada 15 dependências existentes nas unidades escolares, observados os turnos da manhã, tarde e noite;

b) 01 (um) para cada turma de alunos com transtornos globais do desenvolvimento/autismo e deficiências múltiplas, além do previsto na alínea anterior;

c) 01 (um) para cada unidade escolar em que funcionar o Sistema de Organização Modular de Ensino/SOME;

d) 01 (um) por turno de funcionamento para cada Núcleo Avançado de Estudos Supletivos/NAES ou Núcleo de Tecnologia Educacional/NTE, desde que não funcione em unidades escolares;

e) 02 (dois), além do previsto na alínea "a" deste artigo, para unidade escolar que funcione com ensino em tempo integral.

II - Merendeira:

a) 01 (uma) por turno de funcionamento e para cada 350 (trezentos e cinquenta) da unidade escolar;

III - Vigia:

a) 02 (dois) para unidades escolares de pequeno porte incluindo os NTEs e os NAES;

b) 04 (quatro) para unidades escolares de médio e grande porte. Parágrafo único. A jornada de trabalho dos servidores constantes do inciso III deste artigo ocorrerá em escalas de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso.

## CAPÍTULO XVII

### DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

Art. 34 A lotação de professores nas turmas exclusivamente de dependência de estudos será solicitada anualmente pela direção da escola até o prazo final do processo de matrícula, através das USEs e UREs, e encaminhada à Secretaria Adjunta de Ensino/SAEN, para devida autorização.

Art. 35 Os Professores Bacharéis que atuavam nas disciplinas específicas do Curso Médio Normal, que não puderem assumir regência de classe, terão asseguradas suas lotações em atividades técnicas pedagógicas na Unidade Escolar, sem as vantagens do magistério.

Art. 36 Aos professores licenciados para cursos de Especialização, Mestrado ou Doutorado, que estiverem em regência de classe, serão garantidas as vantagens do magistério, respeitada a jornada de trabalho (Art. 3º, I, II, e III) em que estiverem enquadrados no momento do afastamento, devendo sua lotação ser efetivada na CCVS/SAGEP.

§1º Os lotados em atividade não docente no momento da concessão da licença aprimoramento serão lotados na CCVS/SAGEP com a carga horária que estejam cumprindo na função sem as vantagens do magistério.

§2º Após o término da licença será mantida a jornada de trabalho em que o servidor estava enquadrado, devendo sua lotação ocorrer preferencialmente na escola em que estava lotado antes do afastamento.

Art. 37 No Núcleo de Tecnologia Educacional/NTE, os professores serão lotados com a jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, observando-se as horas-atividades, com as vantagens do magistério, mediante autorização da Coordenadoria de Tecnologia Aplicada a Educação - CTAE

Art. 38 Os professores que desenvolvem suas atividades no SOME, Escolas Tecnológicas, NTEs e CEFOR serão gerenciados administrativamente pelas direções das unidades escolares onde estão lotados, sob a supervisão pedagógica e tecnicamente, pelas respectivas Coordenações/SAEN.

Art. 39 Nas escolas que funcionam em tempo integral ou que ofertam turmas de correções de fluxos idade/ano, o professor em regência de classe será lotado com a jornada de 40 (quarenta) horas semanais para atender dois turnos, observando-se as horas-atividades.

Art. 40 Aos professores licenciados para mandato classista será garantida a jornada de trabalho a que estavam inseridos antes do afastamento.

Art. 41 Na coordenação dos convênios SUSIPE/FASEPA será lotado um Especialista em Educação ou 01 (um) professor licenciado pleno com a jornada de 40 (quarenta) horas semanais sem as vantagens do magistério.

Parágrafo único. A lotação de professor para atender a SUSIPE e FASEPA será efetivada de acordo com o estabelecido no convênio firmado entre essas Instituições e a SEDUC.



Art. 42 Os professores de educação física lotados em regência poderão assumir turma de treinamento desportivo (TD) com 08 (oito) aulas semanais, distribuídas dentro da sua jornada de trabalho, mediante autorização do Núcleo de Esporte Lazer - NEL.

§ 1º Para que a oferta da disciplina Educação Física ocorra é necessário que cada unidade escolar disponha de espaço físico em condições de uso para desenvolvimento das práticas desportivas, não sendo concebida a sua oferta anual, limitando-a ao repasse de conteúdos teóricos no ambiente de sala de aula convencional ou em espaços físicos inapropriados.

§ 2º A lotação de professor na disciplina Educação Física no ensino médio regular noturno poderá ocorrer desde que, obrigatoriamente, a disciplina esteja integrada a proposta pedagógica da escola, sendo facultado ao aluno a sua prática em atendimento ao que dispõe a Lei nº 10.793/2003.

Art. 43 A lotação do professor no Programa PROPAZ será na jornada de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, com as vantagens do magistério, desde que autorizada pela SAEN/DEMP/DEINF, não podendo assumir regência em turmas de TD.

Art. 44 As unidades administrativas e escolares somente poderão aceitar servidores para o desempenho de funções ou atividades, quando apresentarem ato legal de posse, designação ou memorando de encaminhamento devidamente assinado pelo gestor da USE, URE ou CODES.

Parágrafo único. O não cumprimento da determinação de que trata o caput deste artigo implicará à chefia da unidade responsabilidade administrativa, civil e penal, na forma da lei.

Art. 45 O servidor com processo de aposentadoria em tramitação, somente após decorridos 91 (noventa e um) dias da data de entrada do pedido no Protocolo da URE, USE ou no Protocolo Geral da SEDUC, e não havendo manifestação quanto ao indeferimento, poderá se afastar de suas funções, devendo a SAGEP providenciar a lotação do mesmo no código "aguardando aposentadoria", sendo respeitada a jornada em que encontrava-se enquadrado no momento do afastamento.

Art. 46 O servidor readaptado de função, em caráter temporário ou definitivo, será lotado conforme sua área de formação e de acordo com o interesse da Administração, sem prejuízo da jornada, respeitadas as condições da readaptação.

Art. 47 O servidor preventivamente afastado em razão de processo administrativo disciplinar deverá ser lotado em afastamento preventivo (PAD), observado o que dispõe o Art. 203 da Lei Estadual n.º 5.810/1994 (RJU).

Art. 48 Aos Diretores de UREs, Gestores de USEs, Diretores e Vice-diretores e Secretários de Escolas dispensados da função, ocupantes do cargo de professor, será garantida a lotação com a mesma jornada em que se encontravam lotados no exercício da função, aguardando nova lotação, preferencialmente, em regência de classe.

Art. 49 O servidor cedido a outro órgão, com ônus para a SEDUC, será lotado na SAGEP, sem as vantagens do magistério, na jornada de 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais, observada a jornada em que estava enquadrado no momento da cessão.

Parágrafo único. O servidor cedido à Prefeitura Municipal por força de Convênio de Cooperação Técnica de Municipalização do Ensino Fundamental será lotado conforme as cláusulas do respectivo convênio.

Art. 50 O professor em regência de classe afastado por motivo de Licença Prêmio (Especial), Licença Maternidade, Licença Saúde, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (Assistência), Readaptação Provisória ou qualquer outra licença prevista em Lei com prazo de até 06 (seis) meses, e cujo ônus financeiro seja da SEDUC, terá mantida sua lotação original durante a licença ou readaptação.

Parágrafo único. Caso a licença ou readaptação provisória se estenda por mais de 06 (seis) meses, o professor terá sua lotação no quadro de licenças ou readaptado provisoriamente, com as mesmas vantagens, disponibilizando jornada para o professor que for assumir a titularidade das turmas.

#### CAPÍTULO XVIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 51 A regulamentação de cada projeto e programa ocorrerá por Instrução Normativa específica desde que não se contraponha às regras gerais estabelecidas nesta Portaria.

Art. 52 Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão do titular da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 53 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias n.ºs 617/2012, 049/2014 e 373/2014 - GS.

HELENILSON PONTES

Secretário de Estado de Educação

#### ANEXO I

1 - CLASSIFICAÇÃO DO PORTE DAS UNIDADES ESCOLARES:

1.1 - UNIDADE DE MICRO PORTE:

Aquelas que possuem até 05 (cinco) dependências;

1.2 - UNIDADE DE PEQUENO PORTE:

Aquelas que possuem de 06 (seis) a 20 (vinte) dependências;

1.3 - UNIDADE DE MÉDIO PORTE:

Aquelas que possuem de 21 (vinte e uma) a 30 (trinta) dependências;

1.4 - UNIDADE DE GRANDE PORTE:

Aquelas que possuem acima de 30 (trinta) dependências.

2. CARACTERIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS ESCOLARES:

2.1 - ENSINO APRENDIZAGEM:

Salas de aulas;

Laboratórios, incluindo NTEs;

Sala de Recursos Multifuncionais;

Biblioteca e/ou Sala de Leitura.

2.2 - ADMINISTRAÇÃO

Diretoria;

Secretaria;

Arquivo;

Almoxarifado;

Sala dos Professores;

Sala de Serviços Técnicos;

Auditório;

Banheiro.

OBS: Para efeito de qualificação de banheiros, considera-se a proporção de 1 (um) banheiro para cada 05 (cinco) pontos (sanitário, chuveiro, e mictório) existentes na escola nos diversos grupos funcionais.

2.3 - COMPLEMENTAÇÃO E EXTENSÃO

Recreio coberto;

Refeitório;

Depósito de Merenda;

Cozinha;

Área de Serviço;

Sala de Educação Física;

Sala de Saúde;

Depósito de Material Esportivo;

Banheiro;

Área de Circulação Coberta;

Quadra Coberta;

Quadra descoberta.

Protocolo 821754

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**Ato: PORTARIA Nº 181/2015-CPSP**

Término de vínculo: 13/03/2015

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ANALU SERRAO SIQUEIRA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE

Protocolo 821568

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**CONCESSÃO: 62 DIAS**

PERÍODO: 28/11/14 A 26/01/15

NOME: DANIELLI DE MEDEIROS PINHEIRO

MATRIC: 54194683/2 CARGO:PROF.

LOT: EE.YOLANDA CHAVES/BRAGANCA

LAUDO MÉDICO N 162295A/1

**CONCESSÃO: 30 DIAS**

PERÍODO: 10/11/14 A 09/12/14

NOME:ADENILSON OLIVEIRA NOGUEIRA

MATRIC: 54192573/2 CARGO: PROF.

LOT: EE. PRESIDENTE KENNEDY/VIGIA

LAUDO MÉDICO N 161349A/1

CONCESSÃO:30 DIAS

PERÍODO: 27/10/14 A 25/11/14

NOME: ANA MARIA MACHADO

MATRIC: 448141/1 CARGO: SERVENTE

LOT: EE. LAURINDO C. AZEITONA/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO N 161294A/1

**CONCESSÃO: 28 DIAS**

PERÍODO: 03/11/14 A 30/11/14

NOME: ARLINDO ALVES DE AGUIAR JUNIOR

MATRIC:54191907/2 CARGO:PROF.

LOT: EE. SANTA LUZIA/BELEM

LAUDO MÉDICO N161430A/1

**CONCESSÃO: 90 DIAS**

PERÍODO: 09/10/14 A 06/01/15

NOME: ESTERLINA MARIA MOURA DE LIMA

MATRIC: 357251/1 CARGO: INSPETOR

LOT: EE. DIV. LOTACAO/BELEM

LAUDO MÉDICO N 160918A/1

**CONCESSÃO: 2 DIAS**

PERÍODO: 20/10/14 A 21/10/14

NOME: DELMA DAS DORES FERREIRA ALMEIDA

MATRIC: 5863660/2 CARGO:PROF.

LOT: EE. JORGE L. RAPOSO/ICOARACI

LAUDO MÉDICO N 160392A/1

**CONCESSÃO: 393 DIAS**

PERÍODO:14/12/14 A 13/03/15

NOME:DIONISIO T. R. RIBEIRO

MATRIC: 57203109/1 CARGO:PROF.

LOT: EE. RODRIGUES PINAGE/BELEM

LAUDO MÉDICO N 162348A/1

**CONCESSÃO: 75 DIAS**

PERÍODO:18/11/14 A 31/01/15

NOME:DARCILINE CORREA DA SILVA

MATRIC:5299055/3 CARGO:ESP.EDUC.

LOT: EE. MAROJA NETO/S.DOMINGOS DO CAPIM

LAUDO MÉDICO N 162326A/1

**CONCESSÃO: 90 DIAS**

PERÍODO: 03/10/14 A 31/12/14

NOME:ADRIELINE DE FREITAS OLIVEIRA

MATRIC:5771110/2 CARGO:PROF.

LOT: EE.ASTERIO DE CAMPOS/BELEM

LAUDO MÉDICO N 161094A/1

**CONCESSÃO: 10 DIAS**

PERÍODO: 12/11/14 A 21/11/14

NOME: ARY FERREIRA AGUIAR

MATRIC: 57198184/1 CARGO:PROF.

LOT: EE.HORACIO EVELIN/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO N 161407A/1

**CONCESSÃO: 45 DIAS**

PERÍODO: 28/11/14 A 11/01/15

NOME:ELIZETE LOBATO DE ALEXANDRIA

MATRIC:5043271/4 CARGO:PROF.

LOT:U.T.PROF ASTÉRIO DE CAMPOS/BELÉM

LAUDO MÉDICO N 162351A/1

**CONCESSÃO: 37 DIAS**

PERÍODO: 07/11/14 A 13/12/14

NOME:ELIZABEL MARTINS PANTOJA

MATRIC: 57205341/1 CARGO:PROF.

LOT: EE. LEONARDO N. SOUZA/ABAETETUBA

LAUDO MÉDICO N 162436A/1

**CONCESSÃO: 37 DIAS**

PERÍODO: 18/12/14 A 15/02/15

NOME:EDITH NAZARE SILVA GARCIA

MATRIC: 5254396/1 CARGO:PROF.

LOT: EE. PLACIDIA CARDOSO/BELEM

LAUDO MÉDICO N 162602A/1

**CONCESSÃO: 60 DIAS**

PERÍODO: 30/11/14 A 28/01/15

NOME: ELINETE MARIA DA SILVA FIGUEIREDO

MATRIC:6024238/2 CARGO:PROF.

LOT: EE.ESPIRITO SANTO/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO N161983A/1

**CONCESSÃO: 60 DIAS**

PERÍODO: 15/12/14 A 12/02/15

NOME:EDNEA MARIA MARTINS DE AZEVEDO

MATRIC: 5054532/1 CARGO:PROF.

LOT: EE. JARBAS PASSARINHO/BELEM

LAUDO MÉDICO N162504A/1

**CONCESSÃO: 58 DIAS**

PERÍODO: 07/11/14 A 03/01/15  
 NOME:ELENIO ROMERO ARAUJO XAVIER  
 MATRIC: 5464510/3 CARGO:PROF.  
 LOT: EE.SOSSEGO DE MAMAE/BELEM  
 LAUDO MÉDICO N160911A/1

**CONCESSÃO: 90 DIAS**

PERÍODO: 09/01/15 A 08/04/15  
 NOME:ELIZABETE RODRIGUES DO NASCIMENTO  
 MATRIC: 5900005/1 CARGO: ESP. EDUC.  
 LOT: EE. SANTANA MARQUES/BELEM  
 LAUDO MÉDICO N 162854A/1

**CONCESSÃO: 60 DIAS**

PERÍODO: 20/12/14 A 17/02/15  
 NOME:EMANUEL MESSIAS DE LIMA FERREIRA  
 MATRIC: 54192128/1 CARGO:PROF.  
 LOT: EE.NAGIB. C. MATNI/BELEM  
 LAUDO MÉDICO N162831A/1

**CONCESSÃO: 90 DIAS**

PERÍODO: 12/11/14 A 09/02/15  
 NOME:EDNEIZE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA  
 MATRIC:5553423/1 CARGO:ESP.EDUC  
 LOT: EE.CARLOS GUIMARAES/BELEM  
 LAUDO MÉDICO N 161121A/1

**Protocolo 821596****ERRATA****ERRATA****protocolo: 793437.**

**7º Termo Aditivo ao Contrato de Locação n.006/2011-SEDUC/SÁLVIA QUINTELA DE SOUZA**, publicado no DOE, nº 32.822 do dia 04/02/2015.

**Onde se lê:**

Ordenador: HELENILSON CUNHA PONTES/Secretário de Estado de Educação.

**Leia se:**

Ordenador: MARILÉA FERREIRA SANCHES/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

**Protocolo 821455**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 NÚCLEO DE LICITAÇÃO  
 COMUNICAÇÃO DE ERRATA**

**AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº  
 019/2015**

**PROCESSO Nº 870.806/2015**

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação- NLIC comunica aos interessados no AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.873 de 27/04/2015, a seguinte errata:

**Onde se lê:**

Modalidade: Tomada de Preços Nº 019/2015

Data de Abertura: 13/05/2015

Hora de Abertura: 09h00min

**Leia-se:**

Modalidade: Tomada de Preços Nº 019/2015

Data de Abertura: 14/05/2015

Hora de Abertura: 09h00min

Belém, (PA), 27 de abril de 2015.

Núcleo de Licitação- NLIC/SEDUC

**Protocolo 821515****CONTRATO****Contrato: 034**

Exercício: 2015

Objeto do Contrato: Placas de Sinalização.

Preg. Eletrônico SRP Nº: 001/2015-SEAD

Valor Total R\$ 49.800,00

Dotação Orçamentária: Fonte: 0102. Funcional Programática: 16.101.12.122.1297 Proj./Atividade: 4534. Natureza de Despesa: 339030.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ: 05054937/001-63

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Bairro: Icooraci, Belém/Pa.

Cep: 66630-505

CONTRATADA: RM Leão & Filhos Ltda.-ME./CNPJ nº: 14.480.878/0003-67

Endereço: Av. Presidente Vargas nº 137, bairro: Cristo Redentor, Castanhal/PA, Cep.: 68741-000

Foro: Belém/Pa.

Data Assinatura: 24/04/2015

Vigência: 24/04/2015 à 25/04/2016

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/Secretária de Adjunta de Planejamento e Gestão.

**Protocolo 821478****Contrato: 033**

Exercício: 2015

Objeto do Contrato: Extintor de Incêndio de pó químico seco de carga de 6kg e peso com carga de aproximadamente 9,2 kg de classe ABC.

Preg. Eletrônico SRP nº: 001/2015-SEAD

Valor Total R\$ 468.000,00

Dotação Orçamentária: Fonte: 0102. Funcional Programática: 16.101.12.122.1297 Proj./Atividade: 4534. Natureza de Despesa: 339030.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ: 05054937/001-63

Endereço: Rov. Augusto Montenegro, Km 10, Bairro: Icooraci - Belém/Pa.

Cep: 66630-505

CONTRATADA: Mais Segurança Comercialização de Equipamentos de Proteção Ltda.

CNPJ nº: 08.906.451/0001-02

Endereço: RSD Geraldo Sampaio, 01 B, bairro: Tapanã - Belém/PA, Cep.: 66833-075.

Foro: Belém/Pa.

Data Assinatura: 24/04/2015

Vigência: 24/04/2015 à 25/04/2016

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/Secretária de Adjunta de Planejamento e Gestão.

**Protocolo 821479****Contrato: 032**

Exercício: 2015

Objeto do Contrato: Luminárias de emergência com no mínimo de 30 LEDS, bivolt, autonomia mínima de 3 horas com fluxo luminoso máximo e mínimo de 6 horas com fluxo luminoso mínimo.

Preg. Eletrônico SRP nº: 001/2015-SEAD

Valor Total R\$ 34.500,00

Dotação Orçamentária: Fonte: 0102. Funcional Programática: 16.101.12.122.1297 Proj./Atividade: 4534. Natureza de Despesa: 339030.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ: 05054937/001-63

Endereço: Rov. Augusto Montenegro, Km 10, Bairro: Tapanã/ Icooraci, Belém/Pa.

Cep: 66630-505

CONTRATADA: IHA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO-EIRELI.

CNPJ nº: 10.428.493/0003-80

Endereço: Av. Teperti, nº 245-Galpão 1, bairro: Cordeiro, Itajai/SC, Cep.: 88311-460

Foro: Belém/Pa.

Data Assinatura: 24/04/2015

Vigência: 24/04/2015 à 25/04/2016

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/Secretária de Adjunta de Planejamento e Gestão.

**Protocolo 821480****Contrato: 035**

Exercício: 2015

Objeto do Contrato: Prestação de serviço, pela contratada, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais de interesse da contratante.

Valor Global: 127.173,48

Inexig. De licitação Nº: 001/2014-NLIC

Dotação Orçamentária: Fonte: 0102. Funcional Programática: 16.101.12.122.1297 Proj./Atividade: 4534. Natureza de Despesa: 339039.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/CNPJ: 05054937/001-63

Endereço: Rov. Augusto Montenegro, Km 10, Bairro: Icoaraci, Belém/Pa - Cep: 66630-505

CONTRATADA: DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.CNPJ nº: 04.196.645/0001-00

Endereço: Setor de Industria Gráficas/SIG, quadra 06, lote 800, s/n, setor gráfico, Brasília/DF

Data Assinatura: 17/04/2015

Vigência: 17/04/2015 à 16/04/2016

Ordenador: MARILÉA FERREIRA SANCHES/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

**Protocolo 821605****Contrato: 053**

Exercício: 2015

Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos automotores terrestre de pequeno e médio porte, para atender a necessidades da SEDUC.

Valor Global: R\$ 2.955,00

Preg. Elet. Nº: 002/2014-SEAD/DGL/SRP

Dotação Orçamentária: Fonte: 0102. Funcional Programática: 16.101.12.361.1349 Proj./Atividade: 4534. Natureza de Despesa: 339039.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/CNPJ: 05054937/001-63

Endereço: Rov. Augusto Montenegro, Km 10, Bairro: Icoaraci, Belém/Pa - Cep: 66630-505

CONTRATADA: MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ nº: 63.859.961/0001-76

Endereço: Sede na Trav. Dos Apinagés, 1340 - Bairro: Condor, Cep.: 66.045-110, Belém/Pa.

Data Assinatura: 17/04/2015

Vigência: 17/04/2015 à 16/04/2016

Ordenador: MARILÉA FERREIRA SANCHES/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

**Protocolo 821618****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 4

Objeto do Contrato: Reforma geral da EEEM. São Felipe - Santarém/Pa.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

Contrato: 051

Exercício: 2013

Concorrência Pública : 013/2012\_NLIC/SEDUC

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66,820-000, Distrito de Icoaraci - Belém/Pa. Telefone: 9132015113

Contratada: CONSUTEC -CONSULTORIA & TECNOLOGIA LTDA-EPP. CNPJ. 04.115.756/0001-37, com sede na Rua 7 de Setembro, 1882 - Sala A, Bairro: Centro - Oriximiná/Pa. Cep.: 68.270-000.

Data de Assinatura: 23/04/2015

Vigência: 24/04/2015 a 20/10//2015

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

**Protocolo 821463**

Termo Aditivo: 2

Objeto do Contrato: Locação do Imóvel para alojamento de professores do SOME-Abaetetuba/PA

Objeto do termo Aditivo: Alterar o valor mensal, reajustado pelo IPCA, dotação orçamentária, bem como prorrogar vigência.

Valor Mensal : R\$ 494,90

Contrato: 009

Exercício: 2013

Dispensa de Licitação: 016/2013-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária: Fonte: 0104. Funcional Programática: 16.101.12.362.1349 Proj./Atividade: 4964. Natureza de Despesa: 339036.

Locatária: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/CNPJ: 05054937/0001-63

Endereço: Rod. Augusto Montenegro, s/n - Km 10, Bairro: Icoaraci, Belém/PA

Cep: 66630-505

Lacadora: ENEDINA ROSA DA COSTA VASCONCELOS/CPF: 574.866.542-53

Endereço: ILHA DO CAPIM - Abaetetuba/PA, Cep.: 68440-000

Data de Assinatura: 20/04/2015

Vigência: 22/04/2015 à 21/04/2016

Ordenador: MARILÉA FERREIRA SANCHES/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

**Protocolo 821482**

Termo Aditivo: 2

Objeto do Contrato: Locação do Imóvel para alojamento de professores do SOME-Abaetetuba/PA

Objeto do Termo Aditivo: Alterar o valor mensal, reajustado pelo IPCA, dotação orçamentária, bem como prorrogar vigência.

Valor Mensal : R\$ 489,33

Contrato: 008

Exercício: 2013

Dispensa de Licitação: 015/2013-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária: Fonte: 0104. Funcional Programática: 16.101.12.362.1349 Proj./Atividade: 4964. Natureza de Despesa: 339036.

Locatária: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/CNPJ: 05054937/0001-63

Endereço: Rod. Augusto Montenegro, s/n - Km 10, Bairro: Icoaraci, Belém/PA. Cep: 66630-505

Lacador: ENOQUE CARDOSO DOS SANTOS/CPF: 294.208.652-15

Endereço: Ramal Mauba - Abaetetuba/PA, Cep.: 68440-000

Data de Assinatura: 20/04/2015

Vigência: 22/04/2015 à 21/04/2016

Ordenador: MARILÉA FERREIRA SANCHES/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

**Protocolo 821483**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO NÚCLEO DE LICITAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 718.395/2014-SIIG/SEDUC

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2014-NLIC/SEDUC

FIRMA VENCEDORA:

ITEM ÚNICO

Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de REFORMA GERAL DA EEEM GOV. ALEXANDRE ZACHARIAS DE ASSUMPCÃO, RUA BARAO DE MAMORE, Bairro: GUAMÁ, NO MUNICÍPIO DE BELÉM./PA.

EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA-EPP	R\$ 515.027,55

Belém, 22 de abril de 2015.

Mariléa Ferreira Sanches

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão - SAPG/SEDUC

**Protocolo 821531**

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO NÚCLEO DE LICITAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 730.636/2013-SIIG/SEDUC

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 012/2015-NLIC/SEDUC

FIRMA VENCEDORA:

ITEM ÚNICO

Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia para MUDANÇA NO PADRÃO DE ALIMENTAÇÃO DA REDE ELÉTRICA E REDISTRIBUIÇÃO DOS CIRCUITOS INTERNOS da EEEFM 28 de Janeiro, localizada na Rua Quintino Bocaiúva s/nº 920 - Bairro Pirapora, no Município de Castanhal, Estado do Pará.

EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
NACIONAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-EPP	R\$ 104.709,87

Belém, 27 de abril de 2015.

Mariléa Ferreira Sanches

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão - SAPG/SEDUC

**Protocolo 821566**

#### DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS Nº. 21288/2015

OBJETIVO: participar viii congresso consed de gestão publica, novo brasil.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BRASILIA /BELEM/ 25/05/2015 - 29/05/2015 Nº Diárias: 4,5

NOME: MARCILENE GORETH MACHADO TORRES

MATRÍCULA: 5900190 CPF: 32786000297

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 821709**

PORTARIA DE DIARIAS Nº. 21292/2015

OBJETIVO: 3ª FASE DO PROCESSO SELETIVO - FORMAÇÃO INICIAL DO PROGRAMA MOVA PARÁ ALFABETIZADO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BAGRE / BELEM/ 01/05/2015 - 06/05/2015 Nº Diárias: 5,5

NOME: LENIR PEREIRA FONSECA

MATRÍCULA: 5909224 CPF: 25677640204

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 821715**

PORTARIA DE DIARIAS Nº. 21293/2015

OBJETIVO: 2ª e 3ª FASE DO PROCESSO SELETIVO - FORMAÇÃO INICIAL DO PROGRAMA MOVA PARÁ ALFABETIZADO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / QUATIPURU /BGELEM/ 03/05/2015 - 09/05/2015 Nº Diárias: 6,5

NOME: RENATA LOBATO SIMOES

MATRÍCULA: 5910023 CPF: 65897390215

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 821721**

PORTARIA DE DIARIAS Nº. 21296/2015

OBJETIVO: 3ª FASE DO PROCESSO SELETIVO - FORMAÇÃO INICIAL DO PROGRAMA MOVA PARÁ ALFABETIZADO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / PONTA DE PEDRAS /BELEM/ 11/05/2015 - 16/05/2015 Nº Diárias: 5,5

NOME: CECILIA ARAUJO JARDIM

MATRÍCULA: 5891791 CPF: 18908993215

CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 821727**

PORTARIA DE DIARIAS Nº. 21294/2015

OBJETIVO: 3ª FASE DO PROCESSO SELETIVO - FORMAÇÃO INICIAL DO PROGRAMA MOVA PARÁ ALFABETIZADO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BREVES / BELEM/ 03/05/2015 - 08/05/2015 Nº Diárias: 5,5

NOME: CAIRA ROBERTA DE LIMA COSTA

MATRÍCULA: 57188574 CPF: 75167247268

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 821731**

PORTARIA DE DIARIAS Nº. 21295/2015

OBJETIVO: 3ª FASE DO PROCESSO SELETIVO - FORMAÇÃO INICIAL DO PROGRAMA MOVA PARÁ ALFABETIZADO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / PRIMAVERA / BELEM/ 03/05/2015 - 08/05/2015 Nº Diárias: 5,5

NOME: ANA PATRICIA LIMA COHEN

MATRÍCULA: 57188130 CPF: 39519694234

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 821735**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CEDENCIA

Portaria n.º: 4234/2015 de 27/04/2015

Ceder à SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, a servidora MARISTELA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS, matricula nº 6320376/2, Especialista em Educação, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01/02/2015.

#### PRORROGAÇÃO DE CESSÃO

Portaria n.º: 4233/2015 de 27/04/2015

Prorrogar a cessão para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, da servidora MARISTELA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS, matricula nº 6320376/2, Especialista em Educação, nesta Secretaria, com ônus para o órgão de origem, no período de 02/02/2014 a 03/11/2014, para fins de regularização funcional.

#### ERRATA

ERRATA da PORTARIA Nº.: 1665/2015 de 17/03/2015

Nome: RUI JORGE MORAES MARTINS JUNIOR

Onde se lê: Período:08/11/14 a 22/12/14

Leia-se:Período:23/03/15 a 06/05/15

Publicada no Diário Oficial nº. 32.852 de 23/03/2015.

**Protocolo 821634**



**PORTARIA Nº 1211/15 DE 24 DE ABRIL DE 2015**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina intercultural indígena

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA

NOME DO SERVIDOR: MARCIA VIEIRA DA SILVA

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

DATA INÍCIO: 30.06.2015

DATA TÉRMINO: 09.07.2015

QUANTIDADE: 9 e ½ (nove e meia)

GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA

ORDENADOR

Protocolo 821486

**OUTRAS MATÉRIAS****III ERRATA AO EDITAL Nº 032/2015 - UEPA****SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM****ENFERMAGEM****MESTRADO - ANO ACADÊMICO DE 2015**

A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Estado do Pará - UEPA, torna pública a III Errata ao Edital nº 032/2015 de Seleção Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Mestrado em Enfermagem do Ano Acadêmico de 2015, publicado no diário oficial no dia 15 de abril de 2015 e nos sites da UEPA e do PPGENF, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:**

A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Estado do Pará - UEPA torna público que, no período de 23 de abril a 07 de maio de 2015, o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Mestrado em Enfermagem receberá as inscrições para o Processo Seletivo 2015.

**LEIA-SE:**

A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Estado do Pará - UEPA torna público que, no período de 28 de abril a 12 de maio de 2015, o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Mestrado em Enfermagem receberá as inscrições para o Processo Seletivo 2015.

**2 - INSCRIÇÃO****ONDE SE LÊ:**

2.1. Solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição:  
2.1.1. A solicitação deverá ser via internet disponível no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br> no período de 23 a 28 de abril/2015, até às 23h59min, observando o horário local.

2.1.5. O resultado da solicitação de isenção estará disponível no endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/ppgenf>, a partir do dia 30 de abril/2015;

2.2. Inscrições com pagamento de taxa será através do preenchimento do formulário disponível no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br> das 09h do dia 23 de abril até às 23h do dia 07 de maio de 2015, observando o horário local.

2.3. Emissão do boleto e Pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), obedecendo ao horário bancário no BANCO DO BRASIL ou em qualquer outra agência bancária até o dia de 08 de maio de 2015, por meio do boleto emitido no ato de requerimento da inscrição.

2.5 A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas estará disponibilizada no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e/ou [HTTP://paginas.uepa.br/ppgenf](http://paginas.uepa.br/ppgenf), no quadro de avisos da Escola de Enfermagem "Magalhães Barata", CAMPUS IV da UEPA, após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e atendimento aos quesitos exigidos no item 2.4, no dia 13 de maio de 2015. Em nenhuma hipótese será feita a devolução da taxa de inscrição.

**LEIA-SE:**

2.1. Solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição:  
2.1.1. A solicitação deverá ser via internet disponível no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br> no período de 28 de abril a 04 de maio/2015, até às 23h59min, observando o horário local.  
2.1.5. O resultado da solicitação de isenção estará disponível no endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/ppgenf>, a partir do dia 06 de maio/2015;

2.2. Inscrições com pagamento de taxa será através do preenchimento do formulário disponível no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br> das 09h do dia 28 de abril até às 23h do dia 12 de maio de 2015, observando o horário local.

2.3. Emissão do boleto e Pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), obedecendo ao horário bancário no BANCO DO BRASIL ou em qualquer outra agência bancária até o dia de 13 de maio de 2015, por meio do boleto emitido no ato de requerimento da inscrição.

2.5 A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas estará disponibilizada no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e/ou [HTTP://paginas.uepa.br/ppgenf](http://paginas.uepa.br/ppgenf), no quadro de avisos da Escola de Enfermagem "Magalhães Barata", CAMPUS IV da UEPA, após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e atendimento aos quesitos exigidos no item 2.4, no dia 18 de maio de 2015. Em nenhuma hipótese será feita a devolução da taxa de inscrição.

**3 - PROCESSO SELETIVO****ONDE SE LÊ:**

I - A Prova Escrita contará com um tempo de 04 (quatro) horas para dissertar sobre o tema de sua escolha, que esteja contemplado na bibliografia recomendada pela Linha de Pesquisa de sua opção. A bibliografia (Anexo A) integrante deste Edital é de caráter básico.

**LEIA-SE:**

I - A Prova Escrita contará com um tempo de 04 (quatro) horas para dissertar sobre o tema a ser sorteado antes do início da prova, que esteja contemplado na bibliografia recomendada pela Linha de Pesquisa de sua opção. A bibliografia (Anexo A) integrante deste Edital é de caráter básico.

**ONDE SE LÊ:**

III - No dia 15 de maio de 2015 será disponibilizado no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e/ou [HTTP://paginas.uepa.br/ppgenf](http://paginas.uepa.br/ppgenf), no quadro de avisos da Escola de Enfermagem "Magalhães Barata", CAMPUS IV/UEPA a listagem dos candidatos aptos a realizar a prova com respectivos locais (salas), e a prova será realizada no dia 20 de maio de 2015, com duração de 4 (quatro horas) no horário de 08h00min as 12h00min; nas dependências da Escola de Enfermagem "Magalhães Barata" - CAMPUS IV/UEPA, na Avenida José Bonifácio 1289, São Braz, podendo ocorrer nas dependências de outro CAMPUS da UEPA.

**LEIA-SE:**

III - No dia 18 de maio de 2015 será disponibilizado no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e/ou [HTTP://paginas.uepa.br/ppgenf](http://paginas.uepa.br/ppgenf), no quadro de avisos da Escola de Enfermagem "Magalhães Barata", CAMPUS IV/UEPA a listagem dos candidatos aptos a realizar a prova com respectivos locais (salas), e a prova será realizada no dia 20 de maio de 2015, com duração de 4 (quatro horas) no horário de 08h00min as 12h00min; nas dependências da Escola de Enfermagem "Magalhães Barata" - CAMPUS IV/UEPA, na Avenida José Bonifácio 1289, São Braz, podendo ocorrer nas dependências de outro CAMPUS da UEPA.

**5 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO****ONDE SE LÊ:**

ATIVIDADES	PERÍODO/DIA/HORA	
Período de inscrição dos candidatos	23/04 a 07/05/2015	x-x-x-x-x
Período de inscrição para solicitação de Isenção	23 a 28/04/2015	x-x-x-x-x
Divulgação do resultado da Isenção	30/04/2015	a partir das 18h00
Divulgação da lista das inscrições deferidas e indeferidas	13/05/2015	a partir das 18h00
Divulgação do horário e local da prova escrita	15/05/2015	a partir das 09h00
Realização da Prova Escrita	20/05/2015	08h00 as 12h00
Divulgação da lista dos aprovados na Prova Escrita (1ª fase)	26/05/2015	a partir das 18h00
Interposição de recursos	27 e 28/05/2015	Até as 16h00
Entrega de Documentos	01 a 03/06/2015	08h00 as 18h00
Conferência da documentação e Análise dos Pré-Projetos de Pesquisa	08 a 10/06/2015	x-x-x-x-x
Divulgação da lista dos aprovados na 2ª fase e da Agenda de Entrevistas dos candidatos aprovados na 2ª fase	12/06/2015	a partir das 18h00
Interposição de recursos	15 e 16/06/2015	Até as 16h00
Análise de Currículos (3ª fase)	17 e 18/06/2015	x-x-x-x-x
Realização das Entrevistas (3ª fase)	22 e 23/06/2015	08h00 às 18h00
Divulgação do Resultado Final	26/06/2015	a partir das 18h00h
Interposição de recursos	29 e 30/06/2015	Até as 16h00

**LEIA-SE:**

ATIVIDADES	PERÍODO/DIA/HORA	
Período de inscrição dos candidatos	28/04 a 12/05/2015	x-x-x-x-x
Período de inscrição para solicitação de Isenção	28 /04 a 04/05/2015	x-x-x-x-x
Divulgação do resultado da Isenção	06/05/2015	a partir das 18h00
Divulgação da lista das inscrições deferidas e indeferidas	18/05/2015	a partir das 10h00
Divulgação do horário e local da prova escrita	18/05/2015	a partir das 18h00
Realização da Prova Escrita	20/05/2015	08h00 as 12h00

Divulgação da lista dos aprovados na Prova Escrita (1ª fase)	26/05/2015	a partir das 18h00
Interposição de recursos	27 e 28/05/2015	Até as 16h00
Entrega de Documentos	01 a 03/06/2015	08h00 as 18h00
Conferência da documentação e Análise dos Pré-Projetos de Pesquisa	08 a 10/06/2015	x-x-x-x-x
Divulgação da lista dos aprovados na 2ª fase e da Agenda de Entrevistas dos candidatos aprovados na 2ª fase	12/06/2015	a partir das 18h00
Interposição de recursos	15 e 16/06/2015	Até as 16h00
Análise de Currículos (3ª fase)	17 e 18/06/2015	x-x-x-x-x
Realização das Entrevistas (3ª fase)	22 e 23/06/2015	08h00 às 18h00
Divulgação do Resultado Final	26/06/2015	a partir das 18h00
Interposição de recursos	29 e 30/06/2015	Até as 16h00

Belém, 27 de abril de 2015.

ILMA PASTANA FERREIRA

Diretora do Centro Ciências Biológicas e da Saúde

Protocolo 821544

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

**ERRATA**

**Errata de Matéria publicada no Diário Oficial de nº 32.869 de 17/04/2015:**

**Onde se lê:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2014/SETER

**Leia-se:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2014/SEAS

Protocolo 821571

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2014/SEAS**

Objeto: Prorrogação da vigência por mais 60 (sessenta) dias  
Vigência: 14/04/2015 a 12/06/2015

Data de Assinatura: 13/04/2015

Valor: R\$ 54.500,00

Orçamento:

Funcional Programática: 87101.08.244.1356.6477

Fonte: 0339002244/0139002244

Elemento de Despesa: 339039

Contratado: Centro Artístico Cultural Belém Amazônia - Rádio Margarida

Endereço: Av. Gov. José Malcher, nº 189, Bairro: Nazaré, Belém/PA, CEP: 66.035-100

Telefone: (91) 00000000

Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Protocolo 821684

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2013/SETER**

Objeto: Alteração da titularidade e transferência de direitos e obrigações

da SETER à SEASTER e alteração da denominação da PRODEPA Contratada: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - Prodepa

Endereço: Rodv. Augusto Montenegro, Km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci, Belém/PA, CEP 66.820-000

Telefone: (91) 3344-5209

Data de Assinatura: 31/03/2015

Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Protocolo 821708

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 551/2015 - SEASTER, EM 13 DE ABRIL DE 2015.**

Publicada no Diário Oficial Nº. 32.873 de 27 de abril de 2015

NÚMERO DE PROTOCOLO: 821137

Em nome da servidora: LUZINEIDE NASCIMENTO DE FARIAS (DIARIA)



**150- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 159/2015**

PARTES: FASEPA E LUCILEIA CARDOSO CAVALCANTE  
CARGO: Pedagogo  
ADMISSÃO: 20.04.2015  
PRAZO: 12 (doze) meses  
OFÍCIO: 160/2015-GRH/FASEPA - Processo 2015/53299 - Autorizo/2015 de 17/04/2027

**149- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 154/2015**

PARTES: FASEPA E MERIAN PINHEIRO SILVA  
CARGO: Agente de Artes Práticas  
ADMISSÃO: 20.04.2015  
PRAZO: 12 (doze) meses  
OFÍCIO: 166/2015-GRH/FASEPA - Processo 2015/59259 - Autorizo/2015 de 12/02/2015

**148- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 153/2015**

PARTES: FASEPA E CARLOS AUGUSTO MONTEIRO CARDIAS  
CARGO: Monitor  
ADMISSÃO: 20.04.2015  
PRAZO: 12 (doze) meses  
OFÍCIO: 166/2015-GRH/FASEPA - Processo 2015/59259 - Autorizo/2015 de 12/02/2015  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SIMAO PEDRO MARTINS BASTOS - PRESIDENTE  
CPF: 362.550.252-68

**Protocolo 821707****ADMISSÃO SERVIDOR TEMPORARIO****156- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 161/2015**

PARTES: FASEPA E KATIANA MOURAO PAIXAO  
CARGO: Agente Administrativo  
ADMISSÃO: 23.04.2015  
PRAZO: 12 (doze) meses  
OFÍCIO: 160/2015-GRH/FASEPA - Processo 2015/53299 - Autorizo/2015 de 17/04/2028

**155- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 160/2015**

PARTES: FASEPA E WELLITON BARBOSA LIMA  
CARGO: Monitor  
ADMISSÃO: 23.04.2015  
PRAZO: 12 (doze) meses  
OFÍCIO: 160/2015-GRH/FASEPA - Processo 2015/53299 - Autorizo/2015 de 17/04/2028

**154- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 158/2015**

PARTES: FASEPA E DIEGO SILVA CARVALHO  
CARGO: Motorista  
ADMISSÃO: 23.04.2015  
PRAZO: 12 (doze) meses  
OFÍCIO: 710/2014-GRH/FASEPA - Processo 2014/264408 - Autorizo/2015 de 10/04/2028

**153- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 155/2015**

PARTES: FASEPA E ROBSON COSTA DA SILVA  
CARGO: Monitor  
ADMISSÃO: 23.04.2015  
PRAZO: 12 (doze) meses  
OFÍCIO: 166/2015-GRH/FASEPA - Processo 2015/59259 - Autorizo/2015 de 12/02/2015

**152- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 156/2015**

PARTES: FASEPA E ROSINEI SIQUEIRA TEIXEIRA  
CARGO: Monitor  
ADMISSÃO: 22.04.2015  
PRAZO: 12 (doze) meses  
OFÍCIO: 166/2015-GRH/FASEPA - Processo 2015/59259 - Autorizo/2015 de 12/02/2015  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SIMAO PEDRO MARTINS BASTOS - PRESIDENTE  
CPF: 362.550.252-68

**Protocolo 821712****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do artigo nº. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação, resolvo por HOMOLOGAR o procedimento licitatório e ADJUDICAR, conforme Parecer Jurídico nº 233/2015-PROJUR, o objeto relativo ao Pregão Eletrônico nº 09/2015 - Processo nº 38400/2015.

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea, terrestre e fluvial, para atender a FASEPA, no período de 12 meses"

TIPO: MENOR PREÇO (MENOR TAXA, valor fixo, de agenciamento de viagens aéreas, e MAIOR DESCONTO nos bilhetes de passagens terrestres e fluviais).

EMPRESA VENCEDORA: FACTO TURISMO LTDA - ME  
CNPJ: 14.807.420/0001-99

ITENS: 01 02 e 03

VALOR TOTAL CONTRATADO - R\$ 490.739,00 (Quatrocentos e noventa mil e setecentos e trinta e nove reais).

Belém, 27 de abril de 2015.

Simão Pedro Martins Bastos

Presidente da FASEPA

**Protocolo 821427****DIÁRIA****TORNAR SEM EFEITO-27/04/2015**

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO 820795/2015,** REFERENTE AO PROCESSO:164624/2015, PORTARIA 400/2015, CONSIDERANDO A NÃO REALIZAÇÃO DA VIAGEM, CONFORME O MEMORANDO-636/2015 CIAM-BELÉM.  
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
PRESIDENTE DA FASEPA.

**Protocolo 821386****PORTARIA: 372/2015- DO DIA 22/04/2015**

OBJETIVO: ACOMPANHAR ADOLESCENTE CUSTODIADO NO CENTRO DE INTERNAÇÃO MASCULINA- CIAM, PARA SER OUVIDO EM AUDIENCIA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL. (Processo 151118/2015-Mem 504/2015-CIAM)

SERVIDOR: JULIO CESAR DE OLIVEIRA VETERE

CARGO: PSICOLOGA

MATRICULA: 5908991/ 1

CPF: 72865601749

SERVIDOR: SANSO OLIVEIRA DA PAZ

CARGO: MONITOR

MATRICULA: 57173831/ 1

CPF: 13298208272

SERVIDOR: WENDERSON DIAS DE SOUZA

CARGO: MONITOR

MATRICULA: 5908150/ 1

CPF: 85246280225

SERVIDOR: JORGE LUIZ BARBOSA PIRES

CARGO: MOTORISTA

MATRICULA: 5905458/ 1

CPF: 23668431272

ORIGEM: BELEM/PA

DESTINO: BRAGANÇA/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 14/04/2015

DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo 821435****PORTARIA:424/2015- DO DIA 27/04/2015**

OBJETIVO: ACOMPANHAR ADOLESCENTE CUSTODIADO NO CENTRO DE INTERNAÇÃO MASCULINA- CIAM, PARA SER OUVIDO EM AUDIENCIA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL. (Processo 151118/2015-Mem 574/2015-CIAM)

SERVIDOR: THIAGO NEVES MARTINS

CARGO: MONITOR

MATRICULA: 5905562/ 1

CPF: 83720200272

ORIGEM: BELEM/PA

DESTINO: BRAGANÇA/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 14/04/2015

DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo 821457****PORTARIA: 425/2015 - DO DIA 27/04/2015**

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CAS, para ser entregue a seus familiares (Processo 173729/2015-Mem 123/2015)

SERVIDOR(A): CIRLU DIAS COHEN

CARGO: PSICOLOGO

MATRICULA: 54183270/ 2

ORIGEM: BELEM/PA

DESTINO: MACAPA/AP

PERÍODO DE VIAGEM: 29 A 30/04/2015

DIÁRIAS-1,5

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo 821725****PORTARIA Nº 426, DE 27 DE ABRIL DE 2015.**

OBJETIVO: Escoltar adolescente, custodiado no Centro de Internação de Adolescente Masculino - CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: PORTEL/PA - (3,5) DIÁRIA

PERÍODO: 28/04/2015 a 01/05/2015.

SERVIDORES: MADSON DOUGLAS DE BRITO OLIVEIRA,

SOLDADO/PM, Matrícula 57199274/1, e JOÃO BATISTA SANTOS

BARATA, CABO/MP, Matrícula 5588995/1.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo 821733****OUTRAS MATÉRIAS****REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2015**

O Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará-FASEPA, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 2015/12748, Pregão nº 07/2015 cujo objeto é Contratação

de Empresa Especializada no fornecimento de refeições acondicionadas em embalagens de alumínio, com no mínimo 600 gr, para atender as necessidades operacionais do Serviço de Atendimento Social/SAS, pelo período de 12 meses;

**Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento, com fundamento no Art.49 da Lei nº 8.666/93;**

Considerando que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade, consoante a Sumula nº 473/STF;

Considerando as razões de fato e de direito expostas pela Gerência Administrativa/GERAD, as quais alertam que a Instituição deve promover ações que visem o controle e redução de despesas, consoante determina o Decreto Estadual nº 503/2012;

Considerando que a homologação do certame irá causar um impacto financeiro muito elevado, comprometendo o orçamento da Instituição que atualmente vem sofrendo limitações orçamentárias;

DECIDE:

I - REVOGAR, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado nos autos, o processo licitatório nº 12748/2015, Pregão Eletrônico nº 07/2015, com fundamento no Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e Art.30 do Decreto Estadual nº 2.069/2006;

II - DETERMINAR a abertura de prazo de 05 dias úteis para que as licitantes interessadas, caso queiram, apresentar recursos administrativos, na forma do Art. 109, I "c" da Lei Federal nº 8.666,93;

Belém, 24 de abril de 2015

Simão Pedro Martins Bastos

Presidente da FASEPA

**Protocolo 821430****EXCLUIR DIARIA DE SERVIDOR - 27/04/2015****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 821435/2015**

EXCLUIR DA PUBLICAÇÃO 821435/2015, PORTARIA 372/2015, PROCESSO 151118/2015, O NOME DO SERVIDOR ; SANSO OLIVEIRA DA PAZ, MATRICULA. 57173831/ 1,CARGO DE MONITOR , CONSIDERANDO QUE O SERVIDOR NÃO REALIZOU A VIAGEM, CONFORME MEMORANDO 574/2015-CIAM.

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo 821445****EXCLUIR DIARIA DE SERVIDOR - 27/04/2015****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 808318/2015**

EXCLUIR DA PUBLICAÇÃO 814046/2015, PORTARIA 302/2015, PROCESSO 139338/2015, O NOME DO SERVIDOR ; KARLA JACQUELINE LOPES GOMES RODRIGUES, MATRICULA. 5907571/ 1,CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA NÃO REALIZOU A VIAGEM, CONFORME MEMORANDO 356/2015-UASE BENEVIDES.

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo 821447**

**SECRETARIA DE  
ESTADO DE JUSTIÇA E  
DIREITOS HUMANOS**

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****Ato: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 09/04/2015

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: LUCIVALDO DO SOCORRO RODRIGUES

DOS SANTOS (AGENTE PRISIONAL)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 821403**

## DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 202/2015-GAB/SUSIPE,  
DE 24 DE ABRIL DE 2015.**

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc. CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004; CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará; RESOLVE:

I-DESIGNAR a servidora ERIKA TORRES DE AZEVEDO, Gerente, matrícula funcional nº 57215580, para responder pela Assessoria de Comunicação Social, no período de 06 de abril a 05 de maio de 2015, em substituição ao titular TIMOTEO RICARDO DA SILVA LOPES, que se encontra em gozo de Licença Prêmio.

II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

**Protocolo 821581****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo aditivo: 01  
Data da assinatura: 22/04/2015  
Classificação do Objeto: outros  
Motivo: prazo  
Vigência: 05/05/2015 a 04/01/2016  
Justificativa: O prazo de vigência do contrato será prorrogado pelo período de 08 (oito) meses, iniciando sua vigência em 05/05/2015 e encerrando em 04/01/2016, e a luz dos ditames do art. 57, §1º, da Lei nº 8666/93.  
Contrato: 047  
Exercício: 2014  
Contratado: MMARRATE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA EPP  
Endereço: Rua Ricardo Borges, nº 210.  
CEP 68.795-000. Benevides/PA  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 821535**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 328/2015**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência na comarca de Oriximiná/PA  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.  
Origem: Santarém/PA - Brasil  
Destino (s): Oriximiná /PA-Brasil  
Servidor(es) 80846217/ALFREDO DO REGO MARTINS (Agente Prisional );5418863/EDERLAN BATISTA DOS REIS(Agente Prisional)  
Período: 19/01/2015 a 20/01/2015- Diária(s): 1.5 (uma e meia)  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 821284**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 329/2015**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência na comarca de Monte Alegre /PA  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.  
Origem: Santarém/PA - Brasil  
Destino (s): Monte Alegre /PA-Brasil  
Servidor(es) 5913155/FABIO BEZERRA FRANCO (Agente Prisional );5405696/SAMUEL VASCONCELOS DE SANTANA(Agente Prisional );54181690/JUNIO MACEDO DA COSTA(Agente Prisional)  
Período: 20/01/2015 a 22/01/2015- Diária(s): 2.5 (duas e meia)  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 821291**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 330/2015**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência na comarca de Óbidos/PA  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.  
Origem: Santarém/PA - Brasil  
Destino (s): Óbidos /PA-Brasil  
Servidor(es) 54188639/EDERLAN BATISTA DOS REIS (Agente Prisional );5725348/GILSON JOSE PAZ DO NASCIMENTO(Agente Prisional)80846208/NEUCINEI SANTOS FERREIRA(Agente Prisional)  
Período: 01/02/2015 a 03/02/2015- Diária(s): 2.5 (duas e meia)  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 821292**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 331/2015**

Objetivo: escutar internos a fim de participarem de audiência na comarca de Oriximiná/PA  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.  
Origem: Santarém/PA - Brasil  
Destino (s): Oriximiná /PA-Brasil  
Servidor(es) 5812852/ANTONIO JABY CAMPOS COTA (Chefe de Segurança );80846344/LUIZ RENATO DE SOUSA VIEIRA (Agente Prisional); 5903537/JAIME EDER FIGUEIRA GARCIA(Agente Prisional);6011940/EVERALDO DA PAIXÃO PATELLO(Agente Prisional); 80846156/Francisco Evandro Nunes Silva(Agente Prisional)  
Período: 03/02/2015 a 05/02/2015- Diária(s): 2.5 (duas e meia)  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 821293**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 338/2015**

Objetivo: transferir interno para o município de Dom Eliseu/PA  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.  
Origem: Castanhal/PA - Brasil  
Destino (s): Dom Eliseu /PA-Brasil  
Servidor(es) 54181405/ROBERTO SANTOS BARROS (Agente Prisional );54181670/HAGLAYSON BENEDITO DE OLIVEIRA MATOS(Agente Prisional)  
Período: 19/01/2015 a 20/01/2015- Diária(s): 1.5 (uma e meia)  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 821296**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 339/2015**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência na comarca de Igarapé-Açu/PA  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.  
Origem: Castanhal /PA - Brasil  
Destino (s): Igarapé-Açu /PA-Brasil  
Servidor(es) 54180135/JUNHO RODRIGUES FREITAS (Agente Prisional );5908370/JOSE LIMA DOS REIS(Agente Prisional);5905695/IGOR PEREIRA ALBUQUERQUE (Agente Prisional)  
Período: 15/01/2015- Diária (s): 0.5 (meia)  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 821297**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 340/2015**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência na comarca de Marapanim/PA  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.  
Origem: Castanhal/PA - Brasil  
Destino (s): Marapanim /PA-Brasil  
Servidor(es) 54181405/ROBERTO SANTOS BARROS(Motorista);5710367/ROMEU DO CARMO AMORIM DA SILVA SOBRINHO(Agente Prisional); 5763053/JORGE NAZARENO ARAUJO REIS (Agente Prisional)  
Período: 13/01/2015- Diária (s): 0.5 (meia)  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 821299**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 341/2015**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência na comarca de Salinópolis/PA  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.  
Origem: Marituba/PA - Brasil  
Destino (s): Salinópolis /PA-Brasil  
Servidor(es)5898663/HELNO PINHEIRO DE ARAUJO(Motorista)  
Período: 08/01/2015- Diária (s): 0.5 (meia)  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 821301**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 342/2015**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência na comarca de Barcarena/PA  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.  
Origem: Belém/PA - Brasil  
Destino (s): Barcarena /PA-Brasil  
Servidor(es)5798280/JAIR FELIPE SILVA DOS SANTOS(Agente Prisional);5710235/CLAUDIO JUNIOR DE OLIVEIRA FERREIRA(Agente Prisional)  
Período: 20/01/2015- Diária (s): 0.5 (meia)  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 821304**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 343/2015**

Objetivo: transferir interno para o município de Breves/PA  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.  
Origem: Ananindeua/PA - Brasil  
Destino (s): Breves /PA-Brasil  
Servidor(es)5414113/RONALDO HENRIQUE BOTELHO DA SILVA(Agente Prisional);57211913/JOSE EVANDRO LOBATO DE CASTRO(Agente Prisional)  
Período: 02/01/2015 a 06/01/2015- Diária (s): 4.5 (quatro e meia)  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 821310**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 344/2015**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência na comarca de Portel/PA  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.  
Origem: Breves/PA - Brasil  
Destino (s): Portel /PA-Brasil  
Servidor(es)5911558/ROSIVAN VARVALHO DOS SANTOS(Agente Prisional)  
Período: 26/01/2015 a 28/01/2015- Diária (s): 2.5 (duas e meia)  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 821312**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 345/2015**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência na comarca de Melgaço/PA  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.  
Origem: Breves/PA - Brasil  
Destino (s): Melgaço /PA-Brasil  
Servidor(es)5904941/DANIEL SILVA LEÃO(Agente Prisional);5905633/MARCUS VINICIUS PEREIRA DA SILVA(Agente Prisional)  
Período: 27/01/2015 a 28/01/2015- Diária (s): 1.5 (uma e meia)  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 821316**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 346/2015**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência na comarca de Anajás/PA  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.  
Origem: Breves/PA - Brasil  
Destino (s): Anajás /PA-Brasil  
Servidor(es)5904976/HALAF DA SILVA PANTOJA(Agente Prisional)  
Período: 24/01/2015 a 28/01/2015- Diária (s): 4.5 (quatro e meia)  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 821323**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 347/2015**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência na comarca de Portel/PA  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.  
Origem: Portel/PA - Brasil  
Destino (s): Portel/PA-Brasil  
Servidor(es)5913430/WERLLEY GABRIEL DOS SANTOS MENDES(Agente Prisional);5911668/ELVIS DE OLIVEIRA PRATA(Agente Prisional);5907234/DAILSON SALES DOS SANTOS  
Período: 26/01/2015 a 28/01/2015- Diária (s): 2.5 (duas e meia)  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 821327**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 348/2015**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência na comarca de Gurupá/PA  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.  
Origem: Breves/PA - Brasil



Destino (s): Gurupá/PA-Brasil  
 Servidor(es)5904973/PAULO VILON OTONI MORAES(Agente Prisional);5913318/JOÃO DE OLIVEIRA ROCHA NETO(Agente Prisional)  
 Período: 17/01/2015 a 20/01/2015- Diária (s): 3.5 (três e meia)  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 821332**

**DIÁRIA  
 PORTARIA Nº 349/2015**

Objetivo: escotar interno a fim de participar de audiência na comarca de Bagre/PA  
 Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.  
 Origem:Breves/PA - Brasil  
 Destino (s): Bagre /PA-Brasil  
 Servidor(es)5904941/DANIEL SILVA LEÃO(Agente Prisional)  
 Período: 08/01/2015- Diária (s): 0.5 (meia)  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 821337**

**DIÁRIA  
 PORTARIA Nº 350/2015**

Objetivo: escotar interno a fim de participar de audiência na comarca de Gurupá/PA  
 Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.  
 Origem:Breves/PA - Brasil  
 Destino (s): Gurupá/ PA-Brasil  
 Servidor(es)5904857/LADISLAU LIMA DE ARAUJO(Agente Prisional);5913315/JOSE RENE LOPES DE OLIVEIRA (Agente Prisional)  
 Período: 10/01/2015 a 14/01/2015- Diária (s): 4.5 (quatro e meia)  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 821341**

**DIÁRIA  
 PORTARIA Nº 351/2015**

Objetivo: transferir internos para o município de Belém/PA  
 Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.  
 Origem:Breves/PA - Brasil  
 Destino (s): Belém /PA-Brasil  
 Servidor(es)5904957/WILLIAMS DA COSTA NASCIMENTO(Agente prisional);5911558/ROSIVAN CARVALHO DOS SANTOS(Agente prisional)  
 Período: 09/01/2015 a 10/01/2015- Diária (s): 1.5 (uma e meia)  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 821345**

**DIÁRIA  
 PORTARIA Nº 352/2015**

Objetivo: escotar interna a fim de participar de audiência na comarca de Cametá /PA  
 Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.  
 Origem:Ananindeua/PA - Brasil  
 Destino (s): Cametá /PA-Brasil  
 Servidor(es)57211021/ANA LUZIA PESSOA(Agente Prisional);5726158/SAMUEL ARAUJO LAUNE(Agente Prisional)  
 Período: 28/01/2015- Diária (s): 01(uma )  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 821348**

**DIÁRIA  
 PORTARIA Nº 353/2015**

Objetivo: escotar interna a fim de participar de audiência na comarca de Salinópolis/PA  
 Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.  
 Origem:Ananindeua/PA - Brasil  
 Destino (s): Salinópolis/PA-Brasil  
 Servidor(es)58355640/PATRIC ERICK DE ALMEIDA COSTA(Agente prisional);5797772/ORIVALDO LOPES MENEZES(Agente Prisional);57188248/MARIA GORETH DE SOUZA (Agente Prisional)  
 Período: 27/01/2015- Diária (s): 01 (uma)  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 821355**

**DIÁRIA  
 PORTARIA Nº 354/2015**

Objetivo: escotar interna para a comarca de Bragança/PA, assim como realizar relatório para fins de pedido de prisão domiciliar.  
 Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.  
 Origem:castanhal /PA - Brasil  
 Destino (s): Igarapé-Açu /PA-Brasil  
 Servidor(es)57191746/MARIA DO SOCORRO CORREA LOPES(tec. Em Gest. Penit.)  
 Período:16/01/2015- Diária (s): 0.5 (meia)  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 821358**

**DIÁRIA  
 PORTARIA Nº 355/2015**

Objetivo: escotar interna para a comarca de Aurora do Pará/ PA, assim como realizar relatório para fins de pedido de prisão domiciliar.  
 Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.  
 Origem:Ananindeua /PA - Brasil  
 Destino (s): Aurora do Pará /PA-Brasil  
 Servidor(es) 57191746/MARIA DO SOCORRO CORREA LOPES(tec. Em Gest. Penit.)  
 Período: 07/01/2015- Diária (s): 0.5 (meia)  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 821365**

**DIÁRIA  
 PORTARIA Nº 356/2015**

Objetivo: transferir internos para os municípios de Santa Izabel e Belém/PA  
 Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.  
 Origem: Mocajuba/PA - Brasil  
 Destino (s): Santa Izabel e Belém /PA-Brasil  
 Servidor(es)5410683/JEOVA VALENTIN BRAGA(DIRETOR);54196345/MANOEL PAULO BARRADAS MARTINS(Motorista)  
 Período: 09/01/2015- Diária (s): 01 (uma)  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 821369**

**DIÁRIA  
 PORTARIA Nº 357/2015**

Objetivo: escotar interno a fim de participar de audiência na comarca de Ananindeua /PA  
 Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.  
 Origem: Tomé-Açu/PA - Brasil  
 Destino (s): Ananindeua /PA-Brasil  
 Servidor(es)8400423/IZAIAS PANTOJA DA SILVA(Motorista);57203896/EDSON FERREIRA CAMPELO FILHO(Agente prisional);54196509/LUCIO MAURO TEIXEIRA DA CUNHA(Agente prisional)  
 Período: 14/01/2015- Diária (s): 01 (uma)  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 821377**

**DIÁRIA  
 PORTARIA Nº 358/2015**

Objetivo: tratar de assuntos administrativos junto a sede desta SUSIPE, em Belém/PA  
 Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.  
 Origem: Mocajuba/PA - Brasil  
 Destino (s): Belém /PA-Brasil  
 Servidor(es)5410683/JEOVA VALENTIN BRAGA(Diretor);55850576/ANDERSON CORREA VIEIRA (Agente prisional)  
 Período: 05/01/2015- Diária (s): 0.5 (meia)  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 821380**

**DIÁRIA  
 PORTARIA Nº 359/2015**

Objetivo: tratar de assuntos administrativos junto a sede desta SUSIPE, em Belém/PA  
 Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.  
 Origem: Tomé-Açu/PA - Brasil  
 Destino (s): Belém /PA-Brasil  
 Servidor(es)8400417/SELMA LUCIA GOMES DO NASCIMENTO(Diretor);8400423/IZAIAS PANTOJA DA SILVA(Motorista)  
 Período: 05/01/2015- Diária (s): 0.5 (meia)  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 821382**

**DIÁRIA  
 PORTARIA Nº 360/2015**

Objetivo: conduzir interno para realizar tratamento de saúde, em Ananindeua PA  
 Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.  
 Origem: Tomé-Açu/PA - Brasil  
 Destino (s): Ananindeua /PA-Brasil  
 Servidor(es)8400423/IZAIAS PANTOJA DA SILVA(Motorista);5912048/DIRSON REIS GONÇALVES(Agente prisional)  
 Período: 24/01/2015 - Diária (s): 0.5 (meia)  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 821387**

**DIÁRIA  
 PORTARIA Nº 361/2015**

Objetivo: realizar manutenção em viatura no município de Belém/PA  
 Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.  
 Origem: Tomé-Açu/PA - Brasil  
 Destino (s): Belém /PA-Brasil  
 Servidor(es)8400423/IZAIAS PANTOJA DA SILVA(Motorista)  
 Período: 26/01/2015- Diária (s): 0.5 (meia)  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 821389**

**DIÁRIA  
 PORTARIA Nº 362/2015**

Objetivo: escotar interno a fim de participar de audiência na comarca de Acará/PA  
 Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.  
 Origem: Tomé-Açu/PA - Brasil  
 Destino (s): Acará /PA-Brasil  
 Servidor(es)57203896/EDSON FERREIRA CAMPELO FILHO(Agente Prisional);IZAIAS PANTOJA DA SILVA (Motorista);54196509/LUCIO MAURO TEIXEIRA DA CUNHA(Agente Prisional)  
 Período:23/01/2015- Diária (s): 0.5 (meia)  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 821392**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 818 /15-NGP/SUSIPE,  
 DE 27 DE ABRIL DE 2015**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB/SUSIPE, de 28/02/12.  
 RESOLVE: CONCEDER aos servidores, abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a serem gozadas no período determinado conforme abaixo:

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	EXERCÍCIO	GOZO
01	AGNALDO CARVALHO MARTINS	57175832	AGENTE PRISIONAL	CRPP I	2014	04.05.15 a 02.06.15
02	ALAILSON DA SILVA SERRÃO	5816920	AGENTE PRISIONAL	C.R.MOSQUEIRO	2015	04.05.15 a 02.06.15
03	ALBERTO DE ALBUQUERQUE LIMA MOREIRA JUNIOR	5912618	AGENTE PRISIONAL	ACS	2015	04.05.15 a 02.06.15
04	ALCINELIA DA CONCEICAO DE SOUZA	54196467	AGENTE PRISIONAL	C.R.SALINOPOLIS	2015	04.05.15 a 02.06.15
05	ALEXANDRE ARAUJO DE SOUZA	57196369	TEC. EM ENFERMAGEM	CRPP I	2015	04.05.15 a 02.06.15
06	ALVARO OLIVEIRA DA PAIXAO	5769507	AGENTE PRISIONAL	CRPP I	2015	04.05.15 a 02.06.15
07	ANDRE EPIFANIO MARTINS	5902689	PROCURADOR AUTARQUICO	CORREGEDORIA	2014	04.05.15 a 02.06.15
08	ANTONIO EDIVAN TAVARES COSTA	54196469	AGENTE PRISIONAL	CTM I	2015	04.05.15 a 02.06.15
09	ARCENILDO JORGE ALMEIDA SOUZA	5855721	AGENTE PRISIONAL	CRSHM	2015	04.05.15 a 02.06.15
10	ARIANA VALENTE FERREIRA	54188629	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DAÍ	2015	04.05.15 a 02.06.15
11	ARIVALDO CAMPOS DE SOUZA	57211900	AGENTE PRISIONAL	CPASI	2015	04.05.15 a 02.06.15
12	BENEDITO DE AMORIM CALDAS	55588993	AGENTE PRISIONAL	PEM I	2015	07.05.15 a 05.06.15
13	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA COSTA	54188662	AGENTE PRISIONAL	CPPB	2015	04.05.15 a 02.06.15
14	CARMEM LUCIA BELUCIO DINIZ	54196319	AGENTE PRISIONAL	CPASI	2015	04.05.15 a 02.06.15

15	CARMEM SIMONE SANCHES NAZARE	5912593	AGENTE PRISIONAL	C.R.TOME AÇU	2015	04.05.15 a 02.06.15
16	CELIO OLIVEIRA SILVA	5906317	AGENTE PRISIONAL	CPASI	2014	04.05.15 a 02.06.15
17	CLAUDIO FREITAS REBOUCAS	54196313	AGENTE PRISIONAL	C.R.CORONEL NEVES	2015	04.05.15 a 02.06.15
18	CLEIA DE FATIMA MELLO MONTEIRO	43150	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CPPB	2015	04.05.15 a 02.06.15
19	DANIEL CARDOSO DE JESUS	57211932	AGENTE PRISIONAL	C.R.ABAETETUBA	2015	04.05.15 a 02.06.15
20	DANIEL PIRES DE OLIVEIRA	5414997	AGENTE PRISIONAL	CRPP I	2015	04.05.15 a 02.06.15
21	DANILO NASCIMENTO COLARES	54196363	AGENTE PRISIONAL	CPASI	2015	04.05.15 a 02.06.15
22	DEIDIVAN SANTOS DE AGUIAR	54188654	AGENTE PRISIONAL	CRPP II	2015	04.05.15 a 02.06.15
23	DEONITO MORAES DE OLIVEIRA	5049202	AGENTE PRISIONAL	C.T.C.NOVA	2014	04.05.15 a 02.06.15
24	DIEGO GUSTAVO SANTOS ALVES	57210872	AUX.DE INFORMATICA	DTI	2015	04.05.15 a 02.06.15
25	DILEUZA DAS GRAÇAS GAIA BAIA	5763037	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NEC	2015	04.05.15 a 02.06.15
26	DILOMAR REIS DO NASCIMENTO	54188644	AUX. OPERACIONAL	CDPI	2015	04.05.15 a 02.06.15
27	DIRSON REIS GONCALVES	5912048	AGENTE PRISIONAL	C.R.TOME AÇU	2015	04.05.15 a 02.06.15
28	DJALMA DOS REIS	54181894	AGENTE PRISIONAL	CRM	2014	04.05.15 a 02.06.15
29	DONIZEDECK CARDOSO DE MIRANDA	5898642	MOTORISTA	DIT	2015	04.05.15 a 02.06.15
30	EDEL EDUARDO QUEIROZ COSTA	5910533	AGENTE PRISIONAL	C.T.C.NOVA	2014	04.05.15 a 02.06.15
31	EDILSON BERNARDINO COUTINHO TAVARES	5718813	TEC.EM GESTAO PENITENCIARIA	CRPP I	2015	04.05.15 a 02.06.15
32	EDINA REGINA LIMA DOS SANTOS	54197091	TEC.EM GESTAO PENITENCIARIA	CRPP I	2015	04.05.15 a 02.06.15
33	EDISON MACIEL DO NASCIMENTO	3280365	VIGILANTE	NGME	2015	04.05.15 a 02.06.15
34	EDMUNDO RODRIGUES AZEVEDO	5898640	MOTORISTA	DIT	2015	04.05.15 a 02.06.15
35	EDNA MARIA CARVALHO NEVES	54188621	AUX. DE ENFERMAGEM	HCTP	2015	04.05.15 a 02.06.15
36	ELAINE CRISTINA CASTRO COUTO	54188609	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PEM II	2015	04.05.15 a 02.06.15
37	ELBA RIBEIRO DA SILVA	54188679	AGENTE PRISIONAL	PEM II	2015	04.05.15 a 02.06.15
38	ELDER BRUNO MARQUES MIZUITA	5910531	AGENTE PRISIONAL	PEM III	2014	04.05.15 a 02.06.15
39	ELIANE DO SOCORRO SANTOS DOS SANTOS	5904799	VICE DIRETOR	C.R.ABAETETUBA	2015	04.05.15 a 02.06.15
40	ELIANE NASCIMENTO DE SOUZA	8400550	AGENTE DE PORTARIA	C.R.TOME AÇU	2014	04.05.15 a 02.06.15
41	ELIAS TRINDADE MAGALHAES	5710766	VICE DIRETOR	C.R.MOSQUEIRO	2015	04.05.15 a 02.06.15

42	EMANUELA NASCIMENTO DOS SANTOS	8400443	AGENTE PRISIONAL	C.R.TOME AÇU	2013	04.05.15 a 02.06.15
43	ENILDA SOUSA PIRES	5855730	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C.R.CAMETA	2015	04.05.15 a 02.06.15
44	ERBETH CARLOS DUARTE SANTOS	5835801	AGENTE PRISIONAL	CRPP I	2014	04.05.15 a 02.06.15
45	ESTEFANIA PEREIRA DA SILVA	54180995	TEC.EM GESTAO PENITENCIARIA	CRAMA	2014	04.05.15 a 02.06.15
46	FABIO LOBO VIANA	5912758	AGENTE PRISIONAL	C.R.PARAGOMINAS	2015	04.05.15 a 02.06.15
47	FERNANDO DE BEM	5912750	AGENTE PRISIONAL	TAILANDIA	2015	04.05.15 a 02.06.15
48	FERNANDO DOS SANTOS FILHO	5835810	CHEFE DE SEGURANÇA	CRPP II	2015	04.05.15 a 02.06.15
49	FLAVIO DE MOURA SOUZA	8400414	AGENTE PRISIONAL	C.R.CAMETA	2015	04.05.15 a 02.06.15
50	FRANCISCA EVANGELISTA RAMOS	5414016	ADVOGADO	NEC	2015	04.05.15 a 02.06.15
51	FRANCISCO ANDRE MACIEL CAMPOS	5389291	AGENTE PRISIONAL	C.R.PARAGOMINAS	2015	04.05.15 a 02.06.15
52	FRANCISCO DE SALES AIRES DA SILVA	5738962	VICE DIRETOR	CRAMA	2015	04.05.15 a 02.06.15
53	FRANK ROBERTO DA SILVA MARTINS	5888987	CHEFE DE SEGURANÇA	C.R.SALINOPOLIS	2015	04.05.15 a 02.06.15
54	GILBERTO CHARLES DA SILVA SANTOS	5891885	AGENTE PRISIONAL	CRPP III	2015	04.05.15 a 02.06.15
55	GILSON TRAVASSO DA SILVA	57192423	TEC.EM ENFERMAGEM	HCTP	2014	04.05.15 a 02.06.15
56	GUILHERME FRANÇA DA SILVA	57216567	AGENTE PRISIONAL	CRPP III	2015	07.05.15 a 05.06.15
57	HELANY DO SOCORRO DA SILVA	5911319	TEC.EM ENFERMAGEM	C.R.BRAGANÇA	2015	04.05.15 a 02.06.15
58	HELIO PAES GARCIA	57211947	AGENTE PRISIONAL	CRC	2015	04.05.15 a 02.06.15
59	HILANIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	55587649	TEC.EM GESTAO PENITENCIARIA	DAS	2015	04.05.15 a 02.06.15
60	HUDSON NEY AMAZONAS DE MENEZES	5899600	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CPL	2015	04.05.15 a 02.06.15
61	IEZA CALINE MORAES SOUZA	54197237	TEC.EM GESTAO PENITENCIARIA	CRPP I	2015	04.05.15 a 02.06.15
62	IOLANE MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	57192406	ODONTOLOGO	CRPP III	2014	04.05.15 a 02.06.15
63	JACSE DA COSTA MARTINS	5913156	AGENTE PRISIONAL	C.R.TUCURUI	2015	04.05.15 a 02.06.15
64	JANILSON RONALDO MACIEL DA COSTA	57210043	AGENTE PRISIONAL	C.R.SALINOPOLIS	2014	04.05.15 a 02.06.15
65	JAQUELINE TAVARES TEIXEIRA	5891914	AGENTE PRISIONAL	C.T.CREMAÇÃO	2015	04.05.15 a 02.06.15
66	JARBAS NERY JUNIOR	54188947	AGENTE PRISIONAL	C.R.ABAETETUBA	2014	04.05.15 a 02.06.15
67	JHONES DE OLIVEIRA FARIAS	5912047	AGENTE PRISIONAL	C.R.TOME AÇU	2015	04.05.15 a 02.06.15
68	JOANDERSON SILVA AROUCHA	5892560	AGENTE PRISIONAL	C.R.ITAITUBA	2015	04.05.15 a 02.06.15

69	JOAO CLEO SILVA DA SILVA	57211929	AGENTE PRISIONAL	CTM II	2015	04.05.15 a 02.06.15
70	JOAO GAIA BRAGA	57211466	MOTORISTA	CRC	2015	04.05.15 a 02.06.15
71	JOÃO LUIZ PINTO CUNHA	5910807	AGENTE PRISIONAL	C.R.CAMETA	2015	04.05.15 a 02.06.15
72	JOELDER FRANCISCO VENCESLAU DE SOUSA	54194912	AGENTE PRISIONAL	CTM I	2014	04.05.15 a 02.06.15
73	JOSE ANCHIETA DOS SANTOS BRAGA	57210776	MOTORISTA	CPASI	2015	04.05.15 a 02.06.15
74	JOSE CLAUDIO PANTOJA DIAS	5899297	TEC.EM GESTAO PENITENCIARIA	C.R.ABAETETUBA	2015	04.05.15 a 02.06.15
75	JOSE DO CARMO ARAUJO	5912577	AGENTE PRISIONAL	HCTP	2015	04.05.15 a 02.06.15
76	JOSE EIMAR ALCANTARA CARVALHO	54182907	AGENTE PRISIONAL	CRC	2015	04.05.15 a 02.06.15
77	JOSE EVANDRO LOBATO DE CASTRO	57211913	AGENTE PRISIONAL	CTM II	2015	04.05.15 a 02.06.15
78	JOSE GOMES DA ROCHA	43281	ENCARREGADO DE PROJETOS	CPASI	2015	04.05.15 a 02.06.15
79	JOSE MARIA CAMARAO DE OLIVEIRA	8009171	AGENTE PRISIONAL	HCTP	2015	04.05.15 a 02.06.15
80	JOSE ROBERTO VALERIO DE SOUZA	57213374	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NEC	2015	04.05.15 a 02.06.15
81	JOSE SEBASTIAO MARTINS MARQUES	54181459	AGENTE PRISIONAL	PEM I	2013	04.05.15 a 02.06.15
82	JOSE VALDEJAN DE SÁ LIMA	54197096	AGENTE PRISIONAL	CRPP I	2015	04.05.15 a 02.06.15
83	JOSIEL BATISTA SOARES	5908973	AGENTE PRISIONAL	C.R.REDENAÇÃO	2014	04.05.15 a 02.06.15
84	JOSILENE FERREIRA NASCIMENTO	57221200	AGENTE PRISIONAL	CRPP I	2014	04.05.15 a 02.06.15
85	KELLY CRISTINA BRABO FIEL	54186976	VICE DIRETOR	CRF	2014	04.05.15 a 02.06.15
86	KELLYNTON MOURA DA COSTA	57220682	AGENTE PRISIONAL	CRPP I	2014	04.05.15 a 02.06.15
87	LEDA CRISTIANE PANTOJA DO AMARAL	5911305	AGENTE PRISIONAL	LOTAÇÃO PROVISORIA	2015	04.05.15 a 02.06.15
88	LEOMAR DO NASCIMENTO LEAL	5908977	AGENTE PRISIONAL	C.R.REDENAÇÃO	2014	04.05.15 a 02.06.15
89	LEONILDO BAILAO DIAS	57210051	AGENTE PRISIONAL	C.R.ABAETETUBA	2014	04.05.15 a 02.06.15
90	LIA DA ROCHA	54188660	AGENTE PRISIONAL	PEM III	2015	04.05.15 a 02.06.15
91	LILIANE DE FREITAS BLASCO MALDONADO	5754941	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CALSSE I	DEP	2014	04.05.15 a 02.06.15
92	LUCIANA ALMEIDA FREIRE	5898638	TEC.EM GESTAO PENITENCIARIA	PEM II	2015	04.05.15 a 02.06.15
93	LUCIANE DOS REIS CARDOSO	5912592	AGENTE PRISIONAL	C.R.MOSQUEIRO	2015	04.05.15 a 02.06.15
94	LUCILA MARIA DE ARAUJO ALMEIDA	41289	GERENTE	NAR	2014	04.05.15 a 02.06.15
95	LUIS ANTONIO DA SILVA SOUSA	57211887	AGENTE PRISIONAL	CRPP I	2015	04.05.15 a 02.06.15
96	LUIS AUGUSTO LIMA OLIVEIRA	5816866	AGENTE PRISIONAL	LOTAÇÃO PROVISORIA	2015	04.05.15 a 02.06.15

97	MANOEL DAS GRAÇAS COSTA	5797888	AGENTE PRISIONAL	CPASI	2015	04.05.15 a 02.06.15
98	MANUELLE INEZ BORGES SOUZA	5899292	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEP	2015	04.05.15 a 02.06.15
99	MARCELO FIGUEIREDO LOBATO	5758793	TEC.EM GESTAO PENITENCIARIA	DSP	2013	04.05.15 a 02.06.15
100	MARCELO LUIZ SOUZA	5266289	AGENTE DE PORTARIA	CRF	2015	04.05.15 a 02.06.15
101	MARCELO TONIO NAHUM FERNANDES	57191223	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DSG	2014	04.05.15 a 02.06.15
102	MARCO AURELIO DE SÁ GUIMARAES	57192542	AGENTE PRISIONAL	CRPP III	2014	04.05.15 a 02.06.15
103	MARIA DE BELEM PINHEIRO DE ALMEIDA	5417112	AGENTE PRISIONAL	CRF	2014	04.05.15 a 02.06.15
104	MARIA EDILENE DA SILVA SOUSA	54196386	AGENTE PRISIONAL	CRF	2015	04.05.15 a 02.06.15
105	MARIA LUCIA DA SILVA VIEIRA	5769701	AGENTE PRISIONAL	PEM III	2015	04.05.15 a 02.06.15
106	MARIA ROGELINA FERREIRA DA SILVA	57192531	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EAP	2014	04.05.15 a 02.06.15
107	MARISA TRINDADE PEREIRA	54190260	TEC.EM GESTAO PENITENCIARIA	CPPB	2015	04.05.15 a 02.06.15
108	MAURICIO BARRETO DA SILVA	57210006	AGENTE PRISIONAL	CRPP III	2015	04.05.15 a 02.06.15
109	MIGUEL RAIMUNDO MOREIRA DA ROSA	8083967	SERVENTE	DTP	2015	04.05.15 a 02.06.15
110	MILTON DE OLIVEIRA SOARES	57209667	AGENTE PRISIONAL	NGME	2014	04.05.15 a 02.06.15
111	NANCY COSTA DE SOUSA	5912748	AGENTE PRISIONAL	C.R.ALTAMIRA	2015	04.05.15 a 02.06.15
112	NAZARENO PALHETA DE SOUSA	5911311	AGENTE PRISIONAL	C.R.ITAITUBA	2015	04.05.15 a 02.06.15
113	NELSON FERREIRA DE SOUZA	5898650	MOTORISTA	DIT	2015	04.05.15 a 02.06.15
114	NILDA CRISTINA DE SOUZA DIAS	57192454	AGENTE PRISIONAL	CRF	2014	04.05.15 a 02.06.15
115	ORLANDO DE SOUZA PINHO	54197088	AGENTE PRISIONAL	PEM I	2015	04.05.15 a 02.06.15
116	OSVALDO LUIZ LAVAREDA REIS	5889275	CHEFE DE SEGURANÇA	C.R.TOME AÇU	2015	04.05.15 a 02.06.15
117	PAULA AMANDA LAGO DE LIMA	5912573	AGENTE PRISIONAL	HCTP	2015	04.05.15 a 02.06.15
118	PAULO ADEMAR GAMBOA FIGUEIRA JUNIOR	57205423	AGENTE PRISIONAL	CRSHM	2015	04.05.15 a 02.06.15
119	PAULO ANDRE LIMA DE SOUSA	5905976	AGENTE PRISIONAL	C.P.PARAUAPEBAS	2014	04.05.15 a 02.06.15
120	PAULO DA SILVA CORREA	5898367	MOTORISTA	CPASI	2015	04.05.15 a 02.06.15
121	PAULO DARLISON LOBATO DE SOUSA	55590303	AGENTE PRISIONAL	C.R.ITAITUBA	2015	04.05.15 a 02.06.15
122	PAULO FERNANDO SILVA DA ROCHA	5847940	AGENTE PRISIONAL	CDPI	2013	04.05.15 a 02.06.15

123	PAULO SERGIO DA PUREZA PANTOJA	5103096	TEC.EM GESTAO PENITENCIARIA	PEM I	2014	04.05.15 a 02.06.15
124	PAULO SERGIO MIRANDA PINTO	5797780	AGENTE PRISIONAL	C.T.C.NOVA	2015	04.05.15 a 02.06.15
125	PEDRO DAMIAO COELHO MONTEIRO	5769787	AGENTE PRISIONAL	CRC	2015	04.05.15 a 02.06.15
126	PERICLES DA COSTA MEDEIROS	57210802	AUX.SERVIÇOS OPERACIONAIS	DMP/GTA	2015	04.05.15 a 02.06.15
127	RAIMUNDA ESTUMANO MEIRELES	54180144	COZINHEIRO	CRPP I	2014	04.05.15 a 02.06.15
128	RAIMUNDO DURVAL PAMPLONA	5889087	CHEFE DE SEGURANÇA	PEM II	2015	04.05.15 a 02.06.15
129	RAIMUNDO MARIO MOREIRA DA SILVA	57220939	AGENTE PRISIONAL	C.R.CAPANEMA	2014	04.05.15 a 02.06.15
130	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS FERREIRA	57192451	AGENTE PRISIONAL	PEM I	2014	04.05.15 a 02.06.15
131	RAIMUNDO RIBEIRO DA COSTA	5769744	AGENTE PRISIONAL	C.R.CORONEL NEVES	2015	04.05.15 a 02.06.15
132	ROBERTO CARLOS SANTOS BAHIA	57211839	AGENTE PRISIONAL	CRF	2015	04.05.15 a 02.06.15
133	ROBERTO TEIXEIRA IPIRANGA	57220988	AGENTE PRISIONAL	CRPP I	2014	04.05.15 a 02.06.15
134	ROMEL YARY DIAS MARTINEZ	5889382	AGENTE PRISIONAL	CRF	2014	04.05.15 a 02.06.15
135	RUAN HENRIQUE BASILIO DA SILVA	5912576	AGENTE PRISIONAL	CRPP I	2015	04.05.15 a 02.06.15
136	RUBENITA NASCIMENTO RIBEIRO	57192468	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NEC	2014	04.05.15 a 02.06.15
137	SANDRA DE JESUS CAMPOS RODRIGUES	5266297	AGENTE PRISIONAL	DAS	2015	04.05.15 a 02.06.15
138	SEBASTIAO AUGUSTO ALCANTARA EVANGELISTA	54196367	AGENTE PRISIONAL	HCTP	2015	04.05.15 a 02.06.15
139	SEBASTIAO DOS SANTOS SILVA	8400656	AGENTE PRISIONAL	LOTAÇÃO PROVISORIA	2014	04.05.15 a 02.06.15
140	SEBASTIAO SERRA DE SIQUEIRA PENA	43460	ENCARREGADO DE PORTARIA	CRSHM	2015	04.05.15 a 02.06.15
141	SELENA PAULINE CAVALCANTE SANTOS	54191163	TEC.EM GESTAO PENITENCIARIA	CRPP I	2014	04.05.15 a 02.06.15
142	SHIRLEIDE SANTOS DE OLIVEIRA	5905950	TEC.EM GESTAO PENITENCIARIA	CRSHM	2014	04.05.15 a 02.06.15
143	SIDNEY WELLINGTON FIGUEIREDO BORGES	5909903	AGENTE PRISIONAL	PEM II	2014	04.05.15 a 02.06.15
144	SILVANA SOARES BELEM	57191238	TEC.EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	NGP	2014	04.05.15 a 02.06.15
145	SUELIO COSTA BEZERRA	54183012	AGENTE PRISIONAL	C.R.ALTAMIRA	2015	04.05.15 a 02.06.15
146	TELMA PENA REBELO	6033075	TEC.EM GESTAO PENITENCIARIA	C.R.CASTANHAL	2015	04.05.15 a 02.06.15

147	TERESINHA MARIA DE JESUS DA SILVA SANTOS	5544262	AUX.ENFERMAGEM	PEM I	2014	04.05.15 a 02.06.15
148	VERA LUCIA LEÃO FARIAS	57211879	AGENTE PRISIONAL	CRF	2015	04.05.15 a 02.06.15
149	VICENTE DE OLIVEIRA GARCIA	54196487	AGENTE PRISIONAL	NGME	2015	04.05.15 a 02.06.15
150	WALBER RIBEIRO DOS SANTOS	5360633	MEDICO PSQUIATRA	SAUDE	2015	04.05.15 a 02.06.15
151	WALMIR AMARAL DA SILVA SOBRINHO	57216563	AGENTE PRISIONAL	CRC	2015	07.05.15 a 05.06.15
152	WAMBIA GOMES NEVES COSTA	5912591	AGENTE PRISIONAL	CRPP III	2015	04.05.15 a 02.06.15
153	WLADIMIR PEREIRA DOS ANJOS	5048966	AGENTE PRISIONAL	CRPP III	2015	04.05.15 a 02.06.15

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS  
Diretora do NGP/SUSIPE

**Protocolo 821401**

**OUTRAS MATÉRIAS**  
**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2015**  
**PROCESSO Nº 2015/50421**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Locação de Veículo tipo Sedan. O Pregoeiro da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, no uso de suas atribuições e ainda considerando o pedido de impugnação interposto pela empresa TCAR SERVIÇOS LTDA - EPP, para que o instrumento convocatório seja retificado com o fito de adequá-lo, sanando-se as afrontas aos princípios licitatórios, decide: DEFERIR a impugnação inserindo as cláusulas contratuais de multa no caso de inadimplência da Administração Pública, permanecendo inalterados os demais itens do pregão, para todos os efeitos legais. Ficando a data de reabertura para ocasião oportuna a ser definida por esta Administração. Belém/PA, 27/04/15.

Walbert Fredson M. Melo  
Pregoeiro

**Protocolo 821497**

**LICENÇA PATERNIDADE**  
**PORTARIA Nº 804/2015 - NGP/SUSIPE**  
**BELÉM/PA, 23 DE ABRIL DE 2015.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB/SUSIPE de 28/02/2012.

**RESOLVE:**

CONCEDER de acordo com o Art. 77, da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), 10 (DEZ) dias de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor TADEU AUGUSTO PACHECO FERREIRA, ocupante do cargo de Agente Prisional, Matrícula Funcional nº 5847990, lotado na CRPP I, no período de 10/04/2015 a 19/04/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
Saidy Mercês dos Santos Dias

Diretora do NGP/SUSIPE

\*Republicada por incorreção na publicação sob o nº de Protocolo 820303 do DOE nº 32872, de 24/04/2015.

**Protocolo 821519**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 035/2015 - GGA/SEDEME DE 27 DE ABRIL DE 2015.

I - DESIGNAR o servidor William Ferreira Sousa, identidade funcional nº 5903305/1, para acompanhar e fiscalizar o contrato 12/2015 - SEDEME, celebrado com a empresa LIDER ENGENHARIA LTDA EPP, referente à prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, a partir de 06 de Abril de 2015.

**DYJANE AMARAL**

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

**Protocolo 821654**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa: 5/2015

Data: 27/04/2015

Valor: R\$ 635,00

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva (Revisão obrigatória na concessionária autorizada) para a troca de pastilhas de freios dianteiros danificadas da pick-up OTL 5947, pertencente a SEDEME.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei no 8.666/93.

Data da Ratificação: 27/04/2015

Orçamento: Programa de trabalho Natureza da Despesa Fonte do recurso Origem do recurso

22.122.1297.4534 339039 0101

Estadual

Contratado(s):

Nome: FÊNIX AUTOMÓVEIS LTDA.

Endereço: Av. Pedro Álvares Cabral, nº 1451, Bairro: Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.050-400

Telefone: (91) 3205-5300

Ordenador(a): Dyjane Chaves dos Santos Amaral

**Protocolo 821657**

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Ato: 005**

Número da dispensa: 5/2015

Data: 27/04/2015

Ordenador(a): Dyjane Chaves dos Santos Amaral

**Protocolo 821659**

### DIÁRIA

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 114/2015-DIRAF/SEDEME

##### BELÉM, 27 DE ABRIL DE 2015.

Nome: KLEUBER NAZARENO SOUZA DOS SANTOS/CARGO: Motorista/Matrícula 5912030/1/Nº DE DIÁRIAS: 0,5(meia) / ORIGEM: Belém/PA /DESTINO: Ulianópolis/PA /PERÍODO: 29/03/2015 /OBJETIVO: conduzir o servidor: Aldryn Ramos Começanha.

**Protocolo 821682**

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 115/2015-DIRAF/SEDEME

##### BELÉM, 27 DE ABRIL DE 2015.

Nome: ALDRYN RAMOS COMEÇANHA/CARGO: Diretor/Matrícula 7001953/3 /Nº DE DIÁRIAS: 0,5(meia) /ORIGEM: Belém/PA /DESTINO: Ulianópolis/PA /PERÍODO: 29/03/2015 / OBJETIVO: Participar de uma reunião junto ao setor produtivo de compensados.

**Protocolo 821685**

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO Nº: 6º

#### Nº DE CONTRATO: 03-2009

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2015

VIGÊNCIA: 01/04/2015 a 31/03/2016.

JUSTIFICATIVA: o termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, bem como reajuste de preço no percentual de 3,1451% , com base no IGP-M.

CONTRATADO: Francisco de Assis Aguiar Dias

ENDEREÇO : Travessa Presidente Pernambuco, nº 168, Ap. 301, Bairro de Batista Campos, CEP: 66.150-200

TELEFONE: 91- 32362856

ORDENADOR: José Severino Filho

**Protocolo 821662**

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 073/2015

A Diretora Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto - Art. 16º, Inciso X, desta Empresa; e Considerando o Processo nº 0296/2015 e Parecer Jurídico nº 023/2015;

RESOLVE:

1. DETERMINAR, a Instauração de Sindicância Administrativa, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados;

2. DESIGNAR, os servidores; Ana Karenine Paiva Costa, matrícula nº. 5910254/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ana Alice da Silva Costa, matrícula nº. 5898192/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo e Lucivaldo Cohen Borges, matrícula nº. 5905345/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

3. DETERMINAR, que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância; para apuração do fato.

4. CONCEDER, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 24 de Abril de 2015.

BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO

Diretora Presidente

CEASA/PA

**Protocolo 821660**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA N.º 074/2015

A Diretora Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa; e considerando o decreto nº 870 de 04/10/2013 que dispõe sobre a obrigatoriedade de designar fiscal para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos.

RESOLVE:

1- Designar o servidor VINÍCIUS SATOSHI LINDOSO TAKAMOTO, matrícula: 5917694/1 ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação, para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 005/2014 firmado com a empresa PRODEPA - Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará com vigência 21/08/2014 a 20/08/2015.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo os seus efeitos a 09 de março de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 27 de Abril de 2015.

BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO

Diretora Presidente

CEASA/PA

**Protocolo 821661**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 248/2015, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 2015/169439 DE 23/04/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, à servidora NOÊMIA DE SOUSA JACOB, ocupante do cargo de Secretária de Estado, matrícula nº.5897423/4, referente ao seu deslocamento ao município Bragança, no dia 28/04/2015, com objetivo de fazer visita técnica a obra do Sistema de Abastecimento de Água, naquele município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo 821679**

#### PORTARIA Nº. 249/2015, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 2015/167714 DE 23/04/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2.½ (duas e meia) diárias, ao servidor ANTONIO SÉRGIO MONTEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo regional de Santarém, matrícula nº.6314090/6, referente ao seu deslocamento ao município Placas, no período de 04/05 a 06/05/2015, com objetivo de proceder fiscalização na obra de construção de Micro Sistema de Abastecimento de Água, naquele município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo 821687**

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 168 /2015 - PRESI

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 069/2015-GAB. PREFEITO, de 09/04/2015, da Prefeitura Municipal de Belém, que originou o Processo nº 2015/157861, que trata sobre cessão de empregado desta Companhia;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 648/2013; de 17/01/2013;

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR a cessão da empregada NADJA ALLINE BARBOSA DE ANDRADE, cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 57188181, para a Prefeitura Municipal de Belém, com ônus para o órgão cedente, mediante sistema de ressarcimento, de acordo com o Decreto Estadual nº 648/2013.

2. Esta portaria entra em vigor a contar de 10.04.2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 23 de abril de 2015.

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Diretora Presidente

**Protocolo 821664**

#### PORTARIA N.º 170/2015 - PRESI

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 007/2015 - CETIN, protocolado sob o nº 2015/159100, referente a substituição da titular da Gerência da Célula Executiva de Tecnologia da Informação - CETIN, a Sra. ADRIANA CONCEIÇÃO LISBOA DE SOUZA, no período de gozo de suas férias.

## RESOLVE:

1. DESIGNAR o Analista de Sistemas PAULO ROBERTO DE BARROS MONTEIRO JUNIOR, Matrícula nº 57207772, CPF nº 685.489.662-20 para substituir a referida Gerente Executiva, no período de 22.04.2015 a 07.05.2015, conforme orientação encaminhada no aludido documento.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 22.04.2015 revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 27 de abril de 2015

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Diretora Presidente

**Protocolo 821666**

**PORTARIA N.º 171/2015 - PRESI**

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 065/2015 - GEGEP, protocolado sob o nº 2015/155016, referente a substituição do titular da Gerência Estratégica de Gestão de Pessoas - GEGEP, o Sr. ANTONIO THIAGO BASTOS RODRIGUES, no período de gozo de suas férias - 15.04.2015 a 24.04.2015 e 04.05.2016 a 23.05.2015, bem como na Licença Gala - 27.04.2015 a 01.05.2015.

## RESOLVE:

1. DESIGNAR o Economista MANOEL JOSE ROCHA NASCIMENTO, Matrícula nº 57196441, CPF nº 328.800.812-12, Gerente Executivo de Relações Trabalhistas - CERET, para substituir o Gerente Estratégico de Gestão de Pessoas, no período acima citado.

2. DESIGNAR o Auxiliar Administrativo NIVALDO TEIXEIRA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 3191567, CPF nº 246.544.182-53 para substituir o Gerente Executivo da CERET, no período em que o mesmo estará respondendo pela GEGEP.

3. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 22.04.2015 revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 27 de abril de 2015

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Diretora Presidente

**Protocolo 821667**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA N.º 172/2015 - PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,

## RESOLVE:

1. AUTORIZAR concessão de Suprimento de Fundos para a Técnica ELIZABETH DE CARVALHO MELO, matrícula nº 27200, CPF nº 135.898.062-49 - Gerente Executiva de Gestão de Serviços, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos conforme quadro abaixo:

PLANO INTERNO	FONTE	NATUREZA	VALOR(R\$)
000.000.4534-C	0261	339030-96	1.000,00
		339033-96	1.000,00
		339039-96	1.000,00
		TOTAL	3.000,00

2. ESTABELECER o prazo para aplicação do citado Fundo no período de 60 (sessenta) dias a contar da data de emissão da nota de empenho.

3. DETERMINAR que seja prestado contas do Suprimento até o limite máximo de 15 (quinze) dias subseqüentes ao término do período de aplicação.

4. DETERMINAR que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na Resolução de Diretoria nº 015/2011.

5. FAZER vigorar os efeitos da presente portaria a contar da data da publicação.

Belém, 27 de abril de 2015

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Diretora Presidente

**Protocolo 821678**

## ATA DE ASSEMBLEIA

**EXTRATO DA ATA DA 003ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, REALIZADA NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2015.**

1. Eleição da Diretora de Política Habitacional - DIPOL e do Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia de Habitação do Estado do Pará, para cumprir mandato a partir de 02 de fevereiro de 2015 até janeiro de 2017. Eleitos: Cláudia Cristina Antunes Macedo, para exercer o Cargo de Diretora de Política Habitacional; e Carlos Eduardo de Carvalho Mello, para exercer o Cargo de Diretor Administrativo e Financeiro. Ficando destituído do cargo de Diretora de Política Habitacional a Sra. Bernardete Cruz Costa, e do Cargo de Diretor Administrativo e Financeiro o Sr. Walber Milhomem de Souza. Noêmia de Sousa Jacob - Presidente do Conselho, Lucilene Bastos Farinha Silva, Hércules da Rocha Paixão e Carlos Eduardo de Carvalho Mello - Membros.

**Protocolo 821589**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****RESULTADO DA LICITAÇÃO TIPO PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO Nº 01/2015 PROCESSO Nº 2015**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de impressão gráfica da revista Ver-a-Ciência. RELATÓRIO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO: O PREGÃO EM EPÍGRAFE FOI REALIZADO DENTRO DA NORMALIDADE E SEM INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO: HOMOLOGO O RESULTADO DA PRESENTE LICITAÇÃO A EMPRESA VENCEDORA TLD ALBERTO EPP.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL  
Belém, 23 de abril de 2015.

João Gilberto Pereira Alves

Pregoeiro

Alex Fiúza de Mello

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica.

**Protocolo 821549**

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO A PESQUISA****AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO:005/2015**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos para a Capacitação de Gestores de Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT), para atender a demanda do Projeto de Implantação e Consolidação do NIT Amazônia Oriental - NAMOR2, apoiado pela FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA.

ENTREGA DO EDITAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br), [www.fapespa.pa.gov.br](http://www.fapespa.pa.gov.br)

RESPONSÁVEL PELO CERTAME: Lucineia Vasconcelos Teixeira

LOCAL DE ABERTURA: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

DATA DA ABERTURA: 11/05/2015

HORA DA ABERTURA: 09:00

ORÇAMENTO:

PROGRAMA DE TRABALHO: 19.571.1373.7467

NATUREZA DA DESPESA: 339036

FONTE DO RECURSO:0660 - FEDERAL

ORDENADOR: Eduardo José Monteiro da Costa

**Protocolo 821656**

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ****DISPENSA Nº 03/2015**

Data: 27.04.2015

Valor de R\$14.400,00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA  
Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93  
Data da Retificação: 24.04.2015

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza de Dispensa Fonte de Recurso  
Origem do Recurso

04. 126. 1344. 6358 339039 0261

Empresa: MM ALARMES LTDA - ME

CNPJ: 11.094.322/0001-63

End.: AV. NAZARÉ, 319 BAIRRO NAZARÉ - BELÉM - PARÁ

Ordenador de Despesas: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires

**Protocolo 821603**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****ERRATA**

**ERRATA REFERENTE AO CONVÊNIO Nº09/2015 - SEEL**  
Publicação nº816402, no DOE nº32865, página 70, do dia 13 de abril de 2015.

Processo Administrativo nº. 2015/48185

**Onde se lê:** "Vigência: Da data da assinatura (27/03/2015) até o dia 27 de abril de 2015."

**Leia-se:** "Vigência: Da data da assinatura (27/03/2015) até o dia 27 de maio de 2015."

Ordenadora de Despesas: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemus Lobo

**Protocolo 821416**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO****CONTRATO****CONTRATO Nº 006/2015 - SETUR**

CONTRATADA: TIMBÓ COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ/MF sob o nº 13.417.372/0001-60

OBJETO: Serviços de Manutenção Predial, para atender as demandas institucionais da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR (SETUR-REDUTO), situado na Praça Maestro Waldemar Henrique s/n, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 22/04/2015 a 22/06/2015

VALOR: R\$ 7.733,00 (sete mil setecentos e trinta e três reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 4534-Fonte: 0101 - Elemento de Despesa: 339039 Planejamento Interno: 000.000.4534C

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Tv. Timbó, 2174, Bairro: Marco, CEP 66.095-531 - Belém/PA

**Protocolo 821414**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 197/2015/GERH/SETUR**

**Processo 2015/169271**;NOME: FRANCISCO ASSIS DO AMARAL COSTA, matrícula 3196950/1, CPF 104.420.732-91, ocupante do cargo de Agente Administrativo. O valor do suprimento corresponde a R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender a despesas de pronto atendimento. Class: 339033 Passagem e Locomoção, aplicação em 30 (trinta), prestação de contas em 15 (quinze) dias. Ordenador de Despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

**Protocolo 821428**



# TRIBUNAIS DE CONTAS

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA NO 0409/2015 - TCM, DE 01/04/2015

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS à servidora CAMILA DE MOURA CARREIRA BRAGA matrícula nº 500000608, Analista de Controle Externo - TCM.ACE.A/4, no total de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para Material de Consumo na rubrica 030101.01.122.1297.4534-339030, sendo o período de aplicação de 15 (quinze) dias após o crédito, devendo a prestação de contas ser efetuada no prazo de 10 (dez) dias, após a aplicação do recurso.

Protocolo 821496

### DIÁRIA

#### PORTARIA NO 0384/2015 - TCM, DE 26/03/2015

1. Designar os servidores OLAVO DE OLIVEIRA, matrícula nº 500000661, Analista de Controle Externo - TCM.ACE.A/3, REGINALDO XAVIER DE SOUZA, matrícula nº 500000256, Técnico de Controle Externo - TCM.TCE.E/12, THIAGO DO NASCIMENTO PALHETA, matrícula nº 500000510, Assessor Técnico - TCM.CPC.101.4, LUIS FERNANDO BITTENCOURT DOS SANTOS, matrícula nº 500000472, Assessor Especial II - TCM.CPC.101.5, AFONSO RAIOL NOBRE, matrícula nº 500000264, Técnico de Controle Externo - TCM.TCE.E/12 e GLAYDSON GEORGE MACHADO DE MIRANDA, matrícula nº 500000578, Assistente Técnico I - TCM.CPC.102.4, para realizarem Inspeção Ordinária no município de Altamira/PA, no período de 13 de abril a 01 de maio de 2015;

2. Conceder aos referidos servidores 18 e ½ (dezoito e meia) diárias na rubrica 030101.01.032.1303.6260-339014;

3. Ao final da referida Inspeção, os servidores deverão apresentar a comprovação da viagem e relatório da atividade à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

#### PORTARIA NO 0400/2015 - TCM, DE 31/03/2015

CONSIDERANDO o Art. 65, inciso IV da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/79.

RESOLVE:

1. Autorizar a Conselheira MARA LUCIA BARBALHO DA CRUZ, para participar do CONINTER - Congresso Brasileiro de Controle Interno e Externo, a realizar-se no Rio de Janeiro/RJ, no período de 08 a 11 de abril de 2015;

2. Conceder à Conselheira 04 (quatro) diárias na rubrica 030101.01.032.1303.6260-339014.

#### PORTARIA NO 0433/2015 - TCM, DE 08/04/2015

1. Designar o servidor UBIRAJARA FERREIRA E SILVA, matrícula nº 500000417, Assessor Especial II - TCM.CPC.101.5, para participar do Congresso Brasileiro sobre Novo CPC através da OAB Nacional, a realizar-se em Brasília/DF, no período de 13 a 15 de abril de 2015, concedendo-lhe 02 e ½ (duas e meia) diárias na rubrica 030101.01.032.1303.6260-339014;

2. Ao final do referido evento, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório da atividade à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES

Presidente

Protocolo 821498

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação nº 097 a /2015-SEC/TCM/PA

EDITAL Nº 097/15

(PROCESSO Nº 822992006-00)

**(ACÓRDÃO Nº 25.254, DE 10.06.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.663, DE 13.06.14)**

De Notificação, do senhor Eremita Gavinho Nunes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial

do Estado, ao senhor Eremita Gavinho Nunes, Presidente do Instituto de Previdência dos Social do Município de Soure, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de trinta (30) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de abril de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 098/15

(Processo nº 733972006-00)

**(ACÓRDÃO Nº 24.751, DE 11.03.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.622, DE 14.04.14)**

De Notificação, do senhor Cezar Magalhães da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Cezar Magalhães da Silva, Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Santo Antônio do Tauá, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 4.001,00 (quatro mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de abril de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 099/15

(Processo nº 492252011-00)

**(ACÓRDÃO Nº 24.361, DE 05.11.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.570, DE 27.01.14)**

De Notificação, da senhora Raimunda Martins Cunha.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Raimunda Martins Cunha, Responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Muaná, exercício financeiro de 2011, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 36.830,53 (trinta e seis mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e três centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 31.830,53 (trinta e um mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e três centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de abril de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 100/15

(Processo nº 1330052004-00)

**(ACÓRDÃO Nº 23.919, DE 25.06.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.617, DE 07.04.14)**

De Notificação, do senhor Ademir Fonseca de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ademir Fonseca de Oliveira, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Piriá, prestação de contas do exercício 2004/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de abril de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 101/15

(Processo nº 672712010-00)

**(ACÓRDÃO Nº 24.708, DE 20.02.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.655, DE 03.06.14)**

De Notificação, do senhor Gerson Lúcio Gomes Dumont.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento

Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Gerson Lúcio Gomes Dumont, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Arari, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de abril de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 102/15

(Processo nº 442022005-00)

**(ACÓRDÃO Nº 24.507, DE 17.12.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.607, DE 24.03.14)**

De Notificação, do senhor Manoel Pedro Oeiras Diniz.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Pedro Oeiras Diniz, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Marapanim, prestação de contas, exercício financeiro de 2005, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 854.702,44 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 851.452,44 (oitocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de abril de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 103/15

(Processo nº 0910022002-00 (200300972))

**(ACÓRDÃO Nº 24.944, DE 22.04.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.717, DE 01.09.14)**

De Notificação, do senhor João Batista do Nascimento Veras.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Batista do Nascimento Veras, Presidente da Câmara Municipal de Curionópolis, exercício financeiro de 2002, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 7.255,60 (sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 4.755,60 (quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de abril de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 104/15

(Processo nº 400012005-00)

**(RESOLUÇÃO Nº 11.589, DE 09.09.14, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.746, DE 10.10.14)**

De Notificação, do senhor Alcides Abreu Barra.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Alcides Abreu Barra, Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru, exercício financeiro de 2005, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$

20.000,00 (vinte mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de abril de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 105/15**

(Processo nº 1040062008-00)

**(ACÓRDÃO Nº 25.723, DE 09.10.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.774, DE 24.11.14)**

De Notificação, da senhora Higia Maria Coelho de Frota.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Higia Maria Coelho de Frota, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tailândia, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de abril de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 106/15**

(Processo nº 1372162010-00)

**(ACÓRDÃO Nº 25.204, DE 03.06.14, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.746, DE 10.10.14)**

De Notificação, da senhora Socorro Garcia Batista do Couto. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Socorro Garcia Batista do Couto, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Marituba, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de abril de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 107/15**

(Processo nº 250022011-00)

**(ACÓRDÃO Nº 24.000, DE 13.08.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.496, DE 07.10.13)**

De Notificação, do senhor Vivaldo Macedo de Abreu Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Vivaldo Macedo de Abreu Silva, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, prestação de contas do exercício financeiro de 2011, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher aos cofres municipais, a importância de R\$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. . Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de abril de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 108/15**

(Processo nº 0180022002-00)

**(ACÓRDÃO Nº 22.840, DE 09.10.12, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.282, DE 20.11.12)**

De Notificação, do senhor Idejalma Rodrigo Câmara Paes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Idejalma Rodrigo Câmara Paes, Presidente da Câmara Municipal de Breves, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher aos cofres municipais, a importância de R\$ 113.676,47 (cento e treze mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão

encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de abril de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 109/15**

(Processo nº 1360022005-00)

**(ACÓRDÃO Nº 23.761, DE 21.05.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.617, DE 07.04.14)**

De Notificação, do senhor Ismael Coelho de Almeida.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Ismael Coelho de Almeida, exercício financeiro de 2005/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, a importância de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de abril de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 110/15**

(Processo nº 600022010-00)

**(ACÓRDÃO Nº 25.022, DE 06.05.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.702, DE 08.08.14)**

De Notificação, do senhor José Hélio Miranda da Rocha.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Hélio Miranda da Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Prainha, exercício financeiro de 2010, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 10.824,50 (dez mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 4.824,50 (quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de abril de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 111/15**

(Processo nº 750022007-00)

**(ACÓRDÃO Nº 24.834, DE 27.03.14, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.658, DE 06.06.14)**

De Notificação, do senhor Pedro Oliveira da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Pedro Oliveira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Capim, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher aos cofres da prefeitura municipal, a importância de R\$ 15.182,67 (quinze mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de abril de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 112/15**

(Processo nº 110022008-00)

**(ACÓRDÃO Nº 24.618, DE 04.02.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.607, DE 24.03.14)**

De Notificação, do senhor Agostinho Martins de Matos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Agostinho Martins de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Bagre, exercício financeiro de 2008, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 59.836,31 (cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o

valor de R\$ 34.836,31 (trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de abril de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 113/15**

(Processo nº 640022011-00)

**(ACÓRDÃO Nº 24.819, DE 20.03.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.658, DE 06.06.14)**

De Notificação, do senhor Gilson Carlos Bernardo Sanches.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Gilson Carlos Bernardo Sanches, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, exercício financeiro de 2011, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 26.977,35 (vinte e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 11.977,35 (onze mil, novecentos e setenta e sete reais e cinco centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de abril de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 114/15**

(Processo nº 1030022008-00)

**(ACÓRDÃO Nº 24.876, DE 25.03.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.624, DE 16.04.14)**

De Notificação, do senhor Afonso Paulo Rodrigues dos Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Afonso Paulo Rodrigues dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher aos cofres municipais, a importância de R\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de abril de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 115/15**

(Processo nº 201205836-00)

**(ACÓRDÃO Nº 24.744, DE 11.03.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.624, DE 16.04.14)**

De Notificação, do senhor Larrir Nelson Cardoso Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Larrir Nelson Cardoso Santos, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Pará, exercício financeiro de 2002/Recurso, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 18.963,60 (dezoito mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de abril de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 116/15**

(Processo nº 1170022007-00)

**(ACÓRDÃO Nº 24.590, DE 28.01.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.649, DE 26.05.14)**

De Notificação, do senhor Robson Ferreira dos Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Robson Ferreira dos Santos, Presidente da Câmara



Municipal de Nova Esperança do Piriá, exercício financeiro de 2007, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 197.291,06 (cento e noventa e sete mil, duzentos e noventa e um reais e seis centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 196.041,06 (cento e noventa e seis mil, quarenta e um reais e seis centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de abril de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 117/15**

(Processo nº 200916898-00)

**ACÓRDÃO Nº 24.178, DE 17.09.13. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.528, DE 25.11.13.**

De Notificação, da senhora Maria Irismar da Silva Ferreira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Maria Irismar da Silva Ferreira, Responsável pelo Centro Comunitário Dra. Maria Ester Mouta de Oliveira, referente a prestação de contas do Convênio nº 034/2009, firmado com a Fundação Papa João XXIII (FUNPAPA), para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 14.874,00 (quatorze mil, oitocentos e setenta e quatro reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de abril de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 118/15**

(Processo nº 1040052008-00)

**ACÓRDÃO Nº 25.721, DE 09.10.14. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.769, DE 17.11.14.**

De Notificação, da senhora Altímá Alves da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Altímá Alves da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Tailândia, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de abril de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 119/15**

(Processo nº 072022011-00)

**ACÓRDÃO Nº 25.783, DE 28.10.14. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.774, DE 24.11.14.**

De Notificação, da senhora Dilma da Silva Soares.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Dilma da Silva Soares, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Anajás, exercício financeiro de 2011, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 11.001,00 (onze mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de abril de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 120/15**

(Processo nº 194072006-00)

**ACÓRDÃO Nº 25.054, DE 13.05.14. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.649, DE 26.05.14.**

De Notificação, da senhora Sandra Helena Assunção Cordeiro.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3)

vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Sandra Helena Assunção Cordeiro, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Bujaru, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de abril de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 121/15**

(Processo nº 293982006-00 / 200701193-00)

**ACÓRDÃO Nº 24.681, DE 18.02.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.672, de 27.06.14.**

De Notificação, do senhor Evanildo Sabino Borges Rodrigues.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Evanildo Sabino Borges Rodrigues, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEF de Curuçá, exercício financeiro de 2006, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 190.692,09 (cento e noventa mil, seiscentos e noventa e dois reais e nove centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 189.692,09 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e nove centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de abril de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 122/15**

(Processo nº 940192009-00)

**ACÓRDÃO Nº 25.535, DE 04.09.14. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.755, DE 24.10.14.**

De Notificação, da senhora Keila Miranda Lopes Ferreira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Keila Miranda Lopes Ferreira, Responsável pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB de Mãe do Rio, exercício financeiro de 2009/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de abril de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 123/15**

(Processo nº 070012010-00)

**RESOLUÇÃO Nº 11.499, DE 20.05.14. PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.702, DE 08.08.14.**

De Notificação, do senhor Edson da Silva Barros.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edson da Silva Barros, Prefeito Municipal de Anajás, prestação de contas de Governo, exercício 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de abril de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 124/15**

(Processo nº 070012010-00)

**ACÓRDÃO Nº 25.092, DE 20.05.14, publicado no Diário Oficial do**

**Estado nº 32.702, de 08.08.14.**

De Notificação, do senhor Edson da Silva Barros.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edson da Silva Barros, Prefeito Municipal de Anajás, prestação de Contas de Gestão, exercício 2010, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 48.657,31 (quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 18.657,31 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de abril de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 125/15**

(Processo nº 410022013-00)

**ACÓRDÃO Nº 25.596, DE 18.09.14. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.755, DE 24.10.14.**

De Notificação, do senhor Waldemir Ferreira da Costa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Waldemir Ferreira da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Magalhães Barata, exercício financeiro de 2013, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 2.251,27 (dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 251,27 (duzentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de abril de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 126/15**

(Processo nº 1370012005-00)

**RESOLUÇÃO Nº 11.586, DE 04.09.14. PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.746, DE 10.10.14.**

De Notificação, do senhor Antônio Armando Amaral de Castro.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Antônio Armando Amaral de Castro, Prefeito Municipal de Marituba, exercício financeiro de 2005, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (30) trinta dias, o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de abril de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 127/15**

(Processo nº 520012003-00)

**RESOLUÇÃO Nº 11.498, DE 20.05.14. PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.746, DE 10.10.14.**

De Notificação, do senhor Dulcídio Ferreira Pinheiro.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.



I - julgar irregulares as contas e condenar o Sr. CHRISTIAN LISBOA CUNHA, Presidente à época, CPF nº 610.639.672-87, à devolução do valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), devidamente corrigido a partir de 25/03/2010 e acrescido de juros até a data de seu efetivo recolhimento;

II - Aplicar-lhe as multas de R\$1.000,00 (um mil reais) pela instauração da tomada de contas e R\$2.000,00 (dois mil reais) pelo dano causado ao erário.

Os valores supracitados, para pagamento das multas aplicadas, obedecem ao disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008 c/c os arts. 2º IV e 3º da Resolução nº. 17.492/2008-TCE e deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

#### ACÓRDÃO Nº. 54.615

Processo nº. 2010/52276-7

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão: Auditora MILENE DIAS DA CUNHA Conselheira Formalizadora da Decisão: MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento).

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos da Proposta de Decisão da Exma. Sra. Auditora, com fundamento no art. 34, inciso II da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, o que segue:

I - Registrar o ato de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e WILLIAM PEREIRA MESQUITA, JOSIRENE DE JESUS CARVALHO FARIAS, ABRÃO EVANGELISTA AMARAL, JOSMARY BARROS TEILO, ANGELO ANDRADE COSTA, MISAEEL PANTOJA CUIMAR, RUTH SILVA OLIVEIRA, SUELLE CRIS RAMOS RAIOL, DAVID ATAIDE MORAES, HELTON BELINE MIRANDA GARRIDO, RAIMUNDA ALBERTA CASTRO DOS PRAZERES, DIEGO ARMANDO ALMEIDA DOS SANTOS, RAIMUNDO SÉRGIO DOS SANTOS RAIOL, MARIA DE LOURDES SOUSA DA FONSECA, ANNEGLEICE DA SILVA DANTAS, ANTONIA LILIAN MARTINS CARDOSO, EVERSON DOS REIS SILVA, CARLA NAZARÉ RAMALHO ABDORAL, CONCEIÇÃO DO SOCORRO PANTOJA DOS SANTOS, MIRNA RUDJANE BRILHANTE DE LIMA, JOSIVANE DO SOCORRO SILVA FERREIRA, LUCIENE RAMOS BARBOSA, ROBERTA CRISTINA SILVA DOS SANTOS, CARLA FERNANDA TEIXEIRA DA SILVA, RICARDO JOSÉ NASCIMENTO ANUNCIÇÃO, MARTA NAZARETH DOS SANTOS OLIVEIRA, FELLIPE CÉSAR SILVA COSTA, ERALDO DA SERRA GONÇALVES, CYNTHIA MANAIR FRIZA BITTENCOURT, ANA PAULA DOS REIS ALVES PINTO, MARILENE OLIVEIRA DOS SANTOS, ANA LITI DA CRUZ RAMOS, ALONSO DAS NEVES PEREIRA, JARBAS DA SILVA CARDOSO, KARLA REGINA CAMPOS DE JESUS, MONIQUE NAYARA PANTOJA DA TRINDADE, MARIA JOSÉ NOGUEIRA FILOCREÃO RODRIGUES, MARCIA SUELI DO NASCIMENTO DA SILVA, MARIA SUELY PINHEIRO CORRÊA, SUANE CRISTINA PEREIRA MACÊDO, WILLIAMS GOMES DA SILVA, PAMELA DOLORES DOS PASSOS FERREIRA, LIANA SOUZA DE AZEVEDO, MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA LIMA, DEOTRRALIA DE PAULA MELO, JOSIAS FERREIRA DA SILVA, JOSELMA ELIAS FERREIRA, MARCOS RODRIGO LIMA DO NASCIMENTO GOMES, CLAUDIA MARIA CIRINO CARDOSO, MARCIA LOBO DO COUTO, EDUARDO UESLEI DE SOUZA SIQUEIRA, GEANE NUNES CORRÊA, JUSCELINA ALVES DE BARROS, WAGNER FAVACHO DE LIMA, EDELMA DUARTE DE ANDRADE SILVA, JOCIANE CRISTINA SOARES ALVES, CARLA ANDRÉA CONCEIÇÃO BATISTA, JOSÉ WILLIAM SOUSA LIMA, MARLENE DO SOCORRO LOPES BARROS, CLAUDIANE SILVA CARVALHO, ELIZABETH NOBRE DE SENAS, NILZELENE SANTOS COSTA, JANICE QUARESMA DOS SANTOS, MARIA CLERES ARAÚJO DE OLIVEIRA, MARCELLY COSTA DA PAIXÃO, CONSUELO SOUSA SOARES, ELISANGÉLA CRISTINA SILVA DOS SANTOS, KATIA REGINA MATOS MACÊDO, PABLO DIEGO COSTA DOS SANTOS, MAX SILVA FERREIRA, ÉRICA MORRIRA DE PAIVA, ROBSON AUGUSTO ALVES SANTOS, EDIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, ARILEIA DA SILVA TIAGO, EDUARDO DE SOUSA REIS, DUANE ELIE SILVA MORAES, DÉBORA CORRÊA SILVA, ROBSON MARTINS DOS SANTOS, ABIGAIL ELAINI CARDOSO DA SILVA, EDILANE DE ALMEIDA COSTA, DALILA DO SOCORRO BARROS DE LIMA, DANIELE MIRANDA SANTOS, NAZARÉ DE FÁTIMA MACIEL DA SILVA, THAMIRES MAMORÉ DE OLIVEIRA, DENILSON DA SILVA CARDOSO, DOUGLAS ELIEZER ALBUQUERQUE ANDRADE, DIEGO ANTÔNIO MARQUÊS DE LIMA, EVANDRO ALMEIDA DE BARROS, VALDIRENE CORDEIRO NEVES, AIRA PRISCILA DA SILVA AMBROSIO LIMA, EUNICE SANTOS DE SOUZA, ALEX SILVA DE CHAUMONT, ANDRÉA MARGARETH FERREIRA MIRANDA, NORMA SUELY REBELO DE OLIVEIRA,

SONIA DOS SANTOS SILVA, VERA LÚCIA LOPES IGREJA, FRANCISCO SALES PALHETA DA LUZ, FREDSON JOSE VIEGAS CORRÊA, CLAUDIANE COSTA DOS SANTOS, DILMA MARIA DA SILVA, GEISA RIBEIRO NONATO, JUCILEUDE DA SILVA BARROS, MARIA BETANIA DA CUNHA BEZERRA, MARIA TEREZA OLIVEIRA DOS SANTOS, ROBERTO BARBOSA CARNEIRO, DIEGO MARCANZZONI DA SILVA, NAYARA ORQUISA MACHADO, MARTA DO SOCORRO MARTINS COSTA, WALCYENE DIAS RODRIGUES, CARLOS IVANILDO SANTOS DE SOUZA JUNIOR, ANDRÉA DO NASCIMENTO E SOUZA, CHRISTIANE DO SOCORRO FERREIRA, JOSÉ AUGUSTO SOUZA GARCIA, MARIA DO SOCORRO HENDERSOM, MARIA APARECIDA RIBEIRO DE AZEVEDO, MICHELLE RAMOS BASTOS ANTUNES, MARIA RITA MIRANDA, ORLANDO FURTADO MOUSINHO, MARCELO GEORGE SILVA DE ALMEIDA, MARLY ANGELA RIBEIRO NEVES e FRANCISCO EDNILVAN GOMES PEREIRA;

II - Indeferir os registros dos atos de Admissão de VÂNIA REGINA PEREIRA MACHADO e MARIA CONCEIÇÃO RABELO BEZERRA LOPES, pela ausência de declaração de acumulação de cargo público e do contrato de ELAINE CRISTINA MONTEIRO SILVA, em razão da vedação expressa no art. 37, da Constituição Federal.

III - Aplicar ao Sr. FERNANDO JORGE DE AZEVEDO, CPF nº. 038.235.392-72, Secretário Adjunto à época da SEDUC, a multa de R\$300,00 (trezentos reais) pela remessa intempestiva dos contratos para análise neste Tribunal, a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº 17.492/2008-TCE, no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

#### ACÓRDÃO Nº. 54.616

Processo nº. 2010/52496-6

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Proposta de Decisão: Auditora Dra. MILENE DIAS DA CUNHA

Conselheira Formalizadora da Decisão: MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (Art. 191, § 3º do Regimento)

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Exma. Sra. Auditora, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 83, inciso VIII da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

I - Registrar os atos de admissão de servidor temporário firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - RAILANE PEREIRA MACIEL, JOÃO BATISTA CRUZ DE SOUZA, LUIS MAGNO DE ARAUJO, KRISNA PAULA ARAGÃO POMPEU e SANDRO QUARESMA LOBATO;

II - Aplicar ao Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário Adjunto à época da SEDUC, CPF nº 173.459.102-10, a multa de R\$ 300,00 (trezentos reais), pela remessa intempestiva dos atos para análise neste Tribunal, a ser recolhida na forma como dispõe a Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

#### ACÓRDÃO Nº. 54.617

Processo nº. 2009/51458-0

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 085/2008 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ e a SECULT.

Responsável: Sr. ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO, Prefeito à época.

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), e aplicar ao Sr. ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO, Prefeito à época, C.P.F. nº. 226.543.642-91, a multa de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), pela intempestividade na apresentação da prestação de contas, a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008, no prazo de trinta (30) dias da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da

multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

#### ACÓRDÃO Nº. 54.618

Processo nº. 2009/52262-4

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 124/2008, e Termo Aditivo firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA e a SEDUC.

Responsável: Sr. AMÓS BEZERRA DA SILVA, Prefeito à época.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exma. Sra. Conselheira Relatora, com fundamento nos arts. 56, inciso I, e 60 c/c o art.83, inciso VII, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012,

I - Julgar regulares as contas no valor de R\$ 103.218,15 (cento e três mil, duzentos e dezoito reais e quinze centavos) e dar quitação ao responsável;

II - Aplicar a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária da SEDUC à época, CPF nº 208.367.322-00, a multa no valor de R\$ 767,00 (setecentos e sessenta e sete reais) pelo não encaminhamento do Laudo Conclusivo do Convênio, a ser recolhida nos termos do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c com os arts. 2º IV e 3º da Resolução nº 17.492/2008/TCE, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

#### ACÓRDÃO Nº. 54.619

Processo nº. 2011/50272-1

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº 240/2008 e Termos Aditivos, firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA e a SEDUC.

Responsável: Sr. EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - Prefeito à época.

Proposta de Decisão: Auditora Dra. MILENE DIAS DA CUNHA

Conselheiro Formalizador da Decisão: CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR (§ 3º do art. 191 do Regimento)

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Exma. Sra. Auditora, com fundamento no art. 56, inciso II da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

I - Julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. Edson Luiz de Oliveira, Prefeito à época, no valor de R\$ 188.077,21 (cento e oitenta e oito mil, setenta e sete reais e vinte e um centavos).

II - Determinar à Prefeitura Municipal de Bragança que observe o inciso II do § 2º do art. 7º da Lei nº. 8.666/93, fazendo constar, em seus procedimentos licitatórios, todos os documentos, planilhas e critérios objetivos para escolha das propostas, exigidos legalmente, alertando-se que a reincidência na infração poderá acarretar o julgamento pela irregularidade de futuras prestações de contas de convênio.

III - Determinar a SEDUC que:

a) no ato de formalização e convênio, acordo ou qualquer outro instrumento congênere, observe as disposições legais concernentes à previsão de contrapartida ou, em caso de exceção legal fundamentada sua dispensa;

b) alerte seus servidores responsáveis pelo acompanhamento do convênio sobre a necessidade de fazer constar a data nos Laudos Conclusivos emitidos por eles.

#### ACÓRDÃO Nº. 54.620

Processo nº. 2006/51425-5

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 073/2005 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES e a SESP

Responsável: Sr. EDIMAURO RAMOS DE FARIA, Prefeito à época

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmª. Sra. Conselheira Relatora, com fundamento nos arts. 56, inciso III, alínea b, c, d, c/c os arts. 62, 82 e 83, incisos III e VIII, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

I - Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. EDIMAURO RAMOS DE FARIA, Prefeito à época, CPF: 166.238.862-49, pela devolução de R\$ 7.157,50 (sete mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), devidamente

atualizada, a partir de 13/12/2005, e acrescido de juros até o seu efetivo recolhimento;

II - Aplicar-lhe as multas no valor de R\$ 767,00 (setecentos e sessenta e sete reais) pelo dano causado ao erário e R\$ 767,00 (setecentos e sessenta e sete reais) pela instauração da tomada de contas, a serem recolhidas na forma do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº 17.492/2008-TCE.

Os valores supramencionados deverão ser recolhidos no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

#### ACÓRDÃO Nº. 54.621

Processo nº. 2006/51843-8

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio nº 014/2005, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ e o SETRAN.

Responsável: Sr. VILDEMAR ROSA FERNANDES - Prefeito à época.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exma. Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "b" c/c o art. 83, incisos II e VIII da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

I - Julgar irregulares sem devolução de valores as contas no total de R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais);

II - Aplicar ao Sr. VILDEMAR ROSA FERNANDES, Prefeito à época, CPF nº 101.048.872-49, as multas de R\$767,00 (setecentos e sessenta e sete reais) pela infração à norma legal e R\$767,00 (setecentos e sessenta e sete reais) pela instauração da tomada de contas, obedecendo ao disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução nº 17.492/2008, devendo ser recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

#### ACÓRDÃO Nº. 54.622

Processo nº. 2009/51726-0

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 010/2007 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO e a SETRAN.

Responsável: Sr. ADEMAR BAÚ - Prefeito à época.

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmª. Sra. Conselheira Relatora, com fundamento nos arts. 56, inciso III, alínea "b" "c" e "d", c/c o arts. 62, 82 e 83, incisos II, VII e VIII da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, o que segue:

I - Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. ADEMAR BAÚ, Prefeito à época, CPF nº. 427.721.689-72, à devolução da importância de R\$115.826,17 (Cento e quinze mil, oitocentos e vinte e seis reais e dezessete centavos), atualizada a partir de 27/11/2007, e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento;

II - Aplicar-lhe as multas de R\$-767,00 (Setecentos e sessenta e sete reais), pelo dano causado ao erário e R\$-767,00 (Setecentos e sessenta e sete reais), pela instauração da tomada de contas;

III - aplicar ao Sr. VALDIR GANZER, Secretário à época da SETRAN, CPF nº 194.160.592-34, a multa de R\$767,00 (Setecentos e sessenta e sete reais) pelo não encaminhamento do laudo conclusivo do convênio a este Tribunal.

As quantias supramencionadas deverão ser recolhidas no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para pagamento das multas aplicadas o disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts; 2º, IV, e 3º da Resolução nº 17.492/2008-TCE.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

#### ACÓRDÃO Nº. 54.623

Processo nº. 2011/52510-4

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio 169/2008 e Termos Aditivos firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU e a SEPOF.

Responsável: Sr. FRANCISCO EUDES LOPES RODRIGUES - Prefeito à época.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 56, inciso III, alíneas a, b e c, c/c os arts. 62, 82 e 83, inciso III e VIII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

I - Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. FRANCISCO EUDES LOPES RODRIGUES, Prefeito à época, CPF nº. 026.030.203-15, a devolução da quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), atualizada a partir de 30.12.2008 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento;

II - Aplicar as multas de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pelo dano causado ao erário e R\$ 1.000,00 (mil reais) pela instauração da tomada de contas, a serem recolhidas no termo do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº 17.492/2008.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contos da publicação oficial desta decisão. Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente do débito e das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

#### ACÓRDÃO Nº. 54.624

Processo nº. 2008/52040-8

Assunto: Recurso de Reconsideração

Recorrente: Sr. RAIMUNDO MARTINS CUNHA, Prefeito à época do Município de Muaná.

Advogado: Dr. Hélio João Martins e Silva - OAB/PA 11043. Recorrido: ACÓRDÃO Nº. 43.045 de 25.03.2008.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmª. Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 73, inciso I da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, conhecer o recurso interposto pelo Sr. RAIMUNDO MARTINS CUNHA, Prefeito à época do Município de Muaná, negando-lhe provimento, para manter a decisão recorrida em todos os seus termos.

#### ACÓRDÃO Nº. 54.625

Processo nº. 2010/51753-0

Assunto: Recurso de Revisão

Recorrente: Sr. ANTONIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO - Prefeito à época do Município de MARITUBA

Decisão Recorrida: ACÓRDÃO Nº. 46.240 de 22/10/2019

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmº Senhor Conselheiro Relator, com fundamento no art. 53, inciso III, da Lei Complementar nº.12, de 09 de fevereiro de 1993, conhecer o recurso, dando-lhe provimento parcial, a fim de considerar as contas regulares, mantendo-se a multa aplicada pela instauração da tomada de contas.

#### ACÓRDÃO Nº. 54.626

Processo nº. 2014/51362-2

Requerente: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmª. Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012:

I - Registrar os atos de admissão de servidores temporários firmados entre a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - ANNE ALINE COUTO e BRUNA COSTA SANTOS.

II - Deixar de aplicar multa regimental ao Sr. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente à época, em face a aplicação do prejulgado nº. 06 deste Tribunal;

III - Determinar à SUSIPE que observe as recomendações constantes no parecer do Ministério Público de Contas;

#### ACÓRDÃO Nº. 54.627

Processo nº. 2011/50950-5

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar a PORTARIA Nº. 1388, de 1/9/2010, que trata da Reforma do 3º Sargento PM WALMIR ALVES DA SILVA, pertencente ao efetivo do 23º Batalhão da Polícia Militar / Parauapebas.

#### ACÓRDÃO Nº. 54.628

Processo nº. 2012/51765-5

Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ  
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exma. Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar a PORTARIA Nº. 26.721, de 4/10/2012, que trata da pensão civil em favor de MARIA THEREZA NOBRE MENDES, dependente do ex-servidor desta Corte de Contas Armando Dias Mendes.

#### ACÓRDÃO Nº. 54.629

Processo nº. 2010/51045-1

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 821/2009 e Termo Aditivo firmados entre o CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "RIO TAPAJÓS" e a SEDUC

Responsável: Sra. IÊDA MARIA RIBEIRO RABELO, Coordenadora

Proposta de Decisão: Auditor Dr. JULIVAL SILVA ROCHA  
Conselheiro formalizador da Decisão: ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art. 191, § 3º do Regimento)

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Auditor, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

I- Julgar regulares as contas de responsabilidade da Srª IEDA MARIA RIBEIRO RABELO, Coordenadora do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Rio Tapajós", no valor de R\$ 53.200,00 (cincoenta e três mil e duzentos reais), com isenção de multa regimental, em face da aplicação do Prejulgado nº 14, e dar quitação à responsável.

II- Recomendar à SECEX que, nas contas de gestão da SEDUC, analise a manifestação do Ministério Público de Contas quanto à possibilidade ou não de realização de convênios com Conselhos Escolares para a contratação de bens ou serviços para as Escolas Públicas Estaduais.

#### ACÓRDÃO Nº. 54.630

Processo nº. 2014/50770-0

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio n.º 052/2009 e Termos Aditivos, firmados entre o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI e a SUSIPE.

Responsável: Sr. JAIME DA SILVA BARBOSA - Prefeito à época.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exma. Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 53, § 3º, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

I - Arquivar a presente tomada de contas, visto ter sido instaurada equivocadamente;

II - Notificar a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari para que apresente a devida prestação de contas;

Protocolo 821517

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
O PROCURADOR GERAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013 (que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93), RATIFICA a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 026/TJPA/2014, proveniente da licitação realizada na modalidade Concorrência, de nº. 003/TJPA/2014, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de Serviços de Engenharia e Manutenção Predial, incluindo fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais, em atendimento às necessidades do Ministério Público de Contas do Estado do Pará/ MPC-PA.

Belém, 27 de abril de 2015

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Procurador Geral de Contas do Estado

Protocolo 821592



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****DO INQUÉRITO CIVIL Nº 033/13-EX4C**

O Promotor de Justiça Titular do 4º Cargo da Promotoria de Justiça de Defesa da Pessoa Idosa, com Deficiência e Transtorno de Ananindeua/PA., Dr. José Godofredo Pires dos Santos, torna pública a conversão do Procedimento Administrativo Preparatório nº. 033/13-EX4C em inquérito Civil de mesma numeração, que se encontra à disposição na sede do ministério Público estadual em Ananindeua, situada na Rodovia BR-316, KM 08, Bairro Centro.

Portaria de Conversão nº 042/2014-4ªPJCiv  
Conversão: 27/05/2014

Objetivo: Apurar notícia acerca da falta de fiscalização em relação aos transportes públicos adaptados para deficientes.

José Godofredo Pires dos Santos - Promotor de justiça

**Protocolo 821561**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****DO INQUÉRITO CIVIL Nº 083/13-EX4C**

O Promotor de Justiça Titular do 4º Cargo da Promotoria de Justiça de Defesa da Pessoa Idosa, com Deficiência e Transtorno de Ananindeua/PA., Dr. José Godofredo Pires dos Santos, torna pública a conversão do Procedimento Administrativo Preparatório nº. 083/13-EX4C em inquérito Civil de mesma numeração, que se encontra à disposição na sede do ministério Público estadual em Ananindeua, situada na Rodovia BR-316, KM 08, Bairro Centro.

Portaria de Conversão nº 060/2014-4ªPJCiv  
Conversão: 18/09/2014

Objetivo: Apurar perdido de providências em face de possível negligência do Poder Público caracterizado pelo não fornecimento de medicamentos para tratamento de saúde de pessoa idosa.

José Godofredo Pires dos Santos - Promotor de justiça

**Protocolo 821565**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****DO INQUÉRITO CIVIL Nº 083/13-EX4C**

O Promotor de Justiça Titular do 4º Cargo da Promotoria de Justiça de Defesa da Pessoa Idosa, com Deficiência e Transtorno de Ananindeua/PA., Dr. José Godofredo Pires dos Santos, torna pública a conversão do Procedimento Administrativo Preparatório nº. 083/13-EX4C em inquérito Civil de mesma numeração, que se encontra à disposição na sede do ministério Público estadual em Ananindeua, situada na Rodovia BR-316, KM 08, Bairro Centro.

Portaria de Conversão nº 060/2014-4ªPJCiv  
Conversão: 18/09/2014

Objetivo: Apurar perdido de providências em face de possível negligência do Poder Público caracterizado pelo não fornecimento de medicamentos para tratamento de saúde de pessoa idosa.

José Godofredo Pires dos Santos - Promotor de justiça

**Protocolo 821569**

**XII CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO  
NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA  
PROVA ORAL E DA PROVA DE TRIBUNA Nº 20/2015**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA-ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições como Presidente da Comissão do XII Concurso Público de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Pará, visando ao provimento de cargos de PROMOTOR DE JUSTIÇA e PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, ambos de 1ª Entrância, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições nº 002/2014 publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em 13/06/2014, Resolve:

1. Informar que os recursos, após Divulgação do Resultado da Prova Oral e da Prova de Tribuna, foram analisados em conformidade com o estabelecido na alínea "e" do item 1 e do item 8 do Capítulo XIII do Edital acima indicado. As respostas de todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no Concurso por meio do [site](http://www.concursosfcc.com.br) da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), não tendo qualquer caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias, a contar da data de sua divulgação.

2. Tornar pública a relação nominal definitiva dos candidatos habilitados na Prova Oral, que se encontra na seguinte ordem: número de inscrição; nome do candidato em ordem alfabética; número do documento e média, constantes do Anexo I deste Edital.

3. Tornar pública a relação nominal definitiva dos candidatos que realizaram a Prova de Tribuna e que foram habilitados na Prova Oral, que se encontra na seguinte ordem:

número de inscrição; nome do candidato em ordem alfabética; número do documento e média, constantes do Anexo II deste Edital.

4. Informar que, a partir da data de publicação deste Edital, os resultados de todos os candidatos que realizaram as provas poderão ser verificados no *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)).

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA-ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL,**

em Belém, 27 de abril de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça-Área Jurídico-Institucional

Presidente da Comissão do XII Concurso Público, no

impedimento do Procurador-Geral de Justiça

**ANEXO I****HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO  
DEFINITIVO DA PROVA ORAL)**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	MÉDIA
0000011f	ADONIS TENORIO CAVALCANTI	0000000007107017	5.88
0000025f	ADRIANO NUNES DE SOUZA	0000000981867286	6.13
0000034g	AGENOR CASSIO DE ANDRADE CORREIA	0000000004688928	7.50
0000036k	AGILIO TOMAZ MARQUES	0000098010214462	7.38
0000044j	ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA	0000000000208910	6.63
0000064e	ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA	0000000911405445	5.63
0000085b	ALINE CUNHA DA SILVA	0000000007034093	5.88
0000088h	ALINE NEIVA ALVES DA SILVA	0000000858287986	7.25
0000108j	AMANDA GURGEL ROCHA	0002003009189071	6.00
0000133i	ANA LUIZA MADEIRO DIOGO CRUZ	0002004002167917	7.00
0000140f	ANA PAULA SILVEIRA PARENTE	0000000003976110	6.88
0000154f	ANDRE CAVALCANTI DE OLIVEIRA	0000000002008615	6.63
0000155h	ANDRE COSTA BARROS	0000000002534168	7.50
0000210a	ARIEL JOSE GUIMARAES NASCIMENTO	0000000030109612	7.00
0000222h	ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO	0000000004585434	6.25
0000229k	ASDEAR SALINAS MACIAS	0000009071417051	6.63
0000263k	BRUNO ALVES CAMARA	0002002002126084	6.38
0000275g	BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS	0000000792927044	7.63
0000280k	BRUNO SARAVALLI RODRIGUES	0000000333866654	7.75
0000297f	CARINA SFREDO DALMOLIN	0000000013326643	8.00
0000303h	CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES	000000006507139	6.50
0000314b	CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA	0000000005854763	8.00
0000347f	CICERO BARBOSA MONTEIRO JUNIOR	0000000004552726	6.75
0000350f	CINTHIA BRITO MOREIRA*	0000000000601595	6.00
0000365h	CLAUDIO ANGELO CORREA GONZAGA	0000000011510158	8.00
0000395f	CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO	0000000003511278	6.13
0000398a	DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA	0000000001874197	7.38
0000403a	DANIEL BRAGA BONA	0000000004774938	8.50
0000406g	DANIEL MONDEGO FIGUEIREDO	0000000714738972	7.25
0000433j	DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO	0000000003935993	6.88
0000466c	DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA	0000000002094031	8.13

0000469i	DIEGO LIBARDI RODRIGUES	0000001080535014	8.25
0000480h	DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR (SUB JUDICE)	0000000003573552	6.13
0000483c	DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR	0000000004306147	5.25
0000493f	EDINALDO DOS SANTOS COELHO	0000000081283486	6.50
0000537k	ELIAS SILVA RODRIGUES	0000000002371377	7.13
0000554k	EMERSON COSTA DE OLIVEIRA	0000000002424269	6.88
0000564c	ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES	0000000019945043	7.00
0000593j	FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES	0000000933161948	6.63
0000636b	FLAVIA MIRANDA FERREIRA	0000000000996580	6.50
0000662c	FRANCISCO SIMEAO DE ALMEIDA JUNIOR	0000000002622516	6.38
0000663e	FRANCISCO VINICIUS DE ALMEIDA RIBEIRO	00000000977429377	5.25
0000674j	GABRIELA RIOS MACHADO	0002005009253078	8.00
0000686f	GERSON ALBERTO DE FRANCA	0000000002450081	7.50
0000716k	GUILHERME LIMA CARVALHO	0000000015012967	7.00
0000719f	GUSTAVO DE QUEIROZ ZENAIDE	0000000002672615	7.25
0000737h	HELEM TALITA LIRA FONTES BEDIN	0000000000274407	5.63
0000827i	JAIRO JOSE DE ALENCAR SANTOS	0000000005587685	6.88
0000887e	JOHN LUKE VILAS BOAS CARR	000001559270ABRJ	6.88
0000898j	JOSE ALBERTO GRISI DANTAS	0000000001790867	7.75
0000918a	JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR	0000099010369626	7.88
0000939i	JOSIEL GOMES DA SILVA	0000000007361084	7.38
0000947h	JULIANA CABRAL COUTINHO ANDRADE	0000000002453129	5.75
0000951j	JULIANA FREITAS DOS REIS	000000MG10569898	6.00
0000953c	JULIANA NUNES FELIX	0000001207095460	7.13
0000954e	JULIANA RODRIGUES BARBOSA	0000000507835918	7.75
0000966a	JULYANE NEVES	0000000004772688	7.38
0001035c	LEONARDO JORGE LIMA CALDAS	0000000001745991	7.13
0001053e	LIVIA TRIPAC MILEO CAMARA	0000000004820857	8.50
0001056k	LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ	0000000002087365	7.75
0001081j	LUCIANA VASCONCELOS MAZZA	0000096002388159	7.00
0001104g	LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO	0000000080442670	7.00
0001109f	LUIZ DA SILVA SOUZA	000000000405451	7.38
0001143f	MARCELO MANTOVANNI BEATO	000000037777080	8.75
0001158h	MARCIO DE ALMEIDA FARIAS	0000000003637799	6.13
0001216g	MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACEDO	0000000005447857	7.63
0001223d	MARIO CESAR NABANTINO ARRAIS BRAUNA	000000000012980	5.75
0001239h	MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	0000000005463901	8.63
0001272f	MONICA MIRANDA GOMES DE OLIVEIRA	0000000004060162	7.00

0001278g	MONIQUE NATHYANE RIBEIRO COELHO	000000000122169	8.13
0001284b	MULLER MARQUES SIQUEIRA	0000000002673829	6.38
0001291j	NAIARA VIDAL NOGUEIRA	0000000004889956	7.63
0001308a	NAYARA SANTOS NEGRAO	0000000005240575	8.25
0001327e	ODELIO DIVINO GARCIA JUNIOR	0000000004087389	6.25
0001335d	OLIVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	0002002009109738	6.25
0001339a	OSVALDINO LIMA DE SOUSA	0000000546544654	8.38
0001344e	PALOMA SAKALEM	0000000285856856	7.75
0001348b	PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN	0000000486156508	6.88
0001356a	PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE	0000000034015116	6.50
0001359g	PAULA CAROLINE NUNES MACHADO	0000000016394577	8.75
0001363i	PAULA SUELY DE ARAUJO ALVES CAMACHO	0000000001887161	7.63
0001387a	PEDRO RENAN CAJADO BRASIL	0000000003881502	7.13
0001407c	RAFAEL MOREIRA STEINBERGER	0000000086629698	7.00
0001409g	RAFAEL TREVISAN DAL BEM	0000000016305272	6.25
0001426g	RAISSA NIESPRODZINSKI RIQUELME MACEDO	0000000097443327	5.50
0001433d	RAQUEL CORREA GONCALVES BRAGANCA	0000000200703882	8.63
0001491g	RODRIGO SILVA VASCONCELOS	0000000251478956	5.75
0001496f	ROGERNILSON ERICEIRA CHAVES	00001140508SSPMA	7.75
0001521a	RUI BARBOSA LAMIM	0000000002023993	7.88
0001554e	SAVIO RAMON BATISTA DA SILVA	0000000001645955	7.75
0001596j	SULDBLANO OLIVEIRA GOMES	0000000002360685	5.75
0001629j	THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ	0000000004868686	7.38
0001651c	THIAGO PACHECO CAVALCANTI	0000000006248389	8.25
0001653g	THIAGO RIBEIRO SANANDRES	0000000106958838	7.25
0001654i	THIAGO TAKADA PEREIRA	0000000005006197	8.50
0001659h	TIAGO ARRUDA DA PONTE LOPES	0002001031040887	7.88
0001666e	TIAGO SALES BOULHOSA GONZALEZ	0000000950632341	5.63
0001686k	VANESSA HERCULANO RIBEIRO	0000000004604480	6.88

98 Candidato(s) nesta opção

\* CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA.

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA ORAL)

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	MÉDIA
0000350f	CINTHIA BRITO MOREIRA	000000000601595	6.00

1 Candidato(s) nesta opção

**ANEXO II  
HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TRIBUNA)**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	MÉDIA
0000011f	ADONIS TENORIO CAVALCANTI	0000000007107017	7.13
0000025f	ADRIANO NUNES DE SOUZA	0000000981867286	6.52
0000034g	AGENOR CASSIO DE ANDRADE CORREIA	0000000004688928	9.33
0000036k	AGILIO TOMAZ MARQUES	0000098010214462	5.93
0000044j	ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA	000000000208910	8.52
0000064e	ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA	0000000911405445	6.60
0000085b	ALINE CUNHA DA SILVA	0000000007034093	4.90
0000088h	ALINE NEIVA ALVES DA SILVA	0000000858287986	7.30
0000108j	AMANDA GURGEL ROCHA	0002003009189071	8.20
0000133i	ANA LUIZA MADEIRO DIOGO CRUZ	0002004002167917	8.63
0000140f	ANA PAULA SILVEIRA PARENTE	0000000003976110	7.53
0000154f	ANDRE CAVALCANTI DE OLIVEIRA	0000000002008615	9.17
0000155h	ANDRE COSTA BARROS	0000000002534168	7.07
0000210a	ARIEL JOSE GUIMARAES NASCIMENTO	0000000030109612	8.67
0000222h	ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO	0000000004585434	9.63
0000229k	ASDEAR SALINAS MACIAS	0000009071417051	8.80
0000263k	BRUNO ALVES CAMARA	0002002002126084	6.97
0000275g	BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS	0000000792927044	8.20
0000280k	BRUNO SARAVALLI RODRIGUES	0000000333866654	7.25
0000297f	CARINA SFREDO DALMOLIN	0000000013326643	9.67
0000303h	CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES	00000000M6507139	9.87
0000314b	CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA	0000000005854763	9.97
0000347f	CICERO BARBOSA MONTEIRO JUNIOR	0000000004552726	8.40
0000350f	CINTHIA BRITO MOREIRA*	0000000000601595	7.13
0000365h	CLAUDIO ANGELO CORREA GONZAGA	0000000011510158	4.67
0000395f	CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO	0000000003511278	8.97
0000398a	DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA	0000000001874197	8.23
0000403a	DANIEL BRAGA BONA	0000000004774938	10.00
0000406g	DANIEL MONDEGO FIGUEIREDO	0000000714738972	9.27
0000433j	DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO	0000000003935993	8.30
0000466c	DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA	0000000002094031	9.60
0000469i	DIEGO LIBARDI RODRIGUES	0000001080535014	10.00
0000480h	DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR (SUB JUDICE)	0000000003573552	8.00
0000483c	DUCEVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR	0000000004306147	7.07
0000493f	EDINALDO DOS SANTOS COELHO	0000000081283486	6.57
0000537k	ELIAS SILVA RODRIGUES	0000000002371377	8.50

0000554k	EMERSON COSTA DE OLIVEIRA	0000000002424269	7.37
0000564c	ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES	0000000019945043	7.85
0000593j	FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES	0000000933161948	7.72
0000636b	FLAVIA MIRANDA FERREIRA	0000000000996580	8.77
0000662c	FRANCISCO SIMEAO DE ALMEIDA JUNIOR	0000000002622516	9.23
0000663e	FRANCISCO VINICIUS DE ALMEIDA RIBEIRO	0000000977429377	8.47
0000674j	GABRIELA RIOS MACHADO	0002005009253078	7.37
0000686f	GERSON ALBERTO DE FRANCA	0000000002450081	7.00
0000716k	GUILHERME LIMA CARVALHO	0000000015012967	8.68
0000719f	GUSTAVO DE QUEIROZ ZENAIDE	0000000002672615	8.63
0000737h	HELEM TALITA LIRA FONTES BEDIN	0000000000274407	8.13
0000827i	JAIRO JOSE DE ALENCAR SANTOS	0000000005587685	7.40
0000887e	JOHN LUKE VILAS BOAS CARR	000001559270ABRJ	6.77
0000898j	JOSE ALBERTO GRISI DANTAS	0000000001790867	7.27
0000918a	JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR	0000099010369626	8.70
0000939i	JOSIEL GOMES DA SILVA	0000000007361084	10.00
0000947h	JULIANA CABRAL COUTINHO ANDRADE	0000000002453129	4.83
0000951j	JULIANA FREITAS DOS REIS	000000MG10569898	5.50
0000953c	JULIANA NUNES FELIX	0000001207095460	6.80
0000954e	JULIANA RODRIGUES BARBOSA	0000000507835918	4.83
0000966a	JULYANE NEVES	0000000004772688	9.90
0001035c	LEONARDO JORGE LIMA CALDAS	0000000001745991	7.00
0001053e	LIVIA TRIPAC MILEO CAMARA	0000000004820857	7.50
0001056k	LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ	0000000002087365	7.67
0001081j	LUCIANA VASCONCELOS MAZZA	0000096002388159	7.90
0001104g	LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO	00000000080442670	8.83
0001109f	LUIZ DA SILVA SOUZA	0000000000405451	9.17
0001143f	MARCELO MANTOVANNI BEATO	000000037777080	8.00
0001158h	MARCIO DE ALMEIDA FARIAS	0000000003637799	7.17
0001216g	MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACEDO	0000000005447857	9.23
0001223d	MARIO CESAR NABANTINO ARRAIS BRAUNA	0000000000012980	6.67
0001239h	MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	0000000005463901	9.17
0001272f	MONICA MIRANDA GOMES DE OLIVEIRA	0000000004060162	8.67
0001278g	MONIQUE NATHYANE RIBEIRO COELHO	000000000122169	8.00
0001284b	MULLER MARQUES SIQUEIRA	0000000002673829	8.17
0001291j	NAIARA VIDAL NOGUEIRA	0000000004889956	8.10
0001308a	NAYARA SANTOS NEGRAO	0000000005240575	8.90
0001327e	ODELIO DIVINO GARCIA JUNIOR	0000000004087389	5.33

0001335d	OLIVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	0002002009109738	7.33
0001339a	OSVALDINO LIMA DE SOUSA	0000000546544654	5.83
0001344e	PALOMA SAKALEM	0000000285856856	4.33
0001348b	PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN	0000000486156508	8.67
0001356a	PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE	0000000034015116	7.67
0001359g	PAULA CAROLINE NUNES MACHADO	0000000016394577	9.33
0001363i	PAULA SUELY DE ARAUJO ALVES CAMACHO	0000000001887161	7.77
0001387a	PEDRO RENAN CAJADO BRASIL	0000000003881502	8.17
0001407c	RAFAEL MOREIRA STEINBERGER	0000000086629698	6.67
0001409g	RAFAEL TREVISAN DAL BEM	0000000016305272	9.00
0001426g	RAISSA NIESPRODZINSKI RIQUELME MACEDO	0000000097443327	8.50
0001433d	RAQUEL CORREA GONCALVES BRAGANCA	0000000200703882	9.17
0001491g	RODRIGO SILVA VASCONCELOS	0000000251478956	5.50
0001496f	ROGERNILSON ERICEIRA CHAVES	00001140508SSPMA	7.50
0001521a	RUI BARBOSA LAMIM	0000000002023993	9.33
0001554e	SAVIO RAMON BATISTA DA SILVA	0000000001645955	9.67
0001596j	SULDBLANO OLIVEIRA GOMES	0000000002360685	9.10
0001629j	THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ	0000000004868686	5.83
0001651c	THIAGO PACHECO CAVALCANTI	0000000006248389	7.00
0001653g	THIAGO RIBEIRO SANANDRES	0000000106958838	7.50
0001654i	THIAGO TAKADA PEREIRA	0000000005006197	7.33
0001659h	TIAGO ARRUDA DA PONTE LOPES	0002001031040887	7.17
0001666e	TIAGO SALES BOULHOSA GONZALEZ	0000000950632341	7.67
0001686k	VANESSA HERCULANO RIBEIRO	0000000004604480	9.00

98 Candidato(s) nesta opção

\* **CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA.**

**CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TRIBUNA)**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	MÉDIA
0000350f	CINTHIA BRITO MOREIRA	0000000000601595	7.13

1 Candidato(s) nesta opção

**Protocolo 821607**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL Nº. 045/13-EX4C**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA PESSOA IDOSA, DEFICIENTES E TRANSTORNO DE ANANINDEUA, Dr. José Godofredo Pires dos Santos, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº.045/13-EX4C em Inquérito Civil da mesma numeração, que se encontra a disposição na sede do Ministério Público em Ananindeua, situada na Rodovia BR-316, KM-8, s/n, Bairro Centro, cidade de Ananindeua-PA.

Portaria de Conversão nº 081/2014-MP/4ªPJCIV

Data da Conversão: 14/10/2014

Objeto: Apurar notícia de fato trazida ao conhecimento desta promotoria de Justiça, através da Ficha de Atendimento ao Público n.º 097/12-AP4C, versando sobre possível situação de risco pessoal vivenciado pela idosa Terezinha do Menino Jesus Santana Cardoso.

Ananindeua (PA), 20 de outubro de 2014.

Promotor de Justiça: Dr. José Godofredo Pires dos Santos (Titular)

**Protocolo 821711**

**EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 003/14-ICMA**

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração do Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

**PORTARIA Nº: 021/2014-MP/2ªPJMA**

Inquérito Civil nº: 003/14-ICMA

Instauração: 20/08/2014

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.

Fundamentos: art. 129, incisos II e III da CF; arts. 26, inciso I e 127, inciso I da Lei Federal nº 8.625/93; art. 225, caput da CF; art. 7º da Lei Federal nº 12.305/10.

Origem: Termo de Ajustamento de Conduta

Objeto: Apuração do cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta para tratamento da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, firmado pelo Município de Ananindeua.

Ananindeua/PA, 29 de setembro de 2014.

JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, Promotor de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.

**Protocolo 821736**

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA  
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS**

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e outros:

Origem: Pregão Presencial nº 031-2014, Sistema Registro de Preços (SRP).

Objeto: Aquisição parcelada de material permanente e material de construção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de obras e viação e Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. O extrato é referente ao item 4.1; lote 14; itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 (areia, seixo, pedra, barro e piçarra).

Empresa; Número e Valor do Contrato: E.R. DA SILVA MÓVEIS - ME; Nº 20140308; R\$ 470.499,50.

Márcio Serrão da Silva  
Pregoeiro/PMA

**Protocolo 819535**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA - PARÁ torna público o resultado do Julgamento do Processo Licitatório do Pregão nº 031/2014, Sistema de Registro de Preços (SRP), realizado dia 08/09/2014; Reaberto dia 07/11/2014 somente para o Item 4.1. Lote: 14; Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 (areia, seixo, pedra, barro e piçarra), sendo vencedora do lote 14 a Empresa: E. R. DA SILVA MÓVEIS - ME.

Márcio Serrão da Silva  
Pregoeiro/PMA

**Protocolo 819537**

**ABAETETUBA/PA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
CONVOCAÇÃO Nº 001/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE ABAETETUBA- CMDPD, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº 351/2012; e CONSIDERANDO o disposto na Portaria SDH Nº 754, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, que dispõe sobre diretrizes para a organização e realização das Conferências Nacionais Conjuntas de Direitos Humanos; CONSIDERANDO a deliberação da 93ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que aprovou o Texto Base e Orientações Gerais para o processo conferencial conjunto; CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Ordinária do CMDPD-A, que aprovou a Resolução nº 001/2015, realizada no dia 17 de abril de 2015, resolve.

Art. 1º Fica convocada a I Conferencia Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em Abaetetuba, nos dias 29 e 30 de abril de 2015, cujo o Tema é OS DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: TRANSVERSALIDADE COMO RADICALIDADE DOS DIREITOS HUMANOS.

Art. 2º A realização será sob a coordenação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência/CMDPD-A.

Art. 3º Esta convocação entra em vigor em caráter irrevogável na data de sua publicação.

Abaetetuba, 17/04/2015

José da Silva Rodrigues  
Presidente

**Protocolo 820977**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
EXTRATO DE CONTRATO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2015**

PARTES: CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA; CONTRATADA - D & N ENGENHARIA LTDA- EPP - CNPJ: 15.151.287/0001-28 Contrato Administrativo nº. 219/2015 - valor R\$: 1.385.602,39 (Um Milhão Trezentos e Oitenta e Cinco Mil, Seiscentos e Dois Reais e Trinta e Nove Centavos); OBJETO: Serviços de Construção total do 2º Auditório do Centro de Convenções do Município, no regime de empreitada global (material e mão de obra); PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir da assinatura de contrato; FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal (Recursos Próprios): 1.033 - 4.4.90.51.00 - Obras e instalações; ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de abril de 2015.

**EXTRATO DA ATA  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 019/2015**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015 do PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015**, Prestação de serviços de divulgação institucional das atividades da Prefeitura, conforme normas estabelecidas pela PMA e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I.

EMPRESAS E VALORES REGISTRADOS: C.M.P. DO NASCIMENTO SERVIÇOS - ME - CNPJ: 12.905.666/0001-78 valor registrado R\$: 960.000,00 (Novecentos e Sessenta Mil Reais) e a AGÊNCIA DE NOTÍCIAS FATOS REGIONAIS LTDA - ME - CNPJ: 10.394.980/0001-53 valor registrado R\$: 264.000,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Reais).

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. INFORMAÇÕES: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015 vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015 poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: 24 de abril de 2015.

**EXTRATO DA ATA  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 020/2015**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015 do PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015**, Fornecimento de materiais de construção (perfil tipo U, cantoneiras e vergalhões), conforme normas estabelecidas pela PMA e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I.

EMPRESA E VALORES REGISTRADOS: COMERCIAL DE FERRO E AÇO ATM LTDA - CNPJ: 10.214.513/0001-59 valor registrado R\$: 1.806.072,50 (Um Milhão Oitocentos e Seis Mil, Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. INFORMAÇÕES: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015 vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015 poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: 24 de abril de 2015.

**EXTRATO DA ATA  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 021/2015**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2015 do PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015**, Fornecimento de EMULSÃO ASFÁLTICA, conforme normas estabelecidas pela PMA e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I. EMPRESAS E VALORES REGISTRADOS: COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZÔNIA - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO



- CBA - CNPJ: 05.099.585/0001-62 valor registrado R\$: 12.378.300,00 (Doze Milhões Trezentos e Setenta e Oito Mil e Trezentos Reais).

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.  
 INFORMAÇÕES: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2015 vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015 poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: 24 de abril de 2015.

**EXTRATO DA ATA**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 023/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2015 do PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015**, Fornecimento de peças de reposição e prestação de serviços mecânicos, para veículos diversos e máquinas pesadas (Distritos de Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra), conforme normas estabelecidas pela PMA e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I. EMPRESA E VALORES REGISTRADOS: METRAVEL - MECÂNICA DE TRATORES CAMINHÕES E MÁQUINAS EM GERAL LTDA - ME - CNPJ: 05.081.722/0001-31 valor registrado R\$: 1.430.900,00 (Um Milhão Quatrocentos e Trinta Mil e Novecentos Reais). Validade da Ata: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. INFORMAÇÕES: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2015 vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015 poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: 27 de abril de 2015.

**EXTRATO DA ATA**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 024/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015 do PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015**, Fornecimento de veículos diversos (veículos motor 1.0 4 portas e veículos utilitário 4x4), conforme normas estabelecidas pela PMA e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I. EMPRESA E VALORES REGISTRADOS: ZUCAVEL - ZUCATELLI VEICULOS LTDA CNPJ:05.147.384/0001-93 valor registrado R\$: 316.100,00 (Trezentos e Dezesseis Mil e Cem Reais). Validade da Ata: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. INFORMAÇÕES: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015 vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: 27 de abril de 2015.

Protocolo 820635

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ**  
 EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS. Pregão Presencial SRP Nº 003/2014. Processo nº 017/2014. Objeto: Aquisição de equipamentos (um caminhão basculante e um caminhão 3/4) conforme contrato caixa TC 401.737-89/2012-. 1º Aditivo ao Contrato nº 003.2014-020 - Contratante: Prefeitura Municipal de Gurupá. Contratada: Zucavel Zucатели Veículos Ltda; 1º Aditivo ao Contrato Nº 003.2014-021. Contratada: Monaco Diesel Ltda. Vigência dos aditivos aos contratos: 26/08/2014 à 31/12/2014.

Protocolo 821681

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI**  
 Aviso de Licitação  
 Pregão Presencial SRP N.º 13/2015-PMI  
 Objeto: Aquisição de veículos, para atender as necessidades das diversas secretarias deste município, Abertura: 12/05/2015, às 14:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Inhangapi. Inhangapi, 27 de Abril de 2015. Osvaldo Freitas Pereira - Prefeito Municipal

Protocolo 821454

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**  
 AVISO DE LICITAÇÃO. A P. M. de Juruti Informa a abertura do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 2015130402. Objeto: aquisição de madeira de lei para atender as necessidades da prefeitura municipal e suas secretarias, que ocorrerá no dia 11/05/2015 às 09h00min. Inf. (93) 99174-8201. E-mail: licitacaojuruti@gmail.com.

Rosani Patrícia Noronha Castro  
 Pregoeira.

Protocolo 821690

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE N. MARABÁ - FMS**  
 EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2015. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 32/2014/CPL/FMS. Processo Licitatório Nº116/2014 CPL-FMS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Contratado: Global Hosp. Comércio de Equipamentos Médicos Ltda - EPP, CNPJ 08.789.884/0001-17. Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de material médico e hospitalar. Valor total R\$ 658,80 - (seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). Vigência 12 meses. Assinatura 24/04/2015.

Protocolo 821692

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEVOP**  
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 056/2011-SEVOP/PM. Concorrência nº 004/2011-CEL/SEVOP/PM. Processo Licitatório nº 056/2011-CEL/SEVOP/PM. Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de infra-estrutura, relativa a construção/complementação de estradas vicinais, pontes, manutenção preventiva e corretiva das estradas integrantes dos sistemas viários rurais de acordo com os projetos básicos, edital de licitação, contrato, especificações técnicas, normas vigentes e exigências legais no município de marabá/Pa. O presente termo tem por objetivo aditivar R\$ 2.856.755,26 (dois milhões oitocentos e cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos) no valor do contrato original. Assinatura: 24/04/2015.

Protocolo 821696

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20152404-01-PMM-PP-SRP-SEIDUR**, tipo menor preço por lote, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos e diversos. Data da Abertura: 11.05.2015 às 10 horas. Local de retirada do edital: Coordenação de Licitações e Contratos - Rod. BR 316, Km 13, Bairro: Centro, Marituba/PA. Valor do Edital: R\$ 30,00 + 6,90 de taxas de serviços, totalizando o valor de R\$ 36,90. O edital poderá ser retirado das 08:00 às 14:00, exceto dia 01/05/2015, em virtude do feriado nacional. A empresa deve estar munida do cartão do CNPJ ou contrato social e carimbo da empresa.

Protocolo 821597

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2015**  
**REPUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna estará realizando o seguinte processo licitatório: Pregão Presencial nº. 013/2015 para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Consultoria para recuperação de INSS e RAT - abertura: 14 de Maio de 2015. Horário: 09:00 horas; Local de Realização e Edital: Sede da Prefeitura na Sala 03, na Rua Cachoeira do Capitariquara, 266-A, Centro, Nova Ipixuna/PA, onde neste mesmo endereço os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, isento de qualquer taxa, mediante gravação em pendrive ou CD, fornecido pelo interessado. Informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura com a Equipe Responsável, no horário das 08h00 às 14h00, ou no tel. (94) 3344-3430. Nova Ipixuna - PA, 27 de Abril de 2015.

Thiago Antonio da Silva Gomes  
 Pregoeiro

Protocolo 821574

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA**  
**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 07/2015-PMNT**

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais permanentes, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos deste município, Abertura: 08/05/2015, às 09:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua.

**PREGÃO PRESENCIAL 08/2015- PMNT**  
 Objeto: contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação deste município, Abertura: 08/05/2015, às 13:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 09/2015-PMNT**  
 Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de Veículos para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos deste município, Abertura:11/05/2015, às 09:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 10/2015-PMNT**  
 Objeto: contratação de empresa especializada, para o fornecimento de Utensílios de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos deste município, Abertura: 11/05/2015, às 11:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 11/2015-PMNT**  
 Objeto: contratação de empresa especializada em emissora de rádio, para atender as diversas secretarias deste município, Abertura:12/05/2015, às 09:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 12/2015-PMNT**  
 Objeto: contratação de empresa especializada, para o fornecimento de materiais e equipamentos de informática, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos deste município, Abertura:12/05/2015, às 11:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua.

**TOMADA DE PREÇO 01/2015-PMNT**  
 Publica-se o Processo Licitatório nº 01/2015- Modalidade: Tomada de Preços. Objeto: Construção de Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação do município de Nova Timboteua. Data de Abertura: 18/05/2015 às 09:00. Valor Estimado R\$ 500.000,00. Visita técnica e CRC na sede da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua/PA - Av. Barão do Rio Branco nº S/N - Centro. Timboteua/PA, 24 de abril de 2015.

Adeilson Raimundo Pessoa da Silva  
 Prefeito

Protocolo 821680

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DO CONTRATO Nº 20150044**

ASSUNTO: Termo de rescisão do contrato de nº 20150044  
DECORRENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-019SEMED  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/  
Fundo Municipal de Educação  
CONTRATADA (O): C. RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a  
alimentação Escolar do Município de Parauapebas, Estado do  
Pará.  
JUSTIFICATIVA: Tal cancelamento se faz necessário em virtude  
de que o saldo do contrato não foi utilizado, e pelo fato de que  
a contratada mantém com a Administração outro contrato,  
originado do mesmo processo licitatório, de número 20140275,  
com o mesmo objeto, ocorrendo assim uma duplicação de  
ajustes, com 2 (duas) contratações. Ocorre também a rescisão  
do contrato nº 20140275 por inexecução por parte da contratada  
que deixou de atender ao objeto do contrato.  
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2015.

**Protocolo 821313**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
ERRATA**

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 20150203 oriunda  
do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-017SEMED, verificou-se que  
houve um erro de digitação.

Desta forma comunica a todos interessados que:

**Onde se lê:**

CONTRATO: 20150203

VIGENCIA: 15 DE abril de 2015 a 14 de abril de 2016

DATA DA ASSINATURA 15 de abril de 2015

**Leia-se:**

CONTRATO: 20150213

VIGENCIA: 17 DE abril de 2015 a 16 de abril de 2016

DATA DA ASSINATURA 17 de abril de 2015

Parauapebas-PA, 22 de abril de 2015.

**LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO**

Pregoeiro

**Protocolo 821507**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 9/2015-001GABIN**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio  
do Gabinete do Chefe do Poder Executivo, mediante o (a)  
Pregoeiro (a) devidamente designado (a), torna público que  
às 09:00 horas do dia 12 de Maio de 2015, fará realizar  
licitação na modalidade PREGÃO, na Forma PRESENCIAL,  
tipo menor preço, para SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS  
ADMINISTRATIVOS (PORTARIAS, DECRETOS, PUBLICAÇÕES E  
OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS) DO PODER EXECUTIVO, EM  
JORNALIS E REVISTAS DE CIRCULAÇÃO LOCAL, DO MUNICÍPIO  
DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ., de acordo com o que  
determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências  
da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O procedimento licitatório obedecerá aos dispostos na Lei nº  
10.520, de 17 de julho de 2002, utilizando-se subsidiariamente  
as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações  
posteriores, e demais normas vigentes aplicáveis ao caso.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados  
na Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro  
dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de  
Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário  
de expediente (das 8h às 12h).

PARAUPEBAS - PA, 27 de Abril de 2015.

**DAYTON NEVES PEREIRA**

Pregoeiro

**Protocolo 821509**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ORIGEM: CONTRATO Nº 20130553  
DECORRENTE: PREGÃO 9/2013-007SEMED**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA (O): TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI-EPP  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de  
reprografia, impressões, plotagens e encadernações, incluindo  
equipamentos, operadores (nos casos que houver necessidade),  
manutenção, suporte técnico, assistência técnica, treinamento  
de pessoal, sistemas de gerenciamento e todos os insumos  
(papéis, materiais de encadernação e outros) necessários para  
a completa execução dos serviços nas dependências do Fundo  
Municipal de Educação/Secretaria Municipal de Educação de  
Parauapebas, Estado do Pará.  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 580.100,00 (quinhentos e  
oitenta mil, cem reais)  
PRAZO INICIAL DO CONTRATO: 07 de Novembro de 2013 a 06  
de Novembro de 2014  
PRAZO DO CONTRATO APÓS 1º TAC: (07 de Novembro de 2013  
a 06 de julho de 2015)  
PRAZO ADITADO NO 1º TAC: 08 (oito) meses  
Data do Aditivo: 06/11/2014

**Protocolo 821520**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ORIGEM: CONTRATO Nº 20140145**

DECORRENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-022SEMED  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
CONTRATADA (O): TAKAHASHI & WINSLOW LTDA-EPP  
OBJETO: Aquisição de passagens aéreas nacionais, para o  
deslocamento de servidores municipais, quando da execução  
das atividades principais da Administração Pública, inclusive  
quando na realização ou participação de cursos, seminários,  
reuniões e destinadas para o uso de deslocamento de servidores,  
conselheiros municipais de saúde, em viagem a serviço da  
Secretaria Municipal de Saúde/FMS e usuários do programa de  
TFD - Tratamento Fora do Domicílio, do Município de Parauapebas,  
Estado do Pará.  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.413.410,20 (dois milhões,  
quatrocentos e treze mil, quatrocentos e dez reais e vinte  
centavos).  
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 04 de Abril de 2014 a 03 de  
Abril de 2015  
1º ADITIVO VIGÊNCIA: 04 de Abril de 2014 a 03 de Dezembro  
de 2015.  
DATA DO ADITIVO: 01/04/2015

**Protocolo 821521**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ORIGEM: CONTRATO Nº 20140148  
DECORRENTE: PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 9/2014-022SEMED**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/  
Fundo Municipal de Assistência Social  
CONTRATADA (O): TAKAHASHI & WINSLOW LTDA-EPP  
OBJETO: Aquisição de passagens aéreas nacionais, para o  
deslocamento de servidores municipais, quando da execução das  
atividades principais da Administração Pública, inclusive quando  
na realização ou participação de cursos, seminários, reuniões,  
em viagem a serviço da Secretaria Municipal de Assistência  
Social/SEMAS, do Município de Parauapebas, Estado do Pará.  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 159.872,57 (cento e cinquenta  
e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete  
centavos).  
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 04 de Abril de 2014 a 03 de  
Abril de 2015  
1º ADITIVO VIGÊNCIA: 04 de Abril de 2014 a 31 de Dezembro  
de 2015.  
DATA DO ADITIVO: 01/04/2015

**Protocolo 821522**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ORIGEM: CONTRATO Nº 20140149**

DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2013-022SEMED  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA (O): BIATUR AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA-ME

OBJETO: Aquisição de passagens aéreas nacionais, para o  
deslocamento de servidores municipais, quando da execução  
das atividades principais da Administração Pública, inclusive  
quando na realização ou participação de cursos, seminários,  
reuniões e destinadas para o uso de deslocamento de servidores,  
conselheiros municipais de saúde, em viagem a serviço da  
Secretaria Municipal de Saúde/FMS e usuários do programa de  
TFD - Tratamento Fora do Domicílio, do Município de Parauapebas,  
Estado do Pará.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.153.428,51 (um milhão,  
cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e  
cinquenta e um centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 04 de Abril de 2014 a 03 de  
Abril de 2015

1º ADITIVO VIGÊNCIA: 04 de Abril de 2014 a 03 de Outubro de  
2015.

1º ADITIVO VALOR: R\$ 288.352,50 (duzentos e oitenta e oito  
mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DO ADITIVO: 17/03/2015

**Protocolo 821525**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ORIGEM: CONTRATO Nº 20140149**

DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2013-022SEMED  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): BIATUR AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA-ME

OBJETO: Aquisição de passagens aéreas nacionais, para o  
deslocamento de servidores municipais, quando da execução das  
atividades principais da Administração Pública, inclusive quando  
na realização ou participação de cursos, seminários, reuniões e  
destinadas para o uso de deslocamento de servidores, conselheiros  
municipais de saúde, em viagem a serviço da Secretaria Municipal  
de Saúde/FMS e usuários do programa de TFD - Tratamento Fora  
do Domicílio, do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.153.428,51 (um milhão,  
cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e  
cinquenta e um centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 04 de Abril de 2014 a 03 de  
Abril de 2015

1º ADITIVO VIGÊNCIA: 04 de Abril de 2014 a 03 de Outubro de 2015.

1º ADITIVO VALOR: R\$ 288.352,50 (duzentos e oitenta e oito  
mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DO ADITIVO: 17/03/2015

**Protocolo 821526**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE RONDON DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-018**

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da CPL, torna  
público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial,  
tipo Menor Preço: Objeto: Contratação de empresa para locação  
de veículos tipo: ônibus, micro-ônibus e van para o transporte de  
alunos, locação de uma caminhonete para Diretoria de Ensino e  
locação de um caminhão tipo baú para o transporte de merenda  
escolar com motorista. Abertura: 08/05/2015, Horário: 09:00.  
Local: Sala da CPL. Os editais e seus anexos estão disponíveis na  
Sala da CPL no horário de expediente. Informações no tel: 94-  
3326-2008 e cplrondondopara@yahoo.com.br. Rondon do Pará,  
24 de Abril de 2015. Maria de Fátima G. Marinho - Pregoeira

**Protocolo 821620**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SALINÓPOLIS**

**PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO UNIFICADO DOS  
CONSELHEIROS TUTELARES -2015.**

A Prefeitura Municipal de Salinópolis, através da Presidente  
do CMDCA; Tatiane Damasceno da Fonseca, no uso de suas  
atribuições legais vem tornar público os procedimentos para o  
Processo de Escolha dos 05(cinco) membros do Conselho Tutelar  
de Salinópolis/Pa, de acordo com a Lei Federal nº 8,069-Estatuto  
de Criança e do Adolescente,13 de Julho de 1990,(com

alterações da Lei Federal nº12.696, de 25 de Julho de 2012 e a Lei Municipal nº 2.446/93, de 04 de Junho de 1993, (Resolução Nº 170/2014, do CONANDA) e a Resolução nº005/2015. Data de Abertura das inscrições: **30/04/2015 a 01/06/2015** (de Seg a Sext, exceto feriado e pontos facultativos estabelecidos pela a Administração Municipal. Local: Secretaria de Assistência Social e Conselho Tutelar. Horário: 09:00 às 11:00 hs e de 15:00 às 17 hs. O edital estará disponível nos locais das inscrições: Sede da Secretaria de Assistência Social (avenida Julio Cesar nº749, bairro Alacilândia, e na Sede do Conselho Tutelar (Rua Paulo Maranhão s/nº bairro João Paulo II) no Município de Salinópolis.  
**Protocolo 819638**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ##ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 - SEMINFRA

Objeto: Aquisição de Combustível, óleo lubrificante e gás de cozinha para atender as necessidades da SEMINFRA. Data da abertura: 11 de Maio de 2015. Horário: 09:00 h. Local: Sala de licitação da SEMDE. O edital e informações poderão ser obtidos na SEMINFRA, no horário de 9:00 h às 12:00h ou no site da PMS - www.santarem.pa.gov.br ou pelo telefone (093)3523-2726.

Santarém (PA), 27 de Abril de 2015.

**Roberto Cesar Lavor**

Pregoeiro Municipal de Santarém

**Protocolo 821523**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: PP 001/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA, CNPJ: 05.832.977/0001-99  
CONTRATADA: POSTO DE SERVIÇOS SAWA LTDA CNPJ: 07.901.093/0001-74

OBJETO: Aquisição de combustível, gasolina/óleo diesel para abastecimento da frota municipal no ano de 2015.

VALOR: R\$ 1.767.500,00 (Hum milhão setecentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais).

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 001/2015, Pregão Presencial nº 001/2015

VIGÊNCIA: 02/02/2015 a 31/12/2015

RECURSO: 15-2.047- 12- 2.011- 22-2.099 - 17-2.082-2.086 - 3.3.90.30.00.00

CONTRATO Nº: PP 002/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.295.113/0001-39

CONTRATADA: POSTO DE SERVIÇOS SAWA LTDA CNPJ: 07.901.093/0001-74

OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina/óleo diesel) para abastecimento de máquinas e veículos, a serviço da secretaria Municipal de Assistência Social no ano de 2015.

VALOR: R\$ 146.520,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos e vinte reais).

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 002/2015, Pregão Presencial nº 002/2015

VIGÊNCIA: 02/02/2015 a 31/12/2015

RECURSO: 24-2.152-2.159-2.172-2.171-2.178 - 3.3.90.30.00.00

CONTRATO Nº: PP 003/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 17.546.234/0001-31

CONTRATADA: POSTO DE SERVIÇOS SAWA LTDA CNPJ: 07.901.093/0001-74

OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina/óleo diesel) para abastecimento dos veículos a serviço da Secretaria Municipal de Educação no ano de 2015.

VALOR: R\$ 358.280,00 (trezentos e cinquenta e oito mil duzentos e oitenta reais).

### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 003/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

VIGÊNCIA: 04/02/2015 a 31/12/2015

RECURSO: 23-2.110-2.107-15-2.56-2.057-2.061-2.066-3.3.90.30.00.00.

CONTRATO Nº: PP 013/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA, CNPJ: 05.832.977/0001-99

CONTRATADA: AILTON ANTONIO DA SILVA CNPJ: 13.274.103/0001-91.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de hospedagem e fornecimento de refeição na modalidade marmiteix e rodízio para atender as necessidade desta municipalidade no ano de 2015.

VALOR: R\$ 54.600,00 (Cinquenta e quatro mil e seiscentos reais).

### PROCESSO DE LICITAÇÃO

Nº: 014/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

VIGÊNCIA: 20/03/2015 a 31/12/2015

RECURSO: 12-2.011-15-2.047-23-2.107-25-2.151-11-2.004-13-2.025-142.032-17-2.082-18-2.089 - 3.3.90.39.00.00.

CONTRATO Nº: PP 015/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.295.113/0001-39  
CONTRATADA: C. F. COSTA MARCELINO & CIA LTDA, CNPJ 02.114.972/0001-32.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e utensílios de cozinha para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social no ano de 2015.

VALOR: R\$ 435.117,05 (quatrocentos e trinta e cinco mil cento e dezessete reais e cinco centavos).

### PROCESSO DE LICITAÇÃO

Nº: 017/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015

VIGÊNCIA: 27/03/2015 a 31/12/2015

RECURSO: 25- 2.149-2.151-2.159-2.162-2.168-2.172-2.176-3.3.90.30.00.00.

CONTRATO Nº: PP 023/15: LICITAÇÃO DESERTA

**José Pereira dos Santos**

Pregoeiro

**Protocolo 819842**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA AVISOS DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro avisa aos interessados que realizará licitações na modalidade:

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/15

No dia 15 de maio de 2015 às 09:00 horas. Objeto: Aquisição de óleos e filtros Lubrificantes para atender as necessidades dessa Municipalidade no ano de 2015.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/15

No dia 18 de maio de 2015 às 09:00 horas. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos em máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, no ano de 2015.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/15

No dia 19 de maio de 2015 às 09:00 horas. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças para tratores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte. no ano de 2015.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/15

No dia 21 de maio de 2015 às 09:00 horas. Objeto: Contratação empresa especializada na Manutenção de ar condicionado para atender as necessidade dessa Municipalidade no ano de 2015.

Cópias dos Editais serão obtidas através do e-mail pmslicitacao@bol.com.br ou na sala da Comissão de Licitação, no endereço Av. Gilberto Carvelli, s/nº Bairro Bel Recanto, das 8:00 às 13:00 horas - Santana do Araguaia-PA,

**José Pereira dos Santos**

Pregoeiro

**Protocolo 820949**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20150011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº PPO05/2015 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: C.R. PIMENTEL ALVES - Objeto: Aquisição de combustível e lubrificante, atendendo a Secretaria

Municipal de Obras e Urbanismo - SEMOB. Vigência: 27/02/2015 a 31/12/2015 - Valor Global: R\$ 5.303.685,00 (cinco milhões, trezentos e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais) - Data da Assinatura: 27/02/2015.

**Contrato nº 20140301 - INEXIGIBILIDADE Nº IN007/2014**  
- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: MEL CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria contábil na elaboração da LDO. LOA e revisão administrativa, atendendo a secretaria municipal de administração e planejamento - semaplan. Vigência: 01/09/2014 a 31/12/2014 - Valor Global: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) - Data da Assinatura: 01/09/2014.

**JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**

Prefeito Municipal

**Protocolo 821285**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

**PREFEITURA MUN. DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA  
AVISO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2012.** Notificada: Construtora Makronorte Ltda - CNPJ 832764440001. Fica esta empresa notificada a sanar as pendências técnicas apontadas pela Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, haja vista estar esgotado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias estipulado em 19/09/2014, através do ofício 1.177/SECOV/SUEST-PA de 11/09/15, Pela referida fundação sem que qualquer providencia tenha sido tomada por esta empresa. Notificante:

**Dário Gonçalves Junior**

Presidente do CPAD 002/2012.

**Protocolo 821697**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-001/2015-PMT**

O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torna pública que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços N.º TP-CPL-001/2015-PMT, Menor Preço Global, com abertura para o dia 14/05/2015 às 09:30 hs. horário local. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Engenharia Civil Para Dar Continuidade Nos Serviços De Execução da Obra De Construção da Caixa D'água Localizado No Bairro Santa Mônica, Convênio Firmado com Ministerio das Cidades-CT 237806-47 e o Município de Tucuruí - PA. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações. Tucuruí (PA), 27 de Abril de 2015. Maria do Carmo Rita - Presidente da CPL/PMT.

**Protocolo 821572**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2015 PARA ADMISSÃO**  
O Município de Tucuruí, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público 001/2014-PMT, através do Exmo. Sr. Sancler Antonio Wanderley Ferreira, Prefeito Municipal de Tucuruí, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONVOCA os candidatos classificados nos cargos abaixo, para comparecerem no Prédio da Prefeitura Municipal de Tucuruí, sito a Tv. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, Bairro Santa Izabel, Tucuruí-PA, no período de 29 de abril a 08 de maio de 2015, no horário de 08:00 às 12:00h, portando a documentação necessária para as respectivas nomeações nos cargos a seguir relacionados: 1º. de Administrador/Juridicção Territorial dMunicipio; 1º. de Professor - Pedagogia - Administração Escolar/Qualquer Escola Urbana; 1º. De Assistente Administrativo/Bom Jesus I (Reunidas); 1º. de Assistente Administrativo/Manoel Mendes Soares; 1º. de Assistente Administrativo/São Vicente; 3º. ao 10º. De Assistente Administrativo/Zona Urbana; 4º. ao 6º. de Assistente de Biblioteca/Qualquer Biblioteca; 2º. de Assistente Social/ Jurisdicção Territorial do Município; 9º. ao 21º. de Auxiliar Administrativo/Zona Urbana; 1º. ao 3º. de Auxiliar

Administrativo/Zona Urbana/Portador de Deficiência;3º. ao 5º. de Auxiliar de Odontologia/Jurisdicção Territorial do Município; 1º. de Cozinheiro/Jurisdicção Territorial do Município; 3º. ao 4º. de Enfermeiro/Jurisdicção Territorial do Município; 1º. de Merendeira/Bom Jesus I (Reunidas); 1º. de Merendeira/Manoel Mendes Soares; 1º. de Merendeira/Ouro Verde; 1º. de Merendeira/São Vicente; 4º. ao 7º. de Merendeira/Qualquer Escola Rural;1º. ao 17º. de Merendeira/Qualquer Escola Urbana; 1º. de Merendeira/Qualquer Escola Urbana/Portador de Deficiência; 1º. ao 2º. de Motorista de Veículos Leves/Jurisdicção Territorial do Município; 1º. de Motorista de Veículos Pesados/Jurisdicção Territorial do Município; 1º. de Odontólogo/Jurisdicção Territorial do Município; 2º. de Ciências Físicas e Biológicas/Qualquer Escola Rural; 3º. ao 4º. de Professor - Ciências Físicas e Biológicas/Qualquer Escola Urbana; 4º. ao 5º. de Professor - Educação Física/Qualquer Escola Urbana; 1º. de Professor - Educação Física/Qualquer Escola Urbana/Portador de Deficiência; 3º. de Professor - Ensino da Arte/Qualquer Escola Urbana; 3º. de Professor - Ensino Religioso/Qualquer Escola Urbana; 2º. de Professor - Filosofia/Qualquer Escola Rural; 3º. de Professor - Filosofia/Qualquer Escola Urbana; 3º. ao 4º. de Professor - Geografia/Qualquer Escola Urbana; 2º. de História/Qualquer Escola Rural; 3º. ao 4º. de História/Qualquer Escola Urbana; 2º. de Língua Portuguesa/Qualquer Escola Rural; 5º. ao 7º. de Língua Portuguesa/Qualquer Escola Urbana; 3º. ao 4º. de Professor - Língua Inglesa/Qualquer Escola Urbana; 2º. de Matemática/Qualquer Escola Rural; 5º. ao 7º. de Professor - Matemática/Qualquer Escola Urbana; 2º. de Professor - Sociologia/Qualquer Escola Rural;3º. ao 4º. de Professor - Sociologia/Qualquer Escola Urbana; 2º. de Professor - Educação Geral/Bom Jesus I (Reunidas); 3º. ao 4º. de Educação Geral/Qualquer Escola Rural; 21º. ao 40º. de Professor - Educação Geral/Qualquer Escola Urbana; 1º. de Professor - Pedagogia - Supervisão Educacional/Qualquer Escola Urbana; 3º. ao 4º. de Técnico em Enfermagem/Jurisdicção Territorial do Município, cuja relação nominal encontra-se afixada no quadro de avisos do prédio da Prefeitura Municipal de Tucuruí e no Site www.pmt.pa.gov.br. TUCURUÍ-PA, 27 de Abril de 2015.

**Sancler Antonio Wanderley Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 821576**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

**RESCISÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20142006.** Por distrato amigável; firmado com a empresa Auto Posto Mandrick Ltda EPP no dia 26/02/2015. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Executar Obra de Melhoramento de 214,72 KM de Estradas Vicinais (Internas e de Acesso) PA'S Trairão, Uirapuru, rio do Peixe e Tutui Norte, no Município Uruará/Pa, fornecimento de combustível, diesel, graxa e lubrificantes; conforme cláusulas e Peças técnicas que integram o Termo de Compromisso TC 003/2013/INCRA/UA/ALTAMIRA PROCESSO nº 54101.000912/2013-03. Ref. T. P. nº 2/2014-00008.

**RESCISÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 20142008.** Por distrato amigável; firmado com a empresa D B PINTO EIRELI - ME no dia 26/02/2015. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Executar Obra de Melhoramento de 214.72 km de Estradas Vicinais (Internas e de Acesso) PA'S Trairão, Uirapuru, rio do Peixe e Tutui Norte, no Município Uruará/Pa, horas de equipamento; conforme cláusulas e Peças técnicas que integram o Termo de Compromisso TC 003/2013/INCRA/UA/Altamira Processo nº 54101.000912/2013-03. Ref. T. P. nº 2/2014-00010.

**EXTRATO.** O FUNDO M. de Educação publica extrato de Ordem de Serviço nº 20142004-2. Objeto: 2º Termo Aditivo de acréscimo de 24,91%, de adequação da execução da obra de construção de 1(uma) Unidade de Educação Infantil conforme Termo de Compromisso PAC 202838/2012 FNDE/MEC. Ref. Tomada de Preço 2/2014-00006, contrato nº 20142004 firmado entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa D B Pinto Eireli - ME, CNPJ nº 14.011.245/0001-29 no dia 15/04/2015, com vigência até 30/08/2015, no valor de R\$ - 362.518,69 (trezentos e sessenta e dois mil quinhentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos).

**Protocolo 821702**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2015-011PMVX.** Abertura: às 09:00hs do dia 11/05/2015, tipo menor preço, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem e manutenção de paisagismo visando a conservação das áreas verdes das praças e logradouros públicos do município de Vitoria do Xingu-Pa. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no sala do Setor de Licitação, na Rua Manoel Felix de Farias, nº 174, centro - Vitória do Xingu/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:30 às 11:30h.

**Valdejanio Santos Silva**  
Pregoeiro

**RATIFICAÇÃO.** Reconheço a dispensa de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da Fogaça e Castro Serviços Administrativos, referente à Contratação de Empresa Especializada em Consultoria e Assessoria Técnica Administrativa para auxiliar a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu na estruturação e melhoria dos resultados dos serviços públicos, em específico para atuar na instrução de processos licitatórios, com o treinamento dos servidores na utilização e inclusão de dados no sistema ASPEC, objetivando dar regularidade e celeridade nos procedimentos licitatórios de interesse da administração pública. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo Sr Jakson Silva Rocha, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

**Erivando Oliveira Amaral**  
Prefeito.

**Protocolo 821706**

## EMPRESARIAL

### E D I T A L CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL PESSOA FÍSICA EXERCÍCIO DE 2015

A **Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA**, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166/71, com redação dada pela Lei 9.701/98, que dispõe sobre a Contribuição Sindical Rural - CSR, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vem NOTIFICAR e CONVOCAR os produtores rurais, pessoas físicas, que possuem imóvel rural, com ou sem empregados e/ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como "Empresários" ou "Empregadores Rurais", nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas a, b e c do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural, referente ao exercício de 2015, devida por força do Decreto-lei 1.166/71 e dos artigos 578 e seguintes da CLT. O recolhimento da CSR deverá ocorrer, impreterivelmente, até o dia 22 de maio de 2015, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. A falta de recolhimento da Contribuição Sindical Rural - CSR, até a data do vencimento (22 de maio de 2015), constituirá o produtor rural em mora e o sujeitará ao pagamento de juros, multa e atualização monetária previstos no artigo 600 da CLT. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB, remetidas, por via postal, para os endereços indicados nas respectivas Declarações, com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, e o 7º Termo Aditivo do Convênio celebrado entre a CNA e a SRFB. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento da Guia de Recolhimento pela via postal, o contribuinte deverá solicitar a emissão da 2ª via, diretamente, à Federação da Agricultura do Estado onde têm domicílio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento, podendo optar, ainda, pela sua retirada, diretamente, pela *internet*, no site da CNA: [www.canaldoprodutor.com.br](http://www.canaldoprodutor.com.br). Eventual impugnação administrativa contra o lançamento e a cobrança da Contribuição

Sindical Rural - CSR deverá ser encaminhada, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da guia, para a sede da CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, Cep: 70.830-021 ou da Federação da Agricultura do seu Estado, podendo ainda, ser enviada via *internet* no site da CNA: [cna@cna.org.br](mailto:cna@cna.org.br). O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil-CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais. Brasília, 17 de abril de 2015.

**João Martins da Silva Júnior**  
Presidente.

**Protocolo 818835**

### TABELIONATO II OFÍCIO DE PROTESTO MOURA PALHA

Encontram-se neste tabelionato os títulos cujos devedores não foram localizadosnºp-case08/156/0-claudia de Freitas moreira-agraben administradora de consorcios ltda-r\$116378,00-dm-74242-3-dil motosserra pecas e acess.-interbrasil distribuidora ltda-r\$1045,00-tm-44222-d avila luanny da costa melo-sao salvador alimentos s/a-r\$876,00-cc-103996536-clea fatima dos santos sousa-bv financeira s/a crédito financiamento e investimento-r\$14844,68-cc-010113300-carlos fagner da silva guimaraes-bv financeira s/a crédito financiamento e investimento-r\$7633,48-dm-3549-joao victor v. da paz - me ok-r.j.j. transportes ltda-r\$209,66-dm-0032522b03-jose haroldo de santos lima-workmed do brasil ltda-r\$266,34-dm-2529-pinheiro serv de entretenimento ltda epp-d s frota servicos e comercio-r\$280,00-dm-42393/01-messias e messias ltda-ind e com de lat da amaz ltda/ind e com de lat amaz ltda-r\$768,00-dm-988710056-l n oliveira albuquerque - me-banco safra s/a/deltapar com de lub ltda-r\$600,64-dm-51593211287-marcelo carvalho pinto-f. correira tavares me-r\$4200,00-dm-434/g-keilany de souza cardoso-berdog petshop industria e comercio ltda-r\$897,42-ds-00026334-condessa importacao exportacao ltda-companhia docas do para - cdp-r\$264,00-dm-17187/001-mrs incorporacoes ltda -me-vga comercio varejista de materias de co-r\$1309,78-dm-14836-atlantica log transportes e empreendi-pena & irmao ltda-r\$435,20-dm-000059295-giusti e cia ltda-portugal com de prod descartaveis ltda-r\$160,00-dm-11631-clinica de nefro-transcidade serv amb eireli-r\$1133,55-dm-9149 a-ilton jorge silva barros-anr industria a m p ltda epp-r\$1137,60-dm-1809-1/3-ilton jorge silva barros d-r\$1666,50-dm-03187305-raimunda nonata bastos-formitz confecoos ltda epp-r\$624,39-ds-sbc-03/15-sabor caseiro-fortseg servicos de portaria e seguranc-r\$106,50-dm-0054759130-luiz otavio ribeiro da luz 1173149-tecidos e armarinhos m bartolomeu sa-r\$433,88-dm-22812-fonseca e rodrigues com. de alim. ltda-k c l monteiro-r\$258,58-dm-nf0092302-bel lar com pe para fog es lt-ricardo madeira-tampografia me-r\$317,00-dm-01374695b-cdp comercio de materiais de construc-fortlev industria e comercio de plasticos ltd-r\$347,62-dm-0432/13-15-gloria do socorro de oliveira melo-instituto de educacao superior latinoamerican-r\$895,21-dm-0017381047-p a r bernardes me-sao salvador alimentos s/a-r\$1836,00-dm-0017394729-p a r bernardes me-sao salvador alimentos s/a-r\$3751,50-dm-18165/3-glenda rogeria lima rodrigues-m d c de brito vestuario me-r\$560,00-dm-498/03-a r gamaque-vale do acai industria e comercio ltda-r\$10000,00-dm-032019-josue gouveia de lima-d h l comercio e servicos ltda me-r\$150,00-dm-0000000158-zilda mendez machado-portuense ferragens sa-r\$575,36-dm-0000000118-c c n dos santos-portuense ferragens sa-r\$575,36-dm-000001904--scovan servicos gerais ltda-cda atacado de produtos descartavel e limpeza/cda atacado de-r\$3623,29-dm-0001637501-denise cristina pantoja dos santos 63572-di paula-r\$696,02-dm-0704032015-le petit comercio varejista de animais-lider supermercados e magazine ltda-r\$3699,69-dm-15-16/19-edenilo moreira lemos-luiz antonio da silva/luiz antonio da sil v-r\$1936,00-dm-0014112/3-special s size comercio ltda-credcamp sociedade de fomento comercial/confecoos celian lt-r\$1183,00-dm-4541411-leidiane lima barbosa-sage brasil software s.a-r\$80,43-dm-4540377-aspam construoos e servicos l-sage brasil software s.a-r\$116,17-dm-01019-silvia de arago assis-h n p e silva-r\$434,66-dm-00641-pilares construoos ltda-power locacao de maquinas e equipamentosltda-r\$90,00-dm-5500023362-venus empreendimentos & servicos ltda-serilon brasil ltda-r\$886,24-dm-025964/004-via norte infraestrutura viaria ltda - e-egm fundo de investimento em direitos cr/luna-alg america la-r\$18456,00-dm-nfe-1.099-tragsa brasil desenv. de projetos agrarios lt-parana servicos de concretagem ltda - epp-r\$20473,02-cujos são ditos devedores intimados e notificados, dentro do prazo de 72 horas pagar ou dar razão do não pagamento sob pena de serem lavrados os protestos, belém-pa 27 de Abril de 2015 ,, tabelionato ii ofício de protesto moura palha - Julio Antonio Gaia Lopes - escrevente juramentado.

**Protocolo 820950**





consolidação e desconsolidação documental de cargas;

f) comercialização, industrialização, distribuição, produção, importação e exportação de produtos agrícolas (principalmente algodão, soja, sorgo, milho, arroz, trigo, palma e cana-de-açúcar) e seus subprodutos; de fertilizantes, suas matérias-primas e seus subprodutos; de defensivos agrícolas; de éster metílico e seus derivados, incluindo biodiesel de fabricação própria e de terceiros; comercialização de sementes; produção e comercialização de energia elétrica e seus derivados decorrentes de co-geração;

g) comercialização, importação, exportação, distribuição, armazenamento, expedição e transporte de matéria-prima para uso alimentício, de produtos para uso alimentício e de ingredientes para alimentação animal;

h) (i) estabelecer e operar armazéns gerais, em prédios próprios ou arrendados, para receber em depósitos cereais e outras mercadorias nacionais ou estrangeiras, com a faculdade de emitir títulos especiais que as representem, tais como recibos de depósito, conhecimento de "warrants", nos termos da legislação aplicável; (ii) - instalar, operar e manter máquinas destinadas ao beneficiamento e a embalagem das mercadorias depositadas; (iii) - incumbir-se do despacho e da expedição, bem como de quaisquer operações de beneficiamento e outros serviços relativos às mercadorias recebidas de acordo com as instruções dos depositantes e prescrições legais; (iv) - prestar quaisquer outros serviços relativos aos negócios de armazenagem aos depositantes de mercadorias; e

i) transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia."

2ª. Aprovar a transferência do endereço da filial registrada no CNPJ/MF sob o nº 17.441.792/0002-13, e na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE nº 15.900.392.781, localizada na cidade de Barcarena - Pará, para:

Barcarena  
END Estrada da Ponta da Montanha, s/nº, km 7  
BAIRRO/ DISTRITO Vila do Conde  
MUNICÍPIO Barcarena  
ESTADO Pará  
CEP 68.445-000

3º. Alterar o artigo 5º do Estatuto Social para fazer constar que as ações da Companhia não terão mais valor nominal, passando o capital social da Companhia a ser dividido em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, o qual passa a vigor de acordo com a seguinte redação:

"Artigo 5º - O Capital da companhia é de R\$10.153.474,37 (dez milhões, cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos), dividido em 10.153.474 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e R\$0,37 (trinta e sete centavos de real) em saldo de reserva, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, sendo assim dividido entre os acionistas:

A) Sartco Ltda. - 10.153.473 ações; e  
B) ADM do Brasil Ltda. - 01 ação."

4º. Aprovar o aumento do capital social da Companhia, que passará dos atuais R\$10.153.474,37 (dez milhões, cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos) para R\$72.727.033,37 (setenta e dois milhões, setecentos e vinte e sete mil, trinta e três reais e trinta e sete centavos), um aumento, portanto, no valor de R\$ 62.573.559,00 (sessenta e dois milhões, quinhentos e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais), mediante a emissão de 62.573.559 (sessenta e dois milhões, quinhentas e setenta e três mil, quinhentas e cinquenta e nove) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$1,00 (um real), fixado com base no art. 170 da Lei das Sociedades por Ações, as quais são totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, pela acionista ADM do Brasil Ltda., com a expressa concordância e renúncia ao direito de preferência da Sartco Ltda., conforme Boletim de Subscrição constante do Anexo I à presente ata, da seguinte forma:

(i) o total de R\$ 62.573.558,67 é neste ato integralizado pela acionista ADM do Brasil Ltda. mediante a capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFAC") feitos por tal acionista, contabilizados sob o nº 214699.501 (Diversos a Pagar) no Balanço Patrimonial da Companhia de 31 de Dezembro de 2014, no valor de R\$62.573.558,67 (sessenta e dois milhões, quinhentos e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos); e  
(ii) o total de R\$0,33 (trinta e três centavos de real) é neste ato integralizado pela acionista ADM do Brasil Ltda. em moeda corrente nacional.

5º. Em razão da deliberação acima, o art. 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 5º - O Capital da companhia é de R\$72.727.033,37

(setenta e dois milhões, setecentos e vinte e sete mil e trinta e três reais e trinta e sete centavos), dividido em 72.727.033 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e R\$0,37 (trinta e sete centavos de real) em saldo de reserva, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, sendo assim dividido entre os acionistas:

A) Sartco Ltda. - 10.153.473 ações; e  
B) ADM do Brasil Ltda. - 62.573.560 ações."

Os acionistas deliberaram autorizar os administradores e demais representantes legais da Companhia a praticarem todos os atos necessários à formalização do aumento de capital ora deliberado. 6º. Em razão do quanto ora deliberado, os acionistas resolvem consolidar o Estatuto Social, cujo texto passa a vigorar conforme disposto no Anexo II desta ata.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. Belém - Pará, 13/02/2015 de fevereiro de 2015. Aa., presidente da Mesa; Valmor Albino Schaffer e Secretário da mesa: Nelson Gonzales Filho; SARTCO LTDA. por Valmor Albino Schaffer e Nelson Gonzales Filho; e ADM DO BRASIL LTDA. por Valmor Albino Schaffer e Nelson Gonzales Filho.

Confere com a original lavrada no livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia.

#### SARTCO LTDA.

Sr. Valmor Albino Schaffer e  
Sr. Nelson Gonzales Filho

#### ADM DO BRASIL LTDA.

Sr. Valmor Albino Schaffer e  
Sr. Nelson Gonzales Filho

Sr. Valmor Albino Schaffer  
Presidente

Sr. Nelson Gonzales Filho  
Secretário

#### DIRETORA ELEITA:

Sra. Rachel Diana Hudson  
Visto do Advogado:  
Fernanda Novaes Gonçalves Carpinelli  
OAB/SP nº 146.165

#### ANEXO I BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO ADM PORTOS DO PARÁ S.A. CNPJ/MF Nº 17.441.792/0001-32 NIRE Nº 15.300.019.265

Valor total da subscrição: R\$ 62.573.559,00 (sessenta e dois milhões, quinhentos e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais)

Número Total de Ações Subscritas: 62.573.559 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, subscritas neste ato  
Forma de Integralização: Capitalização de AFACs e Moeda Corrente Nacional

Prazo de Integralização: À Vista  
Preço Unitário de Emissão das Ações: R\$1,00 por ação emitida

Aprovação pela: Assembleia Geral Extraordinária de 13 de fevereiro de 2015.

Subscritor  
ADM do Brasil Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo, na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 451, salas 905, 906 e 907 - Bairro Enseada do Suá - CEP: 29050-335, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.003.402/0001-75, neste ato representada por Sr. Valmor Albino Schaffer, brasileiro, divorciado, do comércio, portador da cédula de identidade RG 40.141.358-11 (SSP-RS), inscrito no CPF/MF sob nº 395.473.530-04, e Sr. Nelson Gonzales Filho, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador de cédula de identidade RG nº 7.992.553 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 737.757.707-04, ambos residentes e domiciliados na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 999 - 9º andar - Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04707-910.

Por: Valmor Albino Schaffer  
Por: Nelson Gonzales Filho  
Nº de ações ordinárias subscritas  
62.573.559

Preço de Emissão Total  
R\$62.573.559,00  
Integralização

O montante de R\$62.573.558,67 foi integralizado nesta data mediante a capitalização de AFACs e o montante de R\$0,33 foi integralizado nesta data em moeda corrente nacional Belém, 13 de fevereiro de 2015.

Sr. Valmor Albino Schaffer  
Presidente  
Sr. Nelson Gonzales Filho  
Secretário

#### ANEXO II

#### ESTATUTO SOCIAL DA ADM PORTOS DO PARÁ S.A.

#### Capítulo I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO.

Artigo 1º - Sob a denominação de "ADM PORTOS DO PARÁ S.A.", é constituída uma sociedade anônima que se regerá pelo presente Estatuto, pela Lei de Sociedades por Ações e demais normas aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belém, Estado do Pará, Rua D. Romualdo de Seixas, nº 1476 - salas 2301 - "A" - CEP: 66.055-200 e filial na cidade de Barcarena, Estado do Pará, na Estrada da Ponte da Montanha, s/nº, Km 7 - Vila do Conde - CEP: 68.445-000 - CNPJ/MF sob nº 17.441.792/0002-13.

Artigo 3º - A Sociedade tem por objeto social o desenvolvimento das seguintes atividades:

a) a representação de armadores e sociedades ou linhas de navegação marítima do país e do exterior, agenciamento marítimo de navios e cargas, desembaraço aduaneiro de mercadorias importadas e exportadas;

b) estiva, desestiva, carga, descarga de navios e armazenagem;

c) atuação no ramo de atividade de operadores portuários;

d) participar em outras sociedades por ações ou limitadas, com o mesmo fim;

e) o transporte multimodal de cargas, que compreende, além do transporte em si, os serviços de coleta, unitização, desunitização, movimentação, armazenagem e entrega de carga ao destinatário, bem como a realização de serviços correlatos que forem, contratados entre a origem e o destino, inclusive de consolidação e desconsolidação documental de cargas;

f) comercialização, industrialização, distribuição, produção, importação e exportação de produtos agrícolas (principalmente algodão, soja, sorgo, milho, arroz, trigo, palma e cana-de-açúcar) e seus subprodutos; de fertilizantes, suas matérias-primas e seus subprodutos; de defensivos agrícolas; de éster metílico e seus derivados, incluindo biodiesel de fabricação própria e de terceiros; comercialização de sementes; produção e comercialização de energia elétrica e seus derivados decorrentes de co-geração;

g) comercialização, importação, exportação, distribuição, armazenamento, expedição e transporte de matéria-prima para uso alimentício, de produtos para uso alimentício e de ingredientes para alimentação animal;

h) (i) estabelecer e operar armazéns gerais, em prédios próprios ou arrendados, para receber em depósitos cereais e outras mercadorias nacionais ou estrangeiras, com a faculdade de emitir títulos especiais que as representem, tais como recibos de depósito, conhecimento de "warrants", nos termos da legislação aplicável; (ii) - instalar, operar e manter máquinas destinadas ao beneficiamento e a embalagem das mercadorias depositadas; (iii) - incumbir-se do despacho e da expedição, bem como de quaisquer operações de beneficiamento e outros serviços relativos às mercadorias recebidas de acordo com as instruções dos depositantes e prescrições legais; (iv) - prestar quaisquer outros serviços relativos aos negócios de armazenagem aos depositantes de mercadorias; e  
i) transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia.

Artigo 4º - A Companhia é constituída por prazo indeterminado.

#### CAPÍTULO II - CAPITAL E AÇÕES

Artigo 5º O Capital da companhia é de R\$72.727.033,37 (setenta e dois milhões, setecentos e vinte e sete mil e trinta e três reais e trinta e sete centavos), dividido em 72.727.033 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e R\$0,37 (trinta e sete centavos de real) em saldo de reserva, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, sendo assim dividido entre os acionistas:

A) Sartco Ltda. - 10.153.473 ações; e  
B) ADM do Brasil Ltda. - 62.573.560 ações."

Artigo 6º - Cada ação dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

#### CAPÍTULO III - DIRETORIA E SUAS ATRIBUIÇÕES

Artigo 7º - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de 04 (quatro) membros, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, os quais terão as designações de Diretor. A Diretoria foi assim eleita: Diretor

Presidente: SR. VALMOR ALBINO SCHAFFER, nascido em 10/11/1960, brasileiro, divorciado, do comércio, portador da cédula de identidade RG/SSP-RS 40.141.358-11, inscrito no CPF/MF sob nº 395.473.530-04; Diretora: SRA. RACHEL DIANA HUDSON, nascida em 10/10/1977, norte-americana, casada com regime de comunhão parcial de bens, administradora financeira, inscrita no CPF/MF sob nº 233.422.688-24 e portadora da Carteira de Identidade para estrangeiros RNE nº V577225-N, emitido pela CGPI/DIREX/DPF; Diretor: SR. MARCELO ANTÔNIO GASPAROTTO GRIMALDI, nascido em 05/05/1964, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 083.373.478-48, RG nº 8.537.749-1 SSP/SP; e, Diretor: SR. NELSON GONZALES FILHO, nascido em 15/06/1958, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador de cédula de identidade RG nº 7.992.553 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 737.757.707-04, todos residentes e domiciliados na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 999 - 9º andar - Vila Gertrudes - CEP: 04707-910 - São Paulo/SP

Parágrafo Único - O mandato da Diretoria será de 03 (três) anos, facultada a reeleição.

Artigo 8º - Os Diretores estão investidos de todos os poderes necessários à administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todas as operações que se relacionem com o objeto da Sociedade, podendo, inclusive, contrair empréstimos, renunciar a direitos e transigir, dar caução, avais ou fianças, adquirir, alienar, hipotecar, e de qualquer forma onerar os bens da sociedade, observando o disposto nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro - Os Diretores não poderão praticar quaisquer dos atos seguintes sem a prévia aprovação, por escrito, das acionistas representando, no mínimo, três quartos do capital social:

- pedido de autofalência ou pedido de recuperação judicial;
- a incorporação desta Sociedade a outra;
- a transformação desta Sociedade em sociedade por quotas;
- a decisão de liquidar a Sociedade; e
- a compra e venda de ativos da Sociedade com valor superior ao equivalente, em moeda corrente nacional, a US\$ 500.000,00 (quinhentos mil dólares norte-americanos); e
- a prestação de avais, fianças ou quaisquer outras espécies de garantias em favor de terceiros, exceto as garantias relacionadas as ações legais iniciadas por ou em nome da Sociedade, garantias e obrigações contratuais para assegurar a entrada de pertences pessoais de expatriados, e garantias de obrigações contratuais no exercício normal das atividades da Sociedade e de empresas do grupo econômico da Sociedade.

Parágrafo Segundo - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Sociedade, competindo-lhes executar e fazer executar as deliberações tomadas pelas acionistas, sendo vedado o uso da denominação social para negócios não relativos à atividade da sociedade.

Parágrafo Terceiro - A Sociedade se obrigará ou se desobrigará pela assinatura conjunta de dois Diretores, ou, um Diretor em conjunto com um procurador; ou por dois procuradores assinando sempre em conjunto.

Parágrafo Quarto - Os Diretores, sempre em conjunto de dois, poderão outorgar mandatos, inclusive a um único procurador, neste caso a advogado, despachante, agente de propriedade industrial, corretor, agente de exportação, pessoa jurídica, ou funcionário da própria Sociedade ou de sua acionista majoritária, pessoa jurídica, ou de suas subsidiárias.

Artigo 9º - Todas as procurações outorgadas pela Sociedade deverão ter prazo de validade determinado, salvo aquelas para fins judiciais.

Artigo 10º - Em caso de vaga, a Assembléia Geral será convocada em caráter extraordinário para eleger o substituto definitivo, não havendo, assim, substituições temporárias.

Artigo 11º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão, ficando investidos nos respectivos cargos.

Artigo 12º - Os Diretores não terão participação no lucro da Companhia.

#### CAPÍTULO IV - CONSELHO FISCAL

Artigo 13º - A Companhia terá um conselho fiscal, de funcionamento não permanente, composto de três membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, observados os requisitos e impedimentos legais.

Parágrafo Primeiro - O Conselho Fiscal somente será instalado a pedido de acionistas, em Assembléia Geral, na forma prevista no parágrafo segundo, do art. 161 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, quando proceder-se-á à eleição dos seus membros, que exercerão as suas funções até a primeira Assembléia Geral Ordinária que se realizará após a sua eleição,

podendo vir a ser reeleitos, se renovado o pedido de instalação. Parágrafo Segundo - Compete ao Conselho Fiscal, cujas funções são indelegáveis, exercer as atribuições que lhe confere a Lei, e os seus honorários serão fixados pela Assembléia Geral que os eleger, respeitando o limite mínimo previsto no parágrafo terceiro do artigo 162 da Lei nº 6.404, de 1976.

#### CAPÍTULO V - DAS ASSEMBLÉIAS

Artigo 14º - As Assembléias Gerais serão ordinárias, com realização nos quatro primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, e extraordinárias sempre que os interesses sociais exigirem pronunciamento dos acionistas.

Parágrafo Único - O Presidente da Assembléia Geral será o Diretor Presidente da Companhia, que convidará um dos presentes para servir de secretário.

Artigo 15º - A convocação da Assembléia Geral far-se-á por anúncios publicados pela imprensa, como manda a Lei, deles constando a ordem do dia, ainda que por sumário, o dia a hora e o local da reunião.

#### CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 16º - O Exercício Social terá a duração de um ano, a não ser no da constituição da Companhia, em que poderá ser inferior, terminando em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 17º - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da Companhia, o balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstração do resultado do exercício e demonstração das origens e aplicações de recursos.

Artigo 18º - Do lucro líquido do exercício 5% (cinco por cento) serão destinados, antes da distribuição de qualquer dividendo, à constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social, ficando o saldo à disposição da Assembléia Geral que fixará o dividendo nos termos da proposta feita pelo Diretor Presidente.

Artigo 19º - Os dividendos não reclamados em 05 (cinco) anos, a contar da data do anúncio de seu pagamento, prescreverão em favor da Companhia.

#### CAPÍTULO VII - LIQUIDAÇÃO

Artigo 20º - A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, competindo à Assembléia Geral estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devam funcionar durante o período de liquidação.

Belém, 13 de fevereiro de 2015.

#### SARTCO LTDA.

Sr. Valmor Albino Schaffer e  
Sr. Nelson Gonzales Filho

#### ADM DO BRASIL LTDA.

Sr. Valmor Albino Schaffer e  
Sr. Nelson Gonzales Filho

Sr. Valmor Albino Schaffer  
Presidente

Sr. Nelson Gonzales Filho  
Secretário

Protocolo 821538

A **ADEMAR SERGIO DA SILVA - ME**, torna público que requereu junto a SEMMA/Tucuruí - PA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Operação (LO) para Posto Revendedor e Posto de Abastecimento do empreendimento.

Protocolo 821546

A **BRILHANTE IND. COM. DE CARVÃO VEGETAL LTDA**, torna público que recebeu da SEMA/PA, a Licença de Operação (LO nº 427/2014) para Produção Carvão Vegetal do empreendimento, com uma bateria de 55 fornos do tipo japonês.

Protocolo 821547

A **IND. COM. MADEIRAS RENASCER LTDA**, torna público que requereu junto a SEMMA/Tucuruí - PA, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação (LO) p/ Desdobro de Madeira em Tora p/ Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento do empreendimento.

Protocolo 821548

A **JOSÉ DOS PASSOS - EPP**, torna público que requereu junto a SEMMA/Tucuruí - PA, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação (LO) p/ Desdobro de Madeira em Tora p/ Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento do empreendimento.

Protocolo 821550

A **K & A IND. COM. MADEIRAS EIRELI**, torna público que requereu junto a SEMMA/Tucuruí - PA, a Licença de Operação (LO) p/ Desdobro de Madeira em Tora p/ Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento do empreendimento.

Protocolo 821552

O **HIPERPOSTO COM. E TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, torna público que requereu junto a SEMMA/Tucuruí - PA, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação (LO) para Posto Revendedor e Posto de Abastecimento do empreendimento.

Protocolo 821553

A **PIONEIRA MADEIRAS DE BREU BRANCO EIRELI**, torna público que requereu junto a SEMASA/Breu Branco - PA, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação (LO) p/ Desdobro de Madeira em Tora p/ Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento do empreendimento.

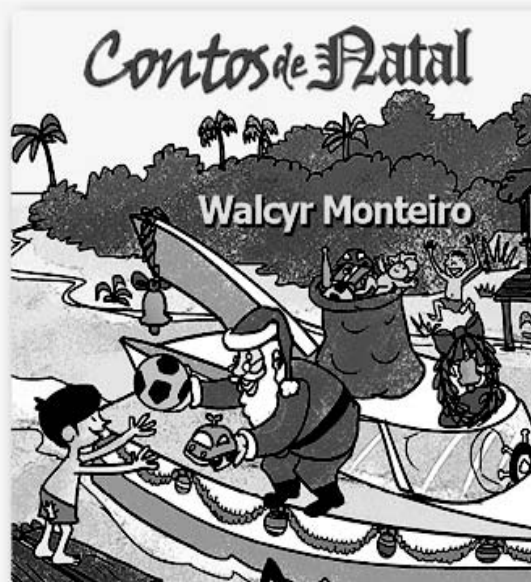
Protocolo 821555

A **S. S. IND. COM. MADEIRAS EIRELI**, torna público que requereu junto a SEMMA/Tucuruí - PA, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação (LO) p/ Desdobro de Madeira em Tora p/ Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento do empreendimento.

Protocolo 821556

A **SERRARIA CASTANHEIRA LTDA**, torna público que requereu junto a SEMMA/Tucuruí - PA, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação (LO) p/ Desdobro de Madeira em Tora p/ Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento do empreendimento.

Protocolo 821558



www.ioe.pa.gov.br  
Fone: (91) 4009-7802